UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS V
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA REGIONAL E LOCAL

CLAUDIANA DOS SANTOS CARDOSO

EXPERIÊNCIAS DO CATIVEIRO: ESCRAVIDÃO, CONFLITOS E NEGOCIAÇÕES EM VALENÇA – BA (1850-1888).

SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA
2017

CLAUDIANA DOS SANTOS CARDOSO

EXPERIÊNCIAS DO CATIVEIRO: ESCRAVIDÃO, CONFLITOS E NEGOCIAÇÕES EM VALENÇA – BA (1850-1888).

Dissertação apresentada como requisito final para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-graduação em História Regional e Local do Departamento de Ciências Humanas – Campus V, Santo Antônio de Jesus, da Universidade do Estado da Bahia, sob a orientação da Prof. Dr. Wellington Castellucci Junior.

SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA
2017

FICHA CATALOGRÁFICA
Sistema de Bibliotecas da UNEB

Cardoso, Claudiana dos Santos
Experiências do cativeiro: escravidão, conflitos e negociações em valença - BA (1850-1888). / Claudiana dos Santos Cardoso . – Santo Antônio de Jesus, 2017.

171 fls. : il.

Orientador: Prof. Dr. Wellington Castellucci Junior.

Dissertação (Mestrado em História Regional e Local - PPGHIS) Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local – PPGHIS), *Campus V*. 2017.

Inclui Referências.

1. História da Bahia. 2. Escravidão. 3. Valença-Bahia. I. Castellucci Júnior, Wellington. II. Titulo. III. Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas.

CDD 981

CLAUDIANA DOS SANTOS CARDOSO

EXPERIÊNCIAS DO CATIVEIRO: ESCRAVIDÃO, CONFLITOS E NEGOCIAÇÕES EM VALENÇA – BA (1850-1888).

Dissertação apresentada como requisito final para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-graduação em História Regional e Local do Departamento de Ciências Humanas – Campus V, Santo Antônio de Jesus, da Universidade do Estado da Bahia, sob a orientação da Prof. Dr. Wellington Castellucci Junior.

Santo Antônio de Jesus, 14 de dezembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Wellington Castellucci Junior. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Profª. Drª. Carmélia Aparecida Silva Miranda. Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes. Universidade Federal do Ceará (UFC)

Aos meus familiares, minha mãe Ivani, meus irmãos Marinês Cardoso, Nielson Mendes e Ivonete Almeida e aos meus amados sobrinhos, Patryck Rhamet, Keilla Gonçalves e Alice Almeida.

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos proporcionam ao leitor maior conhecimento a respeito da vida dos autores. É neste lugar que as pessoas demonstram um pouco da retribuição e gratidão a todos que ajudaram de alguma maneira. Dessa forma, venho manifestar minha gratidão primeiramente a Deus que me ajudou desde o momento em que pensei em fazer o projeto. Deus é um ser supremo que em sua infinita sabedoria e amor me concedeu saúde, proteção e coragem para me arriscar nessa jornada.

Á minha querida família, palavras não são suficientes para expressar minha gratidão. Sem o apoio, paciência e ajuda de vocês nos momentos de dificuldades, certamente eu não teria conseguido. Sou grata a minha mãe Ivani Almeida que me deu a vida e torce incondicionalmente pelo meu sucesso. Aos meus irmãos Binha Almeida, pelo incentivo e apoio, a Nielson Mendes meu mano que sempre acreditou no meu sucesso e especialmente à minha irmã Mary Cardoso que me fazia transbordar de amor todas as vezes que eu me sentia fraca e sem ânimo. Meus sobrinhos Patryck Rhamet, Keilla Gonçalves e Alice Almeida são os alicerces da minha vida, anjos que vieram à terra para me iluminar e tornar minha vida melhor. O amor de vocês sempre me animou em tudo, em minha vida. Meus cunhados Daniela e Gilmar, obrigada por acreditar nesse sonho junto comigo. Amo todos vocês.

Quero agradecer ao mestrado da UNEB, CAPMPUS-V, localizado em Santo Antônio de Jesus, pela oportunidade. Agradeço principalmente à professora Sara Oliveira pela disposição em ajudar sempre que necessário e por ser essa pessoa extraordinária que é. Da mesma forma, agradeço a Elder, Ane, Vilma e Lucas, funcionários do mestrado, tenho uma imensa gratidão por serem pessoas competentes e sempre prontas a ajudar. Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa concedida que foi de fundamental importância para que eu pudesse terminar meu curso com tranquilidade.

Agradeço ao meu orientador Wellington Castellucci Junior, por toda ajuda, correções e sugestões durante toda a minha pesquisa. Certamente este trabalho amadureceu muito devido às críticas e sugestões que você fez, obrigada. Não poderia deixar de agradecer a professora Maria de Fátima Novaes Pires, pelas imensas contribuições feitas na banca de qualificação deste trabalho. As correções da professora Fátima deram norte à pesquisa. Quero agradecer à professora Iacy Maia Mata por ter aceitado o convite para o exame de

qualificação. As correções e sugestões da professora foram de fundamental importância para o desenvolvimento do meu trabalho.

Agradeço ao professor Eurípedes Antônio Funes, por aceitar o convite para compor a banca da defesa, deslocando-se de outro estado para compartilhar esse momento conosco. Agradeço ainda ao professor pela leitura, sugestões e correções que ajudaram a compor o texto final da dissertação. Agradeço imensamente a professora Carmélia Miranda por toda ajuda no momento que mais precisei. A professora Carmélia foi de fundamental importância para a conclusão deste trabalho, aceitando participar da defesa de última hora e se empenhando na leitura minuciosa do trabalho, trazendo grandes contribuições. Obrigada professora, pela amizade, consideração e competência.

Meus agradecimentos também às minhas queridas professoras Suzana Severs e Cristiana Lyrio, pelo apoio, carinho, amizade e por contribuírem com leituras durante todo o curso. Aos professores Wilson Matos, Juvenal de Carvalho e Mauricio Brito por se disponibilizarem a ajudar sempre que eu precisei.

Agradeço aos meus colegas de turma Eliete, Márcia, Jorgevan, Cássia, Kaliana, Ciro, Emili, Renato, Edson, Jurana e Washington, por quem tenho um imenso carinho. Vocês foram essenciais nessa caminhada, fazendo do mestrado uma das melhores experiências que vivi. Vocês são pessoas especiais que levarei em meu coração para sempre. Agradeço especialmente a minha amiga Eliete Mota, pela amizade, carinho, apoio e incentivo em todos os momentos. Amiga, parceira de arquivo, de leituras e correções que muito me ajudou.

Seria impossível fazer agradecimentos e esquecer de Dandara Matos e Edna Matos, pessoas especiais que me deram abrigo e apoio. Muito obrigada Edna Matos, por toda ajuda, pela companhia e pelo incentivo. Dan, minha amiga de longas datas, obrigada pela ajuda nos momentos mais difíceis. A Denise Bispo, meu eterno agradecimento, pelo apoio, sugestões, correções e ajuda emocional, obrigada, você é um presente de Deus em minha vida. A Josiane Rocha, amiga, obrigada pelas orações, pela torcida e por todo apoio. Dan, Deni e Jo, Amo vocês! Meus sinceros agradecimentos a meu amigo Rafael Barretto por ficar ao meu lado quando eu precisei, pelos conselhos nas horas difíceis, pelo apoio, amizade e ajuda.

Silvana Santos, estudiosa da região de Valença, tem meus sinceros agradecimentos por me ajudar com fontes, sugestões, leitura e palavras de apoio. Obrigada Sil, muito do que sei sobre Valença agradeço a você. Agradeço a Urano, exímio pesquisador que me deu sugestões na pesquisa. Aos funcionários do Arquivo Público do Estado da Bahia: Elza, Pedro, Reinaldo, Lindenberg, Cícero e Emanoel, tenho muita gratidão por toda disponibilidade e

ajuda. Agradeço a Dr. João Batista de Cerqueira por me amparar em vários momentos, obrigada por ser esse ser humano iluminado, prestativo e bondoso e por sua amizade e apoio.

Uma dissertação, não é fruto apenas do tempo em que dura o mestrado, ela precede esse período, portanto existem algumas pessoas amigas que gostaria de dizer o quanto sou grata pela amizade e apoio e o quanto me sinto honrada por vocês fazerem parte da minha trajetória: Luana Gabrielle, Deibith Brito, John Anderson, Rael Costa, Gilson Filho, Vania Lima, Daiane Oliveira, Juliane Silva, Wilker Calmon, Renato Alves, Arilene Suzart, Ary Albuquerque, Adalton Passos, Alfredo Júnior, Rodrigo Amorim, Joilma de Jesus e Jéssica Bruno, muito obrigada pelo apoio de vocês. Agradeço especialmente a Antonildo Magalhães, pela amizade sincera, pelas conversas longas na biblioteca, pela companhia nas horas de estudo, pelo apoio, atenção, sugestões e por acreditar tanto em meu trabalho.

A Marcelo Oliveira sou grata pela leitura do projeto e sugestões na organização. A Elizeu Silva pelo apoio e sugestões de leitura. Agradeço a Lucas Santos Café, um grande amigo, pelo incentivo na inscrição do projeto, pelas palavras sabias e pela amizade. A meu querido amigo e irmão Robson Matos eu agradeço profundamente pelo apoio em todos os sentidos. Obrigada por se disponibilizar a fazer as leituras e principalmente por acreditar em mim até mesmo quando eu duvidei. A Thiago Alberto eu agradeço pelo companheirismo de sempre, desde a época da graduação. Thiago foi um dos grandes incentivadores e me ajudou em todas as etapas, desde a construção do projeto às leituras do texto. Thiago é alguém que tenho um imenso carinho e em quem me inspirei pelo profissional maravilhoso que é.

A Lilian e sua mãe, dona Inês, por me acolherem em sua casa quando eu precisei fazer a seleção. Vocês são pessoas sensacionais. A Carla França pelo resumo do texto em inglês, por prestigiar esse momento tão especial e pelo apoio de sempre. Agradeço imensamente a Olintho Oliveira, pela ajuda desde a época do projeto e hoje mais ainda, contribuindo muito com as correções finais e sempre incentivando meu crescimento pessoal. Gustavo Oliveira tem meus agradecimentos, por ter me ajudado no período de seleção resolvendo comigo pendências e me apoiando em decisões. Agradeço aos meus amigos de adolescência Anacleia Nascimento, Sheila Tamine e Luciano de Jesus, que estão sempre prontos a me ouvir e ajudar. Nunca me esqueceria de uma pessoa mais que especial, Lucas Menezes, (in memória), obrigada, Lucas por todo o seu apoio e incentivo para que eu começasse a graduação, onde quer que você esteja, saiba que sou eternamente grata. A Hellen Souza (Suellen), pela amizade, incentivo e carinho.

Durante o percurso do mestrado as disciplinas cursadas também tem importância no acúmulo do conhecimento e nos permite conhecer novas pessoas. Aos meus colegas da

disciplina “Resistência Escrava nas Américas”, cursada na UFBA, agradeço pelos conhecimentos compartilhados, Lucas Campos, Jéssica, Lucas Ribeiro, Emanuelle e Raíza. Um agradecimento especial a Simony Lima e Karine Damasceno pela leitura, sugestões e pelo apoio. À turma do CAMPUS I, em que realizei o tirocínio docente, especialmente ao professor Francisco Guimarães. Agradeço aos funcionários da Biblioteca Edgard Oliveira, Sandra, Luca, Paulo, Edvaldo e Sônia, muito obrigada pela disponibilidade do espaço para que eu pudesse escrever meu trabalho. Em linhas gerais agradeço a todos que me ajudaram, se esqueci de alguém, peço desculpas. Obrigada de coração!

RESUMO

O objetivo central dessa dissertação é estudar a escravidão na região de Valença-Ba, no período de 1850 a 1888, buscando analisar o cotidiano dos sujeitos escravizados através da reconstituição de suas histórias de vida e das relações sociais que mantiveram com todos os segmentos da sociedade local, mostrando tanto os conflitos em que estavam inseridos, quanto os laços de solidariedade. A fim de alcançar o objetivo a que nos propomos, lançaremos mão de um *corpus* documental que compreende inventários, testamentos, correspondências diversas e processos criminais, fontes essas que nos dão suporte para reconstituirmos as experiências sociais dos escravos, as estratégias de resistência e acomodação, utilizadas para opor-se à sua exploração e melhorar suas condições de vida. Visamos também, demonstrar as negociações feitas entre senhores e escravizados e como essas foram utilizadas por cativos para conquistar espaços de mobilidade e autonomia que foram de fundamental importância para sua sobrevivência e relativa ascensão econômica e social. Destacaremos ainda, os laços familiares e amorosos construídos por esses sujeitos e o papel essencial que tiveram para a vida de alguns deles. Pretendemos com o presente trabalho contribuir para a história da cidade de Valença e para os estudos sobre a temática da escravidão que trazem os escravizados enquanto protagonistas de suas histórias.

Palavras-chave: Crime; Escravidão em Valença; Negociações; Resistência.

ABSTRACT

This dissertation aims to study slavery in the region of Valença-Ba, in the period of 1850 to 1888, seeking to analyze the daily life of enslaved individuals through the reconstitution of their life histories and the social relationships that they maintained with all segments of society local, showing both the conflicts in which they were inserted, and the ties of solidarity. In order to achieve the objective we proposed, we will use a documental *corpus* that includes inventories, testaments, various correspondences and criminal cases, sources that support us to reconstitute the social experiences of the captives, their strategies of resistance and accommodation, used to oppose their exploitation and improve their living conditions. We also aimed at demonstrating the negotiations between masters and enslaved people and how these agreements were used by captives to conquer spaces of mobility and autonomy that were of fundamental importance for their survival and relative economic and social rise. We will also highlight the familiar and love ties built by these subjects and the essential role they played in the lives of some of them. Through this study, we intend to contribute to the history of the city of Valença and the studies about the subject of slavery that have the enslaved as protagonists of their stories.

Keywords: Crime; Slavery in Valença; Negotiations; Resistance.

LISTA DE ABREVIATURAS

APEB - Arquivo Público do Estado da Bahia

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEBRAP - Centro Brasileiro de Análise e planejamento

PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

UNEB - Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Atual Cidade de Valença 29
Mapa 1 – Demarcações de terras Baixo Sul da Bahia 31
Figura 2 – Habitação dos cativos – os ranchos 70
Figura 3 – Promissória assinada pelo escravizado Cândido 95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – População classificada por cor – 1872 38
Tabela 2 – População por gênero e status jurídico – 1872 40
Tabela 3 – Inventários e testamentos analisados por década – 1850-1888 43
Tabela 4 – Quantidade de escravos adultos por década/cor/sexo – 1850-1888 44
Tabela 5 – Classificação das crianças escravizadas por cor/sexo 1850-1888 45
Tabela 6 – Quantidade de escravos por propriedade 57
Tabela 7 – Descrição dos processos criminais por década 77

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 16

2 CAPÍTULO 1: COTIDIANO DA ESCRAVIDÃO EM VALENÇA-BA 30

2.1 VALENÇA – ECONOMIA E PRODUÇÃO 47
2.2 COTIDIANA DA ESCRAVIDÃO NAS TERRAS DO UNA 56
2.2.1 Os proprietários e a vida rural 56
2.2.2 Os ofícios dos escravizados 59
2.2.3 Tipos de moradia, saúde e alimentação dos escravizados 69

3 CAPÍTULO 2 –" NEGRO, OU TU VÁS PARA CASA JÁ, OU TE MATO, E TÓCO FOGO N´ESTA SENZALA": ESCRAVIDÃO, CONFLITOS E SOLIDARIEDADES NAS TERRAS DO UMA 77

3.1 A RELAÇÃO SENHOR/ESCRAVO 82
3.1.1 Aliança para o crime: João e Pedro matam Joaquim Fernandes Cardoso .. 82
3.1.2 O crime do escravizado Galdino e a luta por autonomia 89
3.1.3 "Andando como se fosse livre": Cândido, um escravizado e filho ilegítimo . 95
3.2 A RELAÇÃO ESCRAVO/ESCRAVO 99
3.2.1 Roubo de mandioca e conflitos intraclasse: Sebastião mata Antônia 100
3.2.2 Questões financeiras e disputas entre cativos: Silvestre X Theodoro 103
3.2.3 Cândido e José, entre a solidariedade e as desavenças 106
3.3 A RELAÇÃO ESCRAVO/LIBERTO/LIVRE 109
3.3.1 Firmino, escravizado desafia a Justiça 109
3.3.2 Três contra um: o assassinato do cativo José 114

4 CAPÍTULO 3: "MINHA MULHER, ADEOS ATHÉ O DIA DO JUÍZO": CRIME E FAMÍLIA ESCRAVA NAS TERRAS DO UNA 118

4.1 A CONSTRUÇÃO DE LAÇOS FAMILIARES ENTRE ESCRAVIZADOS 118
4.1.1 Família escrava e separação 122
4.2 PROTEÇÃO A SI E AOS SEUS: FAMÍLIA ESCRAVA EM CONFLITO 132
4.2.1 Efigênia e Vitor vão à justiça 132
4.2.2 Uma família escrava em desgraça – o crime dos irmãos Custódio e Fidélis135
4.2.3 Um crime por amor – Cypriano escravizado, mata seu senhor Florêncio Alves 145
4.2.4 Casal de escravos em conflito: O triste fim de Juliana 154

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 162

6 FONTES MANUSCRITAS 167

7 REFERÊNCIAS 168

1 INTRODUÇÃO

O tema da presente dissertação de mestrado surgiu no 7º semestre do curso de graduação em licenciatura em História cursado na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Ainda no início do curso eu nutria o desejo de conhecer mais a respeito da história de Valença, cidade do interior da Bahia, onde fui criada. Porém, foi no 5º semestre do curso quando houve o primeiro contato com o professor Wellington Castellucci Junior, o qual pesquisa a região de Nazaré e Itaparica, localidades próximas a Valença, que a pesquisa recebeu seus primeiros esboços sobre o tema. Em conversa com o professor Wellington, houve não só o incentivo para pesquisar a região, como ele indicou a possibilidade de estudar o tema da escravidão. Neste período, eu havia desenvolvido afinidade com a temática e me sentia instigada a conhecer mais sobre as histórias dos escravizados.

Unindo a paixão pela cidade de Valença à história dos escravizados, surgiu a grande pergunta: houve escravidão na cidade de Valença? Buscando responder a esta questão, no 7º semestre iniciei uma pesquisa como bolsista no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), com o professor Wellington Castellucci Junior, durante o período de um ano e meio, que veio a tonar-se tema do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de licenciatura em História. Porém, como o tema da escravidão é amplo, várias possibilidades se abriram a partir do estudo das fontes e o tempo da graduação não foi suficiente para concluir a pesquisa, decidi ampliá-la, estendendo-a para o mestrado. Elaborei um projeto e o submeti ao programa de Mestrado em História Regional e Local, da Universidade do Estado da Bahia-UNEB-CAMPUS V, situado na cidade de Santo Antônio de Jesus. O projeto foi aprovado e dele resultou o presente trabalho. Dessa forma, afirmamos que o tema desta pesquisa é o estudo da escravidão na região de Valença-Ba e seus diversos desdobramentos, no período que compreende 1850-1888.

O atual território de Valença, em seus primórdios ficou conhecido como as terras do Una. A produção de farinha de mandioca, que era voltada para o abastecimento interno, dominou a economia da região. A cidade serviu como retaguarda agrícola e nela houve o predomínio de pequenos e médios proprietários, em sua maioria, homens pobres que viviam da lavoura e utilizavam a mão de obra escravizada, liberta e livre, em suas plantações. Essa diversificação da mão de obra empregada, assim como a falta de um feitor para fiscalizar o trabalho cativo, acabou por deixar mais próximos senhores, escravizados e os demais indivíduos da sociedade. Essa aproximação, ligada às tensões do convívio social, acabou por ocasionar diversos conflitos que tiveram consequências violentas.

Alguns desses confrontos em que os cativos se envolveram foram documentados em processos criminais, como essa fonte é muito rica em detalhes da vida cotidiana foi possível conhecer um pouco mais das vivências dos cativos nesse período. Tomando como recorte espacial o território de Valença, destacamos que o objetivo primordial desse trabalho é estudar o cotidiano da escravidão nessa região, através da reconstituição de experiências sociais dos sujeitos escravizados, buscando identificar estratégias de resistência e acomodação utilizadas por eles para conquistar seus objetivos e projetos de vida, assim como também, os acordos feitos entre senhores e cativos que conferiu a estes últimos; sobrevivência, mobilidade, autonomia e relativa ascensão econômica e social. Além do mais, buscamos evidenciar que parte dos escravizados construíram famílias e outros laços amorosos que tiveram fundamental importância para a vida desses sujeitos, levando-os, inclusive, a apelar para o crime como forma de defesa e proteção a si e aos seus entes queridos.

O estudo se debruça sobre as últimas décadas da escravidão, iniciando-se em 1850, período em que foi proclamada a Lei Eusébio de Queiroz. Como se sabe, esta Lei trouxe modificações a já proclamada Lei de 1831, que proibiu o tráfico internacional de escravizados africanos. A Lei Eusébio de Queiroz causou grande impacto em várias sociedades escravagistas, pois de certa forma funcionou como alarme indicando que o fim da escravidão estava anunciado. A partir deste ponto, será possível analisar o impacto da lei do fim do tráfico na região que veio a causar a diminuição da posse escrava valenciana. O período analisado está inserido em um contexto de crise do sistema escravista e explica as mudanças ocorridas nas relações entre senhores e cativos, pois, muitos escravizados aproveitaram-se da crise na mão de obra cativa para alcançar certas conquistas e benefícios através de negociações com seus senhores.

O período abrangido pela pesquisa se estende até 1888, ano em que a princesa Isabel proclamou a Lei Áurea que veio conceder a "liberdade" de forma legal aos escravizados. Esse marco final é interessante para que possamos ter uma dimensão das mudanças ocorridas nas relações entre senhores e cativos ao longo das últimas décadas do escravismo brasileiro e que as ações dos escravizados tiveram papel importante para demonstrar a insustentabilidade do sistema escravista na região[1].

---

[1] Sobre essa discussão ver: MACHADO, Maria Helena P. Toledo. *O Plano e o Pânico:* Os Movimentos Sociais na Década da Abolição. Rio de Janeiro: Editora EFRJ, EDUSP, 1994. A autora faz uma discussão a respeito da escravidão e da liberdade, atribuindo papel de destaque aos cativos pela conquista da liberdade e afirmando que a Lei Áurea concedeu apenas a liberdade legal, pois os cativos já vinham lutando pela mesma cotidianamente.

O problema sobre o qual esta pesquisa se debruça está ligado ao contexto histórico que desencadeou a derrocada do sistema escravista e diz respeito a forma como alguns escravizados conseguiram suas liberdades e relativa ascensão social e econômica dentro de um sistema que buscava a coisificação e dominação desses sujeitos. É notório que ao longo dos séculos de vigência da escravidão houve muita resistência por parte dos sujeitos escravizados, contra sua exploração e contra a violência senhorial e feitorial. As ações de inconformismo contra o sistema escravagista foram expressas de diversas maneiras, entre elas: homicídios, lesões corporais, tentativas de homicídios, furtos, roubos, preguiça, rebelião, sabotagem do trabalho, entre outras[2]. Entretanto, essas não foram as únicas ações que permearam o cotidiano dos escravizados e que almejavam melhorias nas condições de vida. Principalmente a partir da segunda metade do século XIX, o sistema escravista passou a dar sinais da perda de sua legitimidade e o seu desmonte passou a ocorrer por uma série de fatores, entre eles: diversificação da economia, escassez de mão de obra escravizada e aumento do trabalho assalariado na região. Prioritariamente nas regiões onde a mão de obra escasseou, muitas vezes foi necessário aos senhores a realização de negociações e acordos com seus escravizados para que o próprio sistema se sustentasse.

Esses acordos estavam dentro de uma política em que os senhores buscavam dominar seus escravizados concedendo benefícios, através de ações vistas como "paternais". Para os proprietários, essas ações objetivavam dominar os cativos de forma silenciosa, disfarçada, pois esses benefícios muitas vezes prendiam esses sujeitos aos senhores, por terem medo de ficar sem tais vantagens e esse temor influenciou muitas vezes nas ações dos cativos na hora de cometer revoltas, rebeliões e ações mais violentas contra seus proprietários, o que não foi regra[3]. Algumas dessas negociações ocorriam principalmente para que os cativos permanecessem nas lavouras e aumentassem a sua produtividade e a margem de lucro. Sendo assim, brechas foram abertas e acordos firmados que davam aos cativos remunerações, prêmios por produção, pedaços de terra, parte dos alimentos cultivados e até mesmo metade do lucro obtido. Essas concessões foram denominadas por alguns estudiosos da temática da escravidão e do trabalho de "brecha camponesa"[4] que foi uma espécie de acordo realizado

---

[2] Sobre esta discussão ver o trabalho de: REIS, João José. ***Nos achamos em campo a tratar da liberdade:*** a resistência negra no Brasil oitocentista. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000). São Paulo: SENAC São Paulo, 2000.

[3] REIS, João José. SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito:* resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

[4] Sobre essa discussão ver: GOMES, Flávio dos Santos. *Mocambos e quilombos:* Uma história do campesinato negro no Brasil. 1ª ed.- São Paulo. Claro Enigma, 2015. p. 30. De acordo com Gomes, os primeiros estudiosos a

entre senhores e escravizados no qual o senhor concedia pequenos pedaços de terra para que o escravo cultivasse produtos nos dias santos e aos domingos, para depois vendê-los e dividir o lucro. Esses cativos com o passar dos anos acabavam adquirindo o direito costumeiro sobre essas roças de subsistência e quando os senhores tentavam tomá-las, expulsando-os, ocorriam vários conflitos, pois eles entendiam essas propriedades como suas por direito.

A "brecha camponesa" possibilitou que alguns escravizados comprassem suas liberdades, obtivessem bens materiais e ascendessem socialmente, surgindo como uma espécie de contradição dentro do próprio sistema escravista, pois os cativos conseguiam tirar pecúlio através das plantações que cultivavam e da criação de animais, além de prover seu próprio sustento.

Essa "brecha camponesa" ocorreu também em Valença e foi uma espécie de economia própria dos escravizados. A alguns cativos da região foram concedidos pequenos pedaços de terra, comumente chamados de "brejos", os quais eles plantavam, colhiam e vendiam os produtos adquirindo pecúlio, bens materiais e certa ascensão social. Diante do exposto, algumas questões foram formuladas para entendermos esses tipos de relacionamentos que nos informa a respeito do sistema escravista e apontam caminhos para responder ao problema de pesquisa: Quais foram os tipos de acordos firmados entre escravizados e senhores na região de Valença? De que maneira esses sujeitos utilizaram-se das brechas do sistema escravista, da brecha camponesa e dos acordos e negociações com seus senhores para adquirir direitos e benefícios? E em que medida essas situações proporcionaram a eles melhores condições de vida e relativa ascensão social e econômica? Ao longo do trabalho responderemos essas perguntas que fazem parte de uma problemática que permeia todo o trabalho.

É necessário ressaltar que embora as ações paternalistas, que aparecem em forma de acordos e negociações, ocorressem com frequência durante o período em que a escravidão

---

utilizar o termo "brecha camponesa" foi Sidney Mintz e Tadeusz Lepkowski. O debate na historiografia brasileira se expandiu com Ciro Flamarion Cardoso, que escreveu um artigo em 1979, com o título: A" brecha camponesa no sistema escravista", baseado na noção de economia própria dos escravos desenvolvida por Mintz Lepkowski, Ciro Cardoso tornou o debate frutífero apontando várias evidências de que essa economia dos escravos precede os tempos coloniais, começando antes desse período em Portugal e se alastrando pelo Brasil e outros países, sobre esse debate ver: CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes. 1979. Além de prover sua própria subsistência, os cativos conseguiam juntar pecúlio para outras conquistas pessoais e o senhor também lucrava. Para alguns estudiosos da escravidão a brecha camponesa serviu como forma de dominação senhorial, pois o amor a terra prendia o cativo e o impedia de revoltar-se contra seu senhor, outros autores discordam desse posicionamento. Apresentando-se ou não como forma de dominação senhorial, a brecha camponesa permitiu aos cativos, conquistas e experiências singulares que trouxeram melhorias de vida para muitos deles.

vigeu em Valença, os benefícios frutos dos acordos não atingiram a todos os cativos. Apenas alguns conseguiram essas concessões, o que acabava por incentivar ainda mais as rivalidades entre os escravizados que aproveitavam as parcas oportunidades de conquistar bens materiais e desfrutar da vida em liberdade. Além de acirrar as disputas, essas concessões, acordos e negociações ainda que vistos pelos senhores pela ótica paternalista, deram a muitos cativos oportunidades de alcançar algumas conquistas. Dessa forma, o problema de pesquisa que procuramos resolver é descobrir a importância das negociações feitas entre senhores e escravizados que acabaram por contribuir para que eles alcançassem autonomia, mobilidade e relativa ascensão econômica e social dentro do próprio sistema escravista.

Ao longo do texto mostraremos através das fontes, situações que respondem ao problema de pesquisa, evidenciando a importância das negociações para as conquistas individuais dos cativos e seu papel na sociedade local, sem deixar de apontar que essas negociações eram baseadas no paternalismo, e, portanto, tinham suas limitações, afinal, as relações que moldavam esse sistema eram frágeis e podiam ser rompidas a qualquer momento, se desenrolando em trágicos conflitos. A solução dessa problemática nos ajudará a entender a diversidade e a complexidade das relações entre senhores e cativos e a configuração do sistema escravista na região de Valença.

A pesquisa fundamentou-se, a priori, em fontes primárias, a saber: processos criminais, inventários *post mortem*, testamentos, correspondências trocadas entre o poder judiciário de Valença e o da Bahia e as correspondências recebidas e enviadas pelos representantes da Câmara Municipal de Valença e da Câmara da Província da Bahia que estão localizados no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)[5]. Existem nesse arquivo 445 processos criminais para todo o termo de Valença no período que abrange os anos de 1850-1888. Porém, na identificação realizada no arquivo, só conseguimos localizar 27 que envolvem escravizados e que foram utilizados.

Nos autos criminais, localizamos crimes praticados pelos escravizados e também outros em que eles eram as vítimas. Estes documentos são essenciais, pois nos permitiram apreender as formas de luta e resistência desses sujeitos, assim como as negociações feitas entre senhores e cativos, trazendo indícios que reunidos e analisados nos permitiram

---

[5] Ao trabalharmos com fontes primárias optamos por escrever os depoimentos e falas das fontes com sua grafia original. Desta forma, muitas palavras e frases que aparecem neste texto fazem parte da transcrição original dos documentos e estarão sempre separadas por aspas para deixar o leitor ciente de que estamos usando a grafia e linguagem originais dos documentos, a fim de deixar transparecer maior aproximação com as falas dos sujeitos da pesquisa.

responder à problemática da pesquisa. Esses processos possibilitaram uma reconstituição da vida social desses indivíduos, ainda que de maneira parcial, pois em seus testemunhos aparecem suas falas, "ainda que filtrada pela pena do escrivão"[6], revelando sonhos, objetivos e projetos de vida.

Os processos criminais são os documentos principais e tem grande importância para que possamos entender, por exemplo, o movimento das pessoas na região de Valença, as sociabilidades entre os cidadãos, os espaço-tempo em que viviam seus horários de trabalho, de refeições, de descanso, os tipos de conflitos ocorridos e como os escravizados estavam inseridos nesse meio social, como eram tratados, as amizades que faziam, enfim, as relações que as pessoas escravizadas mantinham com todos os segmentos da sociedade local. Ao analisá-los damos ênfase aos pormenores, aos rastros dos cativos, aos detalhes considerados mais irrelevantes para alguns, para a partir disto, ouvir as vozes desses sujeitos silenciados, na tentativa de reconstituir suas vivências, conferindo-lhes o papel de protagonistas de suas histórias[7].

Embora os processos criminais sejam as fontes mais trabalhadas, utilizamos também inventários e testamentos como fontes para contextualizar o trabalho, pois as mesmas contêm maiores informações a respeito do cotidiano da escravidão na localidade. Temos disponível no APEB, um total de 800 inventários e testamentos do período de 1850-1888, porém, nem todos estão em perfeitas condições de uso. A nível de seleção, decidimos trabalhar com uma amostragem de 80 inventários, pois consideramos ser uma quantidade suficiente para obter um panorama geral da escravidão na região. Esses documentos foram seriados por década, ficando 10 para cada uma delas, para que pudéssemos fazer a contagem dos cativos nas propriedades e para observamos as possíveis mudanças e permanências na escravaria de Valença.

Os inventários e testamentos são essenciais para este trabalho, porque contém informações como os bens dos senhores, dentre eles – as terras, as fazendas ou roças de mandioca, as casas de fazer farinha ou benfeitorias e equipamentos como, alguidar de cobre[8],

---

[6] LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência*: escravos e senhores na Capitânia do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.24.

[7] Para realizar analises mais apuradas nas fontes, utilizaremos o método indiciário discutido em: GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas, Sinais:* Morfologia e História. São Paulo, Cia. das Letras, 1989.

[8] O alguidar de cobre é uma espécie de vaso de barro, madeira, metal ou plástico, cuja boca tem muito maior diâmetro que o fundo serve para lavar, amassar, etc. No processo do fabrico da farinha de mandioca a utilidade era justamente essa, amassar a massa de mandioca. Disponível em: https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/alguidar. Acesso em 03/02/2018.

moenda[9] e os demais acessórios, os meios de transporte utilizados, como animais, carroças, canoas, os tipos de plantações existentes, além da quantidade de cativos e as suas moradas. Essas informações ajudam a entender sobre a economia da região.

Os documentos citados permitem ainda analisar as vivências dos cativos e como estavam inseridos na economia local. Encontramos nestes documentos informações sobre os escravizados, tais como: nome, idade, sexo, cor, filiação, nacionalidade e profissão, estado de saúde, tipo de alimentação, bens que possuíam e os tipos de laços familiares e amorosos que formavam. Essas fontes nos dão subsídios que legitimam a reconstituição da vida cotidiana destes indivíduos. Utilizaremos ainda, o Mappa dos Fogos da Comarca de Valença, e o Censo de 1872 para analisarmos em termos numéricos a população local, por cor, sexo e status jurídico.

Esse trabalho é relevante pela contribuição que pretende dar para a ampliação do estudo da História Regional e Local e da escravidão no país. Através da História Regional como área de pesquisa é possível conhecer territórios em uma dimensão menor, abordando as particularidades dessas regiões e de temas específicos. Porém, notamos que embora Valença possua um amplo leque de fontes, existe ainda uma carência de estudos históricos, sobre ela, durante o século XIX e mais ainda sobre a escravidão. Entre os estudos sobre essa temática no local, destacamos o nosso, realizado como projeto de graduação na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Porém foi um estudo curto devido a modalidade de trabalho que escolhemos (projeto de pesquisa) e que foi publicado de forma resumida, em um artigo, escrito antes mesmo de concluir o curso de graduação, denominado "Escravidão nas terras do Una": Histórias de escravos e libertos nas zonas rurais de Valença-Ba (1850-1888)"[10].

Há também dois trabalhos da historiadora Silvana Andrade Santos, o primeiro que ela denominou: "Moenda, Alguidar de Ferro, e Demais Acessórios de Fazer Farinha"[11], monografia por meio da qual a pesquisadora realizou estudo sobre a escravidão dando um

---

[9] De acordo com o dicionário, mó de moinho ou conjunto de peças num engenho que serve para moer ou espremer certos produtos. No caso das moendas utilizadas em Valença eram equipamentos utilizados para moer a raiz de mandioca e prensá-las, pois funcionavam como um aparato ou máquina para moer ou triturar, era uma espécie de moinho que agilizava o processo do fabrico da farinha. As moendas eram utilizadas por senhores de fortunas mais abastados e concedia certo poder e prestígio mediante outros senhores que não possuía esse equipamento. Ver o significado disponível em: http://www.dicionarioinformal.com.br/significado/moenda/7765/. Acesso: 03/02/2018.

[10] CARDOSO, Claudiana dos Santos. "Capítulo 2. Escravidão nas terras do una": Histórias de escravos e libertos nas zonas rurais de Valença-Ba (1850-1888)". IN: *Tramas negras*: história, antropologia e educação para as relações raciais. Cruz das Almas-Ba. Ed 1. EDUEFRB. 2016.

[11] SANTOS, Silvana Andrade. *Moenda, Alguidar de Ferro e Demais Acessórios de Fazer Farinha.* A produção de Farinha de Mandioca na Industrial Cidade de Valença (1850-1888). Monografia Defendida na Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus 2013.

enfoque mais econômico à temática, pois a mesma analisou a produção de farinha de mandioca. O outro foi a dissertação de mestrado da mesma autora, com o título: "*Nos terrenos arenosos e no infame comércio*: os desdobramentos do fim do tráfico transatlântico em Valença (Bahia, 1831-1866)"[12], em que ela faz uma ampla discussão a respeito do tráfico de africanos na região, após 1831. Além dos trabalhos de Santos, temos a tese "*Tramas e Contendas. Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baía de Camamú"*[13], de Alex Costa, que apesar do espaço geográfico central ser Camamu, o autor traz muitas informações sobre a região de Valença, por estarem as duas muito próximas e economicamente ligadas. Os outros estudos a respeito da região estão concentrados em sua maioria no século XX e XXI. De um modo geral, esta pesquisa alvitra contribuir para a consolidação de pesquisas no campo da História Regional e da História Social da escravidão, fornecendo possibilidades de leituras para a compreensão da história dos povos escravizados em Valença.

Utilizaremos nesse trabalho procedimentos teórico-metodológicos diversificados entre eles: métodos da história quantitativa, qualitativa e seriada. A pesquisa está embasada na História Social da escravidão e na história vista de baixo, inaugurada em 1966 que teve como expoente o historiador Eduard P. Thompson[14]. Esse novo tipo de história buscou novas abordagens históricas, variadas possibilidades metodológicas, pois foi possível estudar a história das camadas subalternas utilizando-se diversas fontes e também lançando novos olhares sobre documentos já consagrados por uma historiografia anterior. Com isso, houve visibilidade dos sujeitos que não tiveram suas histórias contadas, como os escravizados. Outra contribuição trazida por Thompson é o conceito de Experiência[15], que possibilitou estudar os indivíduos em seu cotidiano e que os historiadores da escravidão no Brasil, utilizaram para abordar as vivências dos escravizados.

Os trabalhos sobre escravidão, a partir dos estudos de Thompson, voltaram-se para as várias formas de resistências empregadas pelos escravizados que não apenas os crime, as fugas para os quilombos e as revoltas. O cerne dos estudos foi transferido para o

---

[12] SANTOS, Silvana Andrade. *Nos terrenos arenosos e no infame comércio*: os desdobramentos do fim do tráfico transatlântico em Valença (Bahia, 1831-1866). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, 2016.

[13] COSTA, Alex Andrade. *Tramas e Contendas*. Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baía de Camamú, 1800 -1850. UFBA. Salvador, 2016.

[14] LARA, Silvia Hunold. *BLOWIN' IN THE WIND:* E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. Pesquisa financiada pelo CNPq. Departamento de História da Unicamp. Proj. História, São Paulo (12). out. 1995.

[15] THOMPSON, Edward P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

protagonismo dos escravizados, sua agência, luta, conquista da liberdade, construção de famílias, negociação com os senhores e aquisição de direitos. Os estudos mudam a rota e passam a mostrar as mediações e acordos entre escravos e senhores, deixando de apontar os escravos como vilões ou mocinhos.

Sobre estes estudos podemos destacar alguns de suma importância para essa pesquisa, como os trabalhos de Maria Helena T. Machado (1987), que realiza pesquisa nas regiões do oeste paulista. Em seu primeiro livro, "*Crime e escravidão"*, Machado aborda os delitos praticados por escravizados, não buscamos mostrar apenas a relação que existia entre a criminalidade escrava e o aumento do ritmo de trabalho, mas também, os sentidos desses crimes, além de apontar que através dessas análises ocorre maior entendimento das relações entre senhores e cativos. A historiadora apresenta outras formas silenciosas de resistência escrava, como a preguiça e sabotagem do trabalho, formas estas que aparecem implícitas nos múltiplos comportamentos dos escravizados e em suas experiências de vida.

Contribuindo ainda mais para o aprofundamento das relações no sistema escravista, Machado publicou mais um livro, "O plano e o pânico" em (1994). Neste, a autora estuda distintas revoltas protagonizadas por sujeitos escravizados nos últimos anos da escravidão, na região de Campinas e em vilas mais antigas do Vale do Paraíba, apontando que as mesmas não só foram formas de resistência dos cativos e de contestação ao sistema escravista, como também, esclarece que essas ações tiveram grande influência para a derrocada do sistema escravista. Machado entende que a abolição foi muito mais fruto das ações dos cativos que minaram aos poucos o regime escravista, do que dos próprios abolicionistas. Estes últimos tiveram papel importante, porém os escravizados é que protagonizaram a abolição.

Leila Mezan Algranti em seu trabalho "O feitor ausente" (1988), escreve um brilhante estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, identificando as formas de resistência dos escravizados da cidade. A autora buscou destacar que esses sujeitos cometiam delitos como uma maneira de contestar o poder excessivo dos senhores. Algranti identifica nas ações contestatórias dos cativos suas histórias de vida e nesse sentido a autora apresenta as diferentes origens dos escravizados africanos, as condições de trabalho a que eram submetidos e até mesmo as múltiplas formas utilizadas para conquistar a liberdade. O foco do livro também está no cotidiano desses sujeitos, retratando tanto as suas vivências no trabalho, quanto às questões de ordem pessoal, como saúde, alimentação, higiene pessoal. Desta forma, a autora contribui muito com os estudos sobre a escravidão no Brasil.

Silvia Lara, também desenvolve um excelente trabalho sobre o tema da escravidão, no Rio de Janeiro, denominado "Campos de Violência" (1988). Neste, a autora busca

demonstrar a partir do estudo de 111 processos criminais, os delitos cometidos por cativos contra seus senhores, as ações de vivência dos escravizados e as tensões e conflitos sociais que estavam ocorrendo na região. Nos processos a autora idêntica que existiram várias formas de dominação senhorial e que estas surtiam efeito na vida cotidiana dos escravizados, mesmo em suas individualidades. Lara mostra ainda as diferentes formas de resistência e acomodação, as solidariedades e sociabilidades praticadas entre escravizados. A análise feita por essa autora é essencial para que possamos conhecer um pouco mais dos conflitos e solidariedades entre os cativos.

Em "Sonhos africanos, vivências ladinas" (1998), Maria Cristina Wissenbach, logrou êxito em seu estudo baseado em processos criminais, mostrando não só os tipos de crimes que os cativos praticavam como também que muitos dos delitos tiveram um sentido social e foram cometidos visando uma adaptação da experiência dos cativos às suas necessidades e desejos. A autora também busca dar significado ao cotidiano dos escravizados paulistas e mostra ainda que forros e homens livres negros, juntamente com escravizados fugidos eram vistos como baderneiros e libertinos, além de muito perigosos. Esses estereótipos, tratados pela autora, demonstra o preconceito e a suspeição que girava em torno dos negros, mesmo quando forros.

Seguindo nessa senda, a historiadora Maria de Fátima Novaes Pires buscou em seu livro "O crime na cor" (2003), descrever o cotidiano da escravidão no alto sertão da Bahia, apontando para as resistências dos cativos e as negociações entre proprietários e escravizados. A autora procurou mostrar que a sociedade e principalmente a justiça criminal atribuiu aos escravizados e forros "personalidade criminosa" ao serem acusados em delitos. A criminalização fazia-se principalmente quando os cativos e forros eram tidos pela sociedade como homens e mulheres de "maus costumes", fazendo alusão às suas posturas em relação às sociabilidades e às ações de resistência contra a escravidão. A autora mostra que o crime de escravos e forros estava na cor da sua pele, o crime era ser negro e viver, ou ter vivido, sob as amarras da escravidão. O estigma da escravidão conferia a estes sujeitos olhares desconfiados cheios de preconceitos, além do mais, as próprias autoridades e parte da população potencializava qualquer tipo de delito cometido por estes segmentos sociais.

Encontramos também trabalhos como o de Walter Fraga Filho, "Encruzilhadas da Liberdade" (2006), no qual o autor traça as trajetórias de escravos e libertos nos engenhos do recôncavo baiano, mostrando que as experiências da escravidão, refletiram na vida dos escravos no pós-abolição. O historiador ainda apresenta os caminhos percorridos pelos cativos após o fim da escravidão e nos contextualiza com suas experiencias de vida enquanto homens

libertos, na região do recôncavo baiano. O trabalho de Fraga foi inovador, pois aponta para os caminhos tomados pelos ex-escravos no pós-abolição.

Sobre a construção de laços familiares e amorosos por pessoas escravizadas, localizamos no trabalho do historiador Robert Slenes, "Na senzala uma flor" (1999), os diferentes tipos de famílias constituídos por cativos e as experiências ao construir seus laços familiares e amorosos. Para Slenes a família formada por escravos não se encaixou no modelo de família nuclear imposta pela sociedade brasileira e ressalta que ao escravizado foi possível formar laços familiares e de parentesco que muitas vezes lhes ajudavam a aguentar os encargos do tipo de vida em cativeiro[16].

Ainda sobre famílias formadas por escravizados, Isabel Cristina F. Reis, em "Histórias da vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século *XIX*" (2001), segue no mesmo caminho de Slenes, apresentando que a família escrava era ampla e não podia ser entendida apenas como pai, mãe e filhos que coabitavam a mesma casa, pois grande parte dessas famílias não morava junta diante das adversidades do sistema escravista e regras impostas pela condição de cativo. Não é possível também ver essas famílias apenas pelos aspectos legais, pois os casamentos realizados pela igreja católica, entre escravizados eram quase ausentes. No entanto, estes sujeitos construíam relações diferenciadas de casamentos e construíram laços familiares.

O livro "Negociação e Conflito (1989)", escrito por João Reis e Eduardo Silva, apresenta circunstâncias que elucidam as tensões entre senhores e escravizados e outras situações que, no conjunto, dão o tom da resistência negra no Brasil escravista. O trabalho assinala ainda para as negociações que existiram entre cativos e senhores que evidenciaram que as relações entre eles eram muito mais complexas, pois não giraram apenas nos dois extremos, entre resistência ativa e acomodação.

Utilizamos também autores que estudaram a temática da escravidão em regiões próximas, pois alguns desses locais mantiveram ligações econômicas e sociais com a região de Valença, como é o caso do trabalho de Wellington Castellucci Júnior, que em sua obra "Pescadores e Roceiros" (2008), estuda a vida cotidiana de escravos e libertos na Ilha de Itaparica. A partir do estudo do dia a dia dos cativos, o autor aborda as vivências desses sujeitos, assim como também toda uma dinâmica da localidade.

---

[16] SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor*: Esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 1999. (Coleção História do Brasil).

Neste trabalho, buscaremos, também, manter um diálogo com estudos de geógrafos e memorialistas que se dedicaram a região, como, os trabalhos de João da Silva Campos, "Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus" (1981), Araken Vaz Galvão, "Valença: Memória de uma cidade" (1999), e Edgard Oliveira, "Valença: Dos primórdios à contemporaneidade" (2006). Utilizamos ainda alguns *sites* que trazem a história cronológica da região. Esses referenciais permitiram a obtenção de informações específicas a respeito da região de Valença desde os seus primórdios até os dias atuais.

Outros trabalhos descritos na bibliografia, também serão citados ao longo desta pesquisa, porém descrever todos seria cansativo e desnecessário para o leitor. As obras citadas, tanto nesse espaço, quanto ao longo dos capítulos, são de suma importância, porque tratam do cotidiano dos sujeitos escravizados em diferentes regiões, objetivo a que esse trabalho também se propõe. Além do mais, essas obras abordam tensões e conflitos sociais em que os cativos estavam envolvidos para analisar suas formas de resistência, sem perder de vista as negociações, como também almejamos fazer na região de Valença. A partir da análise das fontes, seguindo a metodologia exposta e mantendo diálogo com a bibliografia pertinente, mostraremos os resultados desse trabalho que foi dividido em três capítulos, os quais estão descritos, brevemente, a seguir.

Capítulo 1, denominado "Cotidiano Da Escravidão Nas Terras do Una". Neste capítulo, buscamos apresentar um panorama geral do sistema escravista que vigorou nesta localidade, abordando as características físicas e geográficas do local, seu povoamento, economia e aspectos sociais. Os dados populacionais da região também serão descritos, pois nos dão informações sobre a quantidade de pessoas que povoavam a região, em períodos distintos, como, por exemplo, o *Mappa de fogos da população de Valença* e o Recenseamento de 1872, realizado pelo governo imperial. Estes foram utilizados como fontes para mapear o quantitativo populacional que foi essencial para entendermos a configuração do sistema escravista na região. Em um segundo momento, almejamos descrever como a mão de obra escravizada foi empregada, os tipos de moradas destes sujeitos, a cor, sexo, alimentação, condições de saúde e principais ofícios em que foram empregados. Ainda neste espaço abordamos as vivências desses sujeitos, mostrando um pouco das sociabilidades e conflitos em que estavam inseridos ao manter relações sociais com todos os seguimentos da sociedade local.

"No segundo capítulo, "Negro, Ou Tu Vás Para Casa Já, Ou Te Mato, E Tóco Fogo N´Esta Senzala": Escravidão, Conflitos E Solidariedades Nas Terras Do Una", analisamos de forma minuciosa as relações sociais, que os cativos mantiveram com todos os seguimentos da

sociedade local, apresentando os principais conflitos em que estes sujeitos se envolveram, assim como as redes de solidariedade e apoio mútuo. Este capítulo foi dividido em três partes: na primeira, analisamos as relações sociais entre escravizados e senhores, apresentando as principais desavenças e negociações que ocorriam entre esses dois grupos; na segunda parte apresentamos os confrontos e solidariedade dos escravizados entre si, pois o contato entre eles era constante, sendo inevitável os desacordos e o apoio mútuo e finalmente na última parte, retratamos as experiências[17] e vivências dos escravos com as pessoas libertas e livres, mostrando que também nessas relações houve desentendimentos e a formação de laços de amizades. Neste capítulo, apresentamos situações que dão respostas mais objetivas ao problema de pesquisa formulado.

No terceiro capítulo: "Minha Mulher, Adeos Athé o Dia do Juízo": Crime e família escrava nas terras do Una", o objetivo é tratar os crimes que envolvem escravizados e que tiveram motivações ligadas aos sentimentos familiares e amorosos dos cativos. Analisamos tanto os delitos que escravizados cometeram para proteger e defender seus entes queridos, como também os originados por sentimentos de inveja, inimizades, rivalidade e ódio. Sentimentos que muitas vezes foram utilizados contra seus próprios familiares e que acabaram por colocar a família dos escravizados no centro das atenções das autoridades judiciais e senhoriais. O citado capítulo está dividido em duas secções: na primeira realizamos uma apresentação breve sobre os tipos de famílias constituídas por escravizados na região de Valença e como lutavam para manterem-se unidos. Na segunda seção, abordamos os crimes praticados e sofridos por escravizados que envolvem os sentimentos familiares e amorosos e a busca para proteger e defender a si e aos seus entes queridos.

Nas considerações finais, realizamos um resumo do que foi abordado ao longo do trabalho, pontuando as diferenças e semelhanças da escravidão em Valença, comparando-as com outras regiões e pontuando as peculiaridades da escravidão na região. Diante do exposto,

---

[17] O conceito de experiência, citado acima, também tem como referência maior os estudos de Edward Thompson e nos ajuda a perceber os sujeitos escravizados não pelo olhar quase sempre destorcido dos grupos hegemônicos, mas, busca na documentação suas ações, seus modos de mover-se na sociedade e as estratégias que usavam para resistir ou acomodar-se ao sistema escravista. A "Experiência" enquanto conceito histórico foi apresentado teoricamente por Thompson em sua obra, *A miséria da teoria*, trabalho no qual o autor empreende uma acentuada crítica a Louis Althusser e a alguns marxistas ortodoxos, acerca de seu estruturalismo econômico. Criticando o determinismo presente nas tendências "vulgares" ou ortodoxas do marxismo, Thompson enfatiza que a experiência – termo ausente na ortodoxia marxista – permite perceber e reconhecer as ações humanas fazendo a história. Uma história feita por agentes efetivos, que viveram em determinado período e sob determinadas condições, e não como o resultado exclusivo do predomínio de estruturas sem sujeito. É nesse sentido que Thompson propõe que são as experiências cotidianas "herdadas ou partilhadas" e de lutas das pessoas que contribuem para seu fazer-se enquanto classe. Ver: THOMPSON, Edward P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

reforçamos a ideia de que pretendemos neste trabalho, desvendar o cotidiano da escravidão na cidade de Valença, apresentando as vivências, experiências e as formas de luta e resistência desses sujeitos[18], assim como as demais características que surgiram a partir do estudo das fontes primárias. Neste trabalho, os escravizados valencianos, emergem das páginas empoeiradas dos documentos escritos, há muito esquecidos para serem lembrados como protagonistas de suas histórias[19].

---

[18] Para tanto, utilizaremos como base teórica a história social da escravidão, os conceitos de Experiência e História vista de baixo (Eduard P. Thompson). A "Experiência" enquanto conceito histórico foi apresentado teoricamente por Thompson em: *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. Sobre este conceito Ver: THOMPSON, Edward P. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. LARA, Silvia Hunold. *Blowin' In The Wind*: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. Pesquisa financiada pelo CNPq. Departamento de História da PUC-SP (12). out. 1995.

[19] Sobre as tranformações na historiografia da escravidão que ocorreram principalmente a partir dos anos de 1980 e que trazem os escravos como agentes transformadores da instituição escravocrata ver: PROENÇA. Wander de Lara. *Escravidão no Brasil:* Debates Historiográficos Contemporâneos. Anais eletrônicos da XXIV. Semana de História: Pensando o Brasil no Centenário de Caio Prado Júnior.

2 CAPÍTULO 1: COTIDIANO DA ESCRAVIDÃO EM VALENÇA-BA

Tendo como objetivo o estudo da escravidão na região de Valença, neste capítulo buscamos apresentar um panorama do sistema escravista que vigorou nesta localidade, abordando as características físicas e geográficas do local, seu povoamento, economia e os dados populacionais da região. Em um segundo momento, almejamos descrever como a mão de obra escravizada foi empregada, os tipos de moradas destes sujeitos, a cor/nacionalidade, sexo, alimentação, saúde, ofício em que foram empregados e principalmente as relações sociais tecidas com todos os seguimentos da sociedade local.

PARTE 1 – VALENÇA NO SÉCULO XIX

Figura 1 - Atual cidade de Valença.

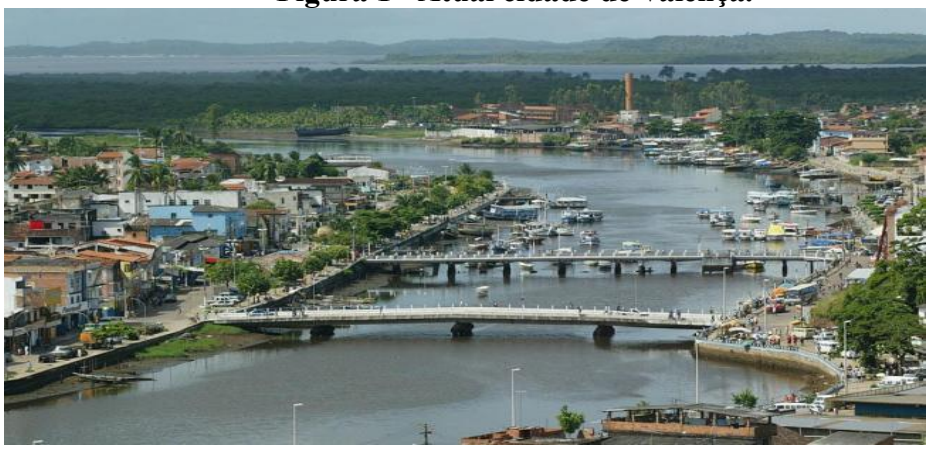

Fonte: Portal A TARDE[20].

A atual cidade de Valença é localizada na região sul da Bahia, a 262 km da sua capital, Salvador. A cidade comporta hoje um valoroso patrimônio cultural, arquitetônico e turístico, com belas e antigas igrejas e manifestações culturais como o bumba meu boi, presente na cultura local até os dias de hoje, além de cachoeiras e praias espetaculares, como a praia de Guaibim que torna a cidade ainda mais atrativa. Esta localidade despertou a imaginação e inspiração de poetas e viajantes que por ela passaram. Geograficamente Valença é dona de uma esplêndida paisagem cortada e banhada pelas águas do rio Una como ilustra a imagem na Figura 1.

De acordo com estudiosos da história local, em seus primórdios a região onde hoje se localiza a cidade de Valença foi ocupada por índios de distintas etnias e culturas. Porém, como ocorreu em outras localidades do país, o contato com os portugueses acabou por trazer

[20] Disponível em: http://fw.atarde.uol.com.br/2013/12/650x375_1373560.jpg. Acesso em 10/10/2016 às 14 horas e 30 minutos.

uma série de doenças e graves conflitos que vieram a dizimar grande parte da população indígena. Além das violentas ações dos portugueses, as guerras com índios de outras etnias acabaram influenciando na escassez dos povos indígenas da região, como esclarece Oliveira:

> No período da dominação portuguesa existiam dois grupos indígenas principais na região da capitania de Ilhéus que há muitos séculos guerreavam entre si: Os tupinambás, do tronco linguístico tupi-guarani, e os Aimorés, do grupo macro-jê, comumente chamado de tapuia que, periodicamente, surgiram vindos do interior, que chamamos de Sertão[21].

Os primeiros portugueses chegaram à região sul da Bahia, onde hoje se localiza a cidade de Valença no ano de 1534, nos contatos iniciais com os índios da região, os portugueses esbarraram na resistência indígena, envolvendo-se em diversos conflitos. Foi também neste mesmo período que essa região passou a pertencer à capitania de São Jorge dos Ilhéus, conhecida posteriormente como grande produtora de cacau. Neste mesmo ano, o rei de Portugal D. João III, doou ao português Jorge de Figueiredo Correia, escrivão da Casa Real, as terras que compõe Valença, concedendo-lhe também autoridade para fundar vilas, o que foi executado pelo português que constituiu 5 vilas na capitania, dentre elas a de Nossa Senhora do Rosário de Cairu, local onde se fez o primeiro povoamento português[22]. Foi sob a jurisdição da Vila de Cairu que o território de Valença ficou submetido por muito tempo, se desmembrando em 1849, quando adquiriu independência[23]. O mapa abaixo ilustra como estava dividida a região do baixo sul, a qual Valença faz parte:

---

[21] OLIVEIRA, Edgard Otacílio da Silva. *Valença*: Dos primórdios á contemporaneidade. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo, 2006, p. 124.
[22] VILHENA. Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Itapuã, 1969. v. 2.
[23] VILHENA. Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Itapuã, 1969. v. 2.

Mapa 1 - Demarcação de terras baixo sul da Bahia

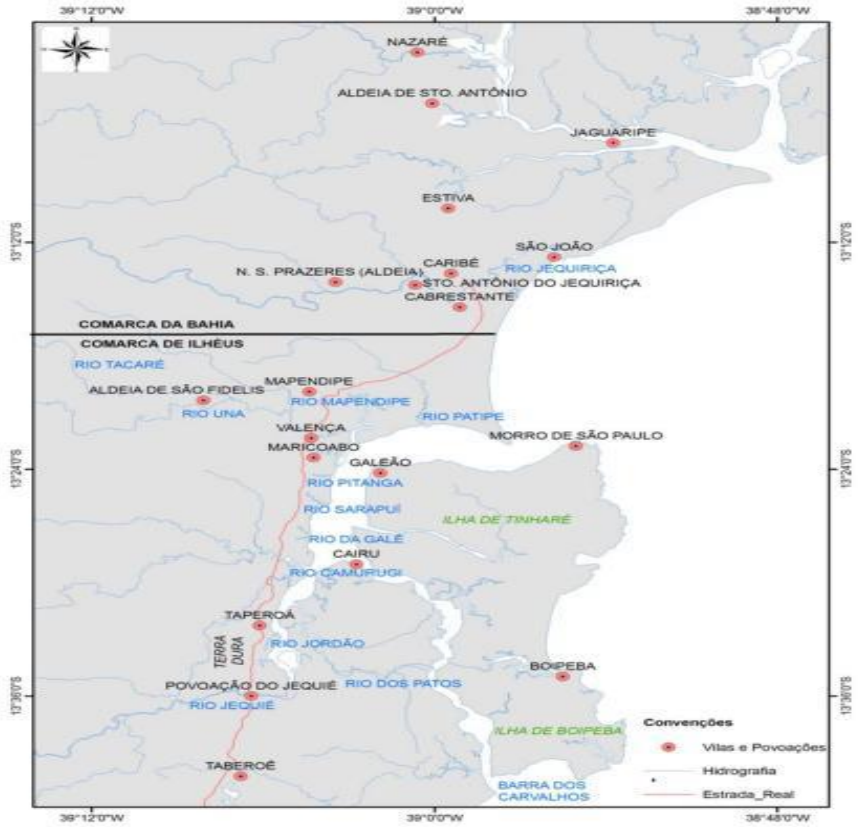

Fonte: CEDIC/UESC *apud* DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial.* Niterói, 2007. p. 261.

De acordo com o cronista João da Silva Campos houve uma segunda redistribuição das terras situadas ao sul do rio Jiquiriçá (o rio Jiquiriçá estabelece o limite entre as capitanias da Bahia e de Ilhéus e atualmente define o limite entre os municípios de Valença e Jaguaripe por volta de 1557, momento em que as propriedades existentes às margens do navegável rio Una foram doadas ao sesmeiro e lendário Sebastião de Pontes que deu início a fundação da vila do Una, construindo um grande engenho e foi alargando seu território ao ponto de considerar-se "Rei de Una"[24].

O Rio Una divide a cidade e tem grande importância econômica e social para a comunidade local e também acabou por originar o nome desse povoado, além de oferecer para a cidade uma paisagem admirável. Segundo o geógrafo, Edgard Oliveira, Una é uma denominação indígena, que significa "negro ou escuro" e foi atribuída ao antigo Rio Tinharé, que posteriormente tornou-se Una – fato ocorrido antes 1557[25]. Segundo o memorialista, Araken Vaz Galvão, a denominação Valença foi uma homenagem ao Marquês de Valença, um

[24] CAMPOS, João da Silva. *Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus*. Conselho Federal de Cultura. Rio de Janeiro. 1981.
[25] OLIVEIRA, 2006. Op. Cit. p. 132.

ministro português[26]. Essa versão também foi confirmada por Edgard Oliveira que a ratificou como uma homenagem prestada ao quarto Marquês de Valença e ex-governador D. Afonso Miguel de Portugal e Castro que pertencia a um local chamado Valença, em Portugal[27].

Memorialistas, cronistas e geógrafos que se dedicaram à história de Valença apontam que essa região, desde o início da sua conquista pelos portugueses, recebeu escravizados trazidos de diversas partes do continente africano. Não se tem dados exatos a respeito da primeira leva de africanos escravizados trazidos para esta região, porém, segundo Edgard Oliveira, o lendário Sebastião de Pontes, em 1557, quando recebeu as terras do Una construiu um grande engenho com duas moendas de água e relata também que o mesmo Sebastião possuía muitos escravizados e os tratava com crueldade apontando desta forma para a existência da escravidão na região, desde este período.

Caracterizando a região de Valença no início da colonização, Vilhena mostra que em 1557, o território do Una estava povoado por várias fazendas de gado e destacava-se no comércio de arroz, mandioca e madeira[28]. Possuía uma rica fauna, composta de mutuns, jacus, jacupemas, girus, araras e dezenas de outras aves, além de um intenso tráfico de escravos[29]. Existia criação de animais, como; porcos bravos e pacas, entre outros, a população também se alimentava de uma ampla diversidade de peixes oferecidos pelo navegável Rio Una[30]. Ambos os autores informam que desde o século XVI, Valença já havia recebido escravizados mantendo um tráfico constante na região, porém, nenhum dos dois estudiosos apresentaram pesquisas empíricas, baseadas em fontes arquivísticas, que comprovassem o que estavam afirmando.

Juridicamente, Valença tornou-se comarca em 1833, ganhando juízes de primeira instância e virando sede dos demais municípios que compunham a mesma. Não se tem informações concretas sobre quais eram os povoados que formavam esta comarca no início de sua implantação, porém, já em 1845 encontramos municípios integrados a ela, entre estes; Jequiriçá, Cayrú, Boipeba e Santarém[31]. Desde 1833, Valença já era cabeça de comarca, mas só foi elevada à categoria de cidade em 10 de novembro de 1849 quando recebeu o título de "Industrial Cidade de Valença".

---

[26] GALVÃO, Araken Vaz. *Valença:* Memória de uma cidade. Prefeitura Municipal de Valença. Valença-Ba. 1999.
[27] OLIVEIRA. Idem, p. 158.
[28] VILHENA. Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e etnográfico paranaense. 1979, p.38.
[29] VILHENA. Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e etnográfico paranaense. 1979, p.38.
[30] OLIVEIRA. Idem, p. 133.
[31] CAMPOS. João da Silva. *Op. Cit*

De acordo com o presidente da Câmara de Valença, em 1850 as cidades que faziam limite com essa região, eram três, a saber; Nazaré que distava 9 léguas, Camamú que ficava aproximadamente 14 léguas e a cidade de Rio de Contas, no Alto Sertão da Bahia que também era limítrofe, ficando cerca de 80 léguas. Essas três regiões, devido à proximidade, tiveram contato constante com Valença, comercializando e mantendo relações sociais entre seus habitantes. Entre 1779 e 1783, por ordem do Marquês de Valença, abriram-se estradas para ligar a região de Valença ao Alto Sertão da Bahia, especificamente da região de Areia, onde atualmente localiza-se a cidade de Ubaíra, com a finalidade de permitir o trânsito das carradas de boi para essa região, a fim de alimentar os valencianos[32].

Nos anos de 1859/1860, a região do alto sertão da Bahia passou por um período de seca e consequentemente falta de alimento[33]. Nesse contexto, o governo provincial determinou que as autoridades de Valença recebessem emigrados daquela região, alimentando-os. Além do mais, deveriam enviar alimentos para região, como feijão, arroz e farinha e ajudá-los no plantio para suprir as necessidades básicas alimentícias. Todo esse contato deixou ainda mais próximo os habitantes de Rio de Contas e de Valença[34]. Além do mais, em períodos anteriores e posteriores alguns emigrados dessa região apareceram depondo nos processos criminais, atestando que mudaram-se para Valença, como mostra o depoimento de José Joaquim Carvalho que disse ter, "idade de 25 annos, vive de lavouras, e de fazer telhas, solteiro, morador no lugar Motim, natural do Gavião no Certão"[35]. Muitos desses sujeitos vinham para Valença em busca de oportunidades de emprego e melhores condições de vida.

Existia uma proximidade entre a Baia de Camamú e Valença de forma que as duas mantiveram trocas comerciais, especialmente no caso da madeira valenciana adquirida por comerciantes da Baia de Camamú. Houve ainda, alguns escravizados trazidos da parte Centro-Oeste da África e que desembarcavam nos portos valencianos e logo depois foram transportados para a região de Camamú. As duas regiões possuem uma geografia semelhante

---

[32] VOMERI, Janete Pereira de Souza. Valença-Bahia: Dados históricos da sua fundação. Disponível em: http://www.webartigos.com/artigos/valenca-bahia-dados-historicos-da-sua-fundacao/68210/#ixzz4r30s9c1e. Acesso: 10/12/2016.

[33] Sobre as secas ocorridas em vários períodos na Bahia e as consequências para cada região impactada ver: GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX*: Sociedade e Política. Dissertação de Mestrado. UFBA, Salvador, 2000.

[34] APEB. Seção Colonial. Série: Correspondências dos Juízes de Valença. Ano: 1860. Maço: 2632.

[35] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Silvestre. 1863. Classificação 08/330/10

e interligada, alguns escravos que fugiam de Valença escondiam-se na Baia de Camamú, devido à facilidade de se alojar nos matagais[36].

A cidade de Nazaré, entre as três citadas foi a que manteve maior contato comercial e econômico com Valença. Em estudo empreendido sobre a cidade de Nazaré, Wellington Castellucci Junior descreveu que durante o período referente à primeira metade do século XIX, a cidade de Nazaré tinha uma população composta por 31,16% de brancos e 68,83% pretos e pardos e aproximadamente 11.521 cativos, alguns destes últimos circulavam por Valença, vendendo mercadorias e comprando outras[37], tornando as trocas comerciais entre as duas cidades corriqueiras. Entre os produtos comercializados destacamos; cacau, café, cana, arroz e farinha. Segundo as autoridades locais, esses produtos também eram levados para Salvador, Santo Amaro e Recôncavo[38].

Alguns moradores de Nazaré visitavam Valença para comercializar, rever parentes e amigos e nessas idas e vindas acabavam participando da vida social local e presenciando conflitos entre os diversos setores sociais, tendo que depor em processos criminais como testemunhas. Outras pessoas que nasceram em Nazaré acabavam emigrando para Valença, devido à proximidade entre as duas cidades, onde fixavam residência. Outra situação vivenciada está relacionada ao fato de alguns senhores valencianos comprarem cativos dos proprietários de Nazaré e vice-versa. Encontramos nos processos criminais cinco cativos que foram comprados dos proprietários de Nazaré e levados para Valença e dois que foram vendidos para senhores desta última cidade[39].

Havia ainda o transito entre alguns escravizados que pertenciam a ambas as cidades viajavam constantemente, a fim de vender produtos e prestar serviços para seus senhores. Como exemplo, o escravizado Tranquilino, morador de Valença, acusado de matar a esposa, em 1868, viajava várias vezes por semana a mando de seu senhor para vender produtos e pegar outros em Nazaré. Chamada para depor, a dona do cativo deu informações sobre a naturalidade dela: “Me chamo Izabel Maria da Incarnação e Almeida, Brasileira, cazada de

---

[36] Sobre a geografia, fugas d escravos e formação de quilombos em Camamú, ver: COSTA, Alex Andrade. *Tramas e Contendas*. Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baía de Camamú, 1800 -1850. UFBA). Salvador, 2016.

[37] CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington. Entre veredas e arrabaldes*:* Histórias de escravos e forros na comarca de Nazaré. Bahia, 1830-1850. *In: História e Perspectivas.* Uberlândia. jul-dez de 2008. p. 263-264. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index. php/historiaperspectivas/article/view/19196>. Acesso 20/08/2017.

[38] APEB. Seção de arquivos coloniais e provinciais: Série Documentos Avulsos. Correspondências recebidas e expedidas das câmaras e vilas a Câmara de Salvador. Correspondência recebida da câmara de Valença – 1850-1870. Maço 1455. Câmara de Valença, 1856.

[39] APEB. Seção Judiciaria. Processos Criminais de Valença-1850-1888.

idade de 37 annos pouco mais ou menos Natural da Freguesia de São Miguel termo da Cidade de Nazaré". Sendo assim fica claro que Izabel e o marido nasceram em Nazaré, porém optaram por viver em Valença, demostrando desta forma que o trânsito entre as duas cidades era algo comum, assim como a mudança de moradia de uma cidade para outra[40]. Além de Izabel tiveram outras testemunhas que depuseram em processos e que também nasceram em Nazaré, mas se mudaram para Valença, ou que eram moradores de Nazaré e estavam visitando parentes e/ou comprando produtos nas terras do Una.

Embora o século selecionado seja o XIX, nos anteriores a região de Valença já havia recebido escravizados e de acordo com Alex Costa, desde os anos finais do século XVII que a região do baixo sul, da qual Valença faz parte já vinha recebendo cativos de várias partes da África, principalmente da Centro-Ocidental, com destaque para Angola. Angolanos foram encontrados na documentação, vivendo nesse período, na região[41]. Porém, nesta pesquisa só foi possível dimensionar essa população cativa, a partir do relatório elaborado pelo presidente da província do ano de 1849 e que está disponível no Mappa da população e dos fogos da comarca de Valença. Outra fonte que permite essa análise é o recenseamento de 1872. Ambas as fontes serão analisadas a seguir.

As regiões de Camamu, Valença e Nazaré eram locais ideais para abrigar fugitivos e pessoas em atividades ilegais, dentre elas, o tráfico de escravizados africanos proibido em 1850. Estudando o tráfico transatlântico na região de Valença, Silvana Santos mostra a partir do estudo das correspondências da Câmara de Valença, entre os anos de 1831-1876, que "No conjunto, as correspondências apontam para o fato de que mesmo 5 anos após a publicação da segunda lei anti-tráfico, apesar de todas as medidas repressores pelo menos alguns negociantes envolvidos nesta empresa continuavam na tentativa de manter o negócio ativo"[42]. Notamos desta forma, que mesmo após a publicação da lei que proibia o tráfico de africanos, alguns traficantes insistiram em mantê-lo ativo para não perder este lucrativo negócio.

Neste contexto, observamos através das fontes que a região de Valença, a partir de 1850 foi utilizada como retaguarda para receber escravizados ilegais, pois era um lugar perfeito para a adaptação desses sujeitos e sua distribuição para outras localidades, pois ficava longe das vistas das autoridades fiscais de Salvador e também devido ao fato de Valença ser

---

[40] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido pelo escravo Tranquilino. Ano: 1868. Classificação: 22/774/9. Esse processo será analisado no capítulo 3.

[41] Sobre o assunto ver: COSTA, Alex Andrade. *Tramas e Contendas*. Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baía de Camamú, 1800 -1850. UFBA. Salvador, 2016. p. 62.

[42] SANTOS, Silvana Andrade. *Nos terrenos arenosos e no infame comércio*: os desdobramentos do fim do tráfico transatlântico em Valença (Bahia, 1831-1866). Rio de Janeiro. UFF, 2016. p. 67.

pouco policiada e não ter condições de reprimir essas atividades ilegais. De acordo com Alex Costa, essa região possuía uma série de atributos para receber todo tipo de gente:

> A grande movimentação e as condições dos portos e baías; a vastidão de terras desabitadas; as condições naturais das matas, permitindo não só o refúgio temporário como a ocupação permanente de pessoas; somadas a uma carência de forças militares para realizar patrulhas, davam ao litoral sul da Bahia, excelentes condições para a movimentação com escravos africanos e outros negócios escusos[43].

Valença possuía uma geografia formada por matagais onde os fugitivos poderiam se esconder embrenhando-se no interior das matas que eram de difícil acesso e ainda contava com a fama e proteção dos indígenas da região que eram temidos por muitos pela valentia. Foi nas matas de Valença que o escravizado Cândido, em 1875, se escondeu montando tocaia para matar seu companheiro José[44]. O cativo Cypriano em 1860 fugiu de seu senhor por diversas vezes, fazendo das matas seu esconderijo e foi lá que ele construiu um rancho e ficou morando mais de seis meses. No mesmo ano quando matou seu senhor, Cypriano usou novamente a região de matagal para se refugiar e recebendo o apoio do seu amigo, o escravizado Joaquim que foi dar-lhe comida[45]. O cativo Galdino em 1863 também encontrou abrigo no mato após ter matado seu senhor[46].

As regiões de matagais eram propicias para roubo de cativos e formação de quilombos, como ressalta Silvana Santos abaixo:

> Apesar do sul da Bahia apresentar condições geográficas favoráveis para o desembarque ilícito de escravos - além de vínculos socioeconômicos que possibilitavam a redistribuição dos cativos - não se tratava de uma região pacata: ali havia quilombos e a fuga e o roubo de cativos não era um evento estranho[47].

Duas décadas antes do período estudado, encontramos, por exemplo, o juiz de direito da comarca de Valença, João Antônio de Vasconcelos, noticiando ao presidente da província em 1838, que havia desembarcado gente armada rebelde na baía de Camamu e que naquela região existia um quilombo com mais de 200 escravizados[48]. Entre os anos de 1838 e 1842,

---

[43] COSTA, Op. Cit. p. 45.
[44] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Candido. 1875. Classificação: 10/ 331/ 9/ 3780.
[45] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Cypriano. Valença. 1860. Classificação: 08/314/10.
[46] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Galdino. Valença. 1863. Classificação: 08/335/16.
[47] SANTOS, Silvana Andrade. *Nos terrenos arenosos e no infame comércio*: os desdobramentos do fim do tráfico transatlântico em Valença (Bahia, 1831-1866). Rio de Janeiro. UFF, 2016. p. 70.
[48] APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 18 de março de 1838.

foram presos em municípios da comarca de Valença 16 cativos e mais 2 homens suspeitos de serem escravos fugidos[49].

Esse espaço geográfico ainda dispunha de manguezais e rios que tornavam-se obstáculos naturais que impediam a entrada da polícia para o interior desses locais. Nestes, os sujeitos em atividades ilícitas poderiam retirar ainda peixes e mariscos para se alimentarem, além da presença de árvores frondosas, das quais era possível colher os frutos permanecendo alimentados por muito mais tempo. Além do mais, os rios da região permitia uma locomoção com muita facilidade e pouca fiscalização, podendo chegar e partir da cidade a qualquer momento. Dessa forma, notamos que a geografia da região contribuiu para abrigar todo tipo de gente que vinha fugida e precisava se esconder, além de acolher quilombos e escravizados que vinham traficados ilegalmente e aqueles que haviam sido roubados de seus senhores.

É amplo o número de fontes que atestam a grande influência dos povos escravizados na região de Valença, em suas várias dimensões, inclusive no tocante a cor da população, como atestam os dados contidos no *Mappa da população e dos fogos da comarca de Valença,* do período de 1849. Segundo esta fonte, a comarca de Valença possuía aproximadamente 25.544 pessoas e que a chegada dos portugueses e consequentemente da mão de obra escravizada, causou uma miscigenação populacional entre índios, brancos e negros, havendo uma preponderância das pessoas não brancas, como ocorreu em outros lugares do país. De acordo com essa fonte, a população era constituída de 35,63% de brancos, 38,56% de pardos, 1,20% de índios e 24,61% de pretos[50]. Desta forma, nota-se que as pessoas não brancas formavam a maioria da população chegando a aproximadamente 64,37%, enquanto os brancos eram de 35,63% do total[51]. Sendo assim, destacamos que, os sujeitos de "cor" predominaram na comarca de Valença desde o período de 1849.

---

[49] APEB. *Seção de Arquivos coloniais e provinciais*. Série Administração. Juízes. Correspondência recebida de Valença - 1834-1839. Maço 2627. Correspondência do juiz de direito da comarca de Valença ao Presidente da Província. Valença, 22 de setembro de 1838.

[50] Fonte: Mappa da população e dos fogos da comarca de Valença. *In:* Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia, o dezembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martins, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia em 4 de julho de 1849. Bahia, Typ. de Salvador Moitinho, 1849. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/112/000094.html>.

[51] Fonte: Mappa da população e dos fogos da comarca de Valença. *In:* Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia, o dezembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martins, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia em 4 de julho de 1849. Bahia, Typ. de Salvador Moitinho, 1849. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/112/000094.html>. Acesso: 22/11/2016.

Em relação à nacionalidade da população Valenciana localizamos 95,83% de brasileiros, 0,67% de estrangeiros e 3,50% africanos[52]. Não existe no mapa dos fogos uma segunda classificação para os africanos de forma que fosse possível identificar a etnia. Neste mesmo período existiam 1.416 escravizados no município de Valença. Na comarca havia um quantitativo populacional de 20.942, sendo (82%) livre e 4.602, (19%), escravos. Em relação ao sexo, nota-se um equilíbrio para toda a comarca, sendo 12.833 mulheres (50,2%) e 12.711 homens (49,8%) do valor total[53].

Observamos, assim que mesmo um ano antes da proibição do tráfico transatlântico, a região possuía uma população majoritariamente não branca, nascida no Brasil e livre. Analisando novamente a população da comarca de Valença, 23 anos após a descrição dos dados contidos no *Mappa dos fogos,* nota-se um aumento drástico da população passando de 25.544 (Dados contidos no mapa dos fogos)[54], para 76.650 (Dados do recenseamento de 1872)[55]. Avaliando essa população por cor, status jurídico e sexo, observa-se uma mudança brusca em relação ao aumento populacional, por outro lado notamos semelhanças nos percentuais de cor, sexo e nacionalidade, como constam nos dados resumidos nas tabelas 1 e 2 descritas abaixo:

Tabela 1 - População classificada por cor (1872)

Cor	Livres	Escravos	Total	%
Brancos	18.463	-	18.463	24,1
Pardos	38.923	3.533	42.456	55,4
Caboclos	967	-	967	1,3
Pretos	10.406	4.358	14.764	19,2
População Total	**68.759**	**7.891**	**76.650**	**100**

Fonte: Censo da Comarca de Valença de 1872. CEBRAP. São Paulo.

[52] SANTOS, Silvana Andrade. *Nos terrenos arenosos e no infame comércio*: os desdobramentos do fim do tráfico transatlântico em Valença (Bahia, 1831-1866). Rio de Janeiro. UFF, 2016. pp.47-49. Os dados apontados por Santos foram retirados do Mappa da população e dos fogos da comarca de Valença, os quais foram avaliados por nós diretamente no mapa e estão em conformidade com apontados pela autora. Disponível em: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/112/000094.html. Acesso: 22/11/2016.

[53] Fonte: Mappa da população e dos fogos da comarca de Valença. *In:* Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia, o dezembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martins, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia em 4 de julho de 1849. Bahia, Typ. de Salvador Moitinho, 1849. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/112/000094.html>. Acesso: 22/11/2016.

[54] Idem.

[55] Censo da Comarca de Valença de 1872. Centro Brasileiro de Análise e planejamento - CEBRAP. São Paulo.

Como podemos notar a população valenciana em 1872 era composta de uma maioria parda, preta e cabocla se comparada aos brancos que ali viviam. Somando-se estes três grupos étnicos e traduzindo estes números em percentuais, obtivemos uma proporção de 75,9% para os indivíduos não brancos. Já a população branca somava 24,1%. Quando comparamos os dados do *Mappa de fogos da comarca*, com os do Recenseamento de 1872 notamos que há, além do aumento populacional, houve também um aumento 11% dos indivíduos não brancos.

Para a nacionalidade encontramos uma porcentagem de 93,4% de brasileiros e 6,6% de estrangeiros. Um dos fatores importantes para que houvesse o aumento populacional da comarca foi o surto industrial promovido pela fábrica de tecidos "Companhia Valença industrial (CVI)", que vinha ocorrendo desde a década de 1860. Estima-se que Valença tenha recebido um grande contingente de pessoas de várias localidades para trabalhar, causando aumento populacional.

A cidade de Valença começou seu processo de industrialização por volta dos anos finais da primeira metade do XIX, momento em que houve a implantação da Fábrica de Tecidos Todos os Santos, em 1844. Essa foi uma das primeiras indústrias de fiação e tecelagem do Brasil e a primeira movida a turbinas hidráulicas. A segunda Fábrica da região foi fundada em 1859, denominada de Fábrica Nossa Senhora do Amparo, as duas foram fundidas e acabou originando uma terceira, denominada de Companhia Valença Industrial, (CVI) que funciona até os dias de hoje[56].

A fábrica de tecidos teve uma grande importância econômica na época, permanecendo até os dias atuais, devido ao fato de conceder emprego à população. A importância da fábrica se deve também ao fato de ter atraído investimentos estrangeiros para a região que acelerou seu desenvolvimento interno, trazendo para a cidade serviços como água potável e energia elétrica. Segundo Waldir Feitas Oliveira, foi em meados do século XX que houve um surto industrial em Valença, após a implantação da Companhia Valença Industrial e por consequência disso houve também aumento da sua população e da sua importância enquanto cidade industrializada no contexto brasileiro, recebendo inclusive a denominação: Industrial Cidade de Valença[57].

---

[56] Sobre a instalação, fusão e desenvolvimento da Fábrica ver: PAIXÃO, Neli Ramos. Ao Soar do Apito da Fábrica: Idas e vindas de operárias (os) têxteis em Valença-Bahia (1950-1980). Dissertação de Mestrado-Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2006. E também: História Econômica de Valença. Indústria. Disponível em: http://valencahistoriaeconomica.blogspot.com.br/p/industria.html. Acesso: 25/09/2017.

[57] OLIVEIRA, Waldir Freitas. A Industrial Cidade de Valença: Um surto de industrialização na Bahia do século XIX. Salvador: UFBA, 1985. p.27.

Outra situação que aumentou a população de valenciana ocorreu em 1859/60, período em que a seca assolou o sertão baiano, como pontuado anteriormente. Buscando soluções para a fome, sede e outras mazelas causadas pela seca, o governo da província incentivou a construção de diques, açudes, pontes, como também, criou políticas públicas de assistência e emigração do sertão para outros locais, como Valença e Nazaré, com a intenção de melhorar a vida daquelas pessoas. Desta forma, elaborou um regulamento para resolver esse problema. Segundo Graciela Gonçalves, o regulamento e suas comissões visavam "auxiliar, e promover a emigração por caravanas de cem pessoas para cima"[58], para outras localidades.

Não sabemos a quantidade de sertanejos que vieram para Valença fugindo da seca, porém, de acordo com correspondências trocadas entre juízes de Valença e de Salvador, foi uma grande quantidade de modo que não só aumentou a população, como amedrontou as autoridades judiciais que temiam o aumento da criminalidade, o aumento dos custos da alimentação e outros impactos sociais[59].

É possível também que o aumento populacional tenha ocorrido também pela incorporação de novos municípios que vieram a abarcar um contingente populacional maior, pois nesse período, os limites dos municípios de uma comarca eram ampliados e diminuídos com maior facilidade. O recenseamento de 1872 permite também avaliar a condição dessa população por gênero e status jurídico. Observemos a tabela abaixo:

Tabela 2 - População por gênero e status jurídico (1872)

Gênero	Livres	Escravizados	Total
Mulheres	34.777	4.206	38.983
Homens	33.982	3.685	37.667
População Total	**68.759**	**7.891**	**76.650**

Fonte: Censo da Comarca de Valença de 1872. CEBRAP. São Paulo.

A análise dos dados mostra que da população total de Valença em 1872, 89,7% era livre e 10,3% escravizada. Cabe sublinhar que, embora a população livre fosse superior à

[58] GONÇALVES, Graciela Rodrigues. As secas na Bahia do século XIX: Sociedade e Política. Dissertação de Mestrado. UFBA, Salvador, 2000. p.65.
[59] APEB. Seção Colonial. Série: Correspondências dos Juízes de Valença. Ano: 1860. Maço: 2632.

cativa, o número destes últimos era considerável, pois o período tratado diz respeito às últimas décadas da escravidão. Houve ainda uma pequena predominância de mulheres, em relação aos homens, tanto da população livre, quanto da escravizada, havendo praticamente um equilíbrio entre os sexos.

O número quase equilibrado entre mulheres e homens escravizados possibilitou a esses sujeitos maiores oportunidades nas escolhas de seus parceiros (as) para se relacionar e formar famílias, pois em diversos municípios escravagistas havia uma proporção maior de homens ou de mulheres, o que acabava faltando parceiros para a reprodução e relacionamentos. Em Valença não houve esse desequilíbrio. É importante ressaltar que o *Mappa de fogos da comarca* e o Recenseamento de 1872, são fontes importantes para este estudo, porém, não podemos tomar seus dados como totalmente verdadeiros, porque são passíveis de erros.

Observando ainda os dados das tabelas 1 e 2 a respeito da cor e status jurídico dos valencianos, podemos notar que grande parte dos sujeitos pretos e pardos, em 1872, já era livre, sendo 38.923 pardos livres e 3.533 escravizados. Para os pretos encontramos 10.406 livres e 4.358 escravizados. A explicação para esses quantitativos giram em torno de diversos fatores, dentre eles; a Lei de 1871[60], decretada pelo governo imperial que veio a criar fundos de emancipação para escravizados, visando disponibilizar cotas financeiras para libertação dos cativos que possuísse determinada quantia para a compra de suas alforrias. Muitos escravizados utilizaram esse recurso para libertarem-se do cativeiro ou ajudavam seus entes queridos a tornarem-se livres.

A Lei de 1871 trouxe ainda outros dispositivos em benefício da libertação dos escravizados, como, por exemplo, acionar a justiça caso o cativo possuísse quantia financeira suficiente para comprar liberdade e o senhor se negasse vende-lo. Além do mais, toda criança filha de escravizada que nascesse a partir de 1871, seria livre. Embora a Lei de 1871 possuísse suas ambiguidades, deixando de ser cumprida em muitos casos que acabavam beneficiando os senhores, ela contribuiu de forma decisiva para a libertação de escravos e para a ampliação do movimento abolicionista que militou em diversas causas a favor dos cativos, tendo impacto na queda do escravismo brasileiro[61].

---

[60] Ver: Decreto nº 5135, 13 de novembro de 1872. *COLEÇÕES de Leis do Império do Brasil*. Rio de Janeiro. Typografia Nacional (1869, 1871,1872, 1885). Disponível em: *www2.camara.leg.br. Acesso: 03/05/ 2016).*

[61] Sobre essa discussão e as várias repercussões da Lei de 71, ver DAUWE, Fabiano. *A libertação gradual e a saída viável*. os múltiplos sentidos da liberdade pelo fundo de emancipação de escravos. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2004.

Outro fator que influenciou na libertação da população de cativos foi o fato de muitos escravizados exercerem profissões que os permitia realizar variados serviços aumentando sua margem de lucro e possibilitando a compra da alforria. Entre essas profissões estão a de lavrador e os que realizavam o serviço doméstico, como será explicado ainda neste capítulo.

No total, localizamos 34 cartas de alforrias, sendo 21 onerosas/coartadas[62] e 13 "gratuitas" condicionais/sem condições[63], apresentamos como exemplo, o caso da escravizada Efigênia, crioula de idade de 42 anos, solteira, do serviço doméstico. Sua proprietária, Maria Coleta da Conceição Chaves, morreu em 1874 e seus herdeiros levaram a leilão metade dessa cativa, pois a outra metade dela já estava forra. Ao que indica o inventário, Efigênia vivia em situação de alforria coartada e ainda não tinha conseguido pagar sua alforria total. Desta forma, vendo que os herdeiros tinham colocado à leilão sua outra metade, a cativa pediu um prazo de 30 dias para conseguir o valor e pagar sua alforria completa. Efigênia buscou diversos serviços em que pudesse trabalhar para alcançar o dinheiro que faltava, mas apesar de todo esforço, a escravizada não conseguiu o dinheiro no prazo acordado e uma das herdeiras entrou na justiça solicitando ao juiz que tomasse as providências para tal situação.

Não sabemos o rumo que a história de Efigênia levou. Não foi possível saber se ela conseguiu comprar sua alforria ou se voltou para os herdeiros como cativa. As fontes com as quais trabalhamos impõem certos limites. Entretanto, é possível que Efigênia tenha sido intimada pelo delegado e trazida para sua senhora e logo depois pode ter sido vendida a outro senhor ou permanecido com algum dos herdeiros como cativa e tenha continuado a luta para alcançar sua liberdade. Existe a possibilidade ainda que Efigênia que já estava "andando livre", como pontuou a herdeira, não tenha alcançado o dinheiro que faltava e tenha vivido foragida.

E por fim, pode ainda a escrava ter conseguido o dinheiro através do seu trabalho, ou com a ajuda de familiares, parentes e/ou amigos, pois existem casos nos estudos historiográficos sobre escravidão em que os escravizados são ajudados por entes queridos

---

[62] Espécie de alforria em que o escravo pagava a liberdade de forma parcelada. Sobre as alforrias coartadas, ver: PAIVA, Eduardo França. *Coartações e alforrias nas minas gerais do século XVIII*: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. Revista de História, 133. (1995).

[63] Sobre as alforrias condicionais ver: PIRES, Maria de Fátima Novaes. Cartas de alforria: para não ter o desgosto de ficar em cativeiro. Rev. Bras. Hist. vol.26 no.52 São Paulo Dec. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882006000200007. Acesso: 25/01/2017.

libertos ou por pessoas livres, para comprar suas alforrias[64]. A história de Efigênia é um entre muitos exemplos que mostram a luta travada por muitos escravizados para libertar-se do jugo da escravidão.

Ao longo do estudo das fontes notamos ainda que outra situação que contribuiu para a compra da liberdade de alguns cativos foi o que os historiadores denominaram de "brecha camponesa", um dispositivo usado por cativos para angariar dinheiro, pois alguns escravizados trabalhavam sob o sistema de meia (o lucro da produção era dividido com os senhores), possuindo seus brejos onde plantavam alimentos, e criavam animais que posteriormente eram vendidos no mercado de Valença. A partir desses pedaços de terra, alguns escravizados alcançaram uma economia própria, como foi o caso do escravizado Galdino, que, ao ser perguntado sobre sua profissão e meio de vida, "Respodeo que de lavoura, na fazenda de seo senhor e que tinha três pedacinhos de terra, com dous com plantação de mandioca e um com pé de café, que pertencião-lhe"[65]. Foi a partir do lucro de seus pedaços de terra que este cativo alcançou pecúlio para sua alimentação e aquisição de moveis para seu rancho.

As informações citadas foram retiradas dos inventários e testamentos, que são fontes imprescindíveis para o estudo da escravidão. Como já pontuado na introdução deste trabalhão, analisamos 80 inventários/testamentos conforme está descrito na tabela abaixo:

Tabela 3 - Inventários e testamentos analisados por década

Período	**1850**	**1860**	**1870**	**1880**	**Total**	**Total de documentos**
Inventários	14	18	17	10	59	
Testamentos	5	2	3	6	16	80
Inventários com Testamentos	1	-	-	4	5	

Fonte: APEB: Seção Judiciária: Série Inventários e testamentos 1850-1888.

[64] REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Histórias da vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX.* Salvador: Centro de estudos Baianos, 2001. No capítulo 4, "De família escrava a família liberta", Isabel Reis cita vários casos de apoio mutuo de familiares para comprar a alforria uns dos outros. p.111.

[65] Este processo será analisado no capítulo III, deste trabalho. APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Galdino. Valença. 1863. Classificação: 08/335/16.

Essas fontes contêm dados específicos sobre os sujeitos escravizados e também sobre seus senhores, tornando-se imprescindíveis para o estudo da escravidão em Valença. Buscamos assim confrontá-las com a pesquisa feita pelo recenseamento de 1872, no que diz respeito aos escravizados que são os sujeitos principais deste estudo. A tabela a seguir contém dados retirados dessas 80 fontes primárias e dizem respeito à cor e sexo dos cativos. Vejamos:

Tabela 4 - Quantidade de escravizados adultos por década/cor/sexo

Classificação por cor/sexo		1850	1860	1870	1880	Total por cor	% por cor	% por sexo
Mulheres	Pretos	13	6	8	6	33	15,9	57,0
	Pardos	14	15	17	7	53	25,6	
	Não declarado	11	2	6	13	32	15,5	
Homens	Pretos	8	5	7	2	22	10,6	43,0
	Pardos	11	19	16	9	55	26,6	
	Não declarado	8	-	2	2	12	5,8	
Total		65	47	56	39	207	100,0	100,0

Fonte: APEB: Seção Judiciaria: Inventários e Testamentos. Valença- 1850-1888.

Encontramos 207 escravizados adultos. Embora as crianças não tenham sido descritas na tabela, estaremos sempre nos reportando ao quantitativo encontrado nas fontes sobre as mesmas, que compreende 81 crianças cativas no período estudado. A partir da quantidade de escravizados descriminados na tabela acima, por década, foi possível perceber um declínio da mão de obra escravizada na medida em que o fim da escravidão se aproximava, pois, para a década de 1850 encontramos 65 cativos. A partir de 1850 o número começou a cair, tendo uma ascensão na década de 1870 e na última década 1880mvoltou a cair novamente. Para as crianças cativas os dados são semelhantes.

Podemos perceber que dos 207 escravizados adultos houve uma predominância dos indivíduos pardos, com 51,7%, em relação aos pretos que somavam 26,8%. Para o censo de 1872 encontramos 55,3% de pardos e 19,2% de pretos. Embora a quantidade de pretos encontrada tenha um percentual maior para as fontes primárias do que para o recenseamento, o número de pardos em ambas as fontes supera o de pretos. Para as 81 crianças escravizadas, temos um percentual de 58% pardos e pretos 26,1%, os que não tiveram a cor declarada somaram 33%. Já para a nacionalidade encontramos 83% de brasileiro, enquanto os africanos somavam 17,56%.

Em relação ao sexo dos cativos, houve uma pequena predominância das mulheres com 56.46%, em relação ao sexo masculino com 43,54%. A partir da confrontação das fontes primárias com o recenseamento de 1872, chegamos à conclusão que a maioria dos

escravizados adultos que estavam na região, após 1850 eram pardos e nasceram no Brasil, havendo uma pequena predominância do sexo feminino em relação ao masculino.

Em relação às crianças escravizadas esses percentuais persistem, como podemos ver representado na tabela na abaixo:

Tabela 5 - Classificação das crianças escravizadas por cor/sexo

Classificação das crianças escravizadas		1850	1860	1870	1880	Total	% por cor	% por sexo
Pretos	Mulheres	1	0	3	1	5	8,6%	Mulheres
	Homens	0	0	2	0	2		58
Pardos / Cabras / Crioulos	Mulheres	13	9	3	2	27	56.7%	
	Homens	7	6	3	3	19		Homens
Não declarado	Mulheres	7	4	4	0	15	34.5%	41,9
	Homens	8	2	3	0	13		
Total Todas as Décadas		36	21	18	6	81	100%	

Fonte: APEB: Seção Judiciaria: Inventários e Testamentos. Valença- 1850-1888.

A partir da análise da tabela 5, notamos que esses dados que aparecem para os adultos se mantêm para as crianças com pequenas alterações. Desta forma, conclui-se que existiam mais crianças escravizadas do sexo feminino do que do masculino, com pouca diferença. A cor parda se sobressai da preta e para a nacionalidade não encontramos nenhuma criança africana, apenas brasileira. Observamos também que a quantidade de crianças cativas também apresenta declínio, porém, diferente da taxa de cativos adultos, não exibem nenhum movimento de ascensão.

Outro dado importante que o recenseamento de 1872 traz sobre a população valenciana é que neste período a maior parte da população não sabia ler e escrever. De acordo com essa fonte, 66.757 pessoas eram analfabetas e 9.893 apenas sabiam ler e escrever, ou seja, 87% da população valenciana não tinha acesso às primeiras letras e apenas 12,9% do total teve acesso à educação[66].

Muitos desses indivíduos analfabetos eram brancos e de posses e ainda assim não tinham acesso à educação. Esses dados são perceptíveis, porque a grande maioria das testemunhas que depuseram nos processos criminais afirmava não saber ler, nem escrever e precisavam de um rogo, ou curador – espécie de advogado ou pessoa instruída que assinava

[66] Censo da Comarca de Valença de 1872. Centro Brasileiro de Análise e planejamento - CEBRAP. São Paulo.

pela testemunha – para assinar pela pessoa. Foi esse o caso de José Mauricio, homem branco de sessenta anos de idade, casado, proprietário de terras, de muitas plantações de mandioca e outros bens, morador na Freguesia do Guerém, distrito de Valença[67]. Apesar de José Mauricio ser branco e proprietário de terras e bens, não sabia ler nem escrever e foi preciso que seu rogo – Paulino Nunes da Costa assinasse seu depoimento quando precisou depor no processo. Dessa forma, saber ler e escrever era privilegio até mesmo entre os brancos na Valença do século XIX,

Através da análise das fontes mencionadas anteriormente, constatamos que grande parte da população valenciana é descendente de negros escravizados como na maior parte do Brasil, porém, pouco se conhece desse passado tão importante para seus habitantes e para a história dos afrodescendentes como um todo. Desta forma, ressaltamos que um dos objetivos desse trabalho é abordar a história desses povos na região de Valença para que possamos conhecer um pouco mais sua importância.

2.1 VALENÇA – ECONOMIA E PRODUÇÃO

Para reconstituir o chão social das experiências dos escravizados é necessário entender os lugares de trabalho e de vivência desses indivíduos compreendendo assim as condições de trabalho e as jornadas a que estavam submetidos. Delinear o dia-a-dia das fazendas e roças de mandioca, assim como o processo de fabrico da farinha nas casas e benfeitorias onde a maior parte dos cativos foi empregada é significativo para analisarmos a ocupação desses sujeitos, sua mobilidade, autonomia e as relações dos mesmos com a vizinhança, bem como a dinâmica socioeconômica da região de Valença.

Valença fez parte do grupo de cidades brasileiras que possuíam uma agricultura voltada para a produção de gêneros de primeira necessidade, desenvolvendo uma agricultura voltada para o mercado interno. Por volta de 1845 essa região já havia desenvolvido um intenso comércio de mandioca revendendo este produto para vários municípios. Situada no baixo sul, foi uma região de retaguarda agrícola para Salvador e outros centros urbanos. Nas últimas décadas dos oitocentos por possuir rios navegáveis que permitia uma ligação com diversos outros municípios, Valença se tornou um importante porto, responsável pelo escoamento de gêneros agrícolas produzidos nas roças de toda a região.

---

[67] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Cypriano. Valença. 1860. Classificação: 08/314/10.

Os rios Una e Jiquiriçá, pertencentes a esta região, cooperaram para a cultura da mandioca, porque quanto mais próximas estivessem as terras dos leitos, mais fácil se tornava o escoamento da produção. Era através do Rio Una que ocorria o transporte da farinha de mandioca para abastecer os mercados de Salvador e cidades vizinhas[68]. Possuía um porto que era responsável pelo embarque e desembarque dos barcos que carregavam os produtos e funcionava também como local de consertos e construção desses, pois Valença destacava-se também na indústria naval. As condições físicas, climáticas e geográficas também são fatores importantes para entendermos a grande porcentagem de senhores que investiram no cultivo de mandioca e foi também pelos mesmos fatores que o cultivo da cana-de-açúcar não prosperou na região. Pois a maior parte das terras de Valença possuí solo arenoso e propício para o cultivo da mandioca e não da cana-de-açúcar. Além do mais, o índice pluviométrico de Valença era regular, com chuvas suficientes para fazer a plantação prosperar[69].

Além da farinha, os barcos transportavam alimentos de primeira necessidade cultivados na própria cidade como; dendê, piaçava, cacau, feijão, arroz, café, além de pescado e mariscos. A comercialização desses produtos ficou registrada nas correspondências trocadas entre o presidente da Província da Bahia e o representante da Câmara Municipal de Valença em 1850, informando que na data do dia 4 de junho daquele ano, "saiu do porto de Valença uma embarcação para a capital carregada de farinhas, arroz e outros produtos para comercialização"[70].

A preponderância da cultura da mandioca é evidenciada pela quantidade de engenhos de farinha que encontramos descrita nas fontes primárias e seus acessórios, como; alguidar de cobre, moenda e animais como, cavalo alazão de moenda e bois de carga, envolvidos no processo. Das 93 propriedades localizadas nos 80 inventários e testamentos que analisamos 71 dessas ou tinham plantações de mandioca e/ou equipamentos utilizados na produção de farinha ou benfeitorias, fatores que indicam a predominância da cultura da mandioca em cerca de 76,34% das propriedades. Cabe salientar que havia nessas fazendas uma diversificação da produção, pois os proprietários adotavam duas ou mais culturas simultaneamente. Os proprietários que não possuíam plantações de mandioca somam 23,66%, o equivalente a 22 propriedades.

---

[68] DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial.* Tese (Doutorado) Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2007. p. 37.
[69]DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial.* Tese (Doutorado) Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2007. p. 37.
[70] APEB. Correspondências da Câmara de Valença-1850-Maço 1456.

De acordo com os inventários e testamentos, os produtos mais cultivados pelos produtores eram: cacau, café, arroz, feijão e coco. Observemos o testamento de José Nicolão de Pontes do período de 1858. No arrolamento de seus bens aparece a predominância do cultivo da mandioca e a escravidão ainda que em pequena escala, "avaliarão vários pés de mandioca, um engenho de ralar mandioca, acessórios de fazer farinha" e uma escrava do serviço de lavoura[71]. Além desses indícios encontramos alguns objetos que caracterizam essa região no período citado como: "casa de peneirar farinha, cadeiras de arruar", que eram usadas pelos senhores e carregadas pelos escravos, "canoas e barcos"[72] para a navegação, madeira de várias espécies e objetos feitos com essas, como: mesa, cadeiras, camas, arcas e estaleiro.

O fato de José Nicolão possuir apenas uma escravizada em sua fazenda sugere que esse proprietário utilizava outros trabalhadores livres e/ou libertos, porque sua única escravizada não daria conta de todo o serviço, pois ele tinha uma grande quantidade de pés de mandioca e outras plantações. Também no inventário do capitão Francisco Gomes da Costa, do ano de 1875, aparece uma "extensa quantidade de pés de Mandioca na fazenda Aroeira, benfeitorias, animais envolvidos no transporte do produto, casa de palha, alguidar de cobre, moenda, acessórios de fazer farinha e dez escravos do serviço de lavora"[73]. As descrições são claras, tanto quanto a existência das benfeitorias de mandioca, quanto da utilização da mão de obra escravizada que no caso de Francisco é utilizada em maior escala.

Embora a cultura da mandioca não demandasse uma grande quantidade de trabalhadores, os senhores utilizavam os cativos que possuíam para aumentar ao máximo seu lucro. A farinha de mandioca era item essencial na alimentação da população brasileira em diversos períodos. Desde a população mais abastada à escravizada consumiam esse produto, como esclarece Stuart Scwhartz, ao afirmar que "a mandioca e o milho eram os dois principais alimentos utilizados na dieta da maioria dos lugares, sendo a mandioca muito mais consumida nas regiões norte e nordeste" do Brasil. Foi nesses locais também que encontramos uma quantidade maior de propriedades envolvidas com este cultivo[74].

Buscando caracterizar a produção de farinha de mandioca em Valença, Silvana Andrade dos Santos empreendeu estudo realizando um panorama desta produção, assim como

---

[71] Documentos do Acervo do Fórum de Valença-Ba. Seção Judiciária: Série Inventários: peródo-1858.
[72] APEB. Seção Judiciária*:* Série Inventários: Valença. Classificação: 05/2149/2618/19.
[73] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários: Valença. Classificação: 04/1493/1962/07
[74] SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, Roceiros e Rebeldes.* Bauru, SP: EDUSC, 2001.

caracterizando a mão de obra utilizada e o impacto que o fim do tráfico teve na região, como podemos notar no trecho abaixo:

> Tendo em vista a presença marcante da farinha de mandioca cultivada nas *vilas de baixo* no cotidiano dos habitantes do Império e os inúmeros debates gerados pela escassez do produto, buscamos estudar os impactos da legislação agrária e abolicionista (tomando como marcos iniciais a Lei de Terras e a Lei Eusébio de Queirós, ambas publicadas em 1850) sob os regimes de produção de farinha de mandioca na Industrial Cidade de Valença até o ano de 1888, quando a Lei Áurea fora publicada. Nesta perspectiva, interessou-nos perceber em que sistema a farinha era produzida, a configuração fundiária das propriedades, bem como a mão de obra utilizada, procurando atentar para as dinâmicas de trabalho nas últimas décadas do regime escravista, neste contexto[75].

Silvana Santos argumenta que a maioria dos proprietários de Valença estava envolvida com o cultivo da mandioca, dados estes que viemos a confirmar em nossa pesquisa, como apontado acima. Mesmo nos anos finais da escravidão, década de 1880, encontramos ainda produção e comercialização de farinha nesta cidade, como informa presidente da Câmara Municipal de Valença em 1880, ao afirmar "que grande tem sido a exportação de farinha para a cidade da Bahia" acrescentando ainda que o presidente da província deverá "estipular valor fixo para a entrada do produto, por estar alguns produtores colocando o preço que desejam"[76].

Para que a farinha não ficasse a mercê dos valores irregulares dos comerciantes, o governo da Bahia criou leis que regulamentava os preços. O trabalho de Alex Andrade Costa traz informações esclarecedoras a esse respeito, pois, segundo Costa, desde os tempos coloniais que existiam posturas tanto obrigando determinadas regiões a produzirem farinha, como estipulando o preço deste produto, devido ao fato da farinha apresentar vários períodos de escassez e consequentemente aumento dos valores[77].

Como a farinha era item essencial na alimentação dos baianos, o necessário então, seria estabelecer preços e quantidades, a fim de não deixar faltar o produto na província da Bahia, principal consumidora do produto valenciano. Como demonstra Alex Costa, ao analisar uma solicitação de um produtor da região, feita ao presidente da província da Bahia:

---

[75] SANTOS, Silvana Andrade. *Moenda, Alguidar de Ferro e Demais Acessórios de Fazer Farinha*. A produção de Farinha de Mandioca na Industrial Cidade de Valença (1850-1888). Santo Antônio de Jesus. UNEB 2013, p. 14.

[76] APEB. Correspondências da Câmara de Valença-1880-Maço 1456.

[77] COSTA, Alex Andrade. *Tramas e Contendas*. Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baía de Camamú, 1800 -1850. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (FFCH-UFBA). Salvador, 2016.

> A solicitação era em cumprimento a uma exigência existente desde os tempos coloniais imposta pelas autoridades, cujo objetivo era controlar a venda da farinha de mandioca, evitando a escassez desse produto tão necessário à alimentação de parte significativa da população da Bahia, especialmente nas regiões de Salvador e do Recôncavo[78].

O trabalho de Costa também destaca a região do baixo sul como grande produtora de farinha de mandioca e a utilização da mão de obra escravizada nas lavouras e casas de farinha. O processo do fabrico de farinha de mandioca era dividido em diferentes fases. As iniciais compreendem o plantio e alguns cuidados que deveriam ser tomados para que não houvesse a perda da plantação, dentre eles: tocar fogo no matagal para limpar o local e aproveitar os nutrientes das cinzas; abrir as covas e depositar as manivas (pedaços do caule da mandioca); expulsar as pragas que destruíam as plantações; e vigiar para que os ladrões não roubassem as raízes[79]. Por mais simples que o processo aparente ser, exigia mão de obra em todos os passos, como descreve Berickman:

> "A ferro e fogo" – assim começava o cultivo da mandioca: um machado de ferro para abrir uma clareira em terrenos de capoeira [...] ou, onde fosse possível, em terras virgens ocupadas por matas primárias; e fogo para limpar o matagal. Depois que as cinzas ricas em nutrientes esfriavam, os roceiros e seus escravos começavam a preparar o solo. Com enxadas, acumulavam a terra em montinhos conhecidos paradoxalmente como covas [...] Elevando-se a uma altura de 50 a 75 centímetros, as covas melhoravam a drenagem e ajudavam a impedir que as preciosas raízes de mandioca ficassem encharcadas ou apodrecessem durante os meses chuvosos do inverno. Cada cova recebia duas ou três manivas, pedaços de caule com 10 a 15 centímetros de comprimento, recém-cortados dos pés de mandioca do próprio lavrador[80].

Nessas primeiras etapas não era necessário uma grande força de trabalho, poucos homens poderiam executar as atividades. Isto possibilitou aos escravizados plantarem mandioca, tanto a simplicidade do plantio, como a grande demanda do produto. Além do mais, alguns senhores concediam pedaços de terras para seus cativos cultivarem. Era dessas roças que muitos cativos tiravam sua sobrevivência e algum pecúlio, porque vendiam os produtos cultivados e dividam o lucro com seus senhores.

Os escravizados estavam não apenas plantando a mandioca, como produzindo a farinha e comercializando com os produtores da região. Essa possibilidade de se inserir na cultura e produção de farinha deu a uma parte dos cativos a oportunidade de alcançar quantias financeiras e bens materiais. Em correspondência trocada entre os juízes da Comarca de

---

[78] Idem. p. 11.
[79] BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano*: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização brasileira. 2003. p. 273.
[80] BARICKMAN, B. J. Op. Cit. p. 273.

Valença e da província da Bahia em 1850, o último pediu ao primeiro que enviasse uma relação dos escravizados que trabalhavam no comércio da farinha para que ele pudesse ter um controle em relação aos comerciantes do produto. O juiz não só confirmou a inserção dos cativos neste comércio, como também desejava regulamentar a quantidade deles nesta atividade[81].

O preço da farinha variava bastante e o produto tornava-se mais caro por diversos fatores[82], quando isso acontecia ficava mais difícil para os cativos e pequenos proprietários se manterem no comércio. Desde a década de 1850 que o governo provincial determinou que a venda da farinha deveria ser regulamentada e realizada apenas pelo celeiro público de Salvador. Foi por isso que o juiz pediu a relação dos cativos que vendiam o produto para evitar a intervenção de atravessadores que vendiam mais barato e também para ter uma noção da quantidade que se produzia, a fim de controlar o comércio. Todas essas exigências governamentais tornavam o produto ainda mais caro, fazendo com que alguns setores da população mais pobre optassem pela atividade ilegal da venda fora das vistas do governo provincial baiano.

Era com a produção dos escravizados que muitos proprietários contavam para exportar para Salvador uma quantidade maior de farinha. Sendo assim, os produtores acabavam por aceitar comprar este produto nas mãos de muitos atravessadores que eram na maioria, os próprios escravos[83]. Outro grupo social que estava inserido no comércio de farinha era o dos libertos, como mostra o exemplo da liberta Demencianna Maria do Sacramento que ao prestar depoimento sobre o crime praticado pelo escravo Sebastião descreveu o que fazia quando encontrou o réu fugindo, vejamos: "disse que estava a plantar mandioca em seu brejo de anos"[84].

Não se sabe como Demencianna conseguiu comprar sua liberdade e o brejo que plantava mandioca, a hipótese maior é de que tenha sido através do dinheiro que conseguia com o plantio de mandioca. Foi comum na região de Valença encontrar libertos também

---

[81] APEB. Série Administração – Seção Colonial Correspondência recebida dos juízes - 1849-1858. 2630.
[82] FREIRE, Luiz Cleber Moraes. *Nem tanto ao mar nem tanto à terra*: Agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888. Ed. 1. UEFS-Editora. Feira de Santana, 2012.
[83] Ver: COSTA, Alex Andrade. *Tramas e Contendas*. Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baía de Camamú, 1800-1850. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (FFCH-UFBA). Salvador, 2016. Este autor realiza uma intensa discussão a respeito do preço da farinha e da flutuação dos mesmos no mercado interno e externo, assim como descreve quais grupos estavam inseridos neste comércio.
[84] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Sebastião. 1864. Classificação-Estante 10/caixa 330/Documento. 09.

inseridos no comércio de farinha. É bem possível que esta liberta tivesse adquirido essa propriedade quando ainda era cativa e a partir do plantio conseguiu pecúlio para comprar sua liberdade e posteriormente a terra que cultivava. Assim como também ela pode ter adquirido através do direito costumeiro consentido pelo senhor, devido ao fato de cultivar produtos há tanto tempo nessa terra adquirindo direito sobre ela[85]. Existem chances também de que Demencianna ainda estivesse vivendo no brejo sob o sistema de meia e dividindo o lucro da produção com seu ex-senhor[86].

Escravizados, libertos e homens livres pobres não possuíam as benfeitorias ou casas de farinha, nem acessório, como; alguidar de cobre ou de ferro, moenda e fornos para realizar o fabrico da farinha, porque custavam caro, desta forma, plantavam as raízes e vendia para produtores de maior poder aquisitivo ou quando era possível, optava por realizar o desmanche e produção nas benfeitorias de outros senhores pagando aluguel do local e dos equipamentos. A posse desses utensílios, assim como os engenhos e casas de fazer farinha significava poder aquisitivo, pois davam-lhes certa autonomia e evitava que o produtor dependesse dos equipamentos de outrem para realizar a produção, aumentando sua margem de lucro, devido ao fato de não precisar pagar pelos equipamentos[87] e ainda existia a possibilidade de alugar suas benfeitorias e equipamentos para outros produtores. Além do mais, demonstrava poder junto à comunidade local.

A penúltima etapa do processo de fabrico da farinha também chamada de beneficiamento era a mais cara, justamente por precisar de todos esses equipamentos. Vejamos essa etapa descrita nas palavras de Silvana Andrade Santos:

> O processo de beneficiamento envolvia o transporte das raízes das roças até as casas ou engenhos de produzir farinha, bem como as atividades de raspar, ralar, prensar,

---

[85] Sobre a brecha camponesa e acordos contratuais dentro do sistema escravista que possibilitavam ao escravo ganhos e certa margem de lucro. Eram os direitos legais ou consuetudinários ver a discussão em: CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura Escravidão, e Capitalismo.* 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1982.

[86] Os brejos eram pequenos pedaços de terra onde os escravos plantavam alimentos e criavam animais com a concessão dos senhores. Muitos conflitos se configuravam nesse meio, pois, os senhores no intuito de punir os escravizados tomavam as terras que os cativos consideravam deles por direito costumeiro. Sobre os conflitos em torno dos brejos ver: FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da Liberdade*: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910).

[87] Sobre mais informações dos equipamentos de fabrico de farinha e dos valores ver: CARDOSO, Claudiana dos Santos. *Tramas negras: história, antropologia e educação para as relações raciais. C*apítulo 2. Escravidão Nas Terras Do Una": Histórias de escravos e libertos nas zonas rurais de Valença-Ba (1850-1888). Cruz das Almas-Ba. Ed 1. 2016. p. 9. Ver também: SANTOS, Silvana Andrade. *Moenda, Alguidar de Ferro e Demais Acessórios de Fazer Farinha*. A produção de Farinha de Mandioca na Industrial Cidade de Valença (1850-1888). Monografia Defendida na Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2013. Capítulo 3.

> peneirar, torrar e, novamente, transportar, desta vez das localidades onde a farinha era produzida às praças onde seria comercializada[88].

A partir da análise dos 80 inventários/testamentos e dos 27 processos criminais[89], ficou evidente que os escravizados e libertos foram empregados em todas as fases do processo de fabrico da farinha, desde o plantio da raiz, até o transporte do produto para a comercialização. Ao analisarmos os depoimentos de algumas testemunhas arroladas nos possessos criminais, observamos que alguns escravos atestavam estar trabalhando na "capinação", no "plantio", "arrancando mandioca" e outros "corando farinha"[90]. Como vimos até aqui, a farinha de mandioca foi e continua sendo um item essencial na alimentação da maioria dos brasileiros, entretanto, segundo o estudioso B. J. Barickman, os historiadores dedicaram pouca atenção ao estudo deste produto dando maior atenção a *Plantation*; – "grande propriedade que empregava a mão de obra escrava na monocultura de exportação – e, por extensão, a economia de exportação como um todo"[91]. Desta forma, trazer a importância econômica desse produto para história de Valença é fundamental.

Embora Valença tenha dado destaque à farinha, houve também uma grande comercialização de madeira que era utilizada na produção naval. Valença comercializou madeira para vários locais, de acordo com Marcelo Henrique Dias. A região da capitania de Ilhéus teve grande destaque neste comércio:

> A atividade madeireira oficial, inaugurada com a feitoria de Cairú, colocou definitivamente a Capitania de Ilhéus na rota do comércio imperial. O dinheiro da Fazenda Real destinado às despesas dos cortes, além de promover uma maior monetarização da economia da capitania, alimentou a ascensão econômica e social de um pequeno grupo local de privilegiados no sistema de mercês[92].

É possível notar o envolvimento de Valença com o comércio de madeira, porque muitos comerciantes que desejavam se inserir nesse mercado deixaram registrados seus pedidos de autorização feitos ao presidente da província, como podemos ver no caso do comerciante Manoel Alexandre que em 1849 faz uma solicitação desse tipo e o presidente da Câmara de Valença confirma o comércio. Vejamos um trecho do oficio:

---

[88] SANTOS, Silvana Andrade. Op. cit. p. 39.
[89] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários: Processos criminais. Valença (1850-1888).
[90] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários: Processos criminais. Valença (1850-1888).
[91] BARICKMAN, Bert Jude. *Um contraponto baiano*: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização brasileira. 2003. p. 27.
[92] DIAS, Marcelo Henrique. Farinha, madeira e cabotagem: a Capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial. Ilhéus: Editus, 2011. p.223.

> Cumprindo o ofício de Vossa Excelência, lançado no requerimento de Manoel Alexandre Pereira Lima, tendo a informar a V. Exª que o suplicante he morador na povoação de São Felis, districto desta villa, e possue com efeito o barco de que fala, empregado no transporte de madeiras para a capital[93].

A extração da madeira para construir barcos, canoas e móveis era tão intensa nesse período que o presidente da Câmara demonstrou preocupação a respeito da retirada demasiada deste item nas matas e alerta sobre o desmatamento em larga escala e o risco da extinção de algumas espécies. Devemos ressaltar que devido ao fato de Valença ter desenvolvido também o comércio naval boa quantidade desta madeira era utilizada na construção de barcos e canoas para o transporte de passageiros, mercadorias e para a pescaria.

Alex Costa aponta que Valença e Camamú tinham um intenso comércio com o Centro-Ocidental da África. Para este autor, entre os produtos principais destacavam-se: a madeira, o zimbo (espécie de concha do mar que tinha diversas utilidades) e também a farinha de mandioca. Costa explica que muitos navios vinham da África carregados de escravizados que eram depositados nessa região e retornavam para a África com os citados produtos, havendo além do comércio uma relação de socialização, ocorrendo às trocas culturais com os dois lados do Atlântico[94].

Os barcos e canoas construídos com as madeiras locais aparecem em grande escala na documentação analisada, como mostra o inventário de Carlota Joaquina Rosa de Fonseca, que em 1855 avalia entre seus bens: "Um barco com cincoenta e três palmos em estado de navegar, em seu justo valor de sem conto e seiscentos mil reis. Duas canoas de tres palmos cada uma, de vinhatico, sem canto, por quatro mil reis"[95]. Também no testamento Florinda Matilde de Souza, de 1853, notamos a comercialização na região sendo executada através de barcos, pois esta senhora declara "ter emprestado ao seu filho um conto e quinhentos mil reis para ele comprar um barco com qual iria negociar"[96].

A grande quantidade de canoas encontradas na documentação mostra o quanto essa população ribeirinha utilizava-se desse meio de transporte para as mais variadas atividades e principalmente para a mobilidade da população e para a pesca já que além do navegável rio Una, a cidade possuía outros rios dos quais também retirava mariscos e peixes. Estes pequenos barcos eram usados também por pequenos proprietários livres, porque nem todos os

---

[93] APEB. Seção Provincial: Série Correspondência dos Juízes de Valença. Maço 2630-1849. Ofício 2.
[94] COSTA, Alex Andrade. *Tramas e Contendas*. Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baía de Camamú, 1800 -1850. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (FFCH-UFBA). Salvador, 2016.
[95] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários: Valença. Classificação: 05/2153/2622/10.
[96] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação: 04/1506/1975/12.

negociantes de Valença tinham condições financeiras para comprar barcos maiores para transportar os gêneros que produziam. Quando havia uma grande quantidade de mercadorias, a opção para quem não tinha barco grande era o aluguel. Inclusive, o próprio governo provincial utilizava-se deste artifício, como podemos notar na correspondência emitida pelo presidente da Câmara de Valença em 1860, ao presidente da província da Bahia:

> Ilustríssimo excelentíssimo senhor, cabe-me participar a vossa excelência que na tarde do dia 19 do corrente me forão entregues os vinte sacos de feijão para terem o destino indicado no officio de Exª. Datado de 13 do corrente, alguns sacos chegarão bastante molhados dágua salgada, por terem sido remetidos em um barco da Villa de Cairú, cujo Mestre, não querendo vir com elle até o porto desta cidade, tomou a resolução de enviar os sacos em uma canôa; dando lugar a molharem-se alguns sacos: o que talvez motive o não servir para plantar o feijão n´elles contido[97].

As sacas de feijão iriam para a Vila de Vitória, próxima à Valença, onde estavam abrigados os emigrados da seca do sertão, necessitados de alimentos. Como naquele momento, a vila de Vitória não possuía o suficiente para alimentar tal contingente foi necessário plantar alguns alimentos, dentre eles, o feijão que saiu de Valença. Porém, o dono do barco se recusou a levar o produto em seu barco. A solução mais viável foi levar de canoa e por ser esta, pequena acabou molhando a mercadoria.

Foi neste contexto histórico, econômico e social, descrito até aqui, que a região de Valença se encontrava nas décadas de 1850-1888. Foi nesta região majoritariamente rural, em um ambiente de relativa pobreza e analfabetismo que muitos escravos viveram. Porém, a condição de pobreza da região não impediu que essa sociedade apostasse no sistema escravista como um negócio rentável até mesmo os mais pobres possuíam escravos, além dos próprios escravos que compravam outros cativos para usufruir de sua força de trabalho, ascender socialmente e garantir sua sobrevivência. Mas, mesmo sendo esta uma região pobre, muitos escravos aproveitaram-se das parcas oportunidades e brechas para concretizar seus projetos de vida, dentre eles, estavam: a conquista da liberdade, a formação de família, autonomia financeira e melhores condições de vida.

2.2 COTIDIANA DA ESCRAVIDÃO NAS TERRAS DO UNA

2.2.1 Os proprietários e a vida rural

> Meus avaliadores avaliarão a escrava Francelina crioula de idade de sessenta annos, do serviço de lavoura, no valor de duzentos mil reis. Avaliarão a escrava Anna, cabra, filha da dita Francelina, tao bem atacada de moléstia de bexiga, do serviço de

[97] APEB. Seção Colonial. Série: Correspondências dos Juízes de Valença. Maço: 2632.

> lavoura, de idade de vinte e cinco anos, no valor de seis sentos mil reis. Avaliarão o escravo Bernardo crioulo, de idade de trinta annos, mais ou meenos, com principio de apilação, e uma perna defeituosa por tal mal sofrido, três mordeduras de cobra do serviço, declarado no seu valor de quinhentos mil reis. Avaliarão um cavalo velho no valor de trinta e cinco mil reis (…)[98].

O trecho citado acima trata-se de um fragmento transcrito na integra do inventário de Antônio Peixoto da Silva do ano de 1853 e ilustra um pouco do cotidiano da escravidão na cidade de Valença. Observa-se, por exemplo, a riqueza de detalhes com que o inventário descreve os escravizados trazendo informações importantes destes sujeitos como; cor, sexo, profissão, idade, defeitos físicos e se tinha filhos ou não. Além do mais, os inventários acrescentam as condições de saúde e de trabalho dos cativos, além de informações a respeito da camada senhorial e das relações sociais tecidas entre ambos e com outros grupos sociais. Sendo assim, neste tópico objetivamos apresentar os tipos de moradias desses sujeitos, seus ofícios, suas habitações, condições de saúde e alimentação.

Embora o núcleo urbano de Valença em 1850, já estivesse suficientemente desenvolvido, possuindo uma grande quantidade de casas, prédios e ruas calçadas, disponibilizando diversos serviços, além de possuir um comércio bastante próspero, era nas zonas rurais que moravam a maioria dos senhores com seus cativos.

Foi possível notar a partir do estudo dos processos criminais que muitos senhores moravam nas zonas rurais, pois geralmente nos depoimentos prestados não só os senhores, como também grande parte das pessoas que prestavam depoimento, informavam que moravam nas zonas rurais. Por exemplo, em 1876, o cativo José foi assassinado por homens livres, dez das onze testemunhas que depuseram no processo informaram morar na zona rural e apenas uma disse morar na cidade de Valença, como informa Isaias Galvão da Paraizo, afirmando ter "idade de 30 annos, solteiro, vive de agencias, morador na fazenda denominada paraizo desta povoação de Sarapuhy"[99]. Além de Isaias, outras testemunhas informaram morar em fazendas, confirmando assim, a ruralidade da região.

Os inventários/testamentos também indicam dados importantes, apontando que os proprietários moravam em residências construídas de pedra e cal e outras de taipa, cobertas de telhas. Alguns proprietários mais abastados possuíam ambas as residências em suas fazendas, como é o caso do proprietário Antônio Pedro de Afonseca que em 1850 estava construindo uma casa "feita de pedra e cal, em respaldo (aceider) a madeira do assoalho" e também tinha

---

[98] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários: Valença. Classificação: 07/3235/13.
[99] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido em José. Valença. 1863. Classificação 08/331/07

"uma casa de taipa, coberta de telha e cal"[100]. Outros senhores (as) de menores posses tinham apenas as casas de taipa cobertas de telhas, como atesta o inventário de Maria Clara do Desterro também do período de 1850; "Avaliarão uma morada de casa de taipa coberta de telha e sober esteios"[101].

A região de Valença manteve-se majoritariamente rural, pois sua economia era baseada na agricultura de subsistência como já salientamos. Desta maneira, necessitava de terras férteis e mão de obra para realizar o cultivo. Embora estes proprietários fossem pequenos e médios, alguns beirando a pobreza, não dispensaram a mão de obra escravizada que foi largamente utilizada ao lado de trabalhadores libertos e livres.

Não encontramos grandes senhores de escravos na região de Valença, o máximo que localizamos nos documentos foram senhores com 19 cativos, como foi o caso do proprietário José Fernandes da Silva que em 1886 era detentor de uma grande faixa de terras, com vários pés de mandioca, benfeitorias, acessórios de fazer farinha e 19 escravizados, os quais utilizava no serviço de lavoura[102]. José Fernandes estava entre os 14,1% dos senhores da região que possuíam mais de 10 cativos, pois na maioria das propriedades trabalhavam em média entre 6 a 10 escravizados, como retrata a tabela a seguir:

Tabela 6 - Quantidade de escravos por propriedade

Situação	Número de propriedades	%
Não possuía escravos	12	13,0
Entre 1 a 5 escravos	15	16,3
Entre 6 a 10	52	56,6
Entre 10 a 19	13	14,1
Total	**92**	**100,0**

Fonte: APEB: Seção Judiciária: Série Inventários e testamentos 1850-1888.

[100] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação: 07/3177/01.
[101] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação: 07/2845/07
[102] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários: Valença. Classificação – 04/1417/1886/12.

É notável que os senhores valencianos não tinham grandes quantidades de escravizados, possuindo no máximo 19 cativos. O número de cativos encontrados nas propriedades valencianas é semelhante ao localizado por Maria de Fátima Pires para o alto sertão da Bahia. Como mostra a historiadora, "no alto sertão da Bahia os plantéis eram médios de 5 até 20 escravos, predominando a média de 18 escravos por propriedade, contava também com poucos administradores e mesmo capitães do mato"[103]. A diferença entre Valença e alto sertão da Bahia é que a predominância em Valença foi entre 6 a 10 escravizados, já no alto sertão a média é de 18 cativos por propriedade.

2.2.2 Os ofícios dos escravizados

A mão de obra escravizada foi empregada no cultivo de diversos alimentos como; cacau, café, coco, entre outros, porém foi nas lavouras de mandioca que os cativos mais foram empregados. O trabalho cativo foi fiscalizado pelos próprios senhores, pois não encontramos nenhum outro indivíduo exercendo essa função de fiscal além destes proprietários. Notamos a ausência do feitor porque não há registros destes indivíduos nos inventários e testamentos em que os escravos tiveram seus ofícios declarados e não também não aparecem nos processos criminais. Além do mais, os senhores aparecem constantemente exercendo esta atividade, como foi o caso de Joaquim Fernandes que no dia 12 de setembro de 1853, fiscalizava o serviço de seus cativos que estavam moendo mandioca, quando a máquina de moer quebrou e ele ficou assistindo os escravizados consertá-la[104].

A ausência do feitor justifica-se pelo fato de na região ter predominado a lavoura de subsistência e produção interna que exigia uma pequena mão de obra, além das propriedades serem pequenas e os senhores possuírem baixo poder aquisitivo. Ao contrário dos engenhos açucareiros do Recôncavo da Bahia que demandava o controle de feitores para fiscalizar os serviços dos cativos, vigiar suas ações, controlando-os, pois algumas regiões do Recôncavo baiano tinham grandes propriedades, com imensas plantações que requeriam muitos trabalhadores e maior controle.

Em Valença, a função de feitor foi dispensável até porque os senhores dessa região eram pequenos e médios proprietários, alguns em situação de pobreza. Dessa forma, pagar salário a um feitor, seria ter maiores despesas. Eram os próprios senhores que vigiavam os

---

[103] PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O Crime na Cor:* escravos e forros no Alto Sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Anablume/Fapesp, 2003, p. 12.
[104] APEB - Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por João e Pedro. 1853 Classificação: 08/315/06.

serviços e mesmo com a ausência do feitor, o sistema escravista vigorou. O fato do feitor não estar presente e de haver maior proximidade entre os senhores e seus cativos não significa que a escravidão foi menos violenta no local. Pelo contrário, essa aproximação colocou os dois lados em confrontos diretos devido ao fato de estarem em contato constantemente[105]. Por outro lado, essa situação de pobreza e o contato direto, exigiram dos senhores maiores negociações com seus escravizados, o que veio a oportunizar melhores condições de vida a estes sujeitos.

Ao longo do estudo realizado nos 28 processos criminais encontramos senhores que chegaram antes dos seus escravos para vê-los trabalhar, proprietários que estavam observando os escravos abrir buracos para consertar esteios, entre outras situações demonstrativas da ausência do feitor e a presença dos senhores enquanto fiscais do trabalho escravo. É provável que muitos senhores proprietários tenham optado por morar nas zonas rurais de Valença para ficar mais perto da produção e vigiar de perto a execução das atividades e produtividade dos escravizados, assim como corrigir com castigos os cativos "improdutivos".

Em Valença o preço do escravizado variou de acordo com alguns critérios e período. Na década de 1850 era possível comprar um cativo em pleno vigor da vida adulta e com boa saúde por 400$000 mil réis. Com o passar das décadas houve o impacto da Lei de 1850 que determinou o fim do tráfico africano sob a escravaria da região elevando o valor do cativo. Em 1860, um cativo passou a custar em média 700$000 e em 1870 custava 900$000 mil réis. Já na década de 1880, esse valor se aproximou de 1000$000 mil réis, ultrapassando em alguns casos. Esses valores tornaram-se mais elevados principalmente quando os escravizados possuíam alguma especialidade e baixava quando tinham doenças e/ou defeitos físicos, além da idade que também tinha impacto sobre o preço diminuindo-o. Segundo a historiadora Kátia Mattoso, "o preço do escravo era um jogo de variáveis, algumas das quais totalmente alheias ao próprio escravo"[106]. Esse valor variava segundo alguns quesitos, como a concorrência, a distância entre o ponto de embarque e o de venda, especulação, a conjuntura econômica como também, da sua idade, sexo, saúde e de sua qualificação profissional.

Os 288 escravizados encontrados nas fontes primárias estavam empregados nos mais diversos ofícios, porém o que apareceu em maior número foi o de lavrador com 95 cativos, o doméstico com 48, mestres carreiros eram 10, vaqueiros 4, pescadores 19 e 1 padeiro. 111

---

[105] Sobre a ausência da figura do feitor ver: ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente*: Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. Petrópolis, Vozes, 1988.
[106] MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

escravizados não tiveram suas profissões declaradas. Ser um escravo com ofício especializado no mundo da escravidão era essencial para juntar pecúlio, porque além de trabalhar para seus senhores, alugavam-se para outros proprietários e por serem especializados eram mais caros e consequentemente eram vendidos com maior facilidade, além terem maior "prestígio" diante de seu senhor e da sociedade local. Em Valença, a profissão que pareceu ser mais cobiçada foi a de mestre carreiro[107], elevando em média o cativo para 1:000$000 mil réis em 1870, quando os cativos custavam em torno 700$000 a 900$000 mil réis.

Embora fossem descritos como lavradores, os cativos empregados na lavoura eram utilizados nas mais diversas frentes de trabalho: pescavam, faziam serviços domésticos, consertavam objetos faziam manutenção dos equipamentos das benfeitorias, cortavam e transportavam madeira e viajavam para prestar serviços para seus senhores, por exemplo, das várias ocupações que incluía a profissão de lavrador citamos o caso ocorrido em 1879, em que o promotor público da Comarca de Valença, acusou Luiz, lavrador, cativo de Florência Maria de Jesus de ter sido o culpado da morte de Hermano Ferreira da Silva. De acordo com o promotor, Luiz estava carregando animais na ponte do rio Una e entre estes, estava um boi bravo que arremessou Hermano no rio. Alguns moradores tentaram salvá-lo, porém, o menino morreu afogado[108].

Neste caso, o promotor culpou Luiz, por não ter cumprido a sua função de carregar os animas de forma correta, pois Luiz estava atrás dos animais, quando deveria conduzi-los mais próximos de si. Além do mais, o escravizado fugiu do local não prestando socorro a vítima. Embora tenha sido caracterizado como lavrador, o documento mostra que Luiz era um escravizado que cumpria várias funções, dentre elas, a de lavrador, condutor de bois e de mercadorias para sua senhora, apontando assim para a diversificação das funções exercidas pelo cativo[109].

Este processo traz ainda um pouco da dinâmica da vida dos Valencianos, como notamos em trechos dos depoimentos de algumas testemunhas, como o pescador Legisnando José Monteiro, de 55 anos de idade, morador na povoação de São Felix, que ao ser inquerido sobre o ocorrido respondeu que ele estava "indo desta cidade para a sua casa em São Félix,

---

[107] Essa profissão aparece na documentação como uma espécie de carregador de boi. Geralmente o mestre carreiro conduzia bois e cavalos com cargas para outros locais, transportando geralmente os produtos de suas roças e mercadorias dos senhores.

[108] APEB. Seção Judiciária: Série Crime: Acidente envolvendo o cativo Luiz. Valença. 1879. Classificação: 18/645/11.

[109] APEB. Seção Judiciária: Série Crime: Acidente envolvendo o cativo Luiz. Valença. 1879. Classificação: 18/645/11.

vio uns animais carregados com grandes sestas que vinham de São Félix"[110]. O também pescador Joaquim José da Luz, morador em São Félix, de 54 anos, que afirmou "que indo em sua canôa para a Cachoeira, ouvio um baque no rio junto da ponte". Já o guarda policial, Manoel Amâncio de Jesus, solteiro de 21 anos de idade, "disse que tendo ido a São Félix, a casa de um camarada, vio na ponte alguns animais com sestas e que atrás deles vinha o acusado presente"[111]. Um pescador retornando para casa após um dia de trabalho, o outro ainda trabalhando com sua canoa, mostrando mais uma vez a importância desse meio de transporte para a comunidade local ribeirinha e um guarda policial que após terminar seu serviço buscou socializar visitando um amigo. O vai e vem das pessoas demonstra o trânsito cotidiano da vida dos cidadãos.

Além da vida cotidiana das pessoas livres, o processo traz a forma como os cativos estavam presentes nesses espaços. Em meio a essas pessoas livres que depuseram no processo, transitava Luiz, um cativo que morava na zona rural, porém circulava na cidade, sozinho, conduzindo animais e mercadorias para sua senhora. Luiz representa uma parte dos cativos que também saiam das zonas rurais para prestar serviços para seus senhores nas cidades, porque muitas vezes esses proprietários não tinham condições de fazê-lo. Dessa forma, a única alternativa era confiar em alguns dos seus cativos.

Foi comum os escravizados que faziam esses serviços trazerem seus próprios produtos retirados de seus pedaços de terra para negociar. É possível que entre as mercadorias trazidas no lombo dos animais estivessem algumas pertencentes a Luiz, pois como mencionamos, os cativos da região estavam inseridos no comércio de farinha, arroz, café e cacau, entre outros produtos. Alguns cativos poderiam receber também benefícios financeiros de seus senhores, por realizar as viagens. Esse trânsito demonstra mobilidade e autonomia conquistadas pelos escravizados através de acordos com seus proprietários para circularem na região.

Das profissões citadas, a de lavrador era uma das que mais permitia ao cativo viajar para fazer esses serviços. Encontramos nos 27 processos criminais, 21 cativos que realizavam viagens para seus senhores e todos se declararam lavradores. Por exemplo, o cativo Silvestre que foi acusado de matar o escravizado Theodoro, no ano de 1863, disse que tinha "30 anos, era crioulo, solteiro, filho legitimo de Bras de Souza, livre e da crioula Maria, escrava de

---

[110] APEB. Seção Judiciária: Série Crime: Acidente envolvendo o cativo Luiz. Valença. 1879. Classificação: 18/645/11

[111] APEB. Seção Judiciária: Série Crime: Acidente envolvendo o cativo Luiz. Valença. 1879. Classificação: 18/645/11.

Joaquim José de Santa Anna, morador na Serra Grande", declarou que trabalhava no "serviço de lavoura de plantar mandiocas e café", porém de acordo com indícios presentes nas falas desse cativo e das testemunhas, ele realizava constantes viagens para seu senhor Joaquim José de Santa Anna para vender produtos ficando dias fora. No dia do homicídio, Silvestre retornava de umas dessas viagens, como esclarece sua resposta ao ser inquerido pelo delegado sobre o ocorrido: "Respondeo que ante ontem fizerão quatorze dias que vindo elle para esta cidade com oito animais de seo senhor carregados, vindo em sua companhia um seo sobrinho de nome Filippe, crioulo, parceiro délle interrogado"[112].

Citamos ainda, o escravizado Faustino, descrito no inventário do capitão Francisco Gomes da Costa, do período de 1875, como lavrador, mas que manifesta em seu depoimento que estava viajando quando o crime ocorreu "disse que nada dizia e nem sabia da morte de sua parceira Antônia porque no dia do acontecimento ele tinha ido para o Rio do Engenho levar uma madeira de Haiti e cairaria" que seu senhor havia mandado[113]. E o irmão do réu, o cativo Guilherme, também cativo do capitão Gomes, apareceu viajando e prestando outros serviços, como afirmou: "que o dito Sebastião tinha matado sua parceira, Antônia, no dia nove e que quando chegou à fazenda das aroeiras foi no dia de domingo à tarde por ter ido levar uma canoa no Rio da Pitanga"[114].

Além das atividades diversificadas dos cativos lavradores, notamos a relação de confiança dos senhores em seus escravizados para acreditar que os mesmos não fugiriam levando as encomendas. Essa ação dos senhores dava autonomia aos cativos para viajar a diferentes locais com mercadorias de valor, animais que custavam caro e ainda dinheiro. Provavelmente, existiam também compensações para esses cativos de forma que incentivasse seu retorno. Muitas vezes eram seus brejos e o que cultivavam neles que fazia com que os escravizados retornassem para seus senhores.

É fato que os escravos que viajavam para seus senhores tinham maior autonomia e controle sobre o seu tempo que poderia utilizar com atividades que desejavam, pois estavam longe das vistas de seu senhor, inclusive praticando atividades extras que rendiam algum dinheiro, após cumprir as obrigações determinadas pelo seu senhor. Além do mais tinham

---

[112] Trataremos desse processo no capítulo 2. APEB - Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Silvestre. 1863. Classificação. 08/330/10.
[113] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Sebastião. 1864. Classificação: 10/330/09.
[114] Idem.

maiores oportunidades de divertimentos e de rever amigos, parentes e conhecer pessoas novas, experimentando sensação "liberdade", ainda que fosse temporária.

As viagens, pequenos pedaços de terra cultiváveis e a comercialização dos produtos das roças dos cativos, não foram os únicos acordos realizados entre os senhores e eles. Vejamos, por exemplo, os acordos peculiares que o proprietário Francisco Coelho Moreira fez com seus cativos, deixando registrados em testamento. Nos anos finais da escravidão, 1880, em seu testamento, esse senhor deixou três de seus cativos alforriados de forma condicional, estipulando valores a serem pagos e prazos para cumprirem por dois deles. A cativa Benedita, segundo Francisco Coelho, deixou-a livre "gratuitamente e sem restrição", porém o fato dele alegar que ela só ficaria livre após sua morte já foi uma condição imposta por esse proprietário. Em relação aos dois cativos condicionados pelos valores, esse proprietário legou-lhes alguns dos seus bens para que os mesmos tivessem a possibilidade de pagar por suas alforrias, vejamos trecho desse documento:

> Declaro que entre os meus bens que possuo, tenho três escravos à saber-Benedita, cabra, conhecida por cabocla, Benedicto, crioulo e Januário, dos quais disponho toda seguinte maneira, a escrava Benedita deixo livre sem condição alguma por minha morte. O escravo Benedito ficará com um animal e uma carroça, bem como com os utensílios próprios desse serviço, com a condição de ser forro quando completar dois annos 2 do dia da minha morte, dando semanalmente três mil reis, até findar o referido prazo. O escravo Januario entrará no gozo de sua Liberdade no prazo de dezoito meses, com a condição de dar por semana mil e quinhentos reis, o que tenho bem como as condições impostas ao escravo Benedicto[115].

A concessão das alforrias feitas por Francisco Coelho, aos seus dois escravizados impondo valores, foi a maneira encontrada por ele para melhor convencê-los a aceitarem seu acordo, estipulando prazo específico para sua libertação – um ficará livre em dois anos e o outro em um ano e meio –, garantindo desta forma, a assiduidade e compromisso desses sujeitos em cumprirem as jornadas de trabalho e os pagamentos no tempo acordado com o mesmo. Tempo esse que garantiria uma renda fixa para o sustento de seus familiares. Essa atitude foi utilizada por Francisco, como um mecanismo para dar maior confiabilidade à sua promessa de alforria, visto que o período aqui tratado é a última década da escravidão, caracterizada pela desmontagem deste sistema, onde tais promessas de alforrias, sem prazos determinados, poderiam não surtir mais efeito, como ressalta Maria de Fátima Pires:

> A partir da década de 1870, as 'cartas condicionais' apresentaram um outro aspecto: passaram a estabelecer prazos para a 'concessão' da alforria, provavelmente como resultado de uma conjuntura menos favorável à escravidão. Utilizar a carta como

---

[115] APEB. Seção Judiciária: Série Testamentos. Classificação: 08/3276/10.

> expediente de controle, sem delimitar um período para a sua efetivação, talvez não se revelasse uma estratégia tão eficiente naquele momento. Diante disso, a saída de muitos senhores foi recorrer aos 'prazos'[116].

Caso os dois cativos não cumprissem com o que foi determinado, perderiam o direito da alforria. O documento indica que os herdeiros não se opuseram ao acordo firmado pelo senhor com os dois cativos, pois certamente reconheciam que os valores pagos pelos escravizados se constituíam em importância fundamental para suas subsistências e que certamente traziam-lhes vantagens. Encontramos no inventário *post mortem* desse senhor, em 1881, os pagamentos efetuados pelos dois escravizados em relação aos serviços estipulados. Isso significa que mesmo um ano depois, os cativos continuavam cumprindo com o acordo. Apesar de o caso demonstrar a sagacidade senhorial, ao propor um acordo que traria benefícios para sua família, deixando-os amparados, os cativos também aproveitaram-se da ação paternalista do senhor para conquistar sua alforria. Ainda que demorasse 2 anos, para esses escravizados que não tinham expectativas de libertação, era uma vantagem, pois o senhor deu-lhes condições através dos equipamentos de alcançar o valor necessário para sua alforria e a outra cativa ficou livre um ano depois de morte de Francisco.

Em relação à alforria concedida à escravizada Benedita, a quem o senhor deixa livre "sem ônus", temos um grande indício de que essa alforria não foi "gratuita" e sim fruto de árduo trabalho e barganha da cativa para alcançá-la. Afinal, Benedita era a cativa que seu senhor se referiu no início do testamento, afirmando que a sua esposa trouxe-lhe uma escravizada que rendia-lhe bastante lucro. Sendo assim, a alforria de Benedita foi fruto de seu trabalho, possivelmente ela já vinha pagando pela sua alforria. Era comum entre os senhores alegar que deu de bom grado uma carta de alforria à um escravo e o cativo desmascará-lo dizendo que não era gratuitamente, pois ele já vinha pagando por ela.

Observamos ainda que a cativa também tinha acordo com seu senhor, trabalhando e rendendo-lhe bastante lucro. Ela era uma cativa do serviço doméstico, fato que lhe permitiu alugar seus serviços para outros senhores e angariar pecúlio[117]. Dessa forma, observamos que tanto os dois cativos mencionados, quanto Benedita aproveitaram-se das negociações feitas com seus senhores para adquirir pecúlio e também as alforrias. Esses acordos certamente trouxeram conquistas para os escravizados e possivelmente deu-lhes maiores oportunidades

---

[116] PIRES, Maria de Fátima Novaes. *Cartas de alforria:* para não ter o desgosto de ficar em cativeiro. Rev. Bras. Hist. vol.26 no.52 São Paulo Dec. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882006000200007. Acesso: 25/012017.
[117] APEB. Seção Judiciária: Série -Testamentos. Classificação: 08/3276/10.

para conquistar alguns projetos de vida, dentre eles, a liberdade. Isso demonstra a importância desses acordos para conquistas individuais dos escravizados.

Os cativos lavradores, que geralmente eram inseridos na produção de farinha de mandioca e de outras culturas, muniam-se com seus equipamentos de trabalho e iam para as roças, fazendas e casas de farinha onde começavam a lida bem cedo. Capinavam, plantavam, arrancavam, transportavam as raízes, raspavam, ralavam, prensavam e torravam a farinha, levando-a depois para as praças e estaleiros para ser comercializada. Neste ritmo os escravos iam geralmente das cinco horas da manhã, com pausa para se alimentar e minutos de descanso e só retornavam por volta das dezoito horas, quando anoitecia. Não raro, encontramos cativos trabalhando à noite. Isso ocorria em épocas de colheita da mandioca.

Depois da profissão de lavrador, em segundo lugar estava a do serviço doméstico que na maioria das vezes era realizado pelas mulheres, onde geralmente realizavam atividades como; cozinhar, servir o café, almoço e janta, limpar a casa, lavar roupa nos rios, cuidar das crianças dos senhores, servindo inclusive como amas de leite, dar recados e cuidar de seus senhores em momentos de doença. Os cativos domésticos tinham uma relação de maior proximidade com seus senhores e muitas vezes maiores chances de negociar a alforria diretamente com eles. Aproveitavam-se, inclusive dos momentos em que estavam sensibilizados pelas doenças e em seus últimos momentos de vida. Mas, isso não pressupõe a benevolência dos senhores, era uma conquista dos escravos que conseguiam através de muita luta em suas ações diárias em ganhar a confiança desses, se esforçando ao máximo para agradá-los e alcançar seus objetivos, dentre eles, a alforria.

Embora as mulheres estivessem empregadas em maior quantidade nesse serviço, isso não significa que os escravizados do sexo masculino também não estivessem empregados na mesma[118]. A relação de proximidade do cativo doméstico poderia também não ser vista por ele com bons olhos, pois muitas vezes o convívio diário acabava tornando as relações mais tensas, pois alguns cativos poderiam sofrer castigos diante das oscilações de humor dos senhores, especialmente das senhoras com que passavam mais tempo em casa.

Durante as atividades do trabalho os cativos se socializavam, conversando com seus parceiros de trabalho e realizando suas manifestações culturais como rezas e cânticos herdados de seus antepassados. Porém era durante as pausas para descanso e alimentação que havia maior socialização. Os momentos de lazer e divertimentos ocorriam principalmente aos

---

[118] Sobre o trabalho domestico exercido por mulheres ver: GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não:* Histórias de Mulheres da Sociedade Escravista Brasileira. São Paulo, Cia. das Letras, 2005.

domingos, nos dias santos e às noites quando retornavam do trabalho[119], como mostra a situação vivenciada pelo cativo Benedito, escravizado de João Cardoso dos Santos, de idade de 22 anos, solteiro e lavrador, que no ano de 1879, levou um tiro de forma acidental[120].

Segundo esse cativo, tudo ocorreu em um "dia de domingo desenove do corrente, as dez horas da noite mais ou menos", quando seu amigo Thomas acertou-lhe um tiro sem intenção, pois o mesmo seria dirigido para Antônio Pedro, um crioulo livre. A situação em que o fato ocorreu traz à tona dia, horário, momentos e tipos de sociabilidades dos cativos e também as relações mantidas com os setores livres da população. Vejamos um trecho do depoimento do Réu ao explicar ao juiz, o ocorrido:

> Respondeo que indo ele desta cidade para mercado pois levando consigo uma pistola pequena, encontrou-se na ponte de São felix com o ofendido Benedicto escravo de João Cardoso que o convidara para um samba no areal de São Felix, seguindo por isso, ambos nesta direção quando encontrou um crioulo de nome Antonio que elle interrogado não conhecia o qual estando armado com um cacete, porque começaram a jogar capoeira, o que vendo elle interrogado afastou-se deixando os dois Benedicto e Antonio nesse brinquedo[121].

O processo traz detalhes do cotidiano da escravidão na região estudada. Observamos primeiramente, as relações tecidas entre diferentes setores sociais – um homem livre e um escravizado que mantinham laços de amizade, saindo inclusive para festejar juntos. Segundo, chamamos a atenção para o dia e o horário em que ocorreu o fato: era domingo, dia que os cativos descansavam, viviam seus momentos de lazer e/ou trabalhavam em suas atividades extras. Notamos ainda que mesmo depois das 22 horas, o samba e a roda de capoeira, duas manifestações típicas dos povos escravizados, ainda estavam acontecendo, comportando pessoas de distintos status jurídicos e mesmo assim não havia fiscalização por parte das autoridades senhoriais e judiciais. Provavelmente isso ocorreu devido ao fato do festejo ocorrer na zona rural, onde o grau de fiscalização era menor, pois mostraremos mais adiante que na cidade, uma bebedeira já foi motivo para prisão. Os elementos presentes no processo apontam para a maneira como os cativos se inseriam no meio social e demonstram que nessa região alguns desfrutaram de maior autonomia.

---

[119] Sobre os momentos de lazer e tempo livre dos cativos ver: REIS, João José. *Nos achamos em campo a tratar da liberdade*: a resistência negra no Brasil oitocentista. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000). São Paulo: SENAC São Paulo, 2000.

[120] APEB - Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Tentativa de Homicídio que sofreu Benedito. 1879. Classificação: 09/346/08.

[121] APEB - Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Tentativa de Homicídio que sofreu Benedito. 1879. Classificação: 09/346/08.

Outro cativo da região que localizamos em momentos de lazer e sociabilidade foi o cativo Silvestre que em 1863, ao defender-se da acusação de ter matado o escravizado Theodro, disse "que de nada se lembra, pois estava bêbado naquela ocasião, por ter tomado muita caxaça e gengibre"[122]. Muitas vezes, os escravizados também utilizavam-se da bebedeira como recurso para tentar diminuir sua pena, como ressalta Ricardo Pirola Figueiredo:

> A determinação da sentença variava de acordo com circunstâncias agravantes e atenuantes no momento do crime. O fato, por exemplo, de um escravo ser menor de 21 anos, estar embriagado, agir sem intenção de matar eram considerados elementos atenuantes que poderiam impedir a aplicação da pena de morte[123].

A embriaguez aparece nos processos criminais, tanto como recurso de divertimento dos cativos, como também como artimanha para justificar e diminuir sua penalidade diante das autoridades. O processo-crime do qual é réu, o cativo José de 31 anos, solteiro e lavrador, ocorrido em 1886, também traz um pouco do cotidiano desses indivíduos e seus momentos de entretenimento, mais uma vez, o uso de bebidas alcoólicas aparece, pois o escravizado citado se envolveu em uma briga para defender seu senhor José Francisco da Silva. Ocorreu que estando todos bebendo e conversando em uma venda, os ânimos se exaltaram e o oficial de justiça Balbino Anjo Teixeira acabou prendendo José Francisco de forma agressiva. Vendo a maneira violenta como a prisão ocorreu, José, tentou defender seu senhor partindo para cima do oficial, agredindo-o na intenção de ajudar seu senhor. Na confusão, José acabou esfaqueando o oficial de justiça e foi preso. Segundo o depoimento da vítima, a prisão do senhor teria ocorrido porque alguns populares haviam ido até a cadeia reclamar do barulho e embriaguez dos homens que estavam ali bebendo e fazendo baderna. Ao chegar à venda, esse representante da lei pediu que todos se retirassem para suas casas e José Francisco se recusou motivo que levou Balbino Teixeira a prendê-lo[124].

O caso de José traz informações esclarecedoras a respeito das relações sociais entre senhores e escravizados. Primeiramente chamamos a atenção para o fato de um cativo manter boa relação com o senhor, a ponto do senhor não só permitir que ele consumisse bebidas alcoólicas, como também, beber junto ficando os dois embriagados. Outro fato que

---

[122] APEB: Seção Judiciária: Série Crime: Homicídio cometido por Silvestre. Valença. 1863. Classificação: 08/330/10.
[123] PRIROLA, Ricardo Figueiredo. *A Lei de 10 de junho de 1835*. Justiça escravidão e Pena de Morte. Campinas, 2012. p.34.
[124] APEB - Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Lesões corporais cometidas por José. 1886. Classificação: 09/345/01.

destacamos é que José tentou a todo custo defender seu senhor, pois no momento em que o oficial empurra José Francisco e segura seus braços, o escravizado pede várias vezes que ele "não machuque seu senhorzinho" e que não o trate daquela forma, partindo para cima do oficial.

É possível que o cativo estivesse dissimulando sentimentos pelo senhor, porém os indícios apontam mais para o fato do escravizado realmente nutrir sentimentos afetuosos pelo seu senhor, a ponto de agredir um representante da lei para defendê-lo. As atitudes desse cativo demonstram as contradições do sistema escravista, esclarecendo que as relações entre senhores e cativos foram muito além de binômio "senhores maus e cativos bons", existiam as intermediações e oscilações, como no caso de José que embora fosse escravo tinha seus motivos para defender e apoiar seu senhor, afinal, o sistema escravista era repleto de ambiguidades e contradições. Uma delas é que mesmo vivendo sob o jugo da escravidão ou libertando-se dela, muitos escravizados e ex-cativos investiram na compra de escravizados quando tiveram oportunidade de lucrar e ascender socialmente.

2.2.3 Tipos de moradia, saúde e alimentação dos escravizados

Fazendo uma discussão pertinente a respeito da situação populacional de Valença, obtivemos dados através do recenseamento de 1872 que mostra que neste período existiam 7.891[125] escravizados em Valença. Em análise realizada nas fontes primárias, encontramos 288 indivíduos vivendo em cativeiro[126]. Diante da quantidade de escravizados encontrados na região alguns questionamentos foram levantados; Como viviam esses sujeitos? Onde moravam? Qual o tipo de habitação deles? O que comiam? Como cuidavam da saúde?

As fontes citadas até o momento informam que as moradas dos escravizados eram de dois tipos; as senzalas, também chamadas de ranchos e as residências de seus senhores. As senzalas aparecem constantemente nas fontes, como mostra o inventário de Maria Rita Durães do período de 1851: "Avaliarão metade do sobrado na rua do Conde dos Arcos, e metade das sensalas, e da estribaria, conforme se acha descrito no primeiro inventário por um conto setecentos e cinquenta mil reis"[127].

---

[125] Dados retirados do Censo da Comarca de Valença de 1872. Centro Brasileiro de Análise e planejamento.- CEBRAP . São Paulo.
[126] APEB. Seção Judiciária*:* Série Inventários: Valença 1850-1888.
[127] APEB. Seção Judiciária*:* Série Inventários: Valença. Classificação: 05/2149/2618/19.

As senzalas da região não seguiram um padrão único[128]. Algumas eram pequenas casas de taipa, cobertas de telha ou de palha também conhecida como rancho e abrigava tanto cativos solteiros, como os que tinham famílias, como fica claro, na fala do cativo Galdino, acusado de matar seu senhor José Antônio de Andrade em 1863: "Perguntado onde estava ao tempo em que se diz ter acontecido o crime"? "Respondeo que o retinhão em sua senzala que fica dentro do pasto da fazenda de seo senhor"[129].

Existiram também as grandes habitações que eram casas sem divisórias internas, feitas de taipa ou cal, dependia muito das condições financeiras dos senhores. Nestas eram abrigados vários escravizados juntos, como podemos notar na fala do curador (advogado da época) que defendeu o cativo Firmino acusado de agredir o oficial de justiça Antônio Ramos, em 1859, "(...) disse que o oficial foi à senzala ilegalmente e forçou a porta da senzala, abrindo espontaneamente, dentro desta senzala estavam diferentes pretos"[130].

Ambos os tipos de senzalas ficavam relativamente próximos às residências dos senhores, o que pode ter sido uma escolha proposital desses para controlar melhor seus cativos, assim como também para utilizar seus serviços a qualquer momento, pois localizamos proprietários indo à noite para pedir-lhes serviços, como, dar recados. Além das senzalas, alguns escravizados moravam nas residências de seus senhores em quartos dentro e fora dessas, como foi o caso dos cativos Quintiliano e Silvana que eram casados e moravam na casa de seu senhor, com seus 2 filhos, em quartos dentro da mesma[131].

Na documentação arrolada aparecem com maior recorrência as pequenas senzalas também chamadas de ranchos. As fontes caracterizam estes ranchos como habitações precárias, pois tinham construções rudimentares, conforme mostra a figura a seguir:

---

[128] SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor:* Esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 1999. (Coleção História do Brasil). Robert Slenes mostra que foi comum em muitas regiões, principalmente onde os senhores possuíam poucos escravos, a existência de tipos diferentes de senzalas, como as pequenas casas separadas umas das outras, onde os escravos viviam com suas famílias, ou sozinhos e ressalta ainda que a maioria dessas casas ficavam próximas às residências dos senhores.

[129] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários: Valença. Classificação: 08/335/16

[130] APEB. Seção Judiciária: Série Crime. Lesões corporais cometidas por Firmino. Valença. 1859. Classificação: 07/290/10. Este processo será abordado de forma minuciosa no capítulo 2.

[131] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Custódio e Fidélis. Valença. 1872. Classificação: 08/335/15. Este processo será abordado de forma minuciosa no capítulo 3 deste trabalho.

Figura 2 - Habitação dos cativos – os ranchos

Fonte: BIBLIOTECA nacional (Brasil). *Iconografia baiana do século XIX na Biblioteca nacional*. Edições, 2005, *apud* NEVES, *Escravidão, Pecuária e Policultura*, p.84.

A maior parte do material que era utilizado para edificá-los era extraído da própria natureza. Nesses momentos, geralmente os cativos contavam com a ajuda e solidariedade dos familiares, parentes, amigos e vizinhos. Os ranchos foram utilizados também como local habitacional para pessoas libertas e livres em situação de pobreza, pois eram baratos e fáceis de construir. Encontramos essas moradas em alguns inventários em que os senhores não tinham escravizados, dando a entender que eram ou pessoas libertas ou livres pobres que moravam ali[132]. Os ranchos são construções comuns na maior parte do estado da Bahia, principalmente no sertão.

A construção dos ranchos ocorria da seguinte forma: o barro retirado de lugar próximo ao local da construção era pilado e arremessado entre as varas, principalmente de bambu, que haviam sido fincadas no chão, em posição vertical amarrando outras em posição horizontal, formando uma estrutura arquitetônica que permitia segurar a parte da cobertura que era feita de palhas e o barro inserido. Geralmente utilizavam-se as palhas que suportavam mais as intempéries da natureza. A depender da ajuda que obtinham em dois dias este tipo de morada estava pronta para receber seus habitantes[133].

Desta forma, moravam em construções que poderiam sofrer as ações da natureza, como as chuvas, possuindo poucos móveis, às vezes nem camas tinham, dormiam em esteiras. Esta, porém, não era a regra geral, pois alguns cativos que alcançavam pecúlio conseguiam adquirir objetos que lhes dava maior conforto. Foi este o caso do escravo Galdino que possuía

---

[132] Sobre a moradia dos escravizados ver: SLENES, Robert W. *Na Senzala uma Flor:* esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

[133] A forma de construção dos ranchos apresentadas foi formulada a partir das falas de vários cativos em diferentes processos. APEB. Seção Judiciária. Série: Crime. Valença-1850-1888.

em sua senzala vários objetos, como a cama em que estava dormindo[134]. Os escravos chegavam em seus ranchos após longas jornadas de trabalho onde iam fazer as atividades domésticas como cozinhar, limpar e arrumar sua moradia. Eram estes também os locais onde muitos escravos viviam seus momentos de lazer e diversão mantendo a conversa em dias com amigos e familiares ou aproveitavam para descansar.

Os ranchos também proporcionavam aos cativos maior privacidade nos relacionamentos com seus parceiros(as) e com familiares. Por outro lado essa privacidade tinha uma consequência, pois ao morar em locais separados, os cativos tinham também que prover a sua vida em todos os sentidos, bancando sua alimentação, vestimentas e remédios em momentos de doenças. Como atesta o depoimento do escravo Galdino em 1863:

> Perguntado como se passou o facto, pelo qual elle é acusado. Respondeo que achano-se bastante doente de bobas, a pontos de não poder vestir calças e nem camisa, mandou dizer a sua senhora que lhe mandasse remédios, porque elle estava num estado de doenças, que não podia levantar-se da cama, ao que ella respondeo que não tinha mesinhas para dar e que o senhor dele não queria dar e com efeito o senhor não gostava de dar, nem comida e nem remédios[135].

Provavelmente o senhor se negava a dar alimentação e remédios a Galdino porque ele era um escravizado que morava separado de sua residência e possuía três pedaços de terra que ele cultivava alguns produtos e tirava seu sustento, sendo assim para o senhor, este cativo deveria providenciar sua sobrevivência. Para os cativos nem sempre era mais vantajoso morar nos ranchos em relação às casas dos senhores ou nas senzalas compartilhadas, pois em uma região pobre como era a de Valença neste período para um escravo arcar com todas essas despesas era ainda mais difícil.

Além das questões de sociabilidades encontramos nos processos criminais várias indicações a respeito da saúde dos escravizados. Ainda sobre o caso de Galdino ressaltamos que ele sofria de uma doença chamada boubas[136] e estava com várias chagas abertas por todo

---

[134] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Galdino. Valença. Classificação: 08/335/16. Este processo será abordado de forma minuciosa no capítulo 2, deste trabalho.

[135] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Galdino. Valença. Classificação: 08/335/16. Este processo será abordado de forma minuciosa no capítulo 2, deste trabalho.

[136] A bouba, também conhecida como frambesia ou piã, é uma doença infecciosa que atinge a pele, ossos e cartilagens. Esta doença é mais comum em países tropicais como o Brasil. A **causa da bouba** é uma infecção causada pela bactéria *Treponema pertenue*, uma subespécie da bactéria que causa sífilis. Porém, a bouba não é uma doença sexualmente transmissível, nem causa a longo prazo problemas cardiovasculares como a sífilis. A transmissão é feita por contato direto com a pele infectada de um indivíduo e desenvolve-se em 3 fases: **estágio primário, estágio secundário, estágio tardio.** A bouba tem cura e raramente é fatal, porém os indivíduos podem ficar com deficiências graves no corpo quando não realizam o tratamento de forma adequada. **Disponível em:** https://www.tuasaude.com/bouba/**. Acesso em 25/12/2016.**

o corpo, a ponto de dizer que "quase enlouqueceu de dor[137]. Contrair doenças advindas das condições exaustivas e precárias de trabalho, da má alimentação, da violência física e psicológica e da própria idade foi algo recorrente na vida de muitos escravizados. As posturas dos senhores diante de um escravo doente variava de acordo com as relações que mantinham com seus cativos e com a personalidade/humor dos proprietários. No caso de Galdino, sua doença não foi motivo suficiente para que seu senhor José Antônio evitasse castigá-lo, esse foi um dos motivos que levou o cativo a se revoltar e assassinar o senhor[138].

Localizamos na região de Valença algumas das doenças que mais atingiam os cativos. Dos 288 escravizados cerca de 57 estavam doentes e 32 tinham algum tipo de defeito físico. Entre as principais doenças estavam: atacado (a) da gota, doente do peito, doente do útero, sofre de roedeira da orelha, inflamações diversas, atacado (a) de moléstias crônicas, paralisia, entre outras. Em algumas situações aparecem apenas que o escravizado estava adoentado ou que sofre de moléstias, sem especificar a doença. Entre os defeitos físicos destacam-se; puxamento da perna e de um quarto, cego de um olho, muito defeituoso – que significa que o cativo possuía vários defeitos físicos ao mesmo tempo. Por exemplo, no inventário de João Batista de Andrade, datado de 1854 localizamos 4 escravizados. Destes um foi descrito sem moléstia, dois estavam doentes e um tinha defeito físico, como podemos notar abaixo:

> Avaliarão o escravo Custodio, com idade de dezesseis annos, sofrendo de puxamento, em seiscentos mil reis. Avaliarão o escravo Antonio, africano com idade de vinte anos mais ou menos, em seiscentos mil reis. Avaliarão a escrava Benedita, mulata atacada de moléstias (chronicas), de idade de vinte annos, em quinhentos mil reis. Avaliarão a cria filha da mesma, de nome Marcelina, de idade de dous annos com moléstia de paralisia, em sessenta mil reis[139].

O que teria levado três dos quatro escravizados desse senhor estarem com a saúde afetada ou parte dos seus corpos comprometidos? Considerando que os cativos deste proprietário eram 3 jovens e 1 criança é bem possível que diante do fato de João possuir poucos cativos estivesse explorando imoderadamente a força de trabalho desses sujeitos, a ponto de forçar seus membros que acabavam por adquirir defeitos. Poderia ser ainda que este senhor estivesse submetendo seus escravizados ao trabalho em climas e condições geográficas desfavoráveis à saúde deles ou que os mesmos possuíam alimentação precária. Seria esta

---

[137] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Galdino. Valença. Classificação: 08/335/16. Este processo será abordado de forma minuciosa no capítulo 2, deste trabalho.
[138] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Galdino. Valença. 1863. Classificação: 08/335/16.
[139] APEB. Seção Judiciária: série: Inventário. Valença. Classificação: 07/3003/04.

também a situação da escrava Felicidade de idade de 35 anos, a quem sua senhora Feliciana Maria do Desterro em 1858: disse que estava "muito defeituosa"[140]? É possível que sim, mas existem também outras possibilidades, como a de ter sido algum castigo aplicado em excesso pela sua senhora ou pela Justiça.

Além do mais, não podemos descartar que os defeitos possam ter sido resultado de conflitos com outros escravos ou outros membros da sociedade; pois muitas vezes escravos carregavam em seus corpos as marcas dos violentos conflitos, como parece ter sido o caso da escrava Victoriana, crioula, de idade de 30 anos, do serviço doméstico, posse da mesma senhora e que tinha "huma sicatriz no estomago, de huma facada que sofreo[141]". A facada levada por Victoriana pode ter sido fruto dos desentendimentos a que os escravos estavam propícios na sociedade escravista, como pontua Maria de Fátima Pires:

> [...] as penalidades decididas no âmbito da lei, bem como as lesões corporais provenientes das brigas, desavenças e intrigas, sempre presentes no cotidiano desses segmentos [...]. Embora considerando que algumas doenças eram congênitas, é evidente que esse congênito também indica as condições de gestação de uma escrava submetida aos duros trabalhos na lavoura e mesmo nas casas dos seus senhores[142].

Como o sistema escravista era complexo e as relações entre senhores e escravizados variavam, pois envolvia lugares, pessoas, personalidades e situações diferentes, encontramos também senhores que tinham mais cuidado com a saúde de seus escravizados, afinal era da força de trabalho desses sujeitos que eles lucravam. Portanto havia senhores que não só evitavam a exploração imoderada dos cativos como também quando estavam doentes compravam remédios e levava-os ao médico, afinal precisava que suas propriedades estivessem com saúde para dar-lhes lucro. Até mesmo em caso de castigos e outros tipos de violências sofridos pelos cativos, existiram senhores que prestavam-lhes socorro, como podemos notar na situação vivenciada pela cativa Efigênia que se envolveu em um conflito em 1875, saindo com um braço quebrado e vários ferimentos. A proprietária da cativa Efigênia não só prestou queixa contra os agressores, como mandou a escravizada se tratar no médico[143]. Enquanto o senhor de Galdino, punia-o com severos castigos mesmo ele estando

---

[140] APEB. Seção Judiciária: série: Inventário. Valença. Classificação: 07/2847/12
[141] APEB. Seção Judiciária: série: Inventário. Valença. Classificação: 07/2847/12
[142] PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia – 1830-1888.* São Paulo: Anablume/Fapesp, 2003. p. 64.
[143] APEB. Seção Judiciária: Série Crime. Lesões corporais em Vitor e Efigenia. Valença. 1871. Classificação: 10/335/12.

doente negando-lhe também remédios e alimentos[144], o senhor de Efigênia tentava socorrê-la pedindo cuidados médicos.

Consta ainda que senhora de Efigênia, além de cuidar da saúde de sua cativa, alimentava os dois, inclusive com mantimentos do seu próprio cardápio. Prova disto foi a sopa que Victor e sua mãe tomavam no momento do conflito[145]. Não podemos perder de vista que as ações dessa senhora não indicam benevolência, pois estão inseridas dentro de um contexto das relações paternalistas e que pressupõe dominação de variados tipos, inclusive fazendo concessões. Não negamos que essa senhora pudesse agir assim porque tinha afeto pelos seus dois cativos, porém, o mais provável é que sendo os cativos vistos como posse, essa proprietária poderia agir assim para preservar seus bens de onde tirava a maior parte da sua renda e sustento, já que o casal só possuía dois cativos e poucos bens materiais. Além do mais, todas essas ações em relação à saúde e alimentação do escravo tinham consequências no momento da venda destes indivíduos, pois estando os mesmo doentes tornavam-se mais baratos.

A relação entre senhores e escravos não pode ser descritas de maneira simplificada, nem de forma unilateral, apontando apenas para o lado cruel e/ou opressor dos senhores e o lado "bom" ou sofredor do escravo. O mundo do cativeiro tinha suas peculiaridades. Existiram senhores que tiveram atitudes perversas com seus escravos, outros agiram de maneira menos violenta e outros intercalaram. Existe uma série de outros comportamentos que caracterizam essa relação, pois elas eram frutos de contextos e personalidades distintas, que não é possível padronizar. Como ressalta Mattos, "não há escravidão 'suave' ou 'cruel', ela dispensa adjetivos"[146]. Porém, o fato de já viver privado de sua liberdade já se configurava como algo no mínimo sofrido.

Segundo a historiadora Kátia Mattoso em seu trabalho "*Ser escravo no Brasil*", em várias cidades do país a alimentação dos escravos foi formada por carne e farinha, o que muitos senhores denominaram de "ração". Porém em muitas dessas cidades os escravos complementavam sua alimentação com carnes brancas como: peixes, aves e mariscos, além de legumes, verduras e frutas[147]. Para a região de Valença encontramos a carne, a farinha e a

---

[144] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Galdino. Valença. 1863. Classificação: 08/335/16.
[145] APEB. Seção Judiciária: Série Crime. Lesões corporais em Vitor e Efigenia. Valença. 1871. Classificação: 10/335/12.
[146] MATTOS, Hebe Maria. Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX. Ed. 2, Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1998.
[147] MATTOSO, Kátia M. de Queirós. Ser Escravo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2003.

rapadura como item essencial da alimentação destes sujeitos. Como, por exemplo, o caso mencionado do escravizado Cipriano que após matar seu senhor fugiu e buscou apoio e alimentação ficando escondido em seu rancho onde o cativo Joaquim, seu amigo levou-lhe comida: "carne seca e uma cuia de farinha"[148]. Nos documentos encontramos referências a esses dois alimentos, farinha e carne destacando principalmente a farinha de mandioca. O alto consumo da farinha pelos escravizados ocorria pelo fato do produto ser mais acessível, pois era produzido e comercializado até mesmo por eles, além da produção em larga escala.

Embora apareça nesse momento a farinha e a carne como alimentação principal do cativo não significa que foram apenas esses itens consumidos por eles, pois não foram raras as vezes em que localizamos escravos se alimentando com frutas, verduras, peixes e principalmente mariscos, abundantes na região que possuía dois rios ricos nestes alimentos. Além do mais, muitas fazendas tinham árvores frondosas e os próprios escravizados cultivando alimentos em seus pedaços de terra, os quais também consumiam.

Buscamos até aqui apresentar um pouco do cotidiano dos escravizados na região de Valença, descrevemos nesse capítulo 1, um pouco das vivências dos cativos, mostrando que eles estavam empregados, em sua maioria no ofício de lavrador, seguidamente do serviço doméstico, grande parte deles morava em pequenas senzalas, denominadas de ranchos, existindo também os que viviam nas grandes senzalas e nas casas dos senhores. Os cativos tinham uma alimentação diversificada devido às condições locais, porém a farinha e a carne sobrepunham os demais. Por vezes, os escravizados viam surgir em seus corpos e almas, as marcas do trabalho árduo forçado, contraindo diversas doenças e defeitos físicos, porém para além do trabalho, esses sujeitos tinham seus momentos de lazer e diversão, casavam-se, construíam famílias e lutavam por uma vida melhor. Apesar de já termos apresentando coisas essenciais sobre a vida desses sujeitos, algumas questões ainda precisam ser esclarecidas, como as seites: Como os escravizados construíam famílias? Como faziam para permanecer ao lado de seus entes queridos? Qual era sua reação ao serem afastados dos seus familiares? Em quais conflitos estavam inseridos e por quais motivos? Quais penalidades sofriam ao cometer crimes? Esses são questionamentos que buscaremos responder nos capítulos 2 e 3.

---

[148] APEB. Seção Judiciária*:* Processos Crimes: Valença. Classificação: 08/314/10.

3 CAPÍTULO 2 –“ NEGRO, OU TU VÁS PARA CASA JÁ, OU TE MATO, E TÓCO FOGO N´ESTA SENZALA”: ESCRAVIDÃO, CONFLITOS E SOLIDARIEDADES NAS TERRAS DO UMA

O papel central desse trabalho diz respeito à reconstituição do cotidiano da escravidão em Valença e embora o sistema escravista fosse cheio particularidades e contradições teve a violência e a opressão como pano de fundo nos lugares em que vigorou, assim como também, as ações de contestação por parte dos sujeitos escravizados. Por outro lado, não devemos perder de vista que em muitos casos houve negociações entre as partes que muito nos dizem a respeito das conquistas dos cativos, pois como bem esclarecem Eduardo Silva e João Reis: “Os escravizados não foram vítimas nem heróis o tempo todo, se situando na sua maioria e a maior parte do tempo numa zona de indefinição entre um polo e outro”[149]. São as variedades e complexidades das relações presentes no sistema escravista que este capítulo buscará abordar.

Em estudo realizado nos 27 processos criminais, citados na tabela abaixo que correspondem ao período que vai de 1850 a 1888, Valença tornou-se palco de um emaranhado de experiências de vida de escravizados que hora se adaptaram às regras e normas do sistema e/ou negociaram com seus senhores, hora apelaram para uma resistência mais ativa diante dos conflitos com seus senhores, por diversos motivos. Existem também casos em que a adaptação, negociação e resistência extrema ocorreram conjuntamente. Essas situações serão exemplificadas através dos processos criminais ao longo desse capítulo. Para tanto, elencaremos na tabela abaixo uma descrição dos processos criminais analisados para que tenhamos maior compreensão da diversidade dessas fontes:

---

[149] REIS, João; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito*: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p.7.

Tabela 7 – Descrição dos processos criminais por década

Tipos de Crime	Quantidade de Processos	Ano de ocorrência/Quantidades
Homicídios	11	Ano: 1853-01 Ano: 1861-01 Ano: 1863-01 Ano: 1864-02 Ano: 1868-01 Ano: 1873-02 Ano: 1874-01 Ano: 1875-01 Ano: 1879-01
Tentativas de Homicídios	04	Ano: 1853-01 Ano: 1882-01 Ano: 1885-01 Ano: 1886-01
Apelação	01	Ano: 1868-01
Acidente	01	Ano: 1869-01
Lesões Corporais	08	Ano: 1853-01 Ano: 1854-01 Ano: 1855-01 Ano: 1857-01 Ano: 1859-01 Ano: 1872-01 Ano: 1884-02
Defloramento	01	Ano: 1885-01
Multa	01	Ano: 1854-01

Fonte: APEB: Seção Judiciaria: Serie: Processos Criminais- Valença de 1850-1888.

Os 27 processos criminais descritos na tabela acima se dividem da seguinte forma: 4 foram praticados por escravizados contra seus senhores, 8 praticados por escravizados contra outros cativos e 15 envolvendo cativos, libertos e pessoas livres. Em alguns, os cativos praticaram os delitos, em outros eles sofreram os delitos. Essas fontes trazem uma série de situações que dimensionam o cotidiano da escravidão na região, apresentando a diversificação de situações ocorridas nas relações que os cativos mantiveram com a sociedade valenciana livre e liberta.

Alguns desses processos se arrastaram por anos sem ter julgamento concluído e os cativos ficavam presos até sair à sentença final. Por outro lado, quando o crime era cometido por uma pessoa livre contra um escravizado, nem sempre o réu permanecia preso, por exemplo, o processo em que três homens livres foram acusados de matar o escravizado José, no ano de 1876, dois deles foram julgados e condenados, mas só permaneceram presos

durante um ano. O processo só teve julgamento concluído 12 anos depois, o crime já havia prescrevido e os réus ficaram livres das penalidades[150].

A demora nos julgamentos dos processos demonstra as condições precárias do poder judiciário em Valença. Houve em vários anos desde a década de 1850, deficiências na administração e execução da justiça, isso ocorreu por causa do baixo efetivo policial para realizar averiguações e prisões e também pela falta de juízes para julgar os processos. A carência de policiais para solucionar conflitos e aplicar as penalidades aparece nas falas de pessoas que prestaram depoimentos, por exemplo, algumas testemunhas que depuseram no processo contra o escravizado Custódio em 1872, deixaram claro em suas falas a carência de policiais para efetuarem as prisões, como mostra o depoimento de Romão Luiz dos Santos, homem livre, branco de 35 anos de idade, lavrador, casado, natural da Freguesia de Guerem que afirmou o seguinte:

> (...) que sendo chamado por Alexandre Borges dos Santos para com mais pessôas para procurarem os escravos criminozos Custodio e Fidelles, assassinos de seu senhor Manoel Joaquim de Souza, foi nesta ocasião que soube da morte, e que os escravos estando na rossa com o senhor, sós e sem pessoa de fora matarão o senhor, indo na diligencia de prender os escravos, só poderão achar o Custodio e prenderão, depois de prezo, e em sucego, o Borges disse ao Custodio malvado tu mesmo fostes que matastes a teu senhor[151].

Notamos assim que Alexandre Borges, Luiz Romão e outras pessoas foram convocados para procurar os escravizados fugitivos devido ao fato de não ter policiais para fazê-lo naquele momento. As correspondências trocadas entre os juízes de Valença e os da província da Bahia seguem na mesma direção apontando para o pouco efetivo policial. Em 1872, o juiz de Valença solicitou aumento de praças policias, pois os delitos aumentaram e os guardas que ali estavam não conseguiam reprimir tal massa criminosa[152]. Segundo esse juiz, outros pedidos já haviam sido feitos por ele e não obteve êxito. Em 1874, os pedidos por mais policiais se repetiram e dessa vez, o magistrado informou que os crimes aumentaram também na vila de Areia que pertencia à comarca de Valença, como podemos notar abaixo:

> Ilustríssimo Excelentíssimo senhor. Já em data de 5 do mês findo levei ao conhecimento de V. Exª. a necessidade de destacamento na Villa da Areia, que dista desta cidade 20 legoas, onde há uma delegacia, e avultão os crimes em escala espantosa. Agora que pela distribuição da força policial tocou a esta cidade 11 praças, em lugar de 13, que aqui havião, maior é ainda essa necessidade, por quanto

---

[150] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido em José. Ano: 1876. Classificação: 08/331/07

[151] APEB. Seção Judiciária: série: Homicídio. Valença. Classificação: 08/335/15.

[152] APEB. Seção Provincial. Série: Correspondências dos Juízes de Valença. Maço 2632. Ano: 1872.

> nem ao menos se pode mandar escoltar os presos, que obtem de ser processados, visto que essa força mal chega para o serviço da cadeia desta Cidade, que tem sempre grande número de criminosos, não só desta Comarca, como também da de Taperoá, que aqui ficão guardados até que sejão representados, ou até a passagem dos vapores para essa capital[153].

Além do pouco policiamento, o juiz reclama da falta de outros juízes e subdelegados para julgar os casos, como mencionamos anteriormente. A ausência desses árbitros fazia com que alguns indivíduos continuassem presos de forma ilegal por não terem julgamentos no prazo certo, principalmente nos casos dos cativos, libertos e homens livres pobres a quem a justiça dava pouca atenção.

Para prender os escravizados geralmente a polícia contava com o apoio dos populares e dos capitães do mato que eram pagos pelos senhores, como podemos ver em trecho do depoimento do escravizado Joaquim, acusado em 1860 de esconder um cativo que estava foragido:

> (...) pelo que foi participar a seo senhor que tinha visto o escravo Cipriano reo presente, ocultando elle informante, trouxe uma cuia de farinha e carne que deo a elle reo, e nessa ocasião chegando dois capitães do mato e um guarda policial, dirigindo-se a elle informante[154].

Possivelmente, o ofício de capitão do mato era executado por homens libertos e/ou livres, pois não encontramos a profissão de capitão do mato entre os escravizados nos inventários/testamentos arrolados. Além do mais, os juízes informaram que as condições físicas da cadeia de Valença não eram das melhores, por este motivo manter tantos presos nela e por longos períodos piorava a situação da justiça. De acordo com o presidente da Câmara de Valença, a cadeia dessa cidade foi construída "por cumprimento da Ordem Régia de 23 de janeiro de 1799, para servir de casa de Câmara e Cadeia e Residência dos ouvidores"[155].

Embora no período que vai de 1830 a 1870 tenham ocorrido reformas no sistema prisional brasileiro[156], algumas cadeias do interior continuaram vivendo em condições decadentes. Em 1854, o presidente da Câmara de Valença oficiou ao presidente da província da Bahia, informando que o estado da cadeia era precário e que seria necessário fazer uma reforma a fim de amenizar tais danos ou encontrar outro lugar adequado para construir uma

---

[153] APEB. Seção Provincial. Série: Correspondências dos Juízes de Valença. Maço 2632. Ano 1874.
[154] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Cypriano. Valença. 1860. Classificação: 08/314/10.
[155] APEB. Correspondências da Câmara de Valença-1855-Maço 1456.
[156] Sobre as reformas no sistema prisional no período imperial e os impactos das reformas prisionais nas cadeias de Salvador ver: TRINDADE, Cláudia Moraes. *Para além da ordem*: o cotidiano prisional da Bahia oitocentista a partir da correspondência de presos. HISTÓRIA, São Paulo, 28 (2): 2009.

nova. Porém nada foi feito, pois na década de 1860 localizamos a cadeia nas mesmas condições[157].

Entre as características destacadas pelos juízes que denunciaram as más condições das cadeias, estão: locais inadequados, insalubres, comportando mais presos do que o permitido e ainda alojava insetos transmissores de doenças que causavam inclusive epidemias. Por exemplo, o escravizado Cypriano morreu de tuberculose na cadeia de Valença em 1860[158]. Como é de conhecimento geral, essa era uma doença contagiosa que causou epidemia no Brasil e precisava de certos cuidados com o paciente infectado para não contaminar outras pessoas. Cypriano morreu na prisão em uma cela com vários outros presos, provavelmente a doença foi transmitida para alguns companheiros de cela já que o cativo não foi isolado dos outros, como previa os cuidados médicos.

Outro indício das condições precárias da justiça em Valença, diz respeito a realização de corpo de delito. De acordo com a legislação brasileira esse procedimento deveria ser realizado por homens da justiça preparados para essa finalidade, porém, como vimos anteriormente, diante da falta desses profissionais, os exames de corpo de delito eram improvisados, sendo realizados pelos cidadãos declarados como "homens de bem". Esses sujeitos não passavam por nenhum tipo de treinamento antecipadamente, como podemos notar na fala da testemunha Manoel José Braga Junior, solteiro, de 24 anos, natural de Valença e nela morador:

> Disse, que achando-se elle deponente no dia dez de setembro do anno próximo passado, na Freguesia do Guerem teve a noticia do assassinato feito na pessoa de Manoel Joaquim de Souza por seus dois escravos Fidelles e Custodio e imediatamente fora mandado pelo respectivo subdelegado acompanhado de mais pessoas para prender os assassinos, porem não os encontrou, e voltou elle deponente com todas as pessoas para a dita freguesia do Guerem, ahi chegando fora nomeado perito para os dois corpos de delicto feito no cadáver do referido Manoel Joaquim de Souza, havendo já ele deponente visto na fazenda do finado o mesmo já morto[159].

Em alguns casos em que os cativos foram condenados a pena de galés perpétua com trabalho forçado, tiveram que ser enviados para a cidade de Salvador para cumpri-la devido ao fato da justiça de Valença não ter nenhuma instituição que recebessem esses indivíduos para executar o trabalho forçado. Houve ainda os que foram transferidos por não ter mais vaga nos cárceres de Valença, como exemplo, cita-se novamente o cativo Sebastião,

---

[157] APEB. Correspondências da Câmara de Valença-1855-Maço 1456.
[158] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Cypriano. Valença. 1860. Classificação: 08/314/10.
[159] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Custódio e Fidélis. Valença. 1872. Classificação: 08/335/15.

condenado em 1864 e que teve que ficar um ano na cadeia de Salvador, porque na de Valença não tinha vaga[160]. Essas eram as condições da justiça em Valença no período estudado, havendo poucas modificações ao longo das décadas, pois o investimento no aparato judicial e nas cadeias da maioria dos municípios da Bahia era pouco.

3.1 A RELAÇÃO SENHOR/ESCRAVO

O caso a seguir ilustra situações que evidenciam o cotidiano da escravidão em Valença e os tipos de tensões e conflitos que ocorreram entre cativos e senhores, diante da fiscalização direta do trabalho pelos últimos, sem a intervenção de prepostos para mediar tais desavenças, como mostra o caso narrado abaixo.

3.1.1 Aliança para o crime: João e Pedro matam Joaquim Fernandes Cardoso

No dia 14 de setembro de 1853 dentro da casa de morada do senhor Joaquim Fernandes Cardoso, dono da fazenda Macaco, povoação da cidade de Valença-Ba, ouviam-se gritos enlouquecidos de um indivíduo crioulo cujo corpo estava amarrado por várias cordas. Rodeado de pessoas que insistentemente faziam-lhes as mesmas perguntas, o sujeito dava obstinadamente as mesmas respostas, mas quando a pergunta principal era lançada, "Quem o matou?", o sujeito esbravejava como se estivesse alucinado: "Dê-me a minha carta de liberdade que eu descubro quem foi o matador". A resposta dada em alto e bom tom partiu do escravizado João, crioulo de 28 anos de idade, casado, lavrador, acusado de matar seu senhor Joaquim Fernandes Cardoso[161]. O principal acusado foi o citado João que de acordo com as testemunhas executou o crime em parceria com seu compadre, o cativo Pedro.

O crime ocorreu ao anoitecer do dia 12 setembro quando os escravizados de Joaquim Fernandes estavam trabalhando e ele assistindo ao serviço. Nesse dia foi preciso abrir uns buracos para os esteios do engenho e consertar algumas máquinas, enquanto outros cativos consertavam um equipamento quebrado, próximo às 19 horas, o cativo João se aproximou do senhor e pediu para se retirar e ir para sua senzala, pois encontrava-se doente e não tinha mais forças para trabalhar. O proprietário consentiu e João seguiu em direção ao seu rancho.

Joaquim Fernandes continuou fiscalizando os escravizados trabalhando por cerca de 10 minutos quando resolveu finalmente ir para sua residência, situada bem próxima à

---

[160] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Sebastião. 1864. Classificação-10/330/ 09.

[161] APEB - Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por João e Pedro. 1853 Classificação: 08/315/06.

benfeitoria. Saindo o proprietário de seu engenho resolveu checar a funcionalidade de um taxo de coar massa de mandioca e ao abaixar-se para por a mão no utensilio recebeu um tiro na região do umbigo caindo no chão, onde ficou agonizando. Segundo os cativos que estavam no engenho quem teria chegado primeiro e visto o senhor vivo foram os escravizados João e Pedro, porém nada puderam fazer, Joaquim faleceu no local antes de receber qualquer socorro.

O crime ficou sem solução por dois dias e era bem provável que ficasse oculto por mais tempo ou que nunca fosse descoberto, se não fosse os detalhes minuciosos com que o escravizado João contou sobre o acontecimento ao ser preso. Amarrado e interrogado pelos dois filhos do senhor assassinado, João levantou suspeita ao informar, por exemplo, que momentos antes do proprietário levar o tiro ele teria posto a mão no taxo de coar massa, sendo assim, o juiz questionou como João poderia saber de tal detalhe se ele mesmo informou em depoimento que no momento do crime estava em sua senzala e só se aproximou quando ouviu o tiro e os pedidos de socorro?

Os filhos do senhor assassinado prenderam João, amarrando-o e interrogando-o de variadas maneiras. Por mais insistentes que fossem os interrogadores, ninguém conseguiu arrancar do cativo o nome do assassino. Ele apenas informou que sabia quem foi, mas que só diria mediante negociação de sua carta de alforria, o que lhe foi negado. Por falta de provas João foi solto, voltando a trabalhar para sua senhora, porém foi preso novamente meses depois a mando desta vez do sogro de sua senhora, novamente foi interrogado e negou todos os fatos. Mais uma vez, João foi solto, só voltou a ser preso, meses depois do ocorrido por ordem da justiça que viu em seus interrogatórios elementos contraditórios o suficiente para atestar sua culpa.

Após ser preso pelo delegado em momento de desespero, o réu forneceu um nome, um “tal Manoel pardo”, que trabalhava com os escravizados no engenho[162]. O juiz não se convenceu do nome dado por João, porque muitas testemunhas inqueridas no processo afirmaram que foi João e seu parceiro Pedro quem arquitetou e executou todo o plano contra seu senhor tirando-lhe a vida, como afirma a testemunha Inocêncio Nunes, pardo, solteiro, natural da freguesia de Jequiriçá e morador no distrito do Rancho Velho de idade 25 anos e lavrador:

---

[162] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por João e Pedro. Valença. 1852. Classificação: 08/315/06

> (...) disse mais a testemunha que ouvio dizer e ser público que fora os assassinos de tal procedimento dois escravos do mesmo assassinado, hum por nome João, outro por nome Pedro ambos criollos por ter o negro Pedro de mão dadas com o parceiro se aliado e ter este dado a espingarda por vendida na fazenda do Banco, e jamais ter sido vista tal arma, em lugar algum, e de próximo depois da morte ser esta axada no rio Jequirissá a riba do porto de Pedro Celestino, sem pedra no rio e o fusil aberto serrado como de fresco[163].

Inocêncio esclarece que os dois cativos tinham planejado o assassinato do senhor, porque tempos antes eles haviam mentindo que a arma havia sumido, depois mudou a versão dizendo que teria vendido em uma cidade vizinha, objetivando não levantar suspeitas quando praticassem o crime. Embora a maior parte das testemunhas relatasse que o crime foi praticado pelos dois cativos, Pedro não pegou nenhum tipo de penalidade, porque o juiz entendeu que não havia provas suficientes contra ele, já contra João havia vários agravantes, principalmente as contradições nos depoimentos, por isso ele foi condenado à pena de morte.

O crime havia sido planejado pelos dois cativos há meses, inclusive, em outras situações João já havia tentando matar o senhor, contudo o plano falhou, porque um escravizado da fazenda teria visto o vulto de João, como notamos em um trecho de seu depoimento:

> Disse mais que na occasião em que se recolhera a sua cenzala, vira um vulto com uma espingarda, o qual lhe pareceo ser pardo, encostada a uma laranjeira que fica fronteira a varanda da casa, e que uns dois meses antes do acontecimento, seu parceiro Reginaldo lhe havia dito que achava-se um vultto na janela do quarto em que dorme seo senhor pelo que outros se dirigirão ao mesmo lugar e não acharão mais o vulto. Foi lhe perguntado porque vendo o vulto não fora participar a seo senhor tanto mais que sabia que um outro vulto tinha sido visto a janela do seo quarto. Respondeo que deixou de dar parte por ignoracia, porem que do aparecimento do primeiro vulto seo senhor havia sido informado por intermédio de sua senhora a quem elle, e seo parceiro Reginaldo contarão o caso. Foi-lhe mais perguntado sobre o que elle tinha feito depois que conduzio o cadáver de seo senhor para casa. Respondeo que nada, tendo ficado a fazer sentinela. Foi-lhe mais perguntado se dera parte, depois do acontecimento, de ter encontrado o vulto de que falou, e o que se fizera em consequência da mesma parte se por ventura deo. Respondeo que deo parte, mas que não vio se fazer mais nada[164].

O motivo pelo qual os dois cativos mataram seu senhor não aparece de forma precisa, porém no depoimento de João notamos que as desavenças entre Joaquim e os cativos eram constantes, e, portanto as mesmas foram o combustível para a execução do crime. Ao analisarmos o assassinato de Joaquim Fernandes notamos algumas questões importantes a respeito das relações escravistas na região. Vejamos, por exemplo, a situação em que João

---

[163] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por João e Pedro. Valença. 1852. Classificação: 08/315/06.
[164] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por João e Pedro. Valença. 1852. Classificação: 08/315/06.

argumenta que quem matou seu senhor foi Manoel, um trabalhador pobre de status jurídico livre ou liberto que trabalhava ao lado de cativos, apontando assim para a utilização da mão de obra, liberta e/ou livre remunerada, como opção alternativa ao trabalho escravo na região.

Mais uma vez, chamamos a atenção para o fato do trabalho cativo ser fiscalizado pelo próprio senhor, pois Joaquim Fernandes estava vigiando o serviço dos escravizados até as 19 horas. Em estudo realizado sobre escravidão no Rio de Janeiro Leila Mezan Algranti apontou para as implicações que a ausência de um feitor tinha nas relações entre senhores e cativos nas cidades cariocas, demonstrando que em diversas circunstâncias a figura do feitor foi substituída pela da polícia que acabava tomando a frente dos conflitos e quando não havia a intervenção policial, as ações dos cativos eram direcionadas aos senhores. Em Valença, os próprios senhores assumiram o papel de fiscais. Em consequência dessa maior aproximação eram eles que sofriam os ataques diretos dos cativos, por outro lado, havia chances de negociar diretamente com os proprietários[165].

Outro detalhe que merece reafirmação é o fato do senhor permitir que seu escravizado Pedro viajasse para outras cidades portando arma de fogo e ainda levando produtos de alto valor econômico. Em algumas ocasiões quando os senhores não podiam ir para as cidades resolver algumas questões enviavam seus cativos, pois não restavam muitas alternativas a não ser confiar aos seus próprios cativos tais tarefas, como ressalta Maria Helena Machado:

> Uma explicação plausível de uma vivência escrava mais autônoma talvez esteja no imperativo das necessidades materiais postas no cotidiano. Muitos senhores, moradores de arraiais menores e de roças mais afastadas das vilas, deviam "confiar" aos seus escravos a compra de diversos produtos, quando impossibilitados de viajar[166].

Geralmente esses cativos iam realizar serviços diversos para seus proprietários, como; comprar alimentos, remédios, vender produtos e dar recados. Essas permissões apontam para acordos feitos entre senhores escravizados que traziam alguns benefícios para os cativos e pressupunham ainda melhores relacionamentos entre escravizados e senhores, demonstrando certo grau de confiança por parte do senhor de que o cativo não fugiria, ao viajar sozinho. Além de alguns benefícios, o retorno dos cativos ocorria também por causa de

---

[165] ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente*: Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822. Petrópolis, Vozes, 1988.
[166] PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor:* escravos e forros no alto sertão da Bahia – 1830-1888. São Paulo: Anablume/Fapesp, 2003, p. 150.

algumas conquistas que esses já tinham alcançado e não queriam deixa-las, como; os vínculos com os familiares, suas pequenas roças, as plantações e seus ranchos.

Para alguns cativos, essas viagens não ofereciam benefícios financeiros, porém ainda assim proporcionavam maior autonomia e mobilidade de transitar pelas cidades e vilas, reencontrando parentes e amigos e aproveitando para socializar. Pedro, por exemplo, afirma que além de morada individual em sua senzala onde tinha móveis e utensílios recebiam algumas gratificações dadas pelo senhor pelas viagens que fazia.

Esse trânsito pelas cidades possibilitou a alguns cativos afastar-se temporariamente do domínio de seu senhor, experimentando um pouco de lazer e a sensação de andar em "liberdade" ainda que de forma limitada. Alguns cativos aproveitavam-se das viagens para realizar outras atividades remuneradas, como, por exemplo, se inserir no mercado urbano comercializando produtos que muitas vezes eram retirados das suas próprias roças, rendendo lucro para si e para seus senhores, como foi o caso do escravizado Galdino que retirava mandioca e café de seus três pedaços de terra e vendia no comércio de Valença[167].

Essas ações senhoriais são analisadas e vistas também a partir do pressuposto das relações paternalistas que regeram muitas atitudes senhoriais. Se por um lado para os senhores fazer certos tipos de concessões a alguns cativos, como: roças, benefícios pelas viagens, ranchos separados, visavam exploração máxima do elemento cativo e a finalidade de dominá-los sutilmente, por outro, os escravizados aproveitaram-se dessas ações paternalistas para conquistar direitos e aumentar sua margem de autonomia, passando dessa forma a serem reconhecidos socialmente dentro do regime escravista. Esses acordos e ascensão social dos cativos na sociedade escravocrata trazem a tona suas contradições e incongruências, pois ao mesmo tempo em que buscava a coisificação do sujeito cativo abria brechas que permitiam burlar a estratificação social[168].

Outro detalhe que devemos nos atentar é que alguns escravizados que viviam nas zonas rurais de Valença eram autorizados pelos seus senhores a circularem portando armas a fim de prestar-lhes serviços, dentre estes está; a proteção, como foi o caso de Pedro que utilizava arma de fogo autorizado pelo seu senhor para que pudesse defendê-lo[169]. Essas autorizações evidenciam mais uma vez a confiança do senhor em seu cativo, pois um sujeito

---

[167] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Galdino. Valença. 1863. Classificação: 08/335/16.

[168] Ver essa discussão em: GENOVESE. Eugene. *O mundo dos senhores de escravos.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

[169] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por João e Pedro. Valença. 1852. Classificação: 08/315/06

em cativeiro poderia diante de determinadas situações de castigos e injustiças revoltar-se contra seu senhor e estando com armas em punho, usá-las contra ele, como foi o caso aqui citado. Geralmente a intenção dos senhores era que o escravizado utilizasse a arma para defender seus pertences, pois muitas vezes o cativo levava dinheiro e/ou outros objetos de valor que poderiam ser furtados.

As armas de fogo usadas pelos escravizados tinham como finalidade a defesa dos senhores e suas propriedades, entretanto para o escravizado, o porte de armas de fogo permitia a ampliação de seu espaço de autonomia, conferia-lhe uma forma de defesa pessoal contra outros escravos e outras pessoas que o ameaçasse e possibilitava maior resistência contra seus senhores. Já as armas brancas (facas, facões, enxadas, entre outras), geralmente eram empregadas como instrumentos de trabalho, porém em caso de situações conflituosas, os cativos atribuíam-lhes outras utilidades, como, o ataque e defesa contra seus oponentes, fossem eles senhores, escravos ou cidadãos livres.

Voltando ao caso do assassinato de Joaquim Fernandes[170] chamamos a atenção para a atitude de João quando tentou negociar sua alforria, em troca da tão valiosa informação que os filhos do senhor almejavam – o nome do assassino, essa atitude demonstra algumas artimanhas utilizadas pelos cativos mesmo em momentos difíceis para alcançar seus objetivos. A carta de alforria tinha uma enorme importância na vida de um cativo, ao ponto deles utilizarem-se de diversas formas para tentar driblar as regras do sistema escravista e alcançá-la. Só valia a pena denunciar quem foi o matador, se ele obtivesse sua liberdade. Provavelmente, João estava pensando em dizer o nome de Manoel para despistar os interrogadores, caso eles aceitassem conceder a sua carta de liberdade, como a resposta foi negativa, o escravizado calou-se.

Destacamos ainda o papel fundamental que a família formada por pessoas escravizadas teve na vida de cativos fornecendo apoio em momentos caóticos, como mostraremos no capítulo 3, casos em que cativos se envolveram em delitos para ajudar e proteger seus familiares. No caso de João foi com o apoio e defesa da esposa que ele contou ao ser preso e condenado a pena de morte. A cativa Isabel, sua esposa que pertencia a outro senhor, vendo seu marido condenado à pena última apelou para que seu proprietário

---

[170] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por João e Pedro. Valença. 1852. Classificação: 08/315/06

intercedesse perante a justiça pelo marido pediu ainda que ele convencesse o juiz a deixá-la depor no caso[171].

Para Isabel era injusto que o marido fosse condenado à morte enquanto o principal articulador do assassinato, o cativo Pedro, continuava solto e sem sofrer nenhuma penalidade[172]. Segundo Isabel, quem queria realmente matar o senhor era Pedro e o mesmo influenciou seu marido a cometer tal crime preparando uma armadilha para que João levasse toda a culpa. Isabel opôs-se desde o início a todo o plano de Pedro e João, o sentimento de amor pela sua família fez com que ela pedisse ao marido que não matasse Joaquim, como esclarece seu depoimento:

> Disse que ella informante estando na cozinha em ocasião em que se achava sua senhora, mulher do primo do Cardoso, com seu parceiro Pedro disse este que queria matar o seu senhor, respondeo sua senhora o seguinte = Pedro, e os herdeiros ao depois não podem botar para sima de mim? Ao que respondeo esse = não por que eu não digo ainda que me cortem a cabeça. Depois e passados dias o mesmo Pedro em huma senzala Pedio ao marido dela informante o escravo João que se acha prezo, a fim de fazê-lo, o que sabendo ella informante disse a seo marido que tal não fizesse, a que elle prometteo, dizendo a essa que seo compadre Pedro o queria por a perder. D´ahi a dias mandando o finado seo senhor que havia vendido a sua espingarda, e depois de três semanas dentro do engenho mesmo morreo seo senhor de hum tiro, da sua fazenda mas o dito Pedro e João seo marido, que no outro dia do tiro de amanhã o Pedro perguntou = ao João onde você botou a espingarda? = ao que elle respondeo = no rio jequiriçá. E depois de alguns dias o referido João seu marido dizia que Pedro tinha feito um handú para a culpa cahir em cima delle[173].

Isabel não negou que o marido participou do crime, mas apontou Pedro como o principal articulador de todo o plano e o acusa de influenciar seu marido. O depoimento de Isabel revela o desespero e a luta da escravizada para impedir que a culpa recaísse apenas em seu esposo, dessa forma buscou tentar diminuir a penalidade recebida por ele depondo ao seu favor. Pedro continuou sem nenhum tipo de punição, o marido de Isabel conseguiu que sua pena fosse modificada, pois o juiz da comarca de Valença fez o pedido de perdão e graça ao imperador e obteve êxito, pois, o alvará mandado pelo governo imperial ordenou que a pena de João fosse comutada em Galés Perpétua[174]. Devido ao fato da cadeia de Valença não

---

[171] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por João e Pedro. Valença. 1852. Classificação: 08/315/06.

[172] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por João e Pedro. Valença. 1852. Classificação: 08/315/06.

[173] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por João e Pedro. Valença. 1852. Classificação: 08/315/06.

[174] Sobre a comutação da pena de morte em galés perpétua ver: FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em Comum*. Escravidão e Liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888). São Paulo. Editora: UNES, 2011. Ver também. RIBEIRO. João Luiz. *Morte aos escravos*: No Império, a pena capital atingiu majoritariamente negros, pobres, descendentes de escravos e mestiços. Revista Eletrônica de História. 01 de

possuir vínculo com estabelecimentos em que João pudesse executar o trabalho forçado imposto na lei, o cativo João foi transferido para a cadeia de Salvador onde ficou cumprindo a pena[175].

Outra questão que não pode passar despercebida no depoimento da cativa Isabel é o questionamento que a senhora dela faz a Pedro, essa proprietária tinha medo que caso ele matasse o senhor, a culpa recaísse sobre ela, porque possivelmente ela estava envolvida no assassinato. A resposta de Pedro trouxe informações importantes, porque o cativo deixou perceber que essa senhora tinha uma parcela de culpa neste assassinato, vejamos sua afirmação: "Respondeo esse que não por que eu não digo ainda que me cortem a cabeça". É possível notar que existia algum tipo de desavença entre o senhor de Pedro e o de Isabel e por isso ela tinha medo que a acusasse de ser a mandante do crime.

A resposta de Pedro de "não dizer quem foi o mandante", ainda que lhe matassem, indica que a senhora tinha participação no crime, provavelmente a intriga que existia entre essa senhora e Joaquim em conjunto com o ódio que os dois cativos mantinha do senhor, levou a execução do crime. Não foi algo incomum senhores usarem seus cativos para atingirem outros proprietários deixando a culpa recair sobre os escravizados, Maria de Fátima Pires traz várias situações desse tipo, ocorridas no alto sertão da Bahia e como essa autora ressalta, "Tensões entre senhores e lavradores lamentavelmente atingiram também os escravizados"[176].

3.1.2 O crime do escravizado Galdino e a luta por autonomia

Nas relações entre senhores e escravizados não devemos esquecer que em diversas situações os senhores utilizaram-se de meios violentos e coercitivos contra seus escravos aplicando-lhes castigos severos, além da violência verbal e psicológica. Embora nos anos finais da escravidão existissem leis que proibiam o uso de castigos imoderados contra os escravizados, alguns senhores não abriram mão desses meios quando puniam seus cativos. O caso exposto a seguir demonstra uma das faces mais cruéis da escravidão que manifestou-se na vida do escravizado Galdino.

Junho de 2013. Disponível em: http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos-revista/morte-aos-escravos. Acesso: 10/01/2017.

[175] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por João e Pedro. Valença. 1852. Classificação: 08/315/06.

[176] PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O Crime na Cor:* escravos e forros no Alto Sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Anablume/Fapesp, 2003, p. 211.

Galdino era um escravizado pardo de 28 anos de idade do serviço de lavoura, ele passou a ser propriedade de José Antônio na infância quando foi dado como dote pelos pais de sua senhora, Maria Madalena de Jesus, como presente pelo seu casamento. Na medida em que o cativo foi crescendo começou a ter problemas com seu senhor, pois o mesmo o surrava constantemente. Insatisfeito com as atitudes do senhor de castigá-lo imoderadamente e sonhando com uma vida menos sofrida, o cativo pediu por diversas vezes que José Antônio o vendesse a outro proprietário, porém seu senhor negou todas as vezes que ele fez essa proposta surrando-o[177].

Como não conseguia ser vendido, Galdino buscou adaptar-se àquela situação, a fim de tornar sua relação com José Antônio menos tensa evitando os castigos e alcançando certas vantagens, pois como ressalta a historiadora Maria Cristina Wissenbach, "tempos de acomodar-se, tempo de produzir experiências"[178]. O escravizado tonou-se tão próximo de seu senhor que o acompanhava durante as viagens para a zona urbana de Valença e para outras cidades, recebendo inclusive o título dado por sua senhora de "um escravo de estimação". As atitudes de "bom cativo" que ele passou a ter para com o seu senhor foram o suficiente para livrá-lo dos castigos severos que sofria por um bom tempo.

Empenhando ao máximo nas tarefas diárias e dissimilando sentimentos pelo senhor, Galdino ganhou a confiança do mesmo, tornando-se "amigo" dele, foi provavelmente através destas atitudes adaptativas que o cativo ganhou a credibilidade de seu senhor e alguns benefícios, como três pedaços de terra localizados na fazenda onde morava. Nessas terras, o cativo plantava mandioca em dois dos pedaços e café no outro. Galdino morava na casa de seu senhor com outros cativos, porém a partir do pecúlio que conseguia com a venda de seus produtos conseguiu construir um rancho e comprar alguns móveis, como a cama em que dormia. Adaptar-se foi a forma que Galdino encontrou para resistir a todo sofrimento do seu cativeiro. As ações adaptativas do escravizado surtiram efeito, pois ainda que o senhor tenha concedido-lhe benefícios através de atitudes paternais que visava exploração de Galdino, o cativo aproveitou-se dessas e obteve certas conquistas.

Residindo em sua morada de forma individual, Galdino buscou afastar-se ao máximo da casa senhorial e consequentemente do domínio desse proprietário, porém sempre realizava suas atividades a fim de não contrariar seu senhor. Acontece que as ações de autonomia do

---

[177] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Galdino. Valença. 1873. Classificação: 08/335/16.

[178] WISSENBACH, Maria Cristina. *Sonhos Africanos*. Vivências Ladinas: Escravos e Forros no Município de São Paulo – 1850-1880. São Paulo: Hucitec, 2009. p. 29.

escravizado passaram a incomodar José Antônio que além de ser um senhor que tinha fama de cruel por castigar muito seus escravizados, queria que eles permanecessem sob as suas vistas. Em seu rancho, Galdino encontrava a paz e a independência que não tinha na casa senhorial, era em seu rancho que ele descansava, se alimentava e vivia seus momentos de lazer[179]. Portanto, sua moradia conferia-lhe autonomia e liberdade ainda que por períodos curtos. Desta forma, vemos que as estratégias adaptativas em algumas situações também foram soluções encontradas por alguns cativos para melhorar suas condições de vida[180].

Não sabemos quanto tempo durou a trégua entre Galdino e o senhor, porém, essa relação veio a ser modificada no dia 8 de maio de 1873, período em que Galdino ficou doente de boubas, uma doença que abria chagas por toda a pele, causando muita dor e sofrimento ao paciente e que precisava de certo tempo para cicatrizar[181]. Estando Galdino doente resolveu cuidar-se em sua senzala, pedindo remédios a sua senhora que algumas vezes levou até seu rancho. Porém dois dias se passaram e Galdino continuou doente, precisando de remédios, o cativo solicitou a uma escrava do serviço doméstico que pedisse remédios à sua senhora, José Antônio ouviu e negou tal pedido porque queria que o cativo fosse se tratar na casa senhorial. De acordo com José Antônio, o cativo conseguiria se curar mais rápido se fosse para lá, pois para esse senhor, Galdino estava quebrando o resguardo da doença em sua senzala de propósito com o intuito de não voltar para o trabalho e por isso não fazia questão de se cuidar e ficar bom.

Contrariado com a autonomia que o rancho dava a Galdino e também porque o escravizado não se curava logo e ainda contrariava uma ordem senhorial, José Antônio ordenou a cativa que não levasse o remédio para ele, foi então que o proprietário dirigiu-se para o rancho do escravizado portando em mãos um chicote e um pedaço de madeira (cacete). Ao chegar à senzala, o senhor fez diversas ameaças, principalmente de matá-lo e ainda apelou

---

[179] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Galdino. Valença. 1873. Classificação: 08/335/16.

[180] Ver: REIS, João José. SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito*: resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

[181] A bouba, também conhecida como frambesia ou piã, é uma doença infecciosa que atinge a pele, ossos e cartilagens. Esta doença é mais comum em países tropicais como o Brasil. A **causa da bouba** é uma infecção causada pela bactéria *Treponema pertenue*, uma subespécie da bactéria que causa sífilis. Porém, a bouba não é uma doença sexualmente transmissível, nem causa a longo prazo problemas cardiovasculares como a sífilis. A transmissão é feita por contato direto com a pele infectada de um indivíduo e desenvolve-se em 3 fases: estágio primário, estágio secundário, estágio tardio**.** A bouba tem cura e raramente é fatal, porém os indivíduos podem ficar com deficiências graves no corpo quando não realizam o tratamento de forma adequada. Disponível em: https://www.tuasaude.com/bouba/**.** Acesso em 25/12/2016.

para a violência psicológica, prometendo queimar o rancho de Galdino com tudo que ele tinha dentro. Vejamos um trecho do depoimento do réu abaixo:

> Perguntado, se sabe quem matou seo senhor, José Antônio de Andrade, e como fôra feita esta morte? Respondeo, que quem o matará fora elle mesmo réo, más sem intenção de o fazer, porque era muito maltratado pelo seo dito senhor, cujo Genio era bem conhecido, visto que maltratava constantemente os seos escravos, tanto que, sendo elle lavado em dote por sua senhora quando casou, a dez annos, logo depois pedio a seo senhor para o vender, pois o não queria servir, mas a este nunca quis ouvir, tendo elle réo se empenhado em ser amigo de seo dito senhor. Aconteceu que cahindo elle doente de bôbas, como ainda está, queria seo senhor que elle fosse para casa d´elle, a fim de tomar umas pilulas, mas elle reo lhe pediu que lhe deixasse ficar em sua senzala, que melhor se podia tratar ao que o senhor não quis ouvir, e como elle réo, não podesse andar, para ir para casa de seo senhor como elle ordenava, voltou, seo dito senhor armado com um rêlho gritando, negro, ou tu vás para casa já, ou te mato, e tóco fogo n´esta senzala[182].

O rancho era um local importantíssimo para Galdino, pois simbolizava sua independência, autonomia e liberdade, além do mais, o cativo construiu sua morada com muito esforço, e nesse rancho ficavam todos os seus pertences, tanto seus bens materiais, quanto os sentimentais, conquistas alcançadas a duras penas. Chegando o senhor na senzala obteve a mesma resposta por parte do escravizado e vendo que nem mesmo suas ameaças surtiram efeito ficou indignado, pois viu ousadia e desrespeito na resposta negativa de Galdino. Descontrolado, o proprietário lançou-se sobre Galdino, aplicando-lhe diversas chicotadas que eram alternadas com pauladas atingindo as feridas ainda abertas do cativo, causando-lhe muita dor e sofrimento. Movido pela agonia das chagas abertas e ensanguentadas pelas chicotadas, Galdino partiu para uma ação mais extremada, lançando-se contra seu algoz e dando-lhe varais pauladas na cabeça das quais veio José Antônio a falecer.

Ao analisar as atitudes de José Antônio notamos que o mesmo se incomodava com a independência que Galdino tinha adquirido ao se diferenciar dos outros cativos construindo moradia própria, provendo seu sustento e mesmo doente se negando a ir para a casa senhorial se tratar. Em sua dissertação de mestrado denominada "*Ele queria viver como se fosse homem livre: Escravidão e liberdade no termo de Cachoeira (1850-1888)*[183], o historiador Clíssio Santana estudou a vida cotidiana dos escravizados nessa região e analisou um caso semelhante ao de Galdino, o do escravizado Lourenço que também possuía um rancho próprio

---

[182] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Galdino. Valença. 1863. Classificação: 08/335/16.

[183] SANTANA, Clíssio Santos. *Ele queria viver como se fosse homem livre*: Escravidão e liberdade no termo da Cachoeira-Ba (150-1888). UFBA, Salvador. 2014. pp 76-86.

e buscava ao máximo afastar-se de quaisquer situações que lhe fizesse lembrar a condição de cativo.

Lourenço, assim como Galdino buscou morar sozinho e afastar-se da casa senhorial, distanciando-se ao máximo da realização dos serviços em companhia dos outros cativos. Até sua morada foi comprada longe da casa senhorial e próxima das pessoas livres e libertas, buscando equiparar-se àquelas pessoas. Para o senhor e para a população local, Lourenço queria viver como homem livre e essa liberdade incomodava seu senhor que via nas suas ações, principalmente na morada própria e longe, uma afronta à sua autoridade. Desta forma quando se irritava com o cativo, por qualquer motivo, o proprietário ameaçava queimar o seu rancho e destruir tudo que ele tivesse lá.

No natal de 1858, o senhor de Lourenço resolveu cumprir sua ameaça, indo para a senzala de Lourenço com um tição de fogo para queimar não apenas o rancho de Lourenço, como tudo que havia dentro dele. Desesperado e com medo de perder tudo que havia conquistado, Lourenço, assim como Galdino lançou-se sobre seu senhor pondo fim à vida do homem que queria destruir seus projetos de vida, suas conquistas.

Tanto o senhor de Lourenço, quanto o de Galdino objetivavam queimar o rancho desses sujeitos com o intuito de destruir também a autonomia e o ideal de liberdade que esses escravizados possuíam. Certamente para os proprietários seria demais suportar tamanha audácia, vinda de pessoas escravizadas que buscavam contraditoriamente liberdade dentro da escravidão. Os ranchos daqueles cativos iam muito além de apenas moradias – eram símbolos de liberdade e autonomia, possuíam histórias, memórias e objetos sentimentais, queimá-los era também destruir sonhos e projetos de vida de pessoas que lutaram tanto para consegui-los, pois possuíam tão pouco.

Para além da recusa de Galdino de não querer ir para a casa de seu senhor, optando pela sua senzala, outro fato que incomodou bastante José Antônio, foi a resposta dada pelo cativo ao ser obrigado ir para a casa senhorial, como podemos notar no depoimento da esposa do senhor assassinado:

> (...) respondeo que tendo no dia vinte e sete pelas cinco horas da tarde, o seo finado marido mandado chamar ao seo escravo Galdino, que si achava molesto em a senzala, para vir tomar remédio em sua casa e o dito escravo Galdino respondeo que havia a cabeça menos o corpo. Enraivado o seo finado marido com uma resposta

> inesperada seguiu para a senzala movido de uma taca e um cassete em baixo do braço[184].

Para José Antônio, a resposta de Galdino demonstrou insubordinação e rebeldia. Foi uma afronta à sua autoridade, visto que ele era escravizado e devia-lhe obediência e respeito. A resposta de Galdino de acordo com o ideal que José Antônio fazia de "bom cativo", o surpreendeu, decepcionando-o. Esse senhor havia criado expectativas em cima do escravizado a quem ele concedeu certos benefícios paternais, e, portanto exigia reverência[185]. A atitude de Galdino quebrou as regras contidas nas relações paternalistas que havia levado seu senhor a conceder certos tratamentos e benefícios. Pois, se por um lado essas negociações traziam conquistas para os cativos, por outro tinham certas limitações, principalmente quando uma das partes quebrava as regras, a paternidade dos senhores tinha limites que não deveriam ser ignorados.

Os acordos feitos entre senhores e cativos documentados nos processos criminais apesar de baseados nos direitos costumeiros eram frágeis e poderiam se dissolver a qualquer momento e por motivos diversos[186], pois qualquer fagulha de desconfiança ou atitudes que o senhor considerasse ingrata poderia leva-los a perder anos de luta e conquistas. Observamos, por exemplo, que o ápice da quebra do acordo que havia entre José Antônio e Galdino foi a resposta do cativo que para o senhor demonstrou ingratidão e afronta. Uma vez quebrado o "acordo" entre ambos, a violência que José praticava contra seu cativo foi retomada.

O caso de Galdino nos mostra que o sistema escravista foi opressor e violento, porém, esse mesmo regime possuía brechas que eram aproveitadas pelos cativos para obter uma vida melhor e inserir-se em uma sociedade que buscava sua exclusão. Para além das desavenças e negociações, ocorria uma série de situações peculiares a esse tipo de regime, a de Galdino foi uma das, outra situação que podemos pontuar é o envolvimento amoroso que muitos senhores mantinham com suas com suas escravizadas, relacionamentos dos quais nasciam filhos ilegítimos, é nesse contexto que se encaixa a história que contaremos logo abaixo protagonizada pelo escravo Cândido que foi um filho de uma escrava com seu senhor.

---

[184] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Galdino. Valença. 1863. Classificação: 08/335/16.

[185] Sobre essa discussão ver: GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida:* O mundo que os escravos criaram. Paz e Terra V. 1, 1988.

[186] Sobre este conceito Ver: THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum:* estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras. 1998.

3.1.3 "Andando como se fosse livre": Cândido, um escravizado e filho ilegítimo

Embora o crime cometido por esse cativo não tenha sido contra seu senhor, optamos por analisá-lo nesta seção, devido ao fato do mesmo trazer informações valiosas e mais detalhadas, a respeito das relações entre senhores e cativos, porém, esse mesmo processo será analisado também quando tratarmos dos conflitos entre escravizados.

Cândido Pereira Gonçalves foi um escravo pardo, lavrador, natural de Una Mirim, freguesia de Valença, de 22 anos de idade, solteiro, filho de Firmina, ambos cativos de Raymundo Pereira Gonçalves. Embora fosse lavrador, ele exercia várias outras funções, como viajar para a cidade para fazer compras para seu senhor, sempre que precisava. Cândido se destacava dos demais cativos por ter conseguido a liberdade condicional há muitos anos, porém tinha a obrigação de prestar serviços ao senhor enquanto ele estivesse vivo, como esclarece sua fala ao depor no processo em que foi réu quando perguntado sobre sua condição: "Respondeo que se considera liberto, tendo a obrigação de acompanhar durante sua vida o mesmo senhor tenente Raimundo não podendo saber por que razão lhe foi concedido este beneficio e desde quando"[187].

Cândido possuía liberdade condicional e circulava por toda a região. Nesses momentos aproveitava para conversar com seus vizinhos e amigos, alguns até o acompanhava à cidade quando ele realizava serviços para seu senhor, mantendo assim a socialização com os diversos setores da sociedade valenciana. Cândido era o tipo de escravizado fanfarrão, saía para beber e curtir com os amigos quase todas as noites. Além da liberdade condicional, outro benefício alcançado pelo cativo foi herdar o sobrenome de seu senhor, algo que não raramente ocorria no sistema escravocrata, tanto com alguns cativos quanto com forros que tinham no mínimo a confiança de seus proprietários. O sobrenome do senhor era almejado por esses sujeitos, pois conferia prestígio diante de outros cativos e da sociedade local e também possibilitava ao cativo e liberto maior autonomia para transitar no mundo dos livres sem ser perseguido e questionado pela justiça.

O terceiro benefício concedido a Cândido foi o da educação, ele era um escravizado que sabia ler e escrever de acordo com o recenseamento de 1872 da população total de Valença, apenas 9.893 indivíduos sabia ler e escrever e 66.757 eram analfabetos. Dessa forma, ele foi uma pessoa escravizada que se destacou em uma sociedade onde a falta de instrução imperou. Muitos desses eram inclusive livres e brancas e mesmo assim não sabiam ler nem

---

[187] APEB: Seção Judiciária: série: Homicídio. Valença. Classificação: 10/ 331/ 9/ 3780. Ano: 1875.

escrever[188]. Cândido sentiu-se orgulhoso quando em 1875 assinou todos os depoimentos que prestou, enquanto muitos homens brancos precisaram da ajuda de um curador por não saber nem ler nem escrever. Vejamos a seguir a assinatura de Cândido, na promissória que assinou ao tomar dinheiro emprestado ao seu companheiro de trabalho, o cativo José:

Figura 3 - Promissória assinada pelo escravizado Cândido

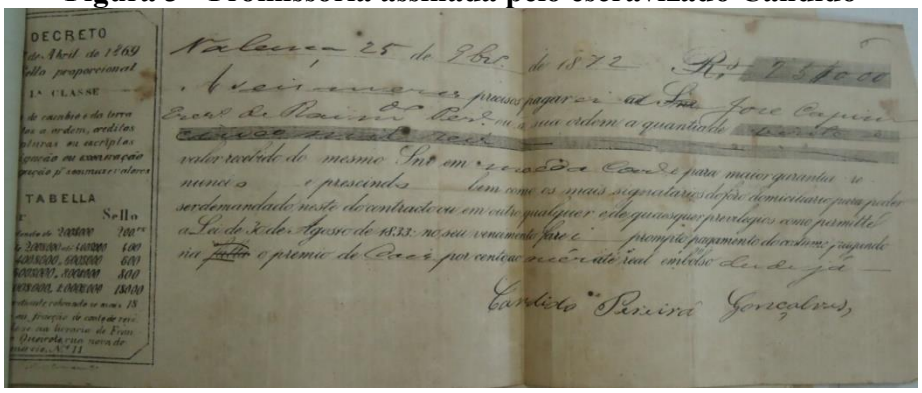
DECRETO
de 1 Abril de 1869
Sello proporcional
1ª CLASSE
TABELLA
Sello

Valença 25 de Dbro de 1872 Rs 7$500
Trezentos pressos pagarei ao Snr José Caqui
Escravo de Raimundo Pereira ou a sua ordem a quantidade
valor recebido do mesmo Snr em mercadoria
nunciar e presente bem como os mais signatarios de fóro domiciliar para poder
ser demandado neste do contracto ou em outro qualquer e de quaesquer privilegios como permitte
a Lei de 2 de Agosto de 1833 no seu vencimento
pronto pagamento de ordem e juro
na ~~[illegible]~~ o premio de 6 por cento mensal em beneficio de
Candido Pereira Gonçalves

Fonte: APEB: Seção Judiciaria: Serie: Crime homicídio cometido por Cândido Valença - 1863.

Por se tratar do único documento que encontramos em Valença, assinado por uma pessoa escravizada, achamos no mínimo interessante expor, pois esse documento demonstra uma das maneiras que os cativos se apropriavam das brechas existentes no regime escravista para ocupar seu espaço nessa sociedade. Ao analisarmos essa primeira parte da história de Cândido, alguns questionamentos são invitáveis, dentre eles: como teria um escravo conseguido todos esses benéficos do seu senhor? Quem teria ensinado Cândido a ler e escrever? Qual a visão que a sociedade valenciana de maioria analfabeta teria de um escravizado que sabia ler e escrever, bebia, farrava e ainda andava pelas redondezas como se fosse livre?

O processo criminal aponta alguns indícios que nos permitem certas possibilidades de respostas. Os vestígios do documento apontam que teria sido seu senhor, Raymundo Pereira Gonçalves que ensinou Cândido a ler e escrever. Notamos uma grande semelhança da letra do cativo, com a desse senhor, como se o escravizado estivesse imitando a caligrafia de Raymundo. Ou seja, seu senhor concedeu-lhe alforria ainda que condicional, ensinou-o ler e escrever, concedeu o seu sobrenome, além de um rancho para ele morar com móveis como: cama e fogão a gás. A fonte analisada aponta o fato de que Cândido era um filho ilegítimo de Raymundo com sua cativa Firmina, pois além de todos os benefícios alcançados a fonte indica que Candido nasceu na fazenda de Raymundo e possuía a cor parda, ou seja, vivia próximo ao

[188] Censo da Comarca de Valença de 1872. Centro Brasileiro de Análise e planejamento - CEBRAP. São Paulo.

senhor desde pequeno e era fruto da mistura de uma negra com um branco. Sua mãe também morava na casa desse senhor, possivelmente ocorreu uma relação extraconjugal entre ela e o seu proprietário. Não descartamos também a hipótese de Candido ser fruto de um estupro de Firmina por Raymundo.

Não foram raros os casos apontados na historiografia da escravidão de senhores que tiveram relações amorosas com suas cativas e libertas nascendo, dessas uniões filhos ilegítimos. Em algumas situações ocorria a violência do estupro, porém em outras havia o consentimento por parte dessas mulheres, houve casos em que elas aproveitaram-se desses relacionamentos para conseguir benefícios como: alforria, bens materiais e ascensão social, em seu trabalho *"Mulheres Negras Por Cima",* a historiadora Adriana Dantas Reis mostra casos em que as mulheres negras utilizaram dessas situações para ascender socialmente. A autora realizou um estudo sobre família escrava e mobilidade social na Bahia setecentista e nos primeiros 30 anos do oitocentos. Dantas mostra ainda nestes casos, as mulheres escravizadas e ex-cativas que tiveram relações extraconjugais com seus senhores tendo filhos bastardos, muitas vezes utilizaram dessas situações para alcançar alguns benefícios, Adriana Dantas ainda acrescenta que a maioria dessas mulheres tiveram êxito, pois ascenderam socialmente e conquistaram diversos bens materiais[189].

Provavelmente foi esse o caso de Cândido, ele era filho de Raymundo nascido de um caso extraconjugal com sua cativa, a quem ele deu seu sobrenome e concedeu alguns privilégios, como se quisesse compensá-lo por outras ausências. Embora no processo não apareça de forma explicita que Cândido era filho de Raymundo, ficou registrado nas entrelinhas, por exemplo, nas falas de algumas testemunhas que informaram que o cativo andava como pessoa livre e que eles não sabiam o porquê de tanta ousadia, insinuando que Cândido tinha certa proteção do senhor em detrimento dos outros cativos[190].

É possível notar também a relação diferenciada que Cândido tinha com seu senhor, porque quando o escravizado José ameaçou cobrar a dívida do cativo, ao senhor, ele acabou deixando subentendido que Raymundo pagaria porque tinha alguma obrigação com Cândido. É bem possível que José tenha emprestado dinheiro a Cândido devido ao fato dele ser filho de Raymundo e ter maiores possibilidades de devolver a quantia. Sendo ou não filho de

---

[189] ALVES, Adriana Dantas Reis: *As mulheres negras por cima.* O caso de Luzia Jeje. Escravidão, família e mobilidade social – Bahia, c. 1780 – c. 1830. Niterói, Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, departamento de História, 2010. p. 9.

[190] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Candido. 1875. Classificação: 10/ 331/ 9/ 3780.

Raymundo, Cândido aproveitou-se das brechas e contradições do sistema escravocrata para modificar sua condição de vida e assumir um novo papel na sociedade, como fizeram outros escravos que tiveram ou criaram oportunidades.

Existiram senhores que assumiram a paternidade de seus filhos ilegítimos, inclusive, dando seu sobrenome como foi o caso de Cândido, porém alguns não o fizeram perante a sociedade e de forma legal, pois era um ato condenado pela sociedade e principalmente pela igreja católica. Alguns desses senhores optaram por não assumir socialmente esses filhos, entretanto, como forma de compensá-los concederam benefícios, entre estes estão: a liberdade, bens e heranças, buscando compensá-los[191] e não deixá-los desamparados, como foi o caso do proprietário Francisco Pereira de Almeida Espínola, um dos homens mais ricos da região de Valença, possuidor de fazendas, várias cabeças de gado, cavalos, burros, ouro, prata e benfeitorias, além de ter 19 escravizados, número máximo de cativos localizado na região[192].

Francisco Espínola era casado com uma mulher branca e também rica da sociedade valenciana. O casal teve doze filhos dos quais apenas oito sobreviveram, porém, a esposa de Francisco faleceu e ele veio a ter relacionamento com uma de suas escravizadas de cor cabra de nome Liberata. Não sabemos se Francisco já mantinha esse relacionamento enquanto a esposa ainda estava viva e só veio a tonar público após a morte de sua legitima mulher, ou se a relação foi iniciada quando ele tornou-se viúvo, o fato é que os filhos dele sabiam da relação com a cativa. Francisco concedeu carta de alforria a Liberata, tornando-a uma mulher livre e com ela teve um filho mulato de nome Gregório, a quem Francisco não doou seu sobrenome, diferentemente da ação de Raymundo com Cândido. Não sabemos a idade de Gregório, mas devido ao fato desse proprietário chamá-lo sempre no diminutivo – mulatinho, entende-se que a idade transitava entre a fase de criança e a adolescência e que sendo o testamento de 1885, ele já nasceu livre por causa da Lei do ventre livre de 1871.

Em 1884, encontrando-se Francisco doente registrou em seu testamento seus últimos desejos, entre estes, o de deixar alguns dos seus bens para seu filho ilegítimo, Gregório que recebeu do pai uma fazenda com todas as benfeitorias contidas nela e um escravizado de nome Benedito avaliado em 100$000 réis, filho de uma liberta de nome Florentina. Nota-se que embora Francisco não admita legalmente a paternidade de Gregório, ele assumiu em

---

[191] Ver: REIS, Adriana Dantas. *As mulheres negras por cima*. O caso de Luzia gege. Escravidão, família e mobilidade social: Bahia – c. 1780 - c. 1830. Universidade Federal Fluminense. Tese de Doutorado. 2010.
[192] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Valença. 1885. Classificação: 07/2863/02.

testamento que o mulatinho é seu filho ao incluí-lo entre seus filhos legítimos e também deixou-lhe parte de sua herança.

Existe ainda um detalhe importante nesse caso, Francisco informa claramente que ele deixou esses bens em perfeito juízo e sem condição alguma, não tendo ninguém o direito de contestar sua vontade e afirma ainda que caso o escravizado que ele deixou para Gregório, falecesse antes de Gregório, seus filhos legítimos deveriam pagar o valor do cativo para Gregório. E para garantir ainda que Gregório receberia os bens, o proprietário deixou três amigos como testamenteiros, reafirmando que se fizesse a vontade dele de doar os bens ao mulatinho.

Com essas atitudes, Francisco não só demonstrou querer deixar o filho ilegítimo amparado financeiramente, como tem a preocupação em registrar tudo na justiça para que após a sua morte, os herdeiros não contestassem sua vontade retirando do mulatinho seus direitos por ser filho bastardo. Em alguns casos quando se tratou de laços sanguíneos entre cativos e senhores havia maiores possibilidades de alcançar benefícios, provavelmente se Cândido e Gregório não fossem filhos desses senhores não receberiam tantas concessões e bens materiais, pois estes advêm do fato desses senhores terem sentimentos paternos por ambos, ainda que de forma diferenciada em relação aos filhos legítimos.

Tanto o caso de Cândido, quanto o caso de Gregório e suas mães, representam as contradições existentes nas relações entre senhores e escravizados, demonstrando que ao mesmo tempo em que o sistema escravista visava máxima exploração e a coisificação dos cativos, por outro lado abria brechas que permitiam a manifestação dos sentimentos dos escravos pelos senhores e dos senhores para com escravos. Através dos dois casos analisados, notamos que quando existiam laços sanguíneos e interesses amorosos entre cativos e senhores, as negociações poderiam ser ampliadas, funcionando como uma espécie de reparação por parte dos senhores para com seus filhos ilegítimos. Não negamos a violência do sistema escravista, pois ela estava por toda parte, porém apenas ela não dá conta de explicar todo esse regime, pois não podemos perder de vista que ocorriam situações inusitadas e muito mais complexas.

3.2 A RELAÇÃO ESCRAVO/ESCRAVO

Além dos conflitos entre escravizados e senhores, as desavenças com seus iguais foram recorrentes, portanto, consideramos de suma importância a análise das relações entre os próprios cativos, pois, como ressalta a historiadora Maria de Fátima Novaes Pires, analisar a relação intraclasse é tão importante quanto o estudo da relação senhor/escravo. Entretanto, a

primeira tem ganhado destaque atualmente, enquanto a última já obteve uma série de estudos há décadas:

> A historiografia direcionou por muito tempo a sua atenção para o estudo das relações entre senhores e escravos. Esta 'escolha temática' se, por um lado, foi fundamental para o conhecimento da escravidão brasileira, por outro, limitou ou mesmo ofuscou as análises das relações intraclasses, mesmo que não fosse essa a intenção. Pesquisas recentes tendem a amenizar este quadro proporcionando, *pari passu*, uma maior visibilidade deste tema[193].

Desta forma, analisar as relações entre os próprios escravos é importante para que possamos entender as sociabilidades e as redes de solidariedades em que estavam envolvidos, assim como as inimizades e desavenças ocorridas entre estes sujeitos nos mais diversos espaços e contextos. O processo criminal narrado a seguir é um exemplo desta interpelação, especialmente para entendermos como se configurava as relações sociais que eram tecidas no local de trabalho destes sujeitos.

3.2.1 Roubo de mandioca e conflitos intraclasse: Sebastião mata Antônia

O dia 10 de janeiro de 1864 parecia ser um dia igual a todos os outros na fazenda Aroeira, localizada em Maricoabo, zona rural da Cidade de Valença. A fazenda era posse do Capitão Francisco Gomes da Costa. Através dos primeiros raios de sol que iluminavam o dia, era possível ouvir os passos ligeiros dos escravos do capitão que rapidamente muniam-se de instrumentos de trabalho e caminhavam para a lida nas roças de mandioca. Naquele dia, os escravizados deveriam continuar seu trabalho na retirada das raízes de mandioca da terra para posteriormente levá-las às casas de farinha. Porém, este não seria um dia comum como tantos outros, uma névoa de melancolia se abateu sobre a vida da escravizada Antônia, de 60 anos de idade. Sua vida seria interrompida por um crime brutal, ocasionado por motivo fútil e sem chance de defesa, segundo o juiz do caso. Seu algoz foi Sebastião, um cativo na flor da mocidade, menor de 21 anos[194].

O fato delituoso ocorreu quando Antônia e Sebastião estavam retirando as raízes de mandioca da terra e Sebastião resolveu furtar mandioca arrancando uma quantidade e escondendo no mato. Segundo Antônia, esse já era um costume de Sebastião que sempre furtava mandioca do senhor, ocultando-a entre os arbustos e levando-a no findar do dia,

---

[193] PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O Crime na Cor*: escravos e forros no Alto Sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Annablume/FAPESP, 2003. p. 212.

[194] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Sebastião. 1864. Classificação- 10/330/ 09.

atitude que a cativa reprovava. Devido ao fato dos furtos ocorrerem diariamente, os dois cativos tiveram diversos embates e Sebastião sempre ameaçava matar Antônia, caso ela o denunciasse. O depoimento de Reinaldo José de Souza**,** de idade de 41 anos, negociante, natural da cidade de Valença demonstra que essas querelas já venham ocorrendo:

> Respondeu que sabe por li dizerem os escravos do mesmo Capitão Francisco Gomes, que o preto Sebastião escravo matara a preta Antonia sua parceira na rossa por esta não consentir ao dito Sebastião furtar mandioca na rossa de seu senhor dito capitão Francisco Gomes, disse mais quer sabe por lhe dizer a preta (Demenciana), escrava de (domingos), aliás, por lhe dizer a preta Demenciana escrava que foi de Domingos da Silva Lopes, que estando esta em seu brejo de anos, ai lhe apareceu o dito acusado escravo Sebastião, e esta perguntando se ele não estava arrependido de ter matado sua parceira Antonia, e este respondeu que já tinha dito aquela finada, que quando ela fizesse isto outra vez que lhe era para mata-la[195].

No dia do crime quando o escravizado furtou mandioca, sua parceira mais uma vez se manifestou contrária e ameaçou entregar o cativo ao senhor. Irritado e com medo das ameaças de delação, o escravo que estava munido com um facão lançou-se contra essa pobre mulher acertando-lhe golpes de facão na cabeça de forma a ver seus miolos. Os golpes foram fatais e ceifaram a vida de Antônia. Após o crime, Sebastião fugiu, entretanto foi pego, amarrado por outros cativos e entregue ao seu senhor que o levou para a delegacia. Preso, o réu foi julgado, sendo condenado a quatrocentos açoites, cumprindo duzentos na prisão e mais duzentos quando retornou para a fazenda de seu senhor. Sebastião ainda ficou obrigado a carregar no pescoço um pedaço de ferro por espaço de um ano. O ferro além do incomodo com o peso, seria um castigo social, pois era uma maneira de estigmatizar Sebastião mostrando que ele era um cativo rebelde e transgressor da ordem.

Essas situações evidenciam a violência presente na sociedade escravista mesmo entre os próprios escravos, pois no regime escravista ela foi potencializada perante o fato desses sujeitos estarem submetidos a pressão e dominação senhorial e a diversas mazelas. Antônia só ameaçou entregar Sebastião por medo dos castigos que sofreria, caso o senhor achasse que ela era cúmplice. Por consequência, Sebastião, por medo das represálias que sofreria do senhor ao ser denunciado, matou a escravizada antes que ela o entregasse.

Além do mais, muitos desses sujeitos viviam em condições precárias de vida e na mais extrema pobreza. O furto da mandioca praticado por Sebastião não pode ser visto apenas pelo ângulo judicial do furto é preciso entender o contexto em que a ação aconteceu e a situação em que Sebastião se encontrava, além de ser escravizado e explorado tendo anos de

---

[195] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Sebastião. 1864. Classificação-10/330/ 09.

sua vida roubados no trabalho compulsório além do mais importante que era sua liberdade. De acordo com James C. Scott, o furto e roubo de pequenas parcelas da produção era algo comum entre os escravizados e quando esses atos não ocorriam contra seus iguais, e, sim contra os detentores do poder e da produção, seus opressores, devem ser vistos como formas de resistências rotineiras dos cativos e elas nos dizem muito a respeito da luta mais vital e cotidiana dos escravizados por seus direitos e por sobrevivência[196]. Dessa forma, o furto praticado por Sebastião era uma forma dele se apropriar da parcela da produção que ele entendia como direito seu, já que era explorado sem ter nada de retorno.

Existe ainda outra questão importante nesse caso, embora Sebastião e Antônia estivessem na mesma categoria em termos de status jurídico – o de cativo – existiam nas relações intraclasse outras categorias como a de gênero que tinham hierarquias e formas de exercício do poder. Apesar de ambos serem cativos, Sebastião era homem e o sexo masculino em alguns quesitos tinha vantagens sobre o feminino, pois essa sociedade que hierarquizava também os sexos, muitas vezes tratou a mulher como mais frágil, inferior e submissa aos homens, sendo esses últimos considerados por muito tempo, melhores para o trabalho e mais fortes. Porém ao longo da história da escravidão grande parte das mulheres cativas rejeitou esse papel, mostrando com atitudes destemidas que eram donas de suas próprias vidas, assim como também que muitas vezes eram mais produtivas do que homens. Além dessas, existiram outras diferenças hierárquicas nas relações intraclasse, como a de cor, ofício e qualificação profissional.

Esse processo é rico ainda em alguns detalhes cotidianos da vida de cativos e libertos, de atividades realizadas e amizades tecidas, como mostra o trecho do depoimento de Demencianna ao informar o que fazia quando encontrou com o réu, "disse a testemunha que vindo ela do seu brejo e chegando em casa apanhou o póte e foi para a fonte". Após trabalhar em seu brejo, a forra foi buscar água na fonte para utilizar em suas tarefas domésticas. O diálogo entre Demencianna e Sebastião demonstra a amizade que um cativo tinha com uma liberta, pois essa era confidente dele sabendo diversos detalhes a respeito das motivações do crime e do não arrependimento do réu, além de descrever detalhes das atividades diárias desses indivíduos[197].

---

[196] SCOTT, James C. *A dominação e a arte da resistência:* discursos ocultos. Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013, p. 71.

[197] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Sebastião. 1864. Classificação-10/330/ 09.

Os processos criminais são fontes riquíssimas para descrever a sociedade escravista e as relações sociais tecidas entre os próprios cativos e desses com pessoas de status jurídicos diferentes, como afirma Ivan Vellasco :

> Do ponto de vista qualitativo, os processos criminais perfazem uma documentação extremamente rica e minuciosa que nos permite acompanhar e analisar os procedimentos judiciários, a ação dos atores envolvidos e seus discursos, ainda que limitados pelo contexto e traduzido pela redação do escrivão. Constituem, pela sua própria narrativa, testemunhos e "depoimentos" que retratam, ainda que de forma implícita, mas nem sempre e necessariamente imparcial, aspectos das relações sociais tanto quanto das representações sobre elas que os atores portam. Os processos corporificam em suas linhas, e muitas vezes nas suas entrelinhas, todo o desenrolar da montagem, negociação e expressão final dos conflitos. Revelam os dramas individuais e coletivos de sujeitos anônimos que se tornam atores no cerimonial da justiça[198].

Nessas fontes localizamos o contexto social de uma época, bem como os valores que imperaram naquela sociedade e como os indivíduos compartilhavam as regras e normas sociais. Embora as sociedades escravistas tivessem suas peculiaridades e as pessoas escravizadas fossem obrigadas a cumprirem normas específicas, esses sujeitos também compartilhavam certos valores sociais que alcançavam todos, independente do status jurídico.

3.2.2 Questões financeiras e disputas entre cativos: Silvestre X Theodoro

Seguindo nesse propósito daremos sequência à análise de mais um processo criminal que nos traz informações esclarecedoras a respeito das relações sociais no período escravocrata. O caso analisado abaixo retrata mais uma querela ocorrida entre dois cativos.

No dia 29 de janeiro de 1863, o escravizado Silvestre de 30 anos de idade, solteiro, lavrador, posse de Joaquim José de Santa Ana saiu da fazenda Riacho, situada na zona rural Capim, termo de Valença; com oito animais carregados com mandioca e café para comercializar na região do Recôncavo Sul onde hoje se localizam as cidades de Nazaré, Santo Antônio e São Miguel. Acompanhando ele estava; sua irmã Manoela, seu sobrinho Filipe e seu parceiro Theodoro, sendo os três cativos de Joaquim de Santa Anna e mais um dos filhos mais novos desse proprietário chamado José Marques[199].

No decorrer da viagem o escravizado Theodoro resolveu montar em um dos cavalos, porém Silvestre não aceitou, pois tinha medo que o cativo roubasse o animal que estava carregado com a mercadoria. Diante da insistência de Theodoro em montar no animal, os dois

---

[198] VELLASCO, Ivan de Andrade. *As Seduções da Ordem:* violência, criminalidade e administração da justiça – Minas Gerais, século XIX. São Paulo, Edusc, 2004, p. 68.

[199] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Silvestre. 1863. Classificação-08/330/10.

entraram em luta corporal e Theodoro levou uma paulada na cabeça que veio a partir o crânio e mais nove facadas dadas por Silvestre, falecendo no local. Além do assassinato do parceiro, Silvestre deu ainda uma facada no quadril de Filipe que tentou separar a briga[200].

Analisado o homicídio pelo viés do cotidiano dos escravizados, uma série de elementos que caracterizam as relações sociais surgem nas entrelinhas. Observamos, por exemplo, que a briga entre os dois cativos foi ocasionada porque Silvestre sentiu que seu cavalo e sua mercadoria estavam sendo ameaçados de roubo por Theodoro. Notamos mais uma vez que os escravizados, assim como outras pessoas livres também se envolveram em conflitos por questões materiais. Isso leva a crer que esses indivíduos também buscavam proteger seus parcos recursos financeiros que eram usados principalmente para sua subsistência, conquistados com muito esforço.

Para as pessoas escravizadas era difícil alcançar dinheiro e bens materiais, por isso eles aproveitavam-se das poucas chances que tinham para juntar pecúlio e concretizar seus projetos de vida, dentre eles a compra da liberdade. Sendo assim, esses indivíduos envolviam-se em querelas para proteger seus bens e recursos. Foi isso que fez Silvestre matar Theodoro – a insistência do mesmo em pegar o cavalo que certamente ele havia conseguido comprar com muito empenho.

Nesse processo, destacamos também que Theodoro foi mais um cativo que utilizava o sobrenome do senhor, como mostra um trecho do testemunho José Joaquim Carvalho: "Respondeo que as oito horas do dia que se fala a parte, estando elle deponente em casa de Filipe Cerino de Campos ahi estiveram o reo presente com sua irmã Manoela, seu senhor mosso José e Theodoro José de Santa Anna"[201]. Possivelmente, por ser Theodoro mais um cativo que viajava pelas regiões era mais conveniente ter o sobrenome do senhor, pois isto facilitava esse trânsito por toda a região por passar maior confiança às autoridades e a sociedade. O nome do senhor concedia maior autonomia e prestígio aos cativos.

Podemos conhecer ainda através desse processo algumas particularidades do sistema escravista, em seu depoimento Silvestre informa que após ter matado Theodoro, seu senhor mandou que o mesmo procurasse outro senhor que o comprasse, como podemos analisar em parte de sua fala:

---

[200] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Silvestre. 1863. Classificação-08/330/10.

[201] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Silvestre. 1863. Classificação-08/330/10.

> (...) e na ocasião em que vio postrado mandou que o referido seu companheiro seguisse com os animais para caza, e seguio em procura do engenho do Rio Pretto do tenente coronel José Costa, e la chegando tratou a sahir com o consentimento de seu senhor para procurar quem o comprasse[202].

A atitude de Manoel foi moldada possivelmente pelo fato de não querer perder mais um escravizado, já que o outro estava morto e sendo Silvestre preso ele perderia todo o lucro do cativo durante os anos em que ficasse na prisão. Não foram raros na historiografia da escravidão casos de senhores que esconderam seus escravizados após cometerem crimes ou mandaram para outros locais para não perdê-los para a justiça. Algumas vezes, esses senhores buscavam até mesmo resolver no âmbito particular os crimes que eram considerados de menor importância, como o furto e o roubo para evitar que seus cativos fossem presos e consequentemente houvesse prejuízo financeiro.

No caso de Silvestre era ainda pior para Manoel, porque eles mantinham acordos financeiros, como o de plantar mandioca e café em suas terras e dividir o lucro, como ficou registrado na resposta dada pelo cativo ao ser questionado sobre sua profissão, "Respondeu ser "lavrador". Mas quando perguntado quais eram seus meios de sobrevivência, disse que "vivia de plantar mandioca e café nas terras de seu senhor"[203]. Os produtos que estavam sendo carregados pelos animais na hora do crime seriam vendidos no Recôncavo Sul, esses produtos eram fruto das plantações do réu, após a venda, o lucro seria dividido ao meio com seu senhor. Outra questão importante é que entre os oito animais que o cativo conduzia, alguns lhe pertencia como afirma a fala da testemunha Filipe de Campos de idade de 30 anos:

> Respondeo que na manha do dia que fala a parte do inspetor estiveras em sua casa na beira da estrada do Capim, o réo presente sua irmã Manoela, o senhor mosso José, e Theodoro de tal, que decião para a Aldea conduzindo animais com cargas, e dahi há pouco tempo voltou o mesmo réo e passou apressado e pouco depois o dito irmão e mosso José, dizendo ambos ter o réo matado com facadas e cabo de reio a Theodoro de tal, por querer este monta em um dos cavalos do réo[204].

Outras testemunhas confirmaram que o cavalo em que Theodoro pretendia montar era mesmo do réu. Outro fato que reaparece é a realização de viagens dos cativos para seus senhores. Silvestre e Theodoro estavam na estatística dos 21 cativos que realizavam viagens para realizar serviços para seu senhor e ambos eram lavradores, profissão que permitia aos

---

[202] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Silvestre. 1863. Classificação-08/330/10.
[203] [203] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Silvestre. 1863. Classificação-08/330/10.
[204] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Silvestre. 1863. Classificação-08/330/10.

escravizados realizar outras atividades com maior facilidade[205]. Vejamos como essas viagens davam margem de autonomia e mobilidade aos escravizados, pois além de desfrutar da companhia de seus familiares e aproveitar para socializar, Silvestre vendia também produtos que ele mesmo cultivou e que lhe renderia algum dinheiro.

Notamos que já nas últimas décadas do escravismo, na região de Valença onde já estava ocorrendo a escassez de braços cativos, a partir de 1850 conforme tabela 4, descrita no capítulo 1, alguns proprietários acabaram fazendo acordos com seus cativos para suprir a demanda de braços escravos. Esses acordos, por sua vez alargaram a margem de autonomia e mobilidade dos sujeitos escravizados que aproveitaram para obter melhores condições de vida, alcançando além de sua própria sobrevivência, pecúlio, móveis e animais. Esses acontecimentos demonstram a insustentabilidade do trabalho escravizado na região, pois os senhores notavam a necessidade de alguma contrapartida para incentivar a produtividade dos poucos cativos que lhe restava, principalmente na modalidade de prêmios por produtividade, como; concessão de pedaços de terra para plantar e criar animais, obtendo metade dos alimentos cultivados, lucro com a venda dos produtos ou até dinheiro pelos serviços prestados. Entretanto, compreendendo tais ações senhoriais pelo viés paternalista vemos que esses acordos proporcionavam vantagens e conquistas para alguns cativos em detrimento de outros que não tinham as mesmas oportunidades. Isso acabava incentivando as disputas e inimizades entre esses sujeitos.

Para reconstituir um pouco mais dos relacionamentos entre os próprios cativos, voltaremos novamente ao caso do cativo Cândido que teve sua amizade de anos, com o cativo José, destruída por questões de ordem financeira. Esse processo está sendo retomado porque no tópico anterior falamos apenas de suas características em relação aos cativos e seus proprietários, neste trataremos das relações entre cativos e seus parceiros, também escravizados. Vejamos abaixo como a história se passou.

3.2.3 Cândido e José, entre a solidariedade e as desavenças

Aos 25 dias do mês de novembro de 1875, em uma tarde envolvida pelo véu da noite, na zona rural denominada Una Mirim, os moradores recolhidos em suas casas rezavam suas ave-marias, outros faziam suas refeições noturnas, porém o silêncio foi quebrado pelo

---

[205] Ver essa discussão no capítulo I.

estampido de dois tiros que ecoam pelos quatro cantos da pacata zona rural[206]. A vítima dos tiros foi o pardo José Capim, escravizado do tenente Raymundo Pereira Gonçalves que nasceu naquele distrito na casa do seu senhor e ali se criou. Seu algoz foi Cândido Pereira também cativo de Raymundo Pereira.

O motivo do crime foi um empréstimo de 250$000 mil réis que José Capim fez a Cândido no ano 1872. Ao realizar a transação financeira José Capim pediu para que Cândido assinasse uma letra (espécie de promissória), já mostrada acima se comprometendo a pagar aquantia que tomou de empréstimo no prazo máximo de 6 meses[207]. Três anos se passaram e José continuou cobrando o dinheiro a Cândido que se negava a pagar. Vendo José Capim que nenhum dos meios por ele utilizado adiantou, resolveu entregar a promissória assinada por Cândido ao seu amigo, Manoel Leite Ribeiro que era um negociante branco e rico da cidade para que o mesmo cobrasse a letra.

Manoel Ribeiro buscou atender ao pedido do amigo escravizado e cobrou por diversas vezes o valor a Cândido, mas não obteve sucesso, José Capim resolveu então pegar a letra de volta com Manoel Leite e ir cobrar a dívida diretamente ao seu senhor. Porém, ao informar a Cândido suas intenções, o cativo devedor arquitetou um plano para acabar com a vida de José antes que ele alcançasse seu proprietário.

Com medo que Cândido atentasse contra a sua vida, José Capim pediu ajuda a um escravizado de nome Desiderio, um menor de idade de 14 anos, com quem José mantinha laços fortes de amizade. Porém, o ato de solidariedade de Desiderio em acompanhar seu amigo na tentativa de defendê-lo, não surtiu efeito, pois Cândido se escondeu dentro do mato, armado por uma espingarda e surpreendeu ambos deferindo contra José Capim dois tiros e o deixou agonizando no chão.

O assassino fugiu, porém em meio à sua fuga, o escravizado Desiderio que estava próximo à cena do crime reconheceu o rosto do assassino. Além do mais, o próprio José Capim ficou vivo tempo suficiente para contar quem foi seu algoz e o motivo do seu assassinato. José não teve nenhum tipo de atendimento médico, morreu ao amanhecer do dia quando foi levado para casa de seu senhor e sepultado na igreja. Já Cândido foi condenado a 20 anos de prisão com trabalho forçado, cuja pena ficou por cumprir na cidade da Bahia. A história de Candido e José descortina vivências e conquistas de cativos que se aproveitaram

---

[206] APEB: Seção Judiciária: Série Crime: Homicídio cometido por Cândido. Valença. 1875. Classificação: 10/ 331/ 9/ 3780.
[207] APEB: Seção Judiciária: Série Crime: Homicídio cometido por Cândido. Valença. 1875. Classificação: 10/ 331/ 9/ 3780.

das brechas concedidas por algumas ações senhoriais na região. Vejamos, por exemplo, o empréstimo realizado entre os dois cativos: como um escravizado, morador em uma região pobre, conseguiu conquistar uma quantia de valor considerável para emprestar? Quais tipos de trabalho José realizou para conseguir tal montante? Havia mais dinheiro com José?

As fontes não nos dão respostas prontas, mas pelos indícios contidos nessas, o pecúlio alcançado por José foi fruto da venda de produtos que ele comercializava na cidade de Valença. Tendo, como exemplo, outros casos citados nesse trabalho e observando a profissão de José de "lavrador", possivelmente esse pecúlio foi fruto de plantações que ele possuía nas terras de seu senhor e vendia os produtos no mercado da cidade de Valença, pois ele estava transitando por lá constantemente, inclusive no dia do seu assassinato[208]. O processo criminal mostra ainda os conflitos que ocorriam entre os próprios cativos por motivos diversos, pois esses sujeitos, como tantos outros também possuíam sentimentos como; inveja, ódio, ciúmese ambição, ocorrendo traições.

No caso de Cândido e José havia uma amizade de muitos anos, como atesta o depoimento do liberto Benedito Manoel de Araújo de 25 anos de idade, casado e lavrador que ao ser questionado se sabia quem matou José e o motivo do crime: "Disse que não acreditou quando ele perguntou ao Manoel Leite e este disse que foi Candido e que ele, duvidou por serem amigos o dito Cândido e José Capim, e havia entre eles muito respeito"[209]. Os laços de amizade entre os dois cativos veio a ser quebrados quando José sentiu-se traído por Cândido que se negou a cumprir com a promessa de devolver o dinheiro. Mais uma vez, a questão financeira está no centro dos conflitos entre escravizados. Vejamos que mesmo os dois sendo amigos há anos, José pediu que Candido assinasse a promissória para ter a certeza de que receberia o dinheiro depois. Isso demonstra o quanto essas conquistas financeiras tinham importância para os cativos e a concretização de seus sonhos. Possivelmente José viu na dívida de Cândido uma ameaça aos seus planos para com aquele dinheiro.

Para além da traição que Cândido fez com José devemos analisar também o relacionamento que ambos tinham antes desse fato. Eram dois cativos que tinham amizade há anos, se respeitavam e eram muito companheiros. Isso demonstra que para além dos conflitos, esses sujeitos criaram vínculos de amizades duradoras havendo inclusive, a solidariedade de José ao empestar o dinheiro ao amigo. As relações entre os cativos também foi complexa,

---

[208] APEB: Seção Judiciária: Série Crime: Homicídio cometido por Cândido. Valença. 1875. Classificação: 10/ 331/ 9/ 3780.
[209] APEB: Seção Judiciária: Série Crime: Homicídio cometido por Cândido. Valença. 1875. Classificação: 10/ 331/ 9/ 3780.

existindo peculiaridades. Esses sujeitos que estavam em contato direto vivendo as mazelas do dia a dia em cativeiro, tiveram confrontos, assim como seus momentos de solidariedade, pois os cativos foram homens e mulheres de carne e osso que possuíam sentimentos, como quaisquer outras pessoas.

3.3 A RELAÇÃO ESCRAVO/LIBERTO/LIVRE

Estando os escravizados em uma sociedade onde o contato com pessoas libertas e livres era inevitável, os conflitos e solidariedades entre cativos e pessoas libertas/livres ocorreram com grande frequência.

3.3.1 Firmino, escravizado desafia a Justiça

O processo criminal que tem como réu Firmino, cativo de Luís Antônio das Neves, 22 anos de idade, brasileiro, natural de Valença, mariscador e lavrador. O fato delituoso muito nos diz a respeito das relações conflituosas dos escravizados com as pessoas livres, como será descrito abaixo.

O crime perpetrado foi lesões corporais, ocorrido em 27 de fevereiro de 1859 e teve como vítima o oficial de justiça Antônio Ramos de 48 anos de idade, solteiro, natural do Rio Vermelho, freguesia de Valença. Esse sujeito, além da profissão de oficial vivia de lavoura, vejamos como ocorreu o fato criminoso de acordo com a versão da vítima:

> Perguntado quem foi o autor dos ditos ferimentos? Respondeo que o escravo Firmino de Luis Antonio das Neves foi o author dos ditos ferimentos. Porque razão o dito escravo lhe fizera semelhante ferimentos, e quando? Respondeo que ontem dizendo o subdelegado de Maricoabo Capitão Bernardo Apolinário Pinto, a Luiz Antonio das Neves que na senzala de sua fazenda estava huma sua escrava de nome Claudiana que o dito Nunes a supunha fugida este então chamou a elle respondente para a hir prender e indo um companheiro de José Joaquim ao chegar na porta da senzala aonde se achava a dita escrava encontrou na porta Firmino também escravo de Luis das neves o qual com um pau que tinha na mão avançou-se sobre elle respondente e dera-le muita pancada seguida imediatamente sem que podesse ser preso, ficando elle respondente sem sentidos até hoje[210].

De acordo com a vítima, o escravo Firmino, o teria agredido com várias pauladas porque ele foi até a fazenda do senhor Bernardo Apolinário Pinto com a finalidade de prender a escravizada Claudiana que tinha fugido de seu senhor Luís Antônio das Neves há semanas, escondendo-se na senzala junto com os outros escravizados de Bernardo. A versão do réu foi confirmada pelas testemunhas que estiveram presentes no local. Nesse mesmo dia, Firmino

---

[210] APEB. Seção Judiciária: Série Crime. Lesões corporais cometidas por Firmino. Valença. 1859. Classificação: 07/290/10.

também tinha ido até esta senzala visitar sua companheira Claudiana e achava-se dentro desta, quando chegou o oficial de justiça Antônio Ramos que forçou a porta da senzala com empurrões e chutes, abrindo-a. Neste momento, Claudiana tentou fugir sendo impedida por Antônio Ramos que a segurou, vendo toda a ação, o cativo Firmino tentou impedir a prisão da parceira dando várias pancadas na cabeça do oficial Ramos até ele cair desacordado.

Os dois escravizados conseguiram fugir, mas a cativa foi apreendida e obrigada a voltar para seu senhor. Firmino conseguiu evadir-se e se alocou no mato sendo preso meses depois. O oficial Antônio Ramos teve vários ferimentos, como descreve o juiz:

> De tanta porrada que tomou o Ramos ficou de cama por mezes e perdeu sua saúde com os peitos abertos, perda de vista do olho esquerdo, surdez do ouvido direito e diferentes cicatrizes, que ainda hoje manterão as ofensas físicas graves que recebera[211].

O processo em análise mostra alguns aspectos importantes das experiências da vida em cativeiro. O primeiro foi à fuga empreendida pela escravizada Claudiana, fugir foi uma ação muito comum entre os escravizados pelos mais diversos motivos, entre eles para escapar de castigos, refazer a vida em outro local ou simplesmente para tentar uma negociação com seus senhores. De acordo com Flávio Gomes, a fuga não era algo aleatório tinha todo um planejamento para que o cativo pudesse lograr êxito:

> As estratégias dos escravos fugidos foram variadas e complexas. Mais do que fugir, permanecer escondido, oculto, longe de senhores e capturadores era uma arte. Tudo tinha que ser pesado e temperado. O momento certo para a fuga, as direções e caminhos a tomar, as possíveis redes de proteção e solidariedades a serem acionadas, as precauções, etc. A fuga podia ser uma longa e difícil batalha pela liberdade[212].

Desconhecemos os motivos da fuga de Claudiana, entretanto pela ação dos dois cativos ela não pretendia mais voltar para casa de seu senhor e seu companheiro Firmino estava a par de todo o planejamento e possivelmente ajudou-a em tudo, porque o mesmo sabia onde ela estava escondida indo visitá-la sempre que possível. Existe a suspeita de que os dois cativos mantinham um relacionamento amoroso, porém essa versão não foi confirmada. Notamos com facilidade que ele tinha grande afeição pela cativa ao ponto de ajudá-la a fugir e agredir um representante lei para protegê-la, podendo sofrer dupla punição, tanto de seu senhor quanto do poder judicial.

---

[211] APEB. Seção Judiciária: Série Crime. Lesões corporais cometidas por Firmino. Valença. 1859. Classificação: 07/290/10.

[212] GOMES, Flavio dos Santos. *Jogando a Rede, Revendo as Malhas*: Fugas e Fugitivos no Brasil Escravista. Tempo. Rio de Janeiro. Vol., 1. 1996. p.70.

Uma ação importante que destacamos e o fato de outros escravos da fazenda vizinha terem dado abrigo e alimentação à cativa fugida, pois demonstram a rede de proteção e solidariedade tecida por cativos para ajudarem uns aos outros em momentos difíceis. Notamos ainda a perspicácia da cativa ao se esconder junto a outros escravizados a fim de ser confundida com os escravizados do proprietário vizinho e não ser pega.

A desavença entre o escravizado e o oficial de justiça, aponta também para o fato de que os conflitos não ocorriam apenas entre escravos e senhores ou com seus iguais, envolvia pessoas de status jurídicos diferentes, inclusive os livres e ainda revela que para ajudar seus parceiros alguns cativos lançavam mão de ações destemidas que transgrediam não apenas as regras e normas senhoriais quanto as judiciais, agredindo inclusive representantes da lei, como foi o caso aqui descrito de Firmino e também o do cativo José descrito no capítulo 1[213].

A ação demonstra ainda que na falta de um feitor ou outro intermediador, os senhores da região tinham dificuldades no controle de seus cativos apelando para a justiça que nem sempre conseguia dar conta. Firmino fugiu para as matas que compunham a geografia local e escondeu-se nelas por semanas. No dia 10 de abril de 1859, o delegado informou que "Firmino foi visto em senzalas próximas a casa do seu senhor, em Cajaíba zona rural de Valença[214], como é possível notar na fala do escrivão:

> O promotor Publico da Comarca à cujo conhecimento tem chegado achar se o réo Firmino escravo de Luiz Antônio das Neves (...) no districto de Cajahiba em senzalas próximas à do seo referido senhor vem requerer a Vossa Senhoria para, que mande passar mandado de busca, e captura contra o referido escravo indiciado[215].

Firmino foi visto diversas vezes próximo à casa de seu senhor e em senzalas vizinhas. Possivelmente, o cativo contava com a ajuda de outros escravizados para se alimentar. É presumível ainda que ele estivesse andando pelos arredores da casa no intuito de ver Claudiana que estaria na casa do seu senhor. Mais uma vez vemos que na vida em cativeiro, os escravizados tinham discórdias, porém também teciam redes de ajuda mútua. O delegado fechou o cerco contra Firmino fazendo buscas pela região e pediu por diversas vezes que os policiais se empenhassem na captura do cativo. Depois de meses fugindo Firmino foi

---

[213] APEB - Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Lesões corporais cometidas por José. 1886. Classificação: 09/345/01.

[214] APEB. Seção Judiciária: Série Crime. Lesões corporais cometidas por Firmino. Valença. 1859. Classificação: 07/290/10.

[215] APEB. Seção Judiciária: Série Crime. Lesões corporais cometidas por Firmino. Valença. 1859. Classificação: 07/290/10.

preso, condenando a um ano de prisão, quinhentos açoites e ao sair da cadeia deveria carregar um ferro no pescoço por espaço de um ano.

Ainda neste caso gostaríamos de trazer uma figura peculiar que aparece no depoimento do réu e na defesa do seu curador. Quando questionados pelo juiz, o réu e o seu curador argumentam que quem atentou contra a vida do oficial Ramos foi um capitão do mato que estava na senzala Antonio Floriano a procura de sua filha e afilhada do Alfares Francisco Teixeira de Mello. De acordo com os indícios da fonte, Antônio Floriano era um liberto de cor preta e seria uma espécie de jagunço do proprietário Francisco que em troca apadrinhou sua filha criando-a para que o liberto executasse sua "função" pelos arredores.

Devido ao fato da filha de Floriano estar em uma senzala tudo indica que ela ainda era cativa, vejamos com esse fato a variedade de relacionamentos contidos no sistema escravista. Um liberto que se tornou compadre de seu ex-senhor exercendo a função de protegê-lo e realizando "serviços, vistos como crimes pela justiça" para esse senhor, já que ele havia cometido delitos, inclusive o assassinato de uma pessoa no Morro de São Paulo, vejamos um trecho da defesa elaborada pelo curador de Firmino:

> Que na tarde do dia 27 de fevereiro de 1859, indo ilegalmente cercar o pardo Antonio Ramos a sensalla de um escravo do capitão Bernardo Apolinario Pinto, achando fechada a porta do quintal, posição, que o mesmo ocupara, e forcejando para abrila, cedeo esta espontaneamente, abrindo-se do que resultara cair o tal Ramos sobre um banco e deste rolara ao chão, de cuja queda ficara assim maltratado, em consequência de achar-se muito embriagado, já tendo meia ora antes caído na rua, o que se mostrará com as testemunhas da defesa. Que dentro desta cennsalla estão diferentes pretos e um deles do mesmo capitão Bernardo, e achando-se também ahi escondido um celebre assassino de nome Antonio Floriano, que procurava conduzir para seu domínio uma filha, então em poder de seo padrinho o Alfares Francisco Teixeira de Mello[216].

Firmino e o seu curador aproveitaram-se da fama de assassino de Antônio Floriano para pôr toda a culpa nele e livrar-se da acusação, porém, o plano traçado pelo réu e seu curador é desmascarado quando o oficial Ramos, ajudado por uma testemunha reafirma a versão de que Firmino era o culpado.

No trecho citado acima aparece outro aspecto importante; a cor dos indivíduos como argumento para imputar-lhes personalidades criminosas ou maus hábitos. O curador do réu que era um homem branco de posses tentou a todo custo provar que o oficial de justiça Antônio Ramos não era um sujeito confiável por ser da cor parda. Por várias vezes ele repete a cor do oficial para ressaltar que ele não é um sujeito branco, e, portanto não é digno de

---

[216] APEB. Seção Judiciária: Série Crime. Lesões corporais cometidas por Firmino. Valença. 1859. Classificação: 07/290/10.

confiança. Para dar maior sustentação à personalidade que ele atribuiu a Ramos, o curador, o acusa de beberrão e baderneiro dizendo que Ramos possuía demônios no corpo e trabalhava bêbado, inclusive no dia do conflito estava nestas circunstâncias.

Em estudo realizado a respeito da ideologia de raça no Brasil, em sua obra "*Das Cores do Silêncio*", a historiadora Hebe Mattos de Castro mostra situações semelhantes à vivida por Antônio Ramos. Situações de humilhação por causa da cor da pele foram comuns na sociedade escravista, as mesmas tiveram continuidade no pós-abolição, período em que houve uma luta mais aberta pela cidadania dos negros no país. Hebe Mattos de Castro aponta que ocorreu principalmente a partir de 1851, um silenciamento da cor dos brasileiros, pois as pessoas livres buscavam se distanciar ao máximo dos indícios que os lembrassem da escravidão. Entretanto, nas fontes como a citada anteriormente, os negros escravizados e seus descendentes sempre tinham cor e esses sujeitos eram discriminados e confrontados em diversas situações por causa da tonalidade da pele que carregava as marcas da escravidão[217]. Foi o que ocorreu com Antônio Ramos que embora fosse um homem livre e representante da lei era uma pessoa de "cor". Os argumentos usados pelo curador recorreram à cor de Ramos para tirar sua credibilidade.

Nenhuma das testemunhas que depuseram no processo confirma essa personalidade de Ramos, nem afirma que ele estava bêbado, mesmo assim, o curador do réu usa de argumentos da cor para desqualificá-lo, enquanto representante da lei insinuando que um homem pardo não era a melhor opção para representar a justiça. O curador afirmou inclusive que quando Ramos deu seu depoimento, encarnou nele uma entidade que fazia-lhe rir o tempo inteiro, sugerindo que por ser o Ramos um homem de "cor", seguia uma religião que cultuava demônios, isto em alusão às religiões de matrizes africanas. O oficial Balbino que também era de cor parda e foi agredido pelo cativo José, como mostramos no capítulo I[218], também passou por situação semelhante, mesmo sendo um homem livre foi comparado pelo delegado a um escravizado e o escrivão, o descreve da mesma forma dizendo que o oficial foi encontrado "deitado sobre uma marquesa com a cabeça toda coberta com um lenço, o qual trajava rôpa de hum escravo. Balbino também sofreu discriminação racial por parte do delegado que tentou colocá-lo enquanto sujeito indigno para ocupar o cargo por se parecer com um

---

[217] MATTOS, Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio:* Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista - Brasil Séc. XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
[218] APEB - Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Lesões corporais cometidas por José. 1886. Classificação: 09/345/01.

escravizado"[219], é provável que tanto Ramos quanto Balbino fossem sujeitos egressos do cativeiro que estavam buscando sua inserção em uma sociedade que insistia em lembrá-los sua condição anterior, afirmando que liberdade era coisa de gente branca. Esses sujeitos carregavam na pele os estigmas da escravidão.

De acordo com Maria de Fátima Pires, as ações dos negros, fossem eles escravizados ou libertos, eram criminalizadas e várias posturas municipais foram criadas no intuito de regular a vida social destes sujeitos de "cor":

> Ao evidenciar de forma explicita ou velada a segregação dos negros nos espaços sociais, se reforça a ideia do crime na cor. Essas posturas apontavam para uma necessidade de vigilância sobre o comportamento do negro, fosse ele escravo ou forro. No caso dos libertos o controle sobre suas ações se deslocava do seu ex-senhor para as autoridades policiais e demais pessoas da comunidade, imbuídas pela visão do negro enquanto 'classe perigosa'[220].

Além destas atitudes, encontramos xingamentos e frases como; "negro fedido, preto maldito" e "vamos botar esse negro em seu lugar"[221], entre outros. Desta forma salientamos que ser um indivíduo de cor na sociedade valenciana oitocentista era estar propenso a sofrer uma série de preconceitos raciais e sociais trazendo na cor da pele as marcas da escravidão.

3.3.2 Três contra um: o assassinato do cativo José

Para que os conflitos violentos entre cativos e pessoas livres/libertas se desenrolassem não eram necessários grandes motivos. Pequenas ofensas, xingamentos e gestos que demonstravam desafiar um ao outro eram potencializados no sistema escravista. Principalmente as pessoas do sexo masculino, fossem elas cativas ou livres compartilhavam de padrões de valentia e afirmação da masculinidade que a sociedade patriarcal do século XIX instituiu. O caso do escravizado José ocorrido em 1876, retrata os conflitos que ocorreram entre cativos e segmentos livres/libertos da população e que envolvia a defesa da honra masculina e ao mesmo tempo, buscava através das brigas demonstrar certas habilidades e força física em detrimento dos seus oponentes, nesses casos, o status jurídico não foi uma barreira de impedimento das batalhas.

José era cativo do Alferes Antônio Lisboa, crioulo, jovem e tinha grandes habilidades na arte de jogar capoeira. No dia 8 de março do citado ano, por volta das 23:30 horas, José foi

---

[219] APEB - Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Lesões corporais cometidas por José. 1886. Classificação: 09/345/01.
[220] PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor:* escravos e forros no alto sertão da Bahia – 1830-1888. São Paulo: Anablume/FAPESP, 2003, p.58.
[221] APEB. Seção Judiciária. Processos criminais. Valença, 1850-1888.

visitar uma amiga de nome Maria Victorina, uma jovem de 22 anos, solteira que vivia de serviços domésticos. Porém quando chegou a casa dela, a mesma não aceitou recebê-lo por já ser tarde e também por estar abrigando três homens que eram seus amigos e parentes. Vejamos o depoimento de Maria Victorina que traz uma série de elementos descritivos das relações entre cativos e pessoas livres:

> Respondeo que na noite do dia 8 do corrente mes de Março estando ella deitada em sua casa na rua da Muanza desta povoação, estando ainda acordada, e que havia ser doze horas da noite mais ou menos ouvira a voz do crioulo José escravo do Alfares Farncisco Antonio Lisboa, que a chamava, porem que ella não lhe respondeo, e então vio que o dito José entrava pela janella de sua caza que ainda estava abreta, e seguindo para o interior da caza pôs-se a fazer charuto, e ella testemunha entrou a relhar com elle que aquilo não tinha termo e que elle bem sabia que ella não tinha ninguem por si; a esse tempo também estavão acordados seo primo Manoel José Pedro conhecido como paraguaio e Bartolomeo, Filipe de tal conhecido por arrancador que lhe tinhão pedido agasalho, também se porão a falar e disse Manoel que em Valença se tinha dado um cazo com um sertanejo igual a este e que o sertanejo tomara tiro do homem que estava dentro de caza; e o crioulo José depois de ter feito o charuto veio para a sala e principiou a provocar a Manoel Paraguaio que a este tempo estava de cócoras com a garruncha no collo fazendo um charuto também, e como o dito crioulo José continuasse a falar sahirão ambos para rua, por ela testemunha não poder mais acommodá-los juntamente sahirão Bartolomeo, e Filipe arrancador, e entrarão a se espenacarem de parte a parte estando sempre de um lado Filipe que também estava armado com uma garruncha e uma faca de ponta, e acudindo sua tia Paquina mãe do referido Manoel Paraguayo seo primo, para desapartar a desordem, ouvio o dito Manoel gritar minha mãe o negro me offendeo, e a estas palavras ella testemunha ouvio o estampido de um tiro dado por um dos três, vio o crioulo José cahir[222].

Esse processo é emblemático para que possamos conhecer um pouco das relações entre escravizados e pessoas livres/libertas. Vejamos, inicialmente a amizade que Maria tinha com o cativo José, pois de acordo com outros depoimentos ele visitava a casa dela com frequência a tarde e a noite. Existe a hipótese de que Maria tivesse algum tipo de relacionamento amoroso com o cativo, pois a atitude dele de pular a janela de sua casa, ir para a cozinha e fazer charuto foi uma ação que demonstrou intimidade.

Antes de ir para a casa de Maria, José já tinha passado pela residência da escravizada Joaquina Maria São José, prima de Maria e havia conversado com ela sobre Victorina, como confirma trecho do seu depoimento, "e como ella informante já tivesse visto o dito crioulo José beber uma chicra de aguardente e estar falando naquela ocasião dirigio-se a caza de Maria Victorina"[223]. Além da conversa entre os dois cativos, observa-se que mais uma vez

---

[222] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido em José. Ano: 1876. Classificação: 08/331/07.

[223] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido em José. Ano: 1876. Classificação: 08/331/07.

localizamos um escravizado tomando bebida alcoólica em seus momentos de lazer. Outra testemunha informou que a desordem toda foi porque o cativo estava embriagado, embora não tenha sido esse o motivo, o uso de bebidas alcoólicas acirrava ainda mais os ânimos.

Analisando a atitude do escravizado pelo viés das normas sociais que deveriam ser cumpridas, notamos que houve uma quebra de conduta por parte de José ao invadir a casa de Maria, pulando a janela. Sendo ela mulher solteira, estaria o escravizado atentando ainda contra sua honra, como ela mesmo sinalizou no depoimento. Manoel sentiu-se ofendido também pelo fato de José não considerar que havendo homem na casa, ele teria que respeitar ainda mais, pois o homem era figura que merecia o respeito de outro, segundo as normas citadas por Manoel e de acordo com a mentalidade da época.

O dialogo entre José e Manoel descrito pelas testemunhas demonstra valentia e busca pela afirmação da masculinidade e da honra. Vejamos trechos do segundo depoimento de Maria Victorina, "passarão-se a sensurar o procedimento do dito José, pelo que este travava-se de reações com réo presente dizendo-lhe que se quiserem ver negro bom saltasse para a rúa, o que não pode ela evitar a fazer por mais forças que empregou". Outra testemunha, Joaquina Maria de São José, informou que, "nesta ocasião então o mesmo José gritara vocês para mim não são homens, respondendo este Filippe, para cá também tem homem a vista do que dirigira-se para o mesmo José"[224].

Outros aspectos do processo caracterizam a personalidade do cativo que segundo algumas testemunhas, José além de muito valente e confiante por lutar capoeira era um cativo que enfrentava e desobedecia até o seu próprio senhor. Vejamos o que informa a testemunha Anacleto José Deiró de idade de 28 anos, solteiro que vivia de seu trabalho de carrear: "Disse que ele era muito desordeiro e que andava arredado de cacete e desobedecia até seu próprio senhor"[225]. Além de se envolver em um conflito com três homens não escravizados, enfrentando ferozmente todos eles, José também desafiava a autoridade senhorial e andava praticando desordens com um cacete.

Nota-se no comportamento de José a mobilidade que alguns cativos tinham de transitar por esses locais, bebendo, armados com um pedaço de pau e enfrentando pessoas libertas/livres, além de contestar a autoridade de seu senhor. Definitivamente, as atitudes de José de transgressão às regras sociais e de enfrentamento a outros homens, mesmo sendo estes

---

[224] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido em José. Ano: 1876. Classificação: 08/331/07.
[225] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido em José. Ano: 1876. Classificação: 08/331/07.

livres/libertos, demonstram insubmissão e inconformismo com a condição de cativo e seu status jurídico não foi empecilho para que ele desafiasse outros setores sociais, inclusive seu próprio senhor.

O processo ainda acrescenta informações sobre as relações entre segmentos pobres da sociedade valenciana. Maria Victorina era uma mulher pobre, liberta que executava serviços domésticos para sobreviver e abrigava em sua casa amigos e parentes em iguais condições de vida na tentativa de ajudá-los. Observamos ainda no depoimento de Maria, citado acima, um pouco do convívio com as pessoas vindas do sertão. Na fala dela é narrado um caso em que um sertanejo teve uma desavença com um homem, porque entrou na casa dele pulando a janela. Como destacamos no primeiro capítulo, alguns emigrados da seca do sertão de 1860, mesmo após o período de estiagem, permaneceram em Valença, em busca de melhores condições de vida.

Mostramos ao longo desse capítulo que nas relações sociais tecidas entre cativos e seus senhores houve conflitos em que a violência se manifestou de diferentes formas. Porém nessas relações, também existiram entre ambos acordos e negociações e que muitos dos indivíduos escravizados aproveitaram dessas oportunidades para conquistar alguns direitos e benefícios, ganhando espaço na sociedade local. E como o regime escravista previa o contato diário entre os escravizados e desses com os setores libertos e livres houve também as desavenças entre eles que acabaram culminando em finais trágicos. Por outro lado, não podemos deixar de salientar que existiram também entre esses sujeitos as solidariedades e o apoio em momentos de necessidade.

4 CAPÍTULO 3: "MINHA MULHER, ADEOS ATHÉ O DIA DO JUÍZO": CRIME E FAMÍLIA ESCRAVA NAS TERRAS DO UNA

4.1 A construção de laços familiares entre escravizados

A historiografia da escravidão ao longo dos anos tem mostrado uma grande diversidade de trabalhos que abordam a família escrava como objeto de estudo. A partir destes trabalhos novas abordagens trazem para o centro das discussões a convivência familiar e o cultivo das relações afetivas entre os escravizados e destes com pessoas libertas[226]. Estas pesquisas foram frutíferas especialmente pelos "significativos questionamentos levantados, passou-se a contestar a ideia de que teriam predominado a instabilidade, falta de autonomia, ilegitimidade e promiscuidade nas uniões entre os cativos"[227].

Uma parte dos escravizados não somente constituíram laços amorosos e familiares estáveis através do matrimônio/união consensual, como optaram por perpetuar sua linhagem gerando filhos. No entanto, existiram aqueles que não desejaram ou não conseguiram formar famílias. Como em outras regiões do país, em Valença houve a formação de famílias pelos escravizados e a luta para defender e proteger seus entes queridos. Em face dessa constatação, constitui o objetivo do presente capítulo demonstrar através dos inventários/testamentos e dos processos criminais, a existência de famílias compostas por escravizados em Valença e os crimes que tiveram motivações familiares e amorosas.

Dos 80 inventários e testamentos analisados para a região de Valença, entre 1850-1888, localizamos que em 42 destes documentos, aproximadamente 52%, existem indícios de famílias compostas por escravizados. Esses dados aparecem porque geralmente os senhores descreviam em seus inventários/testamentos quantos cativos possuíam e informações específicas a estes sujeitos, como: nome, idade, profissão, aptidão para o trabalho e a filiação.

Até 1870, os dados sobre a filiação dos escravizados apareciam quando as crianças acompanhadas de suas mães eram avaliadas para venda, como mostra o inventário de Carlota Joaquina Rosa de Fonceca, do ano de 1855 que avalia, "a escrava Emiliana, africana, de idade

---

[226] São vários estudos que foram desenvolvidos principalmente a partir de 1980, a bibliografia é extensa, portanto não pretendemos cansar o leitor fazendo longa revisão bibliográfica. Para entendimento dessas discussões ver: SLENES (1988), FARIA (1992), COSTA (1987), SCHWARTZ (1987), OLIVEIRA (1995/1996), REIS (2001), PIRES (2010), entre outros.

[227] REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Histórias da vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX.* Salvador: Centro de estudos Baianos, 2001. p. 18.

de vinte anos mais ou menos, do serviço domestico, sem moléstias, com uma cria de nome Theodora de idade de três meses, ambos em seu justo valor de setecentos mil reis[228].

Já as informações sobre filiação dos cativos adultos podem ser encontradas também nos livros e listas de matrículas anexadas aos inventários *post mortem,* a partir de 1871, período em que o governo imperial brasileiro tornou obrigatório que os senhores matriculassem seus escravizados, como consta no Art. 8.º desta Lei de 1871:

> O Governo mandará proceder à matrícula especial de todos os escravizados existentes do Império, com declaração do nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se fôr conhecida[229].

Ressalta-se ainda que na informação de filiação nos inventários e testamentos encontramos apenas o nome da mãe, em nenhuma dessas fontes deparamo-nos com o nome do pai destes sujeitos. Por exemplo, no inventário de Maria Ribeiro de Queiroz do ano de 1872, encontramos sua única escravizada "de nome Valentina, de idade de 40 anos, solteira, do serviço doméstico, natural de Boipeba, filha de Victorina"[230], como podemos notar o nome da mãe de Valentina é descrito, já o do pai não aparece. Isso não significa que os senhores não conhecessem os pais dos escravizados nem que estes estivessem ausentes na vida dos seus filhos, o que ocorreu foi o silêncio da figura paterna nas fontes. Entretanto existem casos mostrados pela historiografia em que o nome do pai era registrado, isso ocorria quando os cativos eram casados na Igreja, o nome do pai da criança aparece junto ao nome da mãe.

Essa é uma realidade já elencada na historiografia da escravidão por estudiosos da temática, pois os dados apresentados para a região de Valença confirmam os resultados da pesquisa realizada na Bahia pela historiadora Isabel Cristina Reis, segundo essa estudiosa:

> Pudemos constatar que a presença materna foi mais constante na vida das crianças escravas, porém, como demonstramos ao longo deste trabalho, em alguma medida o pai também aparece. Tal fato nos leva a crer que a ausência paterna pode ter sido potencializada em decorrência do tipo de fontes até então analisadas em nossas pesquisas e até mesmo das metodologias até então empregadas, uma vez que os documentos comumente enfatizam o vinculo existente entre as mulheres escravas e seus filhos devido ao fato de ser o estatuto jurídico da mãe que determinava o do filho[231].

Obviamente que estas fontes eram produzidas de acordo com os interesses da elite branca e escravocrata brasileira que buscava demonstrar a coisificação dos escravizados e,

---

[228] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Valença. 1855. Classificação: 05/2153/2622/10.
[229] Presidência da República- Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos: Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2040.htm. Acesso 21/09/2017.
[230] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Valença. 1872. Classificação: 07/3210/03.
[231] REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Histórias da vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX.* Salvador: Centro de estudos Baianos, 2001. p. 30.

portanto, a incapacidade de constituir famílias estáveis. Dessa forma, o mais plausível era registrar as características da mãe, pois se o estatuto da mãe escravizada determinava o do filho menor de idade, isso significava que sendo a mãe cativa, o filho também era, o que aumentava o lucro senhorial, pois em vez de ter apenas uma escravizada, o senhor teria dois. Observa-se que para os senhores era muito mais interessante registrar o que era lucrativo, ou seja, mãe e filho. Isabel Reis ainda nos acrescenta que muitas vezes o pai estava por perto convivendo e ajudando seus filhos e suas parceiras, principalmente em momentos de dificuldades, porém em um sistema escravista que buscava ao máximo a exploração da mão de obra cativa e a desvalorização moral destes sujeitos, não seria conveniente para a classe dirigente registrar dados que mostrasse o oposto, como a estabilidade familiar entre os escravizados[232].

Sobre a presença de famílias escravas nas fontes ressaltamos que em 42 dos 80 inventários/testamentos analisados, encontramos 46 famílias formadas por seres escravizados. Chamamos atenção para o fato de que muitas vezes em um único inventário localizamos mais de uma família monoparental, isto é, com referência apenas da mãe. Já nos 27 processos criminais identificamos 5 famílias formadas pelas mães com seus filhos, 4 famílias constituídas pelo trinômio pai-mãe-filho(s), 3 casais sem filhos e 1 uma família constituída entre um escravizado e uma liberta, totalizando 59 famílias. Sendo assim, foi possível identificar além do nome da mãe, o nome do pai que aparece em 4 dos 27 processos. Estes documentos também trazem indícios de convivência da figura paterna com seus filhos.

A identificação da figura paterna dos cativos aparecia no momento do interrogatório dos réus/vítimas cativos, como podemos notar nas respostas dadas pelos cativos João (1852), que disse: "Ser filho de Antônio e Antônia escravos que forão de José Antônio Ferreira"[233] e de Galdino, (1863) que: "Respodeo ser filho de José com Lucia sua mulher"[234]. Nestes dois processos notamos que ambos escravizados conheceram seus pais e de acordo com indícios presentes nos depoimentos de algumas testemunhas, tanto os pais de João quanto os de Galdino viviam em Valença, ambos conviveram com seus filhos e eram pessoas de bem.

---

[232] Sobre essa discussão ver: REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Histórias da vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX.* Salvador: Centro de estudos Baianos, 2001. p. 30. Reis faz uma discussão a este respeito e mostra como exemplo um caso em que um pai cativo ajudou sua companheira no suicídio dela e infanticídio dos e filhos devido ao sofrimento que passavam com s
eus senhores.

[233]APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por João e Pedro. Valença. 1852. Classificação: 08/315/06.

[234] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Galdino. Valença. 1863. Classificação: 08/335/16.

No terceiro processo encontramos dois irmãos, Sebastião e Guilherme que moravam e trabalhavam juntos na mesma fazenda e pertenciam ao mesmo senhor. Ao ser inquerido em 1864, Sebastião informa o nome e o status jurídico de seus pais: "Quando perguntando de quem era filho, respondeu ser filho de Mário José e Maria de Tal, escravos crioulos"[235]. Pelo que indica o processo, os pais dos dois cativos também moravam na região, porém pertenciam a senhores distintos.

O quarto processo que tem como réus os dois irmãos cativos Custódio e Fidélis, acusados de matar seu senhor Manoel Joaquim no ano de 1872[236] traz maiores informações sobre a conivência familiar entre um pai, o cativo Quintiliano, sua esposa a escravizada Silvana e seus dois filhos mencionados, pois além de morarem e trabalharem juntos, pai e filhos buscavam se proteger dos castigos e xingamentos praticados pelo senhor. Embora o caso da família de Quintiliano que era uma família nuclear – com vista na coabitação, não sustente tendências sobre as famílias de escravizados da região, ela é um caso representativo de um dos tipos de família compostas por escravos que ocorreu na região estudada.

Desta forma, é possível observar que mesmo que os inventários e testamentos silenciem a identidade paterna dos cativos em alguns momentos nos quatro processos criminais estudados, principalmente no quarto processo no qual a figura paterna aparece presente em diversas situações que demonstram amor, proteção e apoio aos seus filhos e esposa, além de uma convivência diária.

O caso de Quintiliano e sua família é ilustrativo também para mostrar que apesar das adversidades do sistema escravista que buscou em diversos momentos dissipar as relações dos cativos com seus familiares, foi possível entre estes sujeitos a existência de casamentos estáveis, como o do pai e mãe dos réus que embora não tenhamos registros de que o casamento tenha sido legalizado na igreja católica já durava há mais de 21 anos, derrubando assim a tese de que prevaleceu a instabilidade e promiscuidade nas relações entre os escravizados. Em outro momento neste texto, apresentaremos outros dois exemplos de relações estáveis entre estes sujeitos escravos que também demonstram a insustentabilidade da tese da inconstância nas relações familiares dos escravos[237].

---

[235] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Sebastião. 1864. Classificação-Estante 10/caixa 330/Documento. 09.

[236] Este processo crime será alisado de forma minuciosa mais adiante. APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Custódio e Fidélis. Valença. 1872. Classificação: 08/335/15.

[237] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Custódio e Fidélis. Valença. 1872. Classificação: 08/335/15.

No que se refere à moradia dos membros dessas famílias foram poucas as que pudemos descobrir se coabitavam a mesma casa ou não. Em apenas 8 casos ficou clara a situação de coabitação em casas/ranchos, como foi o caso da escravizada Efigênia, africana idosa que ao depor em 1872, declarou morar na casa de seu senhor com seu filho Victor há muitos anos, tempo este que precede o nascimento de seu filho que já era maior de 21 anos[238]. Quem também viveu na casa de seu senhor por muitos anos com seu marido foi a escravizada Juliana, mas após a morte de seu senhor foi doada ao filho deste junto com seu marido, no novo local, o casal acabou adquirindo um rancho onde foram morar sozinhos ganhando maior privacidade[239].

Embora a formação de famílias pelos escravizados dependesse muito da vontade e do interesse senhorial, esta não ficou resumida ao seu domínio, pois como destaca o historiador Robert Slenes, os senhores:

> [...] não puderam construir suas posses exatamente como eles queriam; muito menos eles conseguiram transformar seus trabalhadores em máquinas desprovidas de 'todas as formas de união e solidariedade' e reduzidas a 'condição de existência[240].

Os escravizados eram homens e mulheres de carne e osso, dotados de sentimentos que acabavam por influenciar suas ações. Muitos destes sujeitos utilizaram-se de mecanismos diversos para alcançar seus objetivos, desde a negociação com seus senhores e a adaptação a determinadas situações, à contestação e até mesmo uma resistência mais ativa no sentido de cometer crimes para criar e preservar seus laços familiares quando não tinham a aprovação senhorial, como será demonstrado mais adiante. Embora alguns escravizados da região de Valença tenham obtido êxito na formação de suas famílias, nem sempre manter-se unidos foi tarefa fácil, pois existiam fatores intrínsecos ao regime escravista que contribuíram para a separação de seus membros, como veremos a seguir.

4.1.1 Família escrava e separação

Não foi fácil para os sujeitos cativos conseguirem preservar seus laços familiares, pois existiam fatores que serviam para desagregá-los e acabavam colocando à prova a união de seus membros, entre estes, destacam-se; a venda, a doação e a partilha de bens de um

---

[238] Este caso será analisando na parte 3 deste capítulo. APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Lesões corporais em Vitor e Efigênia. Valença. 1872. Classificação: 10/335/12.
[239] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido pelo escravo Tranquilino. Ano: 1868. Classificação: 22/774/9.
[240] SLENES, Robert W. Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1999. p.144.

senhor falecido. Todos estes fatores poderiam causar o afastamento dos membros da família cativa.

A venda de escravizados foi um dispositivo muito utilizado pelos senhores ao longo do período em que a escravidão vigeu para obter lucro, mas teve diversas finalidades para os herdeiros dos senhores falecidas, como; custear despesas com o funeral e realizar pagamentos de selos de herança e de impostos, como foi o caso da proprietária Feliciana Maria do Desterro que em seu inventário *post mortem*, do ano de 1858 deixou para sua filha Maria, uma escravizada de nome Marcelina, cabra, 14 anos de idade, avaliada no valor de 800$000 mil réis. Feliciana informou que Marcelina deveria ser vendida para custear as despesas com seu funeral[241], entre estas; as missas que deveriam rezar por sua alma. O pedido da senhora foi efetivado, pois Marcelina foi vendida e o produto foi usado para pagar os custos da morte Feliciana[242].Um caso de separação ocorrido em 1877, com o escravizado de nome Sabino e sua esposa Jertrudes demonstrou como essas situações poderiam ocorrer. Sabino era um cativo de cor preta, 55 anos, do serviço de lavoura. O casal de cativos vivia juntos há muitos anos na casa de seus senhores, os dois eram propriedades de Florinda Maria da Conceição. Ocorreu que estando Sabino em situação de alforria coartada, o mesmo conseguiu quitá-la no momento da partilha dos bens da sua senhora, porém, sua esposa Jertrudes não teve a mesma sorte e foi vendida não se sabe para quem, nem para onde, só encontramos o produto de sua venda[243]. Desta forma, ocorreu a separação do casal de escravos que já estava junto há anos, certamente essa separação teve consequências drásticas nas vidas de ambos.

Como não acessamos os registros de compra e venda dos escravizados de Valença, não é possível dimensionar quantos deles foram vendidos. Os casos de vendas que encontramos ficaram registrados em 35 dos 80 inventários/testamentos analisados com um total de 27 escravizados comercializados, sendo 17 leiloados e 10 vendidos sem precisar ir a leilão. Os outros 53 inventários/testamentos que continham escravizados descreviam os valores pelos quais os cativos estavam sendo avaliados, mas não mostravam se a venda tinha sido efetivada, como exemplo vejamos, o inventário de Manoel da Silva Maia do período de 1852: "Avaliarão uma escrava de nome Maria por trezentos mil reis"[244]. A avaliação dos cativos era um procedimento utilizado para estimar o total dos bens dos inventariados, e,

---

[241] Sobre os ritos fúnebres e o desejo de rezar missas pelas almas ver: REIS, João José. *A morte é uma festa.* Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil, do século XIX. São Paulo, Cia. das Letras, 1991.
[242] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação: 07/2847/12.
[243] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação: 07/3177/10.
[244] PEB. Seção Judiciária: série: Inventários. Valença. Classificação: 04/1417/1886/18.

portanto, não significa que os cativos estavam sendo vendidos. Portanto não sabemos se após a avaliação Maria foi realmente vendida, pois não há registro de sua venda.

Em outras situações identificamos que a venda ocorreu porque no final do inventário aparecia no monte mor, apenas o valor da venda. Era comum os escravizados serem avaliados e vendidos em meio aos bens materiais como cadeiras, mesas, acessórios de ouro e prata, terras e animais, isso era algo proposital, como ressalta Isabel Reis; "Negociava-se o homem, a mulher ou a crianças negros, como se fossem meros objetos"[245], no intuito de coisificá-los e desumanizá-los.

Como já foi mencionado, nem todos os escravizados comercializados foram leiloados, entre os 10 cativos que foram vendidos sem precisar ir a leilão estava o escravizado João de 16 anos de idade, lavrador, avaliado em torno de 1000$000 reis, por ser jovem e não possuir defeitos físicos[246]. João era propriedade de Maria de Jesus Nazaré, senhora pobre que ao morrer o deixou em seu inventário, em 1861, como seu único bem. Após sua morte, João foi vendido e o valor dividido entre os 10 filhos que esta senhora possuía.

O comércio de escravos foi algo comum durante a existência do cativeiro, pois, obviamente os senhores compreendiam seus cativos como propriedade, podendo desfazer-se deles quando achasse necessário e lucrativo. O moleque Manoel que havia sido convocado para depor no caso da morte da cativa Antônia foi um dos cativos vendidos em 1864, como esclarece a fala do escrivão; "A respeito do informante Manoel, deixou de aparecer por ter o dito capitão Gomes vendido desde vinte e oito de janeiro deste ano para o Rio do Engenho e nada mais informarão"[247]. A região do Rio do Engenho fica localizada na atual cidade de Ilhéus e tornou-se um dos principais pontos turísticos da região do baixo sul. Vejamos que nesse período o tráfico de escravos africanos já havia sido considerado ilegal há 14 anos, e, portanto, uma das saídas encontradas por muitos senhores foi a compra de cativos de outras províncias ou de regiões próximas, como foi o caso citado.

Para muitos cativos que construíram famílias, a venda poderia se configurar como um momento de terror em que muitos seriam separados de seus entes queridos. Existiram senhores e também herdeiros que optaram pela venda conjunta de todos os membros da família escrava. Esta ação diminuía tal sofrimento, pois assim os cativos não seriam obrigados

---

[245] REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Histórias da vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX.* Salvador: Centro de estudos Baianos, 2001. p. 26.
[246] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação: 07/2863/07.
[247] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Sebastião. 1864. Classificação- 10/330/ 09.

a viverem longe de seus entes queridos, como mostra o inventário de Leopoldina Rosa de Pinho de 1866. Após sua morte os herdeiros venderam a escravizada Joana, junto com seu filho Jorge, de 6 meses de idade, como podemos notar neste trecho: "Avaliarão a escrava de nome Joanna cabra com dezoito annos de idade, junto com um filho de nome Jorge pardinho de seis meses de idade, pela quantia de hum conto e duzentos mil reis". No final do inventário aparece o valor referente à venda conjunta dos dois[248].

É interessante destacar a opção feita pelos herdeiros de vender mãe e filho juntos, o que certamente atenuou o sofrimento que ambos teriam caso fossem separados para outras regiões. É possível que Joana tenha conseguido esse ato, a partir de negociação com os herdeiros para que ela fosse vendida juntamente com seu filho. Entretanto, nem todos os escravizados de Leopoldina Rosa tiveram a mesma "sorte" de Jorge e sua mãe, como foi o caso da escravizada Angélica, africana de idade de 40 anos que foi apartada de sua filha no momento em que os herdeiros se desfizeram dos bens dessa senhora, como podemos observar na transcrição abaixo:

> "Avaliarão a escrava de nome Angélica Africana com idade presumível de quarenta anos, pela quantia de oitocentos e cincoenta mil reis. Avaliarão escrava de nome Julia filha da referida escrava Angélica, com três annos de idade, pela quantia de duzentos mil reis"[249].

Mãe e filha estão entre os 17 escravizados leiloados em praça pública em Valença. Não se sabe o porquê dos herdeiros de Leopoldina Rosa ter optado por avaliar e vender Joanna e seu filho juntos e Angélica e sua filha separadas. Porém, uma das possibilidades é que diante do fato do filho de Joanna ter 6 meses, poderia estar a mesma amamentando o bebê, separá-lo de sua mãe poderia causar-lhes transtornos ao ter que alimentá-lo ou até mesmo sua morte pela falta da mãe e consequentemente a perda da propriedade. Já a filha de Angélica era um pouco mais velha, possuía 3 anos, período em que já se finalizou a amamentação.

É preciso esclarecer que existiram casos em que mesmo a criança sendo bebê de colo e amamentando, os senhores ou os herdeiros optaram por vender os dois separados, como ocorrido no inventário de João da Costa de Santa Ana, morador na fazenda Macaco, zona rural da cidade de Valença. João morreu em 1857 deixando entre seus bens; burros, cavalos, casa de morar, a fazenda Macaco e 4 escravizados, entre eles estava a cativa Joaquina, africana de idade de 25 anos, do serviço de lavoura que possuía dois filhos, o cabrinha Pedro,

---

[248] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários e Testamentos. Valença. 1866. Classificação: 07/3149/03.
[249] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Valença. 1866. Classificação: 07/3149/03.

de idade de 2 anos, avaliado em 300$000 mil reis e a "cria" Cassiano, crioulo de idade de 8 meses, avaliado por 100$000 mil reis. No momento da divisão de bens dos herdeiros, o cativo Cassiano, filho de Joaquina foi à leilão em praça pública junto com a escravizada Maria de 11 anos, como podemos notar em trecho do inventário:

> Faço saber que corre praça pelos dias da Lei, e se a de arrematar por quem mais der, os escravos, Maria criôla de onze anos de idade avaliada por setecentos mil reis, Cassiano criôlo de idade de oito meses avaliado por cem mil reis[250].

Ambos os cativos receberam lances e foram arrematados, mas não sabemos quem foram os compradores e nem para onde foram levados. Na região de Valença estas cenas foram comuns, leilões se desenrolaram em praças públicas trazendo um verdadeiro espetáculo financeiro para os moradores e visitantes que por suas ruas transitavam. Quando chegava o momento de vender os bens dos inventariantes, pessoas de diferentes classes sociais se reuniam para dar seus lances e efetuarem compras do que lhes interessava. Entre as propriedades leiloadas estavam os bens moveis, imóveis e os semoventes – sendo estes últimos os escravizados de diferentes etnias, idade, sexo e profissão. Foram leiloados por seus proprietários muitos para pagar dívidas, outros para aumentar o montante financeiro.

Nos leilões encontramos diferentes expectativas tanto para os senhores quanto para os escravizados. Para os senhores geralmente este era o momento crucial para quitar dívidas, livrar-se de um cativo indesejado, ou doente, ou simplesmente para aumentar suas fortunas com os valores recebidos e compra de novos escravos. Para os escravizados poderia ser a ocasião mais propicia para ser vendido a um novo senhor, com grandes expectativas de uma vida melhor ou quem sabe até mesmo comprar a sua liberdade. Por vezes os escravizados não queriam ser vendidos, buscavam negociar com seus senhores sua compra total ou de forma parcelada, pois alguns guardavam dinheiro ao longo de sua vida com esse objetivo[251].

Como esses leilões eram complexos, as vezes, os senhores não aceitavam negociar com seus cativos que não desejavam ser vendidos, esses pregões podiam trazer para a vida dos escravizados momentos de drama onde ocorria a separação dos membros de suas famílias, como foi o caso de Joaquina e Cassiano, mostrado anteriormente, separados pela venda[252]. Não sabemos o local de destino de Cassiano, os inventários estudados não dispõem destas

---

[250] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários: Valença. Classificação: 07/3209/15.
[251] Sobre essa discussão ver: CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade:* uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
[252] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários: Valença. Classificação: 07/3209/15.

informações, em apenas 3 dos 12 inventários conseguimos localizar quem foram os compradores dos cativos, sendo dois da própria cidade de Valença e um de Nazaré.

Além da separação de seus entes queridos existia também nos leilões a ameaça para o escravizado vendido de se afastar do seu local de origem e/ou de vivência, onde os cativos já estavam acostumados, pois teciam ali laços familiares, amorosos, de amizade e compadrio que queriam preservar, pois era com muitas destas pessoas que contavam em momentos de dificuldades, além da questão financeira, pois alguns tinham seus pequenos pedaços de terra de onde tiravam sustento e algum lucro. Desta forma, ser vendido poderia também significar para os cativos a solidão e a ausência de apoio e solidariedade dos seus conhecidos, assim como a perda de benefícios que eles levaram anos para conseguir. Além do mais, a ameaça poderia ser ainda maior, pois o novo senhor poderia ser ruim e vir a tornar a vida do cativo ainda mais difícil.

Se a venda fosse para a mesma região afetava pouco a vida dos cativos, pois era possível aos escravizados saírem das fazendas onde residiam para se encontrarem com as suas parceiras, parceiros, filhos e parentes. Poderiam viver em propriedades distintas, mas isso não os mantinha isolados. Desde os tempos coloniais que já existia de certa maneira a proibição de separação das famílias formadas por cativos, porém este impedimento ocorria mais no plano religioso, como afirma Sheila Farias, baseando-se nas Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia:

> Conforme o direito divino, e humano, os escravos, e escravas podem casar com outras pessoas cativas, ou livres, e seus senhores lhe não podem impedir o matrimônio, nem o uso dele em tempo e lugar conveniente, nem por este respeito os podem tratar pior, nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro por ser cativo, ou por ter outro justo impedimento o não possa seguir, e fazendo o contrário pecam mortalmente e tomam em suas consciências culpas de seus escravos, que por este temor se deixa muitas vezes de estar, e permanecer em estado de condenação[253].

Foi a partir da Lei nº 1.695, de 15 de setembro de 1869 que em seu Artigo 2º, proibiu-se a separação da família escravizada nos processos de compra e venda, ou seja, marido e mulher não poderiam ser separados, assim como os filhos menores de 15 anos não poderiam ser comercializados sem os pais. Esta lei proibiu também a venda em pregões públicos, passando a ser obrigatória a escritura da compra ou venda acima de 200$000[254],

---

[253] Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia, livro 1, título 61, parágrafo 303. Apud. FARIA, Sheila Siqueira de Castro. op. cit., p. 310.

[254] Sobre essa discussão ver: ANDRADE, Rômulo. *Havia um mercado de famílias escravas?* A propósito de uma hipótese recente na historiografia da escravidão. *LOCUS: Revista de História*, 4 (1), 1998, pp. 93-104. Disponível em: https://locus.ufjf.emnuvens.com.br/locus/article/view/2293. *Acesso: 13/11/ 2016.*

porém como tantas outras leis criadas não significavam que seriam cumpridas por parte dos senhores da região, pois em 1875 encontramos a viúva do Capitão Francisco Gomes da Costa, levando à leilão em praça pública três dos seus escravizados que foram arrematados[255]. A Lei de 1871 também veio a ratificar a questão da não separação dos membros das famílias compostas por escravizados, pois proibiu não somente a separação dos cônjuges cativos, como também dos filhos menores de 12 anos da companhia do pai ou da mãe cativos[256].

Outra situação que poderia vir a afetar a união familiar dos escravizados era a doação. Geralmente os membros das famílias senhoriais, como, por exemplo, os filhos e netos recebiam cativos através de doações dos pais e avôs. A história da cativa Theodora, uma criança encontrada em 1855, no inventário da proprietária Catharina Maria da Conceição[257] é útil para lustrar essas situações. A menina foi doada como dote a uma das filhas de Catharina, com apenas um ano de idade, sendo ela tão nova e obrigada a viver longe dos pais possivelmente isto lhe causou sofrimento.

Mais um claro exemplo de separação no seio da família escrava foi o da escravizada Maria que teve sua filha de nome Luzia, parda de idade de 8 meses, arrancada de seus braços e doada como dote de casamento a uma das filhas de sua senhora que não morava em Valença[258]. Embora a doação tenha sido uma prática muito comum em qualquer lugar do Brasil escravista não podemos perder de vista que essa prática afetava as relações familiares, pois uma criança de um ano e outra de oito meses, obrigadas a viverem longe dos pais era algo doloroso tanto para os pais, quanto para as crianças.

A partilha de bens realizada após a morte dos senhores também poderia causar sofrimento e separação para os membros das famílias de cativos, porque no momento da partilha dos bens, os escravizados eram distribuídos para os herdeiros sendo separados de seus conjugues, mães, pais e filhos cativos. Às vezes estes herdeiros moravam bem próximos uns dos outros, o que acabava por diminuir o sofrimento, porque era mais fácil para visitarem seus entes queridos com, ou sem consentimento de seus senhores. Porém, quando os herdeiros

---

[255] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários: Valença. Classificação: 04/1493/1962/07.
[256] CASTRO, J. A. de Azevedo. *Breves anotações à Lei do Elemento Servil nº 2040 de 28 de setembro de 1871*. Rio de Janeiro: B. L Garnier, sem data de publicação, p. 21.
[257] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação: 04/1417/1886/06
[258] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação: 04/1417/1886/06

moravam em lugares longínquos, o sofrimento era maior, pois nem sempre os cativos tinham chances de ver seus familiares mais uma vez[259].

Destarte, salientamos que houve a formação de famílias escravizadas em Valença. Algumas aparecem nas fontes sendo compostas apenas pelas mães e seus filhos que coabitavam juntos ou não. Em outras situações encontramos a figura paterna que apesar de aparecer esporadicamente nas fontes não deixou de ter um papel importante na vida de seus filhos cativos. Algumas famílias de escravos em Valença experimentaram estabilidade, mesmo diante de um sistema que previa a desagregação desses laços por várias vias, outras famílias viveram situações de separação ocasionada pelas seguintes motivações: a venda, a partilha de bens e a doação.

As situações descritas aqui foram comuns na maior parte dos lugares onde a escravidão existiu. Ao mesmo tempo em que as famílias escravas se formavam em cativeiro, as mesmas poderiam ser desfeitas. Algumas foram separadas, porém outras permaneceram unidas. Não se pode dimensionar as dores dos escravizados ao serem separados de seus entes queridos, como ressalta o historiador Sidney Chalhoub: "As feridas dos açoites provavelmente cicatrizavam como o tempo: as separações afetivas, ou a constante ameaça de separação, eram as chagas eternamente abertas no cativeiro"[260].

Até aqui mostramos a composição da família formada por escravizados através do casamento/união consensual, porém a família se estendia para além dos vínculos consanguíneos. Os laços de compadrio firmados entre os escravizados eram vistos também como familiares e os cativos respeitavam muito essas relações. Eram laços que ocorriam entre os cativos, repletos de solidariedade e amizade que não se desfizeram mesmo diante das pressões do sistema escravista, um grande exemplo foi a amizade de Pedro e João, que trabalhamos no capítulo 2. Esses dois cativos eram compadres e tinham um forte laço de amizade quando assassinaram juntos, Joaquim Fernandes Cardoso em 1853, só João foi preso. Mesmo as testemunhas que depuseram no processo afirmando que Pedro tinha ajudado João no crime, apresentando, inclusive, provas de que a arma encontrada no rio pertencia a Pedro e que foi a mesma utilizada no crime, João negou a participação do seu compadre. Mas se os

---

[259] Sobre estabilidade da família escrava e também separação ver também. SLENES, Robert W. *Escravidão e família*: padrões de casamentos e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX). In: Anais do IV Encontro Nacional de Estudos Populacionais. São Paulo: ABEP, pp.2119-2134,1984.

[260] CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade:* uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.244.

dois mataram Joaquim juntos, por qual motivo João nega a participação de Pedro mesmo diante das pressões da justiça e das testemunhas, assumindo a culpa sozinho?

Os indícios apontaram que foi a relação de amizade e compadrio que os dois escravizados mantinham que levou João a não delatar seu companheiro e ainda tentar inocentá-lo das acusações. A esposa de João, por exemplo, explica que os dois escravizados fizeram um pacto de silêncio, caso um dos dois fossem pegos, ambos os cativos mantiveram o pacto, nem João contou sobre a participação de Pedro, nem o mesmo atribuiu culpa a João[261].

Os laços de amizade e compadrio que uniam os dois escravizados são demonstrativos das relações afetuosas que fazem parte das histórias de muitos escravizados, mesmo diante das adversidades da vida em cativeiro. O padrinho tinha um papel importante na sociedade oitocentista, pois tinha a função de ajudar os pais dos afilhados em momentos de dificuldade, assim como, também, caso esses viessem a falecer a criança seria amparada pelos padrinhos. Foi o pacto de compadrio que levou João a não delatar Pedro[262]. A consideração que os compadres tinham um com outro e o apoio mútuo fez da figura do padrinho um membro familiar.

Os padrinhos também deixavam alguns de seus bens para seus afilhados em testamentos, pois quando se viam em situação de saúde fragilizada manifestavam o desejo de após sua morte deixar seus afilhados de alguma forma amparados. Foi o caso do liberto Theodoro de Deos Pais, esse liberto encontrava-se doente em 1858, temendo a morte resolveu deixar como seus herdeiros sua esposa que também era liberta e seu afilhado José que era escravizado. Dos 769$500 mil réis que o ex-escravizado possuía deixou "vinte mil reis a José, meu afilhado, escravo de Luís Antônio das Neves"[263].

Theodoro morreu 10 anos depois e em seu inventário localizamos que seu afilhado recebeu apenas 16$00 dos 20$00 deixados pelo padrinho, possivelmente houve algum desconto pelas custas do inventário[264]. A soma deixada pelo padrinho não era alta, mas para pessoas em condição de escravização, mesmo que fossem pequenas quantias serviam para contribuir na concretização de projetos de vida, dentre eles a liberdade. Além do mais, a atitude de Theodoro demonstra o amor e cuidado com o afilhado. Esses gestos de solidariedade entre libertos e escravizados foram comuns no sistema escravista.

---

[261] APEB - Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por João e Pedro. 1853 Classificação: 08/315/06.
[262] Sobre os laços de compadrio ver: REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Histórias da vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX.* Salvador: Centro de estudos Baianos, 2001.
[263] APEB. Seção Judiciária: Série Testamento: Valença. Classificação: 04/1389/32.
[264] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários: Valença. Classificação: 07/3235/10.

A rede de solidariedade a que estavam ligados os laços de compadrio era extensa e permitia, por exemplo, que muitos escravizados obtivessem ajuda por parte de seus compadres e comadres em situações de dificuldade. Quando o cativo Cypriano em 1860 conversou com a esposa Isidoria que havia faltado sal, foi na casa de sua comadre que ele disse que ia buscar. Ainda que tenha sido apenas uma desculpa para sair de casa e executar seu plano, o cativo revela com sua atitude a quem esses sujeitos recorriam em momentos de necessidade. Em tempos de desespero esses sujeitos também buscavam o apoio nos laços de amizade e compadrio, foi com o apoio de seu amigo e compadre que o cativo Cipriano contou após matar seu senhor recebendo desse, alimentação e esconderijo[265].

Existem ainda alguns detalhes que gostaríamos de abordar a respeito do testamento de Theodoro. Vejamos o trecho inicial em que ele manifesta seus desejos trazendo informações pertinentes a respeito das relações escravistas:

> Eu Theodoro de Deos Pais achando-me enfermo, porém em meu perfeito juízo e temendo a morte que a todos he natural estabeleço meu testamento pelo modo seguinte. Sou católico Romano em cuja fé sempre vivi. Fui escravo do finado João de Deos Pais. Casei-me com Barbara Theodora do Bonfim que foi escrava do tenente Manoel de Souto Munis sendo já liberta tão bem a esse tempo. Deste consorcio não tivemos filhos e por isso instituo por herdeira de minha meação a dita minha mulher Barbara Theodora do Bonfim[266].

A expressão da vontade de Theodoro traz elementos importantes para entendermos a ascensão social de sujeitos cativos na sociedade valenciana. Primeiro, notamos que esse ex-escravizado optou por construir laços familiares e amorosos, apadrinhando um cativo e casando-se na igreja católica, fé que ele professava. O casamento legal conferia ao cativo maior credibilidade perante a sociedade local, pois não era algo que os escravizados conseguissem facilmente, porque era necessário se fazer certos investimentos. Escolheu unir-se com Barbara quando ela também já estava liberta, condição social que ele faz questão de frisar, pois certamente para Theodoro, casar com alguém que havia se libertado do cativeiro era uma forma de ascender socialmente e de colocá-los a frente dos que ainda viviam sob este jugo.

Outro detalhe importante e que já apontamos nesse trabalho é que Theodoro utilizava o sobrenome de seu senhor, possivelmente desde a época de cativeiro, pois demonstrava maior credibilidade na sociedade. Esse sujeito e sua esposa foram escravizados que assim

---

[265] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Cypriano. Valença. 1860. Classificação: 08/314/10.
[266] APEB. Seção Judiciária: Série Testamento: Valença. Classificação: 04/1389/32.

como outros buscaram sua inserção social e aproveitaram-se das brechas do sistema escravista para alforriar-se e ascender economicamente, pois eles possuíam além de casa própria, uma quantia razoável em dinheiro.

Não sabemos quais eram as atividades econômicas em que Theodoro se envolveu, porém nas dívidas ativas encontramos, por exemplo, um sujeito de nome João Ventura que parece ser um homem livre que devia dinheiro a Theodoro, pois o liberto havia investido esse valor em negócios com João para ter metade do lucro, uma espécie de trabalho em parceria. Tratando-se de uma região onde a agricultura prevaleceu e que deu maior possibilidade dos cativos se inserirem nesse mercado, provavelmente o investimento de Theodoro teria sido em roças. Por fim, devemos ressaltar que o caso de Theodoro e sua esposa trouxe a questão da ascensão social dos escravizados e libertos através de seus esforços e de muita luta, mostrando como eles estavam inseridos na economia local, assim como a formação de laços familiares que não ficaram resumidos aos sanguíneos.

4.2 PROTEÇÃO A SI E AOS SEUS: FAMÍLIA ESCRAVA EM CONFLITO

4.2.1 Efigênia e Vitor vão à justiça

Além da separação a que estava propensa a família escrava outras situações do dia a dia, vivenciadas pela vida em cativeiro levaram escravizados a se envolverem em conflitos para proteger e defender seus entes queridos. Estando o escravizado inserido em uma sociedade em que o contato com outros cativos, com pessoas libertas e livres era constante, as tensões e conflitos com eles também não foram ausentes. Os autos criminais de Valença indicam que houve mais crimes que envolveram escravizados e pessoas libertas/livres do que contra os senhores. Ao total analisamos 27 processos criminais sendo 4 contra senhores, 8 de escravizados contra seus iguais e 15 contra libertos e pessoas livres.

Vivendo em contexto de ameaças constantes de separação familiar e da perda de seus entes queridos, muitos escravizados apelaram para variadas formas de defesas de seus familiares, parentes e amigos, em situações de sofrimento, como castigos dos senhores ou agressões de outras pessoas, a contrapartida ocorreu através de ações desesperadas para tentar impedir tais atos, como mostra o caso da mãe do escravizado Vitor que foi agredido. Vitor era um jovem cativo, crioulo, lavrador que vivia com sua mãe Efigênia, também crioula, do serviço doméstico e já idosa. Ambos eram cativos de Bernardina Batista de Melo e moravam

há muito tempo na casa desta senhora, antes mesmo de Victor nascer sua mãe já era posse desta senhora[267].

O fato ocorreu no dia 1º de novembro de 1871 quando mãe e filho estavam desfrutando de seus momentos de descanso e lazer, sentados na casa da vizinha, Firmina Maria quando passaram os dois irmãos; Manoel Antônio Coroca e Mathias de Souza, pequenos proprietários de status jurídico livre. Neste momento, Victor resolveu cobrar um dinheiro que havia emprestado a um dos irmãos – o Manoel Coroca, porque já havia se passado mais de um ano e Manoel ainda não tinha pagado o empréstimo. Irritado com a cobrança devido ao fato de Vitor ser um escravizado, Manoel sentiu-se humilhado e partiu para cima de Vitor, dando-lhe chicotadas. O cativo tentou defender-se, mas não alcançou êxito, pois os dois irmãos começaram uma seção de pancadarias contra ele, entre chutes, murros e pauladas, como atesta o depoimento do cativo:

> Que quando perguntado sobre o ocorrido: Respondeo que no dia de hoje estando elle em casa de Firmina Maria que passando pela Estrada Manoel Antonio Coroca elle respondente pedio-lhe duzentos reis que elle lhe devia a mais de um anno, o resultado foi que passou a dizer mal palavras e dar-me com um reio e depois com um cacete e depois acudindo sua mãe Efigenia pondo-se a fallar contra o ditto Manoel Coroca este novamente se tornou a dar-lhe nelle e em sua mãe a dita Efigenia junto com seo irmão Mathias que resultou ficar elle offendido e sua mãe com um braço quebrado de pancada que o ditto Coroca lhe deo[268].

Efigênia vendo seu filho ser agredido entrou em desespero e mesmo sendo idosa, lançou-se em defesa de seu filho, xingando e estapeando os agressores o quanto pode, como é possível notar no seu depoimento:

> E o juiz fez-lhe as seguintes perguntas: Quem havia feito aquella contuzão no braço direito que estava quebrado constando do corpo de delicto em o dia mes e anno? Respondeo que foi no dia de hoje estando ella chorando pelo que fizerão a seo filho Victor pareceo novamente Manoel Antonio Coroca e seo irmão Mathias armados de cacete e lhe fizerão esta contuzão[269].

Sendo Efigênia de idade avançada, os agressores conseguiram derrubá-la rasgando toda a sua roupa, fazendo-lhe vários ferimentos além de quebrar um dos seus braços, impossibilitando-a de trabalhar durante o prazo de dois meses. Os agressores Manoel Antônio

---

[267] APEB. Seção Judiciária: Série Crime. Lesões corporais em Vitor e Efigenia. Valença. 1871. Classificação: 10/335/12.
[268] APEB. Seção Judiciária: Série Crime. Lesões corporais em Vitor e Efigenia. Valença. 1871. Classificação: 10/335/12.
[269] APEB. Seção Judiciária: Série Crime. Lesões corporais em Vitor e Efigênia. Valença. 1871. Classificação: 10/335/12.

Coroca e Mathias de Souza foram presos ficando na cadeia durante 4 anos, sendo liberados em 24 de novembro de 1875, data em que Efigênia já se encontrava forra.

Em muitos casos de agressões sofridas por escravizados em que pessoas libertas e livres praticavam eram os próprios senhores quem acionavam a justiça, pois algumas impossibilitavam os escravizados por semanas, meses ou anos de realizarem suas atividades, ficando às vezes inválidos para o resto de suas vidas quando não lhes causavam a morte. Desta forma, estes crimes acabavam por prejudicar os direitos de propriedade dos senhores que teriam cativos menos produtivos, improdutivos ou até mesmo sua perda total. Buscando não somente a punição dessas pessoas, como também um possível reembolso ou compensações, esses proprietários recorriam à justiça, foi exatamente isso que fez dona Bernardina Batista de Melo que acionou a justiça contra os dois irmãos pelo prejuízo causado. Efigênia era do serviço doméstico e ficou mais de 60 dias sem trabalhar por causa do braço quebrado e dos ferimentos no corpo.

Além do mais, a proprietária ainda teve prejuízo ao mandar a escrava cuidar da saúde com o médico, tendo custos com os serviços e com medicamentos. Avaliando a situação, o juiz impôs que os irmãos pagassem uma quantia no valor de 400$00 mil réis pelo prejuízo que a senhora dos escravizados agredidos teve[270]. Se por um lado, o prejuízo dos senhores era o financeiro, para o cativo muitas vezes os danos à saúde eram irreparáveis, além do sofrimento físico e psicológico. Desta forma, além dos escravizados passarem pelas dificuldades que a vida em cativeiro lhes impunha, ainda havia as dissenções com outros escravos e com libertos e pessoas livres. Foi buscando amenizar um pouco o sofrimento que muitos cativos formaram famílias, com quem podiam contar para defendê-los e ajudá-los em momentos difíceis.

Além da questão do apoio familiar, o caso de Vitor e Efigênia traz outro ponto importante que gira em torno da autonomia que os cativos da região tinham para adquirir pecúlio, como já discutimos no capítulo I e ratificamos novamente. Vitor foi um cativo que emprestou dinheiro para um homem livre, isto mostra que as condições de alguns homens livres da sociedade nem sempre eram as melhores, em contrapartida vemos escravizados, principalmente os lavradores, baseados em acordos com seus senhores lançando-se nas mais diversas frentes de trabalho adquirindo certa margem de autonomia e mobilidade para

---

[270] APEB. Seção Judiciária: Série Crime. Lesões corporais em Vitor e Efigênia. Valença. 1871. Classificação: 10/335/12.

angariar pecúlio. Além do mais tinha ainda aqueles cativos donos de seus pedaços de terra e delas retiravam produtos, adquirindo lucro para seus senhores e para si[271].

E por último, abre-se um parêntese para mencionar que a situação de Efigênia mostra ainda as condições de vida de muitos escravizados da região, porque mesmo em idade avançada ela continuava trabalhando[272], situação que demonstra que os proprietários dos cativos da região, como em outros lugares escravagistas exploravam ao máximo a força de trabalho dos cativos até a velhice.

4.2.2 Uma família escrava em desgraça – o crime dos irmãos Custódio e Fidélis

Embora os conflitos entre escravizados e os setores libertos e livres tenham ocorrido com maior frequência, as batalhas dos cativos contra seus senhores também ocorreram e trazem cenas de violência e destemor. Como já foi dito neste trabalho, o fato dos senhores valencianos possuírem poucos escravizados, se comparado às outras regiões açucareiras do país, como alguns engenhos do Recôncavo baiano[273], isso não significa a ausência de conflitos, pois como alerta Ricardo Alexandrino Ferreira: "Viver entre poucos escravos, contudo, não era sinônimo de um cotidiano suavizado"[274]. Sendo assim, encontramos documentado nos 4 processos criminais que envolvem senhores e seus escravizados, contendas por motivos diferentes que acabaram levando cativos à assassinarem seus proprietários.

Não podemos perder de vista que estes conflitos estão relacionados ao fato de que em Valença eram os próprios senhores que fiscalizavam os serviços, mantendo contato direto com seus escravizados sem intervenção de terceiros, ou seja, a ausência de um feitor colocava frente a frente senhores e seus cativos[275]. Diante do exposto eram os próprios senhores

---

[271] Sobre a brecha camponesa e acordos contratuais dentro do sistema escravista que possibilitavam ao escravo ganhos e certa margem de lucro. Eram os direitos legais ou consuetudinários ver a discussão em: CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura Escravidão, e Capitalismo.* 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1982.

[272] APEB. Seção Judiciária: Série Crime. Lesões corporais em Vitor e Efigênia. Valença. 1871. Classificação: 10/335/12.

[273] Sobre os engenhos no Recôncavo que tinham uma grande quantidade de escravizados ver: BARICKMAN, Bert Jude. *Um contraponto baiano*: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização brasileira. 2003.

[274] FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em Comum*. Escravidão e Liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888). São Paulo. Editora: UNES, 2011. p. 100.

[275] Sobre o fato da proximidade entre senhores escravos agravar os conflitos diante da ausência de um feitor ver: ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente*: Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822. Petrópolis, Vozes, 1988.

valencianos que determinavam o ritmo do trabalho dos cativos fazendo suas exigências e aplicando-lhes castigos.

Os escravos eram seres com vontades e desejos próprios e apesar de sua condição servil nem sempre estavam dispostos a aceitar as imposições senhoriais, principalmente quando consideravam que estavam sendo explorados excessivamente ou quando os senhores aplicavam castigos considerados por eles como injustos. Além do mais, o trabalho vigiado era algo odiado pelos cativos, principalmente devido ao facto de que muitos escravizados da região de Valença barganharam e conseguiram acordos com senhores obtendo maior liberdade na realização das suas tarefas, especialmente os lavradores que eram empregados em várias frentes de trabalho e que viajavam muito, como foi demonstrado no capítulo I deste trabalho.

Ter um senhor autoritário que ditasse horários de chegada e saída de seus cativos e modo como deveriam trabalhar, castigando-os, não era algo facilmente aceito em uma região onde os escravizados tinham muitos outros exemplos de outros cativos que tinham acordos com os senhores e certo grau de "liberdade", como foi o caso do cativo Candido que tinha acordos com seu senhor de vender produtos na cidade tendo autonomia de transitar sozinho e ainda adquirir pecúlio, possuía seu rancho próprio, saia quase todas as noites com seus amigos, frequentava bares e sabia ler e escrever[276]. Desta forma para alguns cativos, ver exemplos como o de Candido que tralhava livremente, enquanto eles eram vigiados por seus senhores acabava por intensificar os conflitos. Como destaca Maria Helena Machado, em estudo realizado para a região de São Paulo, o trabalho vigiado era:

> […] Identificado, pelo escravo como o âmago do sistema de exploração de seu trabalho, a medida que foi sempre a partir dele que a vida dos plantéis se organizava, o trabalho em gangs fiscalizados foi sempre odiado pelo trabalhador cativo. Polo a partir do qual se definiam os ritmos do trabalho e do descanso, o sistema de exploração do trabalho, com suas cadências transitórias, determinava as margens de tempo livre e, por conseguinte, as atividades autônomas dos escravos[277].

Além de odiarem a fiscalização e regras impostas pelos senhores com seus castigos e xingamentos, os escravizados desejavam maior autonomia na realização de suas tarefas e também de seu tempo livre. Além do mais, localizamos nas fazendas da região cativos trabalhando ao lado de seus familiares, parentes e amigos, fato que tornou a rotina de trabalho ainda mais complicada, pois em diversas situações conflituosas os laços sanguíneos e

---

[276] Processo explorado no capítulo 2. APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Candido. Valença. 1875. Classificação: 10/ 331/ 9/ 378[0]

[277] MACHADO, Maria Helena P. Toledo. *O Plano e o Pânico:* Os Movimentos Sociais na Década da Abolição. Rio de Janeiro: Editora EFRJ, EDUSP, 1994. p. 21.

amorosos falaram mais alto no sentido de defender seus familiares, parentes e amigos de castigos praticados pelos senhores. Obviamente que isso não foi regra, pois os conflitos poderiam existir até mesmo entre membros de uma mesma família. Ou seja, não era sempre que os familiares estavam dispostos a arriscar a pele uns pelos outros.

O caso analisado a seguir já foi citado para exemplificar um dos tipos de família escravizada que existiu em Valença e será melhor explorado neste espaço para demonstrar que os vínculos familiares levaram alguns escravizados a cometerem crimes para defender seus entes queridos. Esse caso é ilustrativo tanto dos tipos de tensões e conflitos que a fiscalização direta por partes dos senhores e a imposição sobre as horas de trabalho nas roças de mandioca geravam, como também, exemplifica uma das diversas maneiras utilizadas por cativos para defender e proteger seus familiares em momentos de dificuldade e desespero.

Em 12 de setembro do ano de 1872, os dois escravizados Custodio e Fidélis foram acusados de assassinarem seu senhor Manoel Joaquim de Souza, em sua fazenda denominada Riachão, na Freguesia de Guérem, zona rural da cidade de Valença. Os dois cativos acusados do homicídio contra seu senhor faziam parte de uma família escravizada cujos membros pertenciam ao mesmo senhor, dividiam o mesmo teto, ou seja, residiam na casa do senhor e trabalhavam juntos[278].

Essa foi uma família composta por pessoas escravizadas que não passou pelo drama da separação de seus membros, como ocorreu com outras já citadas. Quintiliano e Silvana estavam juntos há muitos anos. No depoimento de Custodio tivemos a informação de que seus pais viviam na casa de seu senhor antes mesmo deles nascerem, ou seja, a união durava mais de 21 anos, tempo considerável se levarmos em conta as adversidades que o sistema escravista impunha para as famílias de escravizados.

A família citada era composta pelo pai, Quintiliano de idade de 45 anos, cabra, lavrador, sua esposa Silvana de cor parda, lavradora, de idade de 35 anos e os dois filhos do casal; Custódio, lavrador, pardo e solteiro de 21 anos de idade e Fidélis, o filho mais novo de 18 anos, lavrador, pardo e solteiro[279]. Todos os membros dessa família eram naturais da freguesia de Guérem, distrito de Valença- Bahia e pertenciam ao mesmo senhor há muitos anos. Manoel Joaquim de Souza era um proprietário de terras, com plantações de mandioca, cacau, casas de taipa e palha, benfeitorias, entre outros bens, viúvo, vivia apenas com o seu

---

[278] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Custódio e Fidélis. Valença. 1872. Classificação: 08/335/15.
[279] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Custódio e Fidélis. Valença. 1872. Classificação: 08/335/15.

filho Francisco José de Souza[280]. Manoel Joaquim possuía além dos já citados, mais sete escravizados, são eles; Joana de 19 anos de idade, Thomaz de 14 anos, Luiz de 11 anos, Jomaria de 9 anos, Anietto de 7 anos, Antônia de 5 anos e Ilena de 3 anos, todos solteiros, naturais da freguesia de Guérem, lavradores e com boa aptidão para o serviço de lavoura[281].

Observando a escravaria de Manoel Joaquim notamos que a mesma é composta por escravizados bem jovens, possivelmente ele comprou os cativos quando eram ainda bebês ou nasceram na fazenda e logo depois suas mães foram vendidas, pois não há outras cativas além de Silvana que poderiam ser as mães dos demais cativos. Apenas Joana com 19 anos, poderia ser mãe dos três mais novos. Nesse caso, a família de Silvana se distinguia dentro da escravaria de Manoel Joaquim, por manter-se unida.

Embora a família de Quintiliano e Silvana tenha alcançado certa estabilidade na união de seus membros, uma tragédia veio a afetá-los, acontecendo uma sequência de fatos que mudou a vida de todos para sempre. Em 14 de setembro, inverno de 1872, sob o chão úmido de uma plantação de mandioca jazia um corpo, a cena impressionava, o sujeito estava deitado de bruços, braços abertos, com uma corda de embira presa ao pescoço, enrolada por duas voltas, outra semelhante no chão, ao pé do cadáver. O corpo ensanguentado apresentava três ferimentos que denotaram ser feitos com instrumento cortante e perfurante, um sobre o peito esquerdo e um em cada virilha. O corpo encontrado e carregado em uma rede para realização do corpo de delito era do escravizado Fidélis, o filho mais novo do casal Quintiliano e Silvana[282]. A morte de Fidélis é um dos últimos acontecimentos de uma sequência de fatos que serão narrados a seguir.

No dia 12 do mês e ano citados, os cativos de Manoel Joaquim foram designados para trabalharem na capinação das ervas daninhas das plantações de mandioca. Ao raiar do dia os cativos Quintiliano e Silvana chegaram bem cedo ao trabalho na roça de seu senhor e começaram a capinação juntos. Aconteceu que seus dois filhos Custodio e Fidélis chegaram

---

[280] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Custódio e Fidélis. Valença. 1872. Classificação: 08/335/15. Todas estas informações foram retiradas do processo crime aqui analisado, informações evidenciadas nas falas das testemunhas e do filho de Manoel Joaquim, pois, não conseguimos localizar seu inventário.

[281] APEB. Seção Judiciária: Série: Homicídio. Valença. Classificação: 08/335/15. Informações retiradas da ficha de matrícula realizada por Manoel Joaquim e anexa ao processo criminal.

[282] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Custódio e Fidélis. Valença. 1872. Classificação: 08/335/15.

atrasados no serviço, às 10 horas, deparando-se com seu senhor, sentado em um galho de árvore para assistir ao trabalho dos escravizados[283].

Com medo das represálias do senhor, Fidélis e Custodio pegaram mais que ligeiro os seus equipamentos de trabalho e começaram a trabalhar. Neste momento seu senhor, Manoel Joaquim reclamou do atraso dos dois cativos, proferindo xingamentos contra toda a família e ameaçando matá-los, como podemos notar no depoimento de Quintiliano:

> Quando perguntando pelo subdelegado como ocorreu o assassinato do seu senhor Manoel Joaquim de Souza, no momento em que seu senhor assistia ao serviço que Quintiliano estava fazendo com a sua mulher e filhos? Respondeu que elle sua mulher e filhos forão para a roça, que é na beira de casa, já ele e sua mulher tinhão botado eito em cima, quando seu senhor chegou, e vendo os seus dois filhos Custodio e Fidélis, muito atrasados entrou de olhar com eles dizendo, deixa estar cambada, diabos que ainda mato a todos[284].

Não satisfeito com os xingamentos e ameaças Manoel Joaquim entrou na vargem para cortar uma vara e não achando uma que lhe servisse foi até sua casa buscar um relho (espécie de chicote) e ao voltar, segurou Custodio pelos braços, dando-lhe várias chicotadas. Reagindo, o escravo, empurrou-o e começou a gritar pelo socorro de sua família. Estando próximo ao local, Fidélis veio em auxílio do irmão e deparou-se com seu senhor segurando fortemente nos braços de seu irmão dando-lhe chicotadas. Não satisfeito com a situação, o senhor ordenou a Fidelis que fosse até a vargem para cortar um cipó que serviria para amarrar seu irmão e castigá-lo.

Desafiando às ordens de seu senhor, Fidélis respondeu negativamente, afirmando que não ia cortar cipó nenhum e que fosse o próprio senhor fazer isso. Irritado, Manoel Joaquim intensificou o castigo contra Custódio que reagiu empurrando-o novamente e dando-lhe na cabeça uma enxadada. Quando o corpo do senhor tombou no chão quase desfalecido, Fidélis, com tamanha agilidade e fúria deferiu contra o dito senhor 13 facadas, vindo Manoel Joaquim a falecer no local. O depoimento da mãe dos acusados descreve parte da ação e demonstra que em casos de ameaça de seus familiares muitos escravizados tomavam decisões extremas:

> Que estando ella na roça de seu senhor trabalhando com seu marido e mais seus dois filhos Custodio e Fidélis, serião dez horas, mais ou menos, chegou seu senhor a rossa e pegou a ralhar e chingando uma vez e outra, e da hi calou-se, e sentou- se

---

[283] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Custódio e Fidélis. Valença. 1872. Classificação: 08/335/15.

[284] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Custódio e Fidélis. Valença. 1872. Classificação: 08/335/15.

> sobre um pau, não tardou, levantou-se, e de novo pega aralhar dizendo, hoje acabo com vocês todos diabos, e foi para a casa que e perto da rossa e de lá voltando com um reio foi chegando e botando uma reiada no Custodio, este levantando-se disse, meu senhor por que me dar a esta, tornou a gritar falando com o Fidélis que fosse cortar uma vara na vargens, o Fidélis respondeu que não ia lá, viu o senhor chamar ela e ao seu marido para lhe acodirem por que estavão mais abaixo, quando correrão acharão o senhor todo ensanguentado e que ella gritando ao filho Fidélis, e este respondeu deixe-me que estou danado[285].

O interrogatório de Silvana acabou também por caracterizar um pouco do cotidiano da escravidão na região, demonstrou como era feita a fiscalização direta do trabalho pelos senhores que os deixava próximos de seus cativos e intensificava os conflitos. Isso ocorria porque muitas vezes os senhores exigiam que seus cativos produzissem além de suas forças, exaustivamente. No caso analisado notamos que a maioria dos cativos de Manoel Joaquim eram crianças, desta forma, a maior parte do trabalho era executado pela família de Quintiliano por serem adultos, isso gerava uma cobrança maior por parte do senhor para com eles.

Devemos ressaltar que embora tenha havido essas cobranças de produtividade, acompanhadas de castigos, alguns escravizados contestavam as ações de seus senhores, como observamos primeiro nas atitudes dos irmãos ao chegarem tarde, mesmo sabendo que o senhor já estaria esperando por eles e seriam castigados, assim como também o fato de Custódio não ter aceitando calado as chicotadas do senhor e ter revidado, porque para ele eram sem motivos, e, portanto injustas. Existiu ainda, como contestação a recusa de Fidélis ao não aceitar ir cortar o cipó para castigar seu irmão. Porém, as atitudes mais extremas foram tomadas quando o senhor aumentou os castigos contra Custodio, tentando amarrá-lo, provavelmente o irmão, temeu a morte do cativo que seria castigado excessivamente, já que os castigos imoderados eram uma prática corrente desse proprietário. Desta forma, Custódio deu o primeiro golpe com enxada e Fidélis as facadas, pondo fim à vida de Manoel Joaquim, antes que este acabasse matando Custódio.

As atitudes dos dois irmãos evidenciam sentimento de solidariedade, apoio e defesa dos seus familiares, mesmo diante das regras de um sistema que previa vários tipos de punições para o cativo que se rebelasse. As ações dos escravizados demonstram que mesmo diante de toda opressão, os laços sanguíneos e de amor moviam muitas de suas ações. É perceptível também que nas relações entre senhores e escravizados, os senhores nem sempre possuíam o controle das situações, e, portanto em muitos casos era necessário haver acordos

---

[285] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Custódio e Fidélis. Valença. 1872. Classificação: 08/335/15.

para uma legitimação do seu poder senhorial de forma disfarçada, através de ações paternalistas, o que não ocorreu no dia do homicídio de Manoel Joaquim, pois ele escolheu enfrentar seus escravos diretamente.

O assassinato de Manoel Joaquim não foi um fato casual, pelo que tudo indica já havia uma série de conflitos diários entre ele e essa família que já vinha sofrendo com os abusos dos castigos senhoriais e que acabou por levar os irmãos a assassiná-lo. Nota-se, por exemplo, que a mãe dos réus já havia interferido nestas querelas antes do assassinato, tentando defender os filhos, como é possível observar em trecho de seu depoimento:

> Disse que estava ella trabalhando em baixo do roçado com seo marido e seus dois filhos Fidelis e Custodio em cima trabalhando, estando presente seo senhor Manoel Joaquim de Souza, que viu este dando em Custodio e gritar por Fidelis que lhe cortasse umas cordas, mas que ella continuou no seu serviço visto que seo senhor não queria que quando elle castigasse, eles levantassem a cabeça dahi a pouco ouviu o senhor gritar por ella que lhe acudisse[286].

Silvana deixou claro que o senhor não admitia interferências quando ele castigasse seus escravizados, situação que já havia ocorrido com os filhos e marido dela. Porém, neste dia Silvana nada fez quando viu seu filho Custódio sendo castigado, possivelmente para não piorar a situação, levando-o a sofrer castigos piores, ou, até mesmo ela ser castigada também. Em um segundo depoimento Silvana ainda afirma que Fidelis estava possesso de ódio, sentimento esse que já vinha se acumulando por causa de outras situações de castigos e ameaças à família[287]. As intimidações feitas por Manoel Joaquim de matar toda a família foi que motivou ainda mais os cativos a matá-lo. Notamos assim que além da violência física esse proprietário usava da violência psicológica ameaçando matar os membros da família e xingando a todos. Situações como essas expressam os horrores vivenciados por escravizados e seus familiares, ao longo de suas vidas, pois estavam presos a um sistema violento e opressor.

Após o crime Custódio e Fidélis foram punidos de acordo com as leis do período imperial, pois durante todo o tempo em que a escravidão vigorou muitas transgressões cometidas por escravizados eram resolvidas no âmbito do poder senhorial, como por exemplo, pequenos furtos e roubos, embriaguez e imprudência. Os senhores evitavam ao máximo a prisão de seus cativos, por causa do prejuízo que teriam durante o tempo em que ficariam

---

[286] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Custódio e Fidélis. Valença. 1872. Classificação: 08/335/15.

[287] Sobre isso ver a introdução do trabalho de Pires, pois, ela ressalta que alguns historiadores acreditam que por serem médias e pequenas as propriedades dos senhores no Alto Sertão baiano a incidência de conflitos entre escravos e senhores era menor. A historiadora mostra que foi justamente o oposto. Ver: PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O Crime na Cor*: escravos e forros no Alto Sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Anablume/Fapesp, 2003. p. 150.

detidos. Mas no caso dos escravizados que cometessem crimes mais graves como foi o caso de Custodio e Fidélis, a lei previa penas muito mais rigorosas, como salienta Maria Helena Machado:

> O Artigo 60 do Código Criminal de 1830 impunha a pena de açoites e ferros como punição aos crimes praticados por escravos, à exceção dos mais graves, enquadrados no artigo 193 do mesmo código e, posteriormente, no artigo 1º da lei de 10 de junho de 1835, que puniam respectivamente com pena de galés e pena de morte[288].

Não só no caso do assassinato dos senhores pelos escravizados dever-se-ia aplicar a pena capital, ela era estendida também no caso de crimes contra feitores e familiares, tanto dos senhores, quanto dos seus correlatos[289]. Custodio foi pego quando tentava fugir por uma estrada na vizinhança, sendo detido na cadeia de Valença onde recebeu a pena de galés perpétua, porque nesse período a pena de morte já vinha sendo substituída gradualmente pela de galés perpétua ou pela pena de açoites, pois os cativos tinham o direito de pedir a graça do imperador (Uma espécie de pedido de perdão ao imperador) para a comutação ou extinção da pena, como ressalta Ricardo Pirola:

> A atribuição imperial de perdoar ou minorar as penas dos réus condenados era estabelecida pelo artigo 101, parágrafo oitavo, da Constituição de 1824. Todo habitante do Império do Brasil, fosse escravo, livre, liberto poderia evocar a graça imperial, a fim de alcançar o perdão ou comutação de uma pena imposta pelo poder judiciário. No caso dos réus condenados a pena de morte a apelação ao Imperador se tornou obrigatória a partir da aprovação da lei de 11 de setembro de 1826. Segundo essa lei, o advogado ou curador do réu condenado deveria entrar com um pedido de graça imperial até o prazo máximo de 8 dias depois de intimada a sentença de morte. Se não o fizesse, tornava-se obrigação do magistrado que presidiu o caso apelar em nome do condenado. No que diz respeito a lei de 10 de junho de 1835, os réus escravos condenados a pena de morte tinham também o mesmo direito. Em decreto publicado em 9 de março de 1837, o Imperador buscou explicitar o fato de que a recém-aprovada lei de 10 de junho de 1835, que impossibilitava os réus de apelação judicial depois da condenação em primeira instância, não alterava o direito de recorrer a graça imperial[290].

A penalidade atribuída a Custódio estava de acordo com as mudanças na legislação penal que permitia a interferência do imperador, consequentemente maior liberdade para que os juízes não optasse pela pena de morte, como foi o caso do juiz que deu a sentença a Custódio. De acordo com o historiador João Luiz Ribeiro a última pena de morte executada

---

[288] MACHADO, Maria Helena T. *Crime e Escravidão:* trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 38.
[289] BRASIL, *Coleção das leis do Império do Brasil de 1835*. Lei de 10/06/1835, artigo 1º.
[290] PRIROLA, Ricardo Figueiredo. *A Lei de 10 de junho de 1835*. Justiça escravidão e Pena de Morte. Campinas, 2012. p.119.

a um escravizado foi em 1876, no Estado de Alagoas[291]. Esta informação trazida por João Ribeiro foi confirmada por uma notícia publicada neste mesmo ano, no jornal de Valença, em 26 de maio da seguinte maneira:

> Pena Capital – Foi executado na forca, à luz do dia e em plena praça pública, no dia 28 do mez findo, na Vila do pila, província de Alagoas, um preto de nome Francisco que há cerca de dois annos assassinara seu senhor. Foi extraordinário a concorrência publica para assistir áquele espetáculo, que tanto tem de triste como de repugnante[292].

Não encontramos nos processos criminais analisados, a pena capital sendo executada, alguns cativos foram condenados a ela, porém recorreram ao pedido de graça do imperador e alcançaram a comutação para a de galés perpétua.

Quando se tratou de crimes de cativos contra seus senhores a justiça foi implacável na aplicação das penas, mesmo que fosse só a de prisão. Porém para os senhores que cometeram crimes contra seus escravizados a justiça não operou com o mesmo empenho, algo já esperado diante das hierarquias de poder existente no sistema escravista. Era muito mais fácil para os senhores escaparem das punições da justiça, pois era o lado mais forte das forças que regiam o sistema escravista, ao contrário dos cativos, a parte "fraca" a quem a justiça esteve disposta a julgar e condenar, como bem salienta Maria de Fátima Pires:

> A justiça tinha o papel de mediar tensões e conflitos, porém, em muitos casos, é necessário articulá-la aos ajustes necessários a manutenção da ordem escravista, pois, era uma justiça comprometida em não ferir a lógica da dominação escravista[293].

Após a prisão de Custódio não tivemos mais notícias do seu paradeiro, quanto a Fidélis, fugiu logo após o crime embrenhando-se nas matas, porém seu destino foi ainda mais trágico do que o do irmão, pois três dias após o assassinato, ele foi encontrado em uma região de matagal sem vida, como descrevemos na cena narrada no inicio do caso. A suspeita da justiça foi de que ele teria cometido suicídio, versão esta contada por algumas testemunhas que afirmam que ele confessou para a mãe da intenção de se matar, caso fosse

---

[291] RIBEIRO. João Luiz. *Morte aos escravo:* No Império, a pena capital atingiu majoritariamente negros, pobres, descendentes de escravos e mestiços. Revista Eletrônica de História. 01 de Junho de 2013. Disponível em: http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos-revista/morte-aos-escravos. Acesso 10/01/2017.

[292] APEB. Seção Judiciária: Série Inventários. Classificação: 04/1506/1975/29. Notícia localizada no Jornal de Valença do ano de 1876, anexado a inventário de Maria Coleta Chaves.

[293] PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O Crime na Cor:* escravos e forros no Alto Sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Anablume/Fapesp, 2003, p. 150.

preso. Porém, a mãe de Fidélis em momento algum foi chamada para confirmar tal versão dos fatos e nenhuma providência foi tomada para solucionar o mistério de sua "morte"[294].

Se o suicídio realmente aconteceu esta ação demonstra que Fidélis pode ter utilizado deste meio para resistir às imposições do sistema escravista, pois o suicídio foi uma das formas de resistência muito utilizada por cativos para livrar-se das mazelas às quais eram submetidos, como mostra o historiador Jackson Ferreira, que entende "o suicídio como mecanismo de resistência"[295]. Mas, também existe a possibilidade do suicídio ser para Fidélis uma forma de desistir de tudo, não suportando mais os rigores do cativeiro. Considerou que abdicar da vida seria uma maneira de livrar-se de seu sofrimento, ainda mais que ele encontrava-se desesperado, porque sabia das consequências que sofreria por ter matado seu senhor, por fim a sua vida teria sido para ele um último recurso[296].

De acordo com algumas testemunhas, Fidélis se apavorou quando caiu em si, e lembrou-se que seria preso. O medo da prisão teria sido um dos fatores que levou o cativo ao desespero, pois neste período o escravizado que matasse seu senhor pegaria pena de morte ou galés perpétua que era a troca de um cativeiro por outro. Muitas vezes o cativo além da prisão, tinha que cumprir o trabalho forçado e enfrentar todos os sofrimentos que a cadeia proporcionava. O cativo sabia que ou ele seria condenado à morte ou pegaria prisão perpétua, ambas as alternativas foram inaceitáveis para o escravizado. Nem todos os cativos que eram condenados tinham esse pavor da prisão perpétua, alguns preferiam a prisão ao cativeiro, como podemos notar nas palavras de Maria Helena Machado:

> (...). Tendo sido utilizada frequentemente como substitutiva da pena capital, as galés, segundo os senhores, funcionavam como incentivo à consecução de homicídios de senhores e feitores. Notoriamente, os escravos a preferiam ao cativeiro (...). Constata-se parcialmente tal propósito pelo fato de os escravos homicidas costumarem se dirigir espontaneamente à delegacia mais próxima, onde confessavam seus crimes. Sem dúvida, o temor aos castigos senhoriais induziam os cativos a representar a justiça – entidade distanciada de suas vidas – com uma imagem mais benigna e equilibrada do que aquela externada pelo senhor[297].

---

[294] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Custódio e Fidélis. Valença. 1872. Classificação: 08/335/15.

[295] Ver: FERREIRA, Jackson. *Por hoje se acaba a lida*: Suicídio Escravo na Bahia (1850-1888). *Afro-Ásia*, 31 (2004), 197-234, p. 2.

[296] Ver essa discussão em: GOULART, José Alípio. *Da Fuga ao Suicídio*: Aspectos de Rebeldia dos escravos no Brasil. Rio de Janeiro, Conquista, INL, 1973.

[297] MACHADO, Maria Helena T. *Crime e Escravidão*: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 40.

Poderia ser também que para Fidélis a vida na cadeia seria pior, porque muitas prisões na Bahia viviam em péssimas condições[298], levando inclusive escravizados a sofrerem com doenças contagiosas indo a óbito. Notamos no suicídio desse cativo, os dramas da escravidão a que esses sujeitos estavam propensos.

Existe também uma segunda possibilidade para a morte de Fidélis; a de que ele possa ter sido assassinado e sua morte simulada pelo verdadeiro assassino, com o objetivo de esconder seu crime e livrar-se das possíveis penalidades[299]. Não foi possível descobrir o que realmente aconteceu com Fidélis, pois pouca atenção foi dada à sua morte por parte das autoridades. O inquérito foi aberto e finalizado rapidamente em 6 páginas deixando a impressão de que foi apenas um suicídio de um escravizado, e, portanto, não deveria ser levado adiante, sendo o caso encerrado sem conclusão alguma. Já o processo da morte do seu senhor Manoel Joaquim, ocupa 95% das páginas e é levado às últimas consequências, aplicando a "justiça" ao escravizado pela morte do senhor. O caso de Fidelis ficou sem "justiça" alguma conhecer. O caso ilustrativo desta família composta por escravizados demonstra a intensidade e a força dos laços familiares construídos por estes sujeitos e a luta diária para mantê-los unidos e proteger aos seus mesmo diante de um sistema escravista que buscava afastá-los.

4.2.3 Um crime por amor – Cypriano escravizado, mata seu senhor Florêncio Alves

Ao longo deste texto mostramos que alguns escravizados alcançaram êxito na formação de suas famílias. Neste tópico destacamos uma família composta por um cativo e uma liberta. Nesse caso, o senhor do cativo tentou a todo custo não permitir a continuidade do relacionamento do casal devido ao fato dessa relação chocar com seus interesses, pois o senhor costumava viajar com esse escravizado e desejava mandá-lo para trabalhar em outra propriedade que ficava um pouco longe de Valença, local onde morava a esposa do cativo.

Na região estudada ocorreu uma prática muito comum entre os senhores – a de viajar com seus escravizados, ou mandar que eles fossem sozinhos para outros locais com a

---

[298] Sobre este assunto ver: TRINDADE, Claudia, "A reforma prisional na Bahia oitocentista". *Revista de História,* São Paulo, nº 158 (2008), pp. 157-198.

[299] Sobre esse tipo de abordagem ver: GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas, Sinais:* Morfologia e História. São Paulo, Cia. das Letras, 1989. Livro em que o autor discute que o historiador deve através do método indiciário, ou seja, a partir dos detalhes mais irrelevantes das fontes buscar entender realidades mais complexas. Observar os sinais, os vestígios deixados pelos sujeitos da pesquisa histórica para entender o contexto em que estavam inseridos.

finalidade de prestar serviços que lhes rendessem mais dinheiro, como, a venda de produtos. Estas viagens duravam dias e até semanas, sendo assim, um escravizado que possuía família possivelmente desejava voltar mais rápido para casa e rever seus familiares, foi esse o caso de Cypriano que desejava retornar com brevidade das viagens para rever sua amasia Isidoria. Para além do desejo de ficar perto de sua amada, o casal desejava legalizar a união na igreja católica, promessa que o cativo havia feito a Isidoria há mais de 1 ano e não conseguia cumprir diante da recusa do seu senhor[300].

Devemos considerar também que para alguns senhores ter um cativo com raízes amorosas seria mais complicado quando precisasse vendê-lo, pois ele poderia dificultar a venda, ou até mesmo resistir à mudança para outras propriedades pertencentes ao mesmo senhor, principalmente se estas fossem distantes. Isso poderia ocorrer porque a alteração do local de vivência os afastaria de seus entes queridos. Foi por este motivo que Cypriano contestou a decisão de seu senhor Florêncio Alves dos Santos de separá-lo de sua amásia, a forra Isidoria, com quem já vivia há sete anos. O cativo empreendeu fuga por diversas vezes e pediu carta a Florêncio para buscar por um novo senhor que aceitasse comprá-lo e que permitisse seu casamento com Isidoria e como nenhuma das alternativas funcionou, apelou para o crime como forma última[301].

A insistência do senhor em impedir que o escravizado Cypriano se casasse com Isidoria resultou em uma história com final trágico para ambos os lados. Cypriano era um cativo em idade produtiva no vigor da vida adulta que lhe reservava os seus 30 anos, solteiro, nascido em Valença, na fazenda de seu senhor onde cresceu na companhia de sua mãe Thereza, também escravizada de Florêncio Alves[302].

De acordo com as pistas deixadas nos autos criminais, Cypriano era o que podemos denominar de um "escravizado de confiança" de seu senhor, pois em seu depoimento ele afirma que viajava sozinho a fim de resolver pendências de Florêncio Alves, transportava dinheiro e recados, além de acompanhar seu senhor em viagens, tanto para a cidade de Valença, quanto para outros povoados. No auto de interrogatório feito ao réu, ele dá informações esclarecedoras sobre essa relação de confiança:

---

[300] Sobre a importância social dos casamentos entre escravizados ver o trabalho de: HORA, Raiza Cristina Canuta. *Sob os olhos do Bonfim*: africanos em suas vivências matrimoniais, familiares e sociabilidades na cidade da Bahia nos séculos XVIII e XIX (1750-1810). Salvador; 2015. Neste estudo a historiadora mostra várias tabelas com dados sobre casamentos de escravizados africanos, na Bahia em diversas igrejas.

[301] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Cypriano. Valença. 1860. Classificação: 08/314/10.

[302] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Cypriano. Valença. 1860. Classificação: 08/314/10.

> Foi-lhe mais perguntado que sendo elle interrogado sabia do assassinado Florêncio Alves se sabia que este tinha inimigo? Respondeo que sempre o acompanhou a viagens, tendo sido seo confidente para até levar dinheiros e que nunca seo senhor havia sofrido coisa alguma e nem contava a elle interrogado que tinha elle inimigo[303].

Um cativo que até dinheiro transportava para o seu senhor tinha no mínimo uma grande credibilidade deste para acreditar que ele não fugiria. Há ainda outros indícios da confiança que o proprietário depositava em Cypriano, por exemplo, ao permitir que o mesmo usasse arma de fogo em sua propriedade até mesmo na sua ausência. Essa confiança conquistada fazia parte da estratégia de Cypriano para negociar melhores condições de vida, porém para legalizar o casamento a mesma não surtiu efeito. É de conhecimento que o uso de armas pelos escravizados sem a presença ou autorização de seus senhores era proibido pela justiça, como ressalta José Eudes Gomes:

> (...) os escravos, por sua vez, não poderiam andar armados sem a presença de seus senhores ou sem a sua autorização. Em caso de infrações, a lei previa prisões, açoites públicos, apreensão das armas e pagamento de fianças. (...). Nas diferentes capitanias americanas, diversas ordens régias decretaram a proibição expressa do uso de armas de fogo por escravos fugidos ou aquilombados e índios "tapuios", isto é, insubmissos. Ficava-lhes ainda terminantemente proibida a venda de armamentos ou pólvora[304].

Buscando evitar a criminalidade, muitas leis foram criadas com o objetivo de limitar o porte de armas e proibir especialmente que escravizados e libertos as usassem, principalmente as de fogo. Porém, em muitas cidades brasileiras estas leis não eram cumpridas, principalmente que neste período, ano de 1860, fiscalizá-las era improvável diante do vasto território que formava o Brasil, não possuindo agentes suficientes para tal fim. Desta forma, alguns senhores permitiam que seus escravizados utilizassem armas com o intuito de trabalhar, caçar, protegê-lo e defender suas propriedades, mesmo na sua ausência.

Devemos considerar que utilizar armas, caçar, viajar sozinho ou na companhia de seu senhor são características da autonomia que parte dos senhores concedeu aos seus cativos, não gratuitamente, mas através de muita barganha e negociações, pois estas são conquistas alcançadas com muito esforço e que acabavam por tornar a vida dos

---

[303] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Cypriano. Valença. 1860. Classificação: 08/314/10.

[304] GOMES, José Eudes. *Na mira da lei.* No Brasil, a legislação que regulamenta o porte de armas remete ao período colonial. Revista Eletrônica de História. 01 de Junho de 2013. Disponível em: http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/na-mira-da-lei. Acesso: 12/01/2017. capítulo 2

escravizados menos sofridas e por outro lado permitia ao senhor exercer o poder sobre esses indivíduos sem precisar exercer força física[305].

Não foi possível identificar quais os artifícios usados pelo cativo para ter obtido tal autonomia, possivelmente foi fruto das negociações entre ambos. De acordo com os indícios das fontes, o cativo tinha um bom relacionamento com seu senhor até o dia em que conheceu a forra Isidoria. A relação de confiança entre o senhor e o cativo veio a ser quebrada quando Cypriano pediu ao seu senhor para casar-se na igreja católica com a forra Isidoria, com quem já possuía uma relação de 7 anos. Seu senhor não só recusou o pedido dele, como o proibiu de manter qualquer tipo de contato com Isidoria, pois pretendia separá-lo dela. Indignado com a atitude de seu senhor, Cypriano fugiu várias vezes, ficando meses escondido no mato onde se encontrava com sua amásia.

Em uma das evasões de Cypriano da casa de seu senhor, ele descobriu que o cativo estava na casa de Isidoria e foi buscá-lo, ao encontrá-lo no local com a liberta, a quem ele já havia proibido de ver, quis forçar-lhe a voltar para casa. Tendo a resposta negativa do escravo, Florêncio deu-lhe um murro que quebrou um de seus dentes. Este episódio foi visto por Cypriano como desmoralizador, pois ele já havia dito à sua amasia que estava próximo de alcançar a liberdade. Seu incômodo foi saber que todos os seus investimentos em ganhar a confiança do senhor para negociar melhores condições de vida não foram suficientes para que ele pudesse ter o direito de casar. Cypriano voltou para casa à força, contrariado e continuou inconformado com a atitude de seu senhor, empreendendo uma nova fuga dias depois.

É preciso ressalvar que um ano e meio antes do assassinato de Florêncio, já havia ocorrido outra desavença entre eles, pelo mesmo motivo, o não consentimento do senhor ao casamento com Isidoria, além de não considerar a hipótese de conceder a alforria. Tendo as duas negativas, Cypriano tentou um pedido diferente, sugerindo ao senhor que lhe desse um escrito (espécie de carta), para procurar novo senhor que aceitasse seu casamento. Cypriano já estava juntando pecúlio para poder comprar sua alforria, e, é bem possível que ele tenha oferecido a seu senhor parte do dinheiro para que o tornasse forro, com o objetivo de concretizar o casamento. Antes da lei de 1871, as alforrias eram negociadas entre senhores e

---

[305] obre essas ações paternlistas ver: GENOVESE. Eugene. *O mundo dos senhores de escravos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

escravizados, mas cabia sempre ao senhor a palavra final. No caso de Cypriano, como ele já estava em conflito com o senhor, as coisas se tornaram bem mais difíceis.

O pedido para procurar novo senhor também foi negado por Florêncio que ainda tentou castigá-lo. Enfurecido com as decisões do senhor, Cypriano correu até a senzala para buscar uma espingarda com a qual prometeu matá-lo. Com medo da atitude de Cypriano, Florêncio pediu a ajuda de seu cativo José, a partir desta atitude do senhor, Cypriano fugiu, sendo preso posteriormente, permanecendo pouco tempo na cadeia, pois conseguiu o perdão de seus senhores novamente, através do apadrinhamento de sua senhora que tinha uma relação de "cumplicidade" com Cypriano e buscava intermediar os conflitos entre seu marido e o cativo. Porém, novas divergências ocorreram entre escravizado e senhor e o cativo voltou a evadir do domínio de Florêncio, como esclarece o depoimento da 7ª Testemunha, Jose Mauricio da Fonseca, cunhado de Florêncio Alves, branco de idade sessenta anos, casado, lavrador. Quando perguntado sobre o fato ocorrido:

> Respondeo, que nada sabe de vista a respeito de quem matou assassinado Florêncio Alves, porem tem quase certo que fôra o Reo presente porquanto vivia fugido a muito tempo da casa de seo senhor dito Florêncio, já a um anno e pouco mais ou menos quis atirar no mesmo senhor porque este o quis castigar, lançando o Réo mão de uma espingarda que foi buscar na senzala e a trouxe dizendo que queria seo escripto, pelo que seo dito senhor chamando pelo escravo Jose para o prender, fugio, e voltando outra vez para casa sua senhora o apadrinhou ate que depois tornou a fugir[306].

As fugas praticadas por Cypriano eram todas reivindicatórias – queria a legalização do casamento com sua amásia, mas, também desejava sua carta de alforria[307]. O intento do escravizado era utilizar a fuga, como meio de negociar com seu proprietário o casamento com Isidoria e a alforria também.

Na noite do dia 29 de julho de 1860, Cypriano teve uma conversa com Isidoria reafirmando a promessa de casamento que ocorreria logo que ele conseguisse ser forro. Terminado o diálogo entre os dois, Cypriano informou a sua parceira que precisava sair para buscar um pouco de sal na casa da comadre dela. Porém, ele já havia arquitetado todo um plano para matar seu Florêncio Alves. Armado com uma espingarda, o cativo lançou-se na

---

[306] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Cypriano. Valença. 1860. Classificação: 08/314/10.

[307] Sobre esta discussão ver: GOMES, Flavio dos Santos. *Jogando a Rede, Revendo as Malhas*: Fugas e Fugitivos no Brasil Escravista. Tempo. Rio de Janeiro. Vol, 1. 1996. pp. 67-93. Neste trabalho Gomes trata da diversidade de fugas empreendidas pelos escravizados, mostrando que fugir era algo comum e que muitas destas fugas eram muito bem planejadas, inclusive tinham a ajuda de pessoas da comunidade. O autor pontua que as fugas nem sempre ocorriam por causa dos castigos, poderiam ocorrer, por exemplo, por uma situação que o escravizado considerava injusta, como foi o caso de Cypriano ao ser impedido de casar e de ver sua amásia.

estrada em busca da casa de Florêncio e tentou matá-lo, fato não concretizado, pois o cativo acabou sendo descoberto pelo seu parceiro José, a quem Cypriano confundiu com seu senhor[308].

Não conseguindo realizar seu objetivo, Cypriano dormiu na senzala de um senhor vizinho, junto com outros escravizados que o apoiou em uma ação solidária que indica também a sociabilidade entre cativos de diferentes senhores, mesmo sabendo que Cypriano possuía desavenças com seu senhor e que andava fugido, ainda assim o acolheram. Cypriano, não desistiu de seu intento. No dia seguinte se alocou no mato e voltou a circular pelas redondezas da casa de seu senhor. Às oito horas da noite do dia 30 de junho, na fazenda de Florêncio Alves ouviram-se vários latidos de cães e o proprietário saiu para ver o que estava acontecendo, ao chegar próximo dos cães Florêncio recebeu um tiro no peito e caiu ensanguentado.

O som do tiro ecoou por toda a vizinhança, a esposa de Florêncio, acompanhada de mais dois escravizados correu para a varanda a fim de ver o que havia ocorrido e encontraram Florêncio Alves agonizando no chão, em seus últimos momentos de vida. O escravizado José munido de uma espingarda lançou-se no mato em busca do assassino de seu senhor, mas não conseguiu alcançá-lo. O assassino se embrenhou em meio aos arvoredos da fazenda e sumiu como um vulto. No dia seguinte, o corpo do senhor foi velado, após o enterro, José é intimado a depor e afirma que mesmo em meio a escuridão, viu rapidamente o rosto de Cypriano e que também reconheceu seu chapéu e no dia seguinte suas pegadas. A partir da confirmação de José, a polícia decretou a prisão de Cypriano.

Após ter matado seu senhor, Cypriano saiu em busca de abrigo e alimentação na casa de sua comadre Andreza e de seu amigo de muitos anos, o escravizado Joaquim, com quem teve uma conversa confessando os detalhes do crime e o motivo deste. Observa-se abaixo o trecho do depoimento de Joaquim:

> (...) e informou mais que na ocasião em que o reo esteve no rancho comendo, perguntando elle informante porque rasão havia matado seo senhor, que todas as pessoas assim disião? Respondeu o reo, por que seo senhor queria que elle fosse para o chorão, e que elle não o acompanhava porque seo senhor o queria matar e enterrar em um pe de Jundiba; porem matar por matar mato a meo senhor que é mais velho e eu não largo a Isidoria. Contou-lhe mais o reo que indo a fazenda de seo senhor vio elle deitado n´uma rede arrumando os cachorros levantou-se e foi sahindo para fora de casa sobre uns sócos, nessa occasião elle reo atirou e cortou a volta indo

[308] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Cypriano. Valença. 1860. Classificação: 08/314/10.

> a casa do Jose Mauricio e foi bulir no puleiro das galinhas para vêr se o dito Jose Mauricio sahia para elle também o matar[309].

Além de assassinar seu senhor, Cypriano faz outras confissões ao amigo. Ele pretendia matar o cunhado de seu senhor, o lavrador José Mauricio para quem Cypriano já havia prestado vários serviços, como escravo de aluguel. O escravizado não cumpriu seu objetivo apenas por um motivo – não tinha mais munição na espingarda. O ódio pelo cunhado de seu senhor que por pouco não foi a segunda vítima, vinha do fato de que ele interferia na relação do cativo com seu senhor, aconselhando Florêncio a tomar determinadas decisões contra Cypriano que desagradaram o cativo[310]. As ações de Cypriano demonstram mais uma vez a luta pela manutenção dos laços familiares e amorosos que motivou várias ações por parte dos cativos, sendo o crime a parte mais radical dessas ações.

Os conselhos que José Mauricio dava a Florêncio eram no intuito de separar Cypriano de Isidoria, porque para ele, foi a forra que tornou Cypriano um escravizado "ruim", o que justifica também o ódio que Cypriano tinha dele. O que José Maurício entendia por um bom escravo perpassava pelo oferecimento dos bons serviços e a obediência, coisas que o cativo não estava mais disposto a fazer. Além de não querer separar-se de sua companheira, Cypriano desejava algo concreto – legalizar na igreja sua união com Isidoria. A carta da esposa do senhor assassinado não deixa dúvida deste objetivo. Vejamos parte da transcrição da carta:

> Participo a V. S. que no dia 30 de julho pelas oito horas da noite assassinarão o meu Marido Florêncio Alves dos Santos, com um tiro de espingarda que lhe dispararão saindo elle a ver os cachorros que latião, e presume-se ser o nosso escravo, Cipriano, por que estando fugido a quatro mezes, mais ou menos, foi visto nessa mesma noite e reconhecido o rosto dele por meo irmão José Mauricio da Fonceca e mesmo pelos parceiros no acto da morte e mesmo porque estava indisposto com o senhor por cauza de querer cazar-se e o senhor não querer, inda mais pelos indícios seus, contrariando com tocaias, as quais se obcervarão pelo latido dos caxoros, e ao terceiro dia depois da morte foi visto de noite em seguida para o Guerem aonde também foi encontrado, junto a ponte, por Manoel Bento de Souza, e se amoicou na matta da nossa fazenda de Una Merin, onde foi prezo um parceiro dele de nome José afirma que Cipriano foi o matador o que se tem em voz pública por muito certo. E por isso que recorro a Vossa senhoria para que seja ponido o crimonozo[311].

Cypriano não foi o único escravizado que tinha o desejo de casar-se na igreja católica, muitos outros cativos sonhavam em legalizar suas uniões, obtendo o

---

[309] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Cypriano. Valença. 1860. Classificação: 08/314/10.
[310] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Cypriano. Valença. 1860. Classificação: 08/314/10.
[311] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Cypriano. Valença. 1860. Classificação: 08/314/10.

reconhecimento social e neste sentido encontraram apoio nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia que traziam não somente autorização, como também incentivava os casamentos legais entre estes sujeitos, como relata Raiza Cristina C. Hora, em estudo feito a respeito de casamentos entre escravizados africanos:

> Tendo isso em vista, as Constituições Primeiras recomendavam o matrimônio a todos independentemente da condição jurídica, socioeconômicas e de origem. Dessa forma, no título LXXI do Primeiro Livro, as Constituições da Bahia discorrem especificamente sobre os casamentos dos escravos, incluindo a escravaria no incentivo às ligações lícitas[312].

Para o casamento ocorrer eram necessárias algumas exigências, principalmente a certidão de batismo que era um atestado de que os escravizados comungavam da religião católica, algo que nem sempre era fácil para esses sujeitos obter, tendo em vista que nem sempre os batismos deles eram documentados. Na ausência deste documento era necessário que uma pessoa de bem da sociedade atestasse que entregaria posteriormente a certidão de batismo[313]. Porém, as Constituições dos Arcebispados não exigiam autorização dos senhores para realizar os casamentos dos escravizados. Mas, fazendo estes, oposição as autoridades católicas se recusavam a contrariar a vontade senhorial. Além do mais, eram os próprios senhores que tinham a obrigação de iniciarem seus cativos na fé católica, ficando muitas vezes as certidões de batismos com eles.

Dificilmente os padres valencianos aceitariam realizar o casamento de Cypriano com Isidoria, já que seria contra a vontade de seu senhor. Embora as constituições não exigissem a autorização senhorial, tudo indica que Cypriano necessitava que seu senhor autorizasse o casamento, o senhor negava-a a todo custo. No entanto, mesmo sendo um escravo de tanto "prestigio", o fato é que o senhor não permitiu o casamento, por qual motivo isso ocorreu?

A resposta à questão está no interesse que o senhor tinha de desfrutar dos serviços do cativo. Como já mencionado, ele era um cativo de confiança que sempre viajava com o senhor e também sozinho para prestar serviços, porém nos últimos tempos, Cypriano estava rejeitando ir às viagens para não ficar longe de sua amada. O que veio a causar o ápice do conflito não foi apenas a negação do senhor ao casamento e sequencialmente a recusa de qualquer ação que conferisse a Cypriano, a possibilidade de concretizar tal objetivo, mas,

---

[312] HORA, Raiza Cristina Canuta. *Sob os olhos do Bonfim*: africanos em suas vivências matrimoniais, familiares e sociabilidades na cidade da Bahia nos séculos XVIII e XIX (1750-1810). Salvador; 2015. p. 33.
[313] Sobre esta discussão ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da Família no Brasil Colonial.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

principalmente, a tentativa de afastá-lo de Isidoria exigindo que o cativo fosse trabalhar em outra propriedade pertencente a ele, mas que ficava há dias da casa de Isidoria. Segundo o cativo era "preferível matar o senhor que já estava velho, do que ele se afastar da Isidoria"[314] .

Para além dos sentimentos que Cypriano nutria por Isidoria, devemos considerar que ela era uma mulher forra isso significava muito para Cypriano que ainda vivia em cativeiro, pois a união com uma liberta traria vantagens, como por exemplo, maiores possibilidades de acumular pecúlio e dele unir-se a ela e comprar sua alforria, já que Isidoria era livre e poderia usufruir do dinheiro alcançado com seu trabalho. Além do mais, a união com uma liberta dava-lhe a possibilidades de ter filhos livres e também maior respeito da sociedade local.

É perceptível nas atitudes de Cypriano a contestação do poder senhorial devido ao fato de Florêncio Alves ser contra seu sonho de casamento e tentar afastá-lo da esposa. As ações de Cypriano mostram a perda do controle de seu senhor, pois o cativo foge por diversas vezes, retorna a companhia de seu senhor, questiona-o pedindo sua carta de alforria, exige ser vendido para outro senhor, recusa-se a trabalhar em outra propriedade. Apesar da proibição do senhor, desobedece-o ao encontrar-se escondido com sua amásia e por fim assassina Florêncio Alves. Além de não temer a autoridade do senhorial, tentando inclusive assassinar mais uma pessoa da família, o cunhado de Florêncio, Cypriano não demonstrou o menor temor com relação às autoridades judiciais que tiveram dificuldade em prendê-lo.

Florêncio evitou a todo custo mandar prender o cativo e quando este foi preso mandou soltá-lo, porque Cypriano era um cativo que dava muito lucro ao senhor, deixá-lo preso era perda de dinheiro. Além do mais, Florêncio já tinha confiança em Cypriano para realizar diversos serviços sozinho. Foram as múltiplas habilidades do escravizado que demonstraram capacidade no desempenho das atividades que conquistou a confiança de seu senhor. Cypriano foi um escravizado incrível. Ele tinha uma mobilidade e uma autonomia atingida por poucos cativos e parecia viver bem até desejar outro projeto de vida, que era o casamento com Isidoria. Como esse projeto contrariavam os planos do senhor, ele impossibilitou o casamento.

A prisão de Cypriano só ocorreu três dias após o crime quando dois capitães do mato acompanhados de guardas policiais efetuaram sua prisão, levando-o para a cadeia de Valença

---

[314] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Cypriano. Valença. 1860. Classificação: 08/314/10.

onde foi julgado e condenado a pena de morte que foi comutada em galés perpétua[315]. Desta forma, Cypriano viu seu sonho de casamento, de alforria e de uma vida melhor esvair-se após assassinar seu senhor. O destino havia reservado para ele, um destino ainda mais trágico. Após permanecer um ano preso, ele terminou seus tristes dias na prisão e foi vítima fatal de tuberculose[316]. A história de Cypriano mostra a complexidade das relações entre senhores e cativos e também denuncia os dramas reais vivenciados por muitos escravizados durante o período escravista.

4.2.4 Casal de escravos em conflito: O triste fim de Juliana

Os conflitos sociais acompanham a história da humanidade e assim como as pessoas livres, os cativos também entraram em confronto, se por um lado os escravos construíram famílias, por outro, houve também desavenças entre eles e seus familiares, pois existiam diferenças de ideias, pensamentos, objetivos e ações. Fazer parte de uma família nunca significou que haveria sempre concordância e harmonia, os conflitos sempre existiram e levaram homens e mulheres apelar para a violência como forma de resolução do problema. Os cativos também traiam e eram traídos e podiam ser vingativos em diversas situações, como ressalta Elione Guimarães, "os cativos eram seres sinuosos, possessivos, ciumentos e vingativos como quaisquer outros"[317].

O caso a seguir demonstra que os escravizados também compartilhavam de sentimentos como ciúmes e os homens, principalmente, pois estavam inseridos em uma sociedade patriarcal que supervalorizava o sexo masculino, em detrimento do feminino e os escravos também compartilhavam desses valores. Existiam papéis sociais reservados para as mulheres do século XIX e as escravas não escapavam disso. Por outro lado, parte dessas mulheres cativas e também libertas contestaram tais papéis que lhes eram atribuídos, demonstrando serem donas de si e rejeitando a tentativa de seus companheiros de impor domínios sobre elas, como mostraremos através do processo criminal descrito a seguir.

O fato ocorreu no ano de 1868 e teve como personagem Juliana, cativa de Manoel Marciano da Rocha, homem branco, lavrador, casado, de idade de 40 anos, natural da Freguesia de São Miguel, termo da Cidade de Nazareth. Juliana era uma escravizada do

---

[315] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Homicídio cometido por Cypriano. Valença. 1860. Classificação: 08/314/10.
[316] APEB. Seção Colonial. Série: Correspondências dos Juízes de Valença. Ano: 1861. Maço: 2632.
[317] GUIMARÃES, Elione. *Amores Ilícitos*: Os crimes passionais na comunidade escrava. Juiz e Fora, Minas Gerais, segunda metade do século XIX in Vária História, no. 25, julho de 2011, p. 190.

serviço doméstico, casada com o cativo Tranquilino, posse do mesmo senhor, brasileiro, nascido na Freguesia de São Vicente, termo de Valença, de idade de 46 anos, lavrador e também vivia de realizar viagens[318].

Juliana e Tranquilino viviam juntos há aproximadamente 13 anos, não tendo filhos deste matrimônio. O casal de escravizados pertencia ao pai de Manoel Marciano e após o falecimento deste, os dois cativos foram transferidos para Manoel, indo morar na fazenda dele há pouco mais de três anos. Juliana e Tranquilino tinham sua moradia própria, um pequeno rancho que ficava na propriedade de seu senhor, enquanto a mulher ia cuidar dos afazeres da casa senhorial, o marido além de trabalhar nas roças de seu senhor, viajava para realizar serviços para o mesmo, entre estes, o de levar encomendas para outras cidades, como dinheiro, produtos das roças para venda, animais para negociação e também era intermediário entre seu senhor e outros produtores de regiões circunvizinhas[319].

Foi após uma dessas viagens que em 1868, exatamente às oito horas da noite do dia 31 de maio que Tranquilino, movido pelo ódio e pelos ciúmes que tinha da esposa resolveu por fim a vida dela. Tranquilino estava viajando a mando de seu senhor, em companhia do amigo, o cativo Pedro que também ia realizar as mesmas tarefas para seu senhor Antônio Telles, vizinho de Manoel Marcelino. Os dois cativos ficaram ausentes da fazenda por quatro dias, porque levaram cargas para a cidade de Nazaré. Geralmente essas viagens duravam semanas, porém, desconfiado que estivesse sendo traído pela esposa, Tranquilino de forma premeditada, resolveu antecipar a sua viagem no intuito de pegá-la em flagrante com o amante – o escravizado José, apelidado por Caheté.

Ao chegar próximo a fazenda de seu senhor, Tranquilino pediu que o amigo descarregasse sua carga e soltasse os animas, Tranquilino confessou seu plano a Pedro, informando que "hia fazer uma tocaia a mulher e a José", com receio da reação de Tranquilino, o amigo o alertou pedindo que "se visse alguma coiza desse parte aos seus senhores"[320]. O pedido do amigo foi ignorado pelo cativo traído, pois ao pegar sua esposa mantendo relações sexuais com José, disparou um tiro de espingarda contra o amante de sua esposa. Porém, a garrucha falhou, desta forma, Tranquilino lançou mão de um facão e

---

[318] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido pelo escravizado Tranquilino. Ano: 1868. Classificação: 22/774/9.
[319] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido pelo escravizado Tranquilino. Ano: 1868. Classificação: 22/774/9.
[320] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido pelo escravizado Tranquilino. Ano: 1868. Classificação: 22/774/9.

enfurecido correu atrás do amante que só conseguiu escapar ileso porque chegou a tempo na casa de seu senhor.

A mesma sorte não teve Juliana, a quem o marido deferiu seis violentos golpes de facão, em varias partes do corpo decepando seu braço esquerdo que foi divido em dois pedaços. A senhora do casal ouviu os gritos e pedidos de socorro da escravizada e junto com mais pessoas tentou ajudar Juliana que não suportou os ferimentos e faleceu no local.

Em seu depoimento, Tranquilino não só explicou o motivo pelo qual assassinou sua mulher, como também fornece pistas das relações familiares entre os escravizados e destes com seus senhores. Vejamos o depoimento do réu:

> Perguntado se sabia o motivo pelo qual era acusado no processo se precisa de algum esclarecimento a esse respeito? Respondeo que o motivo porque é acusado por ter morto sua mulher por nome Juliana, e que assim procedeo porque desconfiança que tinha de que ella mantinha relação ilícitas com o seu parceiro José que ele interrogado era casado com a referida Juliana há trese annos, e que em quanto moravão em caza de seo senhor velho, nunca tinha queixas da mesma sua mulher, mas que tendo elle, e ela em partilha ao seu senhor moço Manoel Marciano da Rocha, em cujo poder estava há três annos pouco mais ou menos, começou a ter desconfianças da mesma mulher com o seu parceiro José, desde então começou a empregar todo o cuidado a ver se tinha fundamento aquelas suas suspeitas que [trecho ilegível] ver encontrou o dito José com sua mulher na porta da cusinha e que ficando irritado com o que observara, dera uns empurrões na mesma sua mulher, reprovando aquele procedimento que na mesma ocasião se dirigira a seo senhor dando parte do ocorrido, e fazendo-lhe vêr que não podia ter uma vida socegada permanecendo em sua casa, e continuando a ter aquelas desconfianças, vendo o momento de sua perdição que seo senhor nenhuma providencia deu a respeito, que dahi a um mês pouco mais ou menos, voltando elle interrogado de uma viagem de Canto Auto e chegando á noite foi espreitar a senzala de sua morada, e como não fosse esperado por ter abreviado sua viagem, teve a infelicidade de encontrar na mesma senzala com sua mulher o seo parceiro José que desesperado tratou de vingar-se com ele, mas que fugindo este procurou a casa de seo senhor sem ser ofendido por elle interrogado então voltando para a senzala, onde ainda estava sua mulher, e estando fora de seu juízo pela raiva que delle se havia apoderado, não sabe o que praticara emputando-se-lhe as ofensas, que forão encontradas na mesma sua mulher. Foi-lhe perguntado se depois daquele facto elle não se ausentava do lugar, e com que vistas? Respondeo que se ausentara porem não com intento de ofender a mais alguém, sendo verdade que se na ocasião encontrasse o seu rival lhe faria o mal que estivesse ao seo alcance e que quando sahira em caminho na ocasião em que passava a rede em que era conduzido o cadáver da dita sua mulher fora para lhe pedir perdão do que lhe havia feito e perdoar-lhe a falta de fidelidade que cometera para com elle. Perguntado se conhecia as testemunhas que jurarão no processo e se tinha alguma cousa a opor contra elas? Respondeo que conhece as testemunhas e que apenas duvida que a testemunha informante Pedro, tivesse visto elle praticar o crime, pois sendo seo companheiro de viagem naquele dia, e ficando em caminho, quando elle interrogado se dirigira para casa a espreitar sua mulher de quem desconfiava, não podia ter presenciado o que então correra entre este interrogado, sua mulher e seo parceiro José. Perguntado se tinha factos a allegar que o justicasse

> e atribuísse lhe inocência? Respodeo que por seu curador serão apresentados os factos e para que tem a seo favor[321].

O depoimento de Tranquilino trousse importantes reflexões que corroboram com os argumentos trazidos neste capítulo de que as relações familiares e amorosas foram por vezes, as motivações para que alguns escravos praticassem ou sofressem crimes. De acordo com o depoimento do réu, ele exigia da esposa que ela cumprisse as regras e valores que a sociedade ditava para a "mulher", o dever de ser fiel, cuidadosa e submissa ao marido, papel esse que Juliana não demonstrou o menor interesse em cumprir. O fato é que Tranquilino viu na ação transgressora – a traição de Juliana –, uma ofensa contra sua "honra" e "masculinidade"[322]. Por outro lado, Juliana não demonstrava ter medo do marido, além de traí-lo, enfrentava-o de diversas maneiras, como, por exemplo, mesmo quando o marido a proibiu de conversar e de se aproximar de José, a cativa não deu ouvido, pois via nas ordens dele, tentativas de dominá-la, controlar suas ações e afastá-la de José.

Segundo Tranquilino, mesmo ele proibindo a esposa de se aproximar de José, por diversas vezes flagrou os dois em conversas "íntimas" e nessas ocasiões a cativa agia com desdém e muitas gargalhadas com ele. O marido salienta que tornou-se costume os amantes conversarem na cozinha, onde Juliana fazia as tarefas para os seus senhores. As atitudes da cativa demostram destemor perante a presença do marido.

Outra atitude que a esposa do réu teve e que muito lhe magoou foi o afeto que demonstrou para com o amante levando-lhe comida e outros alimentos. Por outro lado, Tranquilino sentia-se desmoralizado e desvalorizado pelas atitudes e traição dela, pois além dele afirmar que era fiel, tratava-a muito bem e cumpria com seus "deveres de marido". Todas essas situações soavam para o marido como afronta, o que veio a despertar seu ódio, dessa forma, os conflitos entre o casal foram intensificados ocorrendo muitas brigas. Foi possível também notar no depoimento de Tranquilino que as famílias formadas por escravos também partilhavam dos padrões familiares instituídos pelos brancos livres, decidindo o papel de cada membro familiar, a função do homem (marido) e da mulher (esposa) no casamento, como ressalta Wissenbach, sobre as famílias escravas:

> Dessa forma, se os autos assinalados delineiam, especialmente, desarmonias domésticas, não deixam de sublinhar, como expectativas subjacentes, padrões relativos aos papéis de cada um no compromisso familiar, embora, ao que parece,

---

[321] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido pelo escravizado Tranquilino. Ano: 1868. Classificação: 22/774/9.

[322] GUIMARÃES, Elione. *Amores Ilícitos*: Os crimes passionais na comunidade escrava. Juiz e Fora, Minas Gerais, segunda metade do século XIX in Vária História, no. 25, julho de 2011, p. 191.

> estes se apresentem relativamente diferenciados. Nos maridos se e encontram reproduzidos os valores socialmente aceitos – a questão da honra, o papel de mantenedor do lar, a fidelidade e a reclusão das mulheres como expectativas [323].

No processo em análise, Tranquilino cumpria a função de mantenedor que contribuía com a alimentação e sustento do lar. O cativo buscou demonstrar seu papel de bom marido em seu depoimento, mostrando ser mantenedor da casa e via nas atitudes da esposa infiel uma minimização de seus esforços, pois ele esperava em troca fidelidade, amor e cuidados de esposa.

O caso deste casal de escravizados traz para o centro das discussões algumas questões. Em primeiro lugar até onde iam os limites da interferência senhorial nas relações íntimas e familiares de seus escravizados? De que forma as regras e rigores da escravidão abalavam essas uniões? Para o primeiro questionamento ressaltamos que as interferências dos senhores nestas relações variavam conforme o proprietário e o contexto. Desta forma existiam situações diferentes, pois havia senhores que optavam por não mediar os conflitos familiares de seus cativos, se afastando o máximo possível destes, interferindo apenas nas situações limites. Essa foi a opção do senhor de Tranquilino, confirma-se isto, por exemplo, na fala do réu quando ele diz que "avisou ao senhor sobre a infidelidade da esposa, informando que não poderia viver em paz com aquela situação" e seu senhor nada fez.

Em depoimento ao juiz do caso, a senhora do casal, Izabel Maria da Encarnação e Almeida, informou que eles tinham uma relação conturbada e andavam sempre brigando e que o cativo já havia agredido a esposa outras vezes, porém depois tudo ficava bem. Vejamos um trecho de seu depoimento quando perguntada sobre o ocorrido:

> Respondeo ella testemunha informante que estando em sua caza pelas oito horas da noite pouco mais ou menos si vio gritos como de pessoas que apanhava o que desconfiando que foce o réo que estava dando na infeliz Juliana por que já existão diligencias contra ambos, e gritou ella depoente que acodisse e sahindo tambem encontrou-a ainda viva porem toda ferida e sem poder falar[324].

O senhor do réu também confirmou a versão das brigas e constantes agressões à Juliana, porém em outros depoimentos Juliana não aparece apenas como vítima das agressões, pois em diversas situações, a cativa revidava, entrando em luta corporal com o marido. Juliana estava muito longe de ser uma esposa submissa, pois através de suas atitudes contestou a violência do marido, como também rejeitou as tentativas de domínio e de poder que o marido

---

[323] WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivencias ladinas*: Escravos e Forro em São Paulo (1850-1888). p. 144.

[324] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido pelo escravizado Tranquilino. Ano: 1868. Classificação: 22/774/9.

tentava exercer sobre ela. Juliana não aceitava que o casamento representasse um segundo cativeiro ocorrendo a troca de um senhor por outro, ou seja, de seus proprietários pelo marido, ou de dois senhores ao mesmo tempo.

Observamos ainda, através do trecho do depoimento citado pouca interferência dos senhores nos relacionamentos familiares de seus escravizados. Nota-se que a senhora dos cativos só se manifestou quando houve a situação limite em que o cativo já estava assassinando a esposa. Porém, situação oposta já foi mostrada neste capítulo com o caso do casal Cypriano e a esposa Isidoria, a quem o senhor tentava a todo custo separar, pois ameaçava seus interesses[325]. Porém, o caso de Cypriano foi uma exceção encontrada nos documentos, em sua maioria, as fontes demonstram que houve pouca interferência direta dos senhores nos relacionamentos familiares e amorosos de seus cativos. Porém de um modo geral, as regras impostas pelo sistema escravista acabavam por interferir diretamente nas relações familiares dos escravizados, pois a condição de ser propriedade de outrem dava-lhes poucas alternativas para decidirem sobre seus destinos. Quando conseguiam tal feito era através da negociação/adaptação ou rebeldia.

Vemos claramente as interferências intrínsecas ao sistema escravista quando, por exemplo, Tranquilino informa que ele e a esposa viviam bem na casa de seu antigo senhor, porém, quando em partilha de bens, o casal passou a ser do filho do antigo senhor, a vida conjugal dos dois modificou completamente, porque eles foram obrigados a se mudar e na nova fazenda Juliana acabou conhecendo o amante. Além do mais, o novo senhor exigia que o escravizado viajasse constantemente, provavelmente seu antigo senhor não lhe dava tal função e por isso ele vivia mais próximo da esposa. Foi por ser cativo que Tranquilino teve de mudar para outro local, além de fazer as viagens constantes que duravam semanas e que o deixava mais distante da esposa, facilitando os encontros dela com o amante em sua casa.

Apesar de existirem situações adversas para os cativos, próprias do sistema escravista e estas pesarem em suas relações familiares, notamos nos processos criminais que os escravizados conseguiram formar famílias e manter casamentos/uniões estáveis e duradouras, como foram os casos dos casais João e Isabel[326] e Silvana e Quintiliano[327] que optaram por viverem juntos se amparando e se ajudando em momentos de dificuldades e até

---

[325] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime: Valença. Homicídio Cometido por Cypriano. Ano: 1861. Classificação: 08/314/10.
[326] APEB - Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por João e Pedro. 1853 Classificação: 08/315/06.
[327] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime: Valença. Homicídio cometido por Custódio e Fidélis. Ano: 1872. Classificação: 08/335/15.

mesmo as relações de Cypriano e Isidoria que já durava 7 anos e a de Tranquilino e Juliana que viveram bem na casa de seu antigo senhor, durante 10 anos[328].

Esses relacionamentos são demonstrativos de que alguns cativos desejaram casar-se/unir-se e ter filhos. Uma parte concretizou esse sonho e lutou para manter-se junto aos seus entes queridos. Por outro lado, devemos salientar que esses relacionamentos estavam sujeitos a conflitos, como qualquer outro, como demonstramos no caso de Juliana e Tranquilino. Embora o escravizado tenha assassinado a esposa, foi perceptível ao longo do processo que construir família tinha uma importância enorme para esse escravizado. Até mesmo no momento em que ele deu o último adeus a esposa, o cativo afirmou que desejava encontrar com ela em outra vida, como podemos notar em sua fala: "Minha mulher adeos athé o dia do Juizo eu fiz isto não foi por meo gosto e bom conselhos que lhe dei"[329].

Por fim, chamamos à atenção para o último ponto a respeito do caso de Juliana, no tocante ao cumprimento da lei, pois, muitas vezes o poder senhorial e o judicial compactuavam no intuito de proteger a propriedade privada dos senhores, como ressalta Maíra Chinelatto Alves: "A posição do júri em processos revela a banalidade de crimes sexuais contra mulheres escravas, pois a presunção de roubo apresentava-se mais "*reprovável"* do que a violação de uma mulher cativa"[330]. Sendo assim, prender um escravo que cometeu violência contra sua mulher não seria interessante para o senhor que iria ter duplo prejuízo: a escravizada morta e a prisão do cativo assassino. Além disso, o fato de Juliana ter cometido adultério pesou muito na decisão da justiça por ser considerado um crime passional, ou seja, por amar demais, um crime contra a honra masculina.

Foi seguindo nesta linha de pensamento que o juiz do caso de Juliana absolveu o réu Tranquilino, confirmando sua decisão ao informar que "à favor do mesmo fassa-se alvará de soltura, depois de findo o prazo legal de se lhe baixa na culpa e condeno a Municipalidade nas custas"[331]. Obviamente que esta situação não foi regra. Tivemos em Valença escravizados que

---

[328] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido pelo escravizado Tranquilino. Ano: 1868. Classificação: 22/774/9.
[329] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido pelo escravizado Tranquilino. Ano: 1868. Classificação: 22/774/9.
[330] ALVES, Maíra Chinelatto. *Cativeiro em Conflito*: Crimes e comunidades escravas em Campinas (1850-1888). Tese de doutoramento apresentada à Universidade São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, departamento de História, São Paulo, 2015. P.174.
[331] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido pelo escravo Tranquilino. Ano: 1868. Classificação: 22/774/9.

também foram punidos pelos crimes cometidos contra mulheres cativas[332], como foi o caso de Sebastião que assassinou sua companheira de trabalho, a cativa Antônia, como descrevemos no capitulo 2[333].

A violência sofrida pelas mulheres muitas vezes foi aceita e naturalizada socialmente demonstrando o poder do sexo masculino sobre o feminino, pois, como ressalta Maria Izilda Matos, "as relações de gênero são um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças hierárquicas que distinguem os sexos e são, portanto, uma forma primária de relações significantes de poder"[334]. Alguns homens impregnados pela ideia de posse do corpo feminino sentiram-se no direito de agredir e assassinar suas companheiras e ex-companheiras quando acreditavam ser traídos e rejeitados.

Apesar das regras sociais favorecerem o sexo masculino, encontramos mulheres como Juliana que mesmo sendo uma escrava, desafiou não só as regras sociais como também, o homem que se achava dono dela, demonstrando com esse comportamento que possuía outra visão do seu próprio corpo e de sua vida e como dona dela fez sua própria escolha. Lamentavelmente essa mulher esbarrou no sentimento de posse do companheiro e ao desafiar as regras que moldavam as próprias relações familiares e amorosas, baseadas em valores patriarcais que pressuponha o domínio do sexo masculino sobre o feminino[335], acabou pagando com a própria vida, como ressalta Adriana Dantas Reis Alves, "as relações de poder estavam garantidas não apenas pela escravidão, mas também pelas "políticas de gênero", ou seja, a sujeição das mulheres aos homens garantia a sujeição dos cativos aos senhores. O gênero era a referência principal de poder na escravidão"[336].

Esse capítulo buscou demonstrar que na região de Valença as relações entre escravizados, senhores e demais setores foram permeadas por conflitos e desavenças. Esses sujeitos foram homens e mulheres como tantos outros, dotados de sentimentos que

---

[332] Sobre essa discussão ver o artigo: PINHEIRO, Philipi Gomes Alves. *Vozes Negras*: Criminalidade, escravidão e gênero na comarca de Vitória/Es na segunda metade do oitocentos. 6º Encontro escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Universidade de Santa Catarina-UFSC. Santa Catarina, 2013.

[333] APEB. Seção Judiciária: Série: Crime. Valença. Homicídio cometido por Sebastião. 1864. Classificação-Estante 10/caixa 330/Documento. 09.

[334] MATOS, Maria Izilda S. de. "Outras histórias: as mulheres e os estudos de gênero – percursos e possibilidades". In: MATOS, M.I.S; SOLER, M. A. (Orgas.). *Gênero em debate*: trajetórias e perspectivas na historiografia contemporânea. São Paulo. Educ. 1997. p. 39.

[335] Sobre os crimes passionais ver: GUIMARÃES, Elione. "Amores Ilícitos – os crimes passionais na comunidade escrava. Juiz e Fora, Minas Gerais, segunda metade do século XIX in Vária História, no. 25, julho de 2011, pp. 165-193.

[336] ALVES, Adriana Dantas Reis: *As mulheres negras por cima.* O caso de Luzia Jeje. Escravidão, família e mobilidade social – Bahia, c. 1780 – c. 1830. Niterói, Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, departamento de História, 2010. p.21.

conduziram suas ações ao longo de suas vidas. Casaram-se, amaram-se, reproduziram-se, ajudaram-se, defenderam-se, mas também, odiaram-se, rivalizaram-se, atacaram-se e deixaram suas histórias registradas nos documentos ainda que de forma parcial e que tentamos aqui uma aproximação máxima do que as fontes diziam. Os cativos construíram seus laços familiares e amorosos e os sentimentos diversos que possuíam motivaram muitas de suas ações delituosas, tanto para defender e ajudar seus entes queridos, como também contra seus próprios familiares quando sentiram-se confrontados e traídos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho buscamos desvendar o cotidiano da escravidão na cidade de Valença-Ba, para tanto narramos fragmentos de vida dos escravos e de suas relações sociais com os senhores e demais segmentos sociais, mostrando que esses relacionamentos foram complexos e contraditórios, como sempre foi a convivência humana desde os primórdios da humanidade. A partir do estudo e cruzamento das fontes primárias; inventários, testamentos, correspondências e processos criminais que encontram-se localizadas no Arquivo Púbico do Estado da Bahia, atreladas à uma ampla bibliografia, mostramos como estava configurada a escravidão na região de Valença, abordando seu contexto social, geográfico e econômico. Fontes secundárias como, o Censo de 1871, realizado pelo governo imperial e o *Mappa de Fogos da Comarca de Valença*, também organizado pelo governo foram utilizadas e possibilitaram dimensionar não somente a população escrava e livre do período estudado, como também informações pessoais como; cor, sexo, idade, condição social, características físicas e taxa de analfabetismo dos indivíduos da região.

A junção dessas fontes permitiu uma análise da geografia local formada por rios, mares e matagais e de que forma a mesma influenciou nas condições de vida do povo, pois era utilizada para prover meios de sobrevivência, não somente para escravos e pessoas pobres, como também as mais abastadas. As florestas que compunham a região oferecia para os moradores uma gama de frutos comestíveis e também era o local ideal para esconderijo de infratores e escravos fugidos. Situada entre rios e próxima ao mar, Valença possuía uma ampla possibilidade de recursos alimentícios tirados das águas, como; peixes e mariscos, além do mais, seus rios navegáveis permitiram o trânsito de pessoas através de barcos, jangadas e canoas que comercializavam com regiões vizinhas. A comercialização por via fluvial acabou por facilitar o transporte do principal produto de Valença, a farinha de mandioca.

Localizada próxima dos rios, comportando solos arenosos, chuvas regulares e clima propício, Valença desenvolveu a cultura da mandioca e se destacou no cenário financeiro baiano, exportando a farinha de mandioca, principalmente para a capital da Bahia-Salvador. Entretanto há de se destacar que nesse cenário econômico não foram apenas os grandes proprietários que usufruíram do comércio da farinha, os pequenos proprietários, homens pobres, libertos e escravos não só se envolveram nessa atividade, como aproveitaram-se das parcas oportunidades para lucrar e crescer financeiramente. Esses homens e mulheres da classe pobre eram chamados de atravessadores, denominação usada pelo governo baiano para designar todas as pessoas que comercializavam a farinha e não pagavam os tributos instituídos pelo celeiro público da Bahia, pois os impostos encareciam de forma exorbitante o produto.

O entrecruzamento dessas fontes permitiu notar as relações que Valença mantinha com as cidades próximas, como, Nazaré das Farinhas, Santo Antônio de Jesus, Taperoá e as cidades do Recôncavo baiano. O trânsito de pessoas entre estas cidades era grande e as mesmas comercializavam entre si e em momentos de crise, como o período das secas que as vezes assolavam a região, havia apoio por parte de seus governantes. Essa Valença do século XIX, nos fez questionar se os seus habitantes não teriam instituído a mão de obra escrava para realização do trabalho braçal. Este questionamento nos levou a pesquisar de forma profunda o sistema escravista em Valença, tendo não só a certeza de que muitos valencianos utilizaram o trabalho escravo, como também desvendamos um pouco da vida de muitos desses sujeitos que não tiveram suas histórias contadas.

Neste sentido, as fontes primárias, principalmente inventários, testamentos e processos criminais foram essenciais para que pudéssemos conhecer com mais precisão como era a escravidão em Valença. Possuindo médias e pequenas propriedades, os senhores de escravos valencianos possuíam modestas fortunas e geralmente utilizavam em suas propriedades 10 escravizados e no máximo 19. Grande parte dos senhores tinham moradas simples, a maioria na zona rural e muitos deles fiscalizavam diretamente o trabalho dos cativos, dispensando a figura do feitor, fosse porque não tinha condição de pagar, ou porque suas propriedades eram pequenas e dispensava tal fiscalização. Essa relação de proximidade entre escravos e senhores não significa que tudo foi harmonia, pelo contrário, a fiscalização direta sem um preposto para intermediar os conflitos, acabou por gerar embates frontais entre os dois lados.

Há de se ressaltar que o modelo de escravidão que somos acostumados a ver em filmes, novelas e em muitos trabalhos escritos sobre as grandes regiões sul e sudeste não condiz com a escravidão em Valença. Obviamente que as características de forma mais geral

estão de acordo, como, a violência do sistema e o trabalho forçado, entretanto, até nestes quesitos há suas diferenças. Começamos as distinções pontuando que os senhores escravocratas de Valença não eram homens muito ricos e não possuíam grandes propriedades. Os escravos da região, em sua maioria não viviam trancafiados em um grande galpão onde vários escravos viviam juntos, o que chamamos de senzala comum. Em termos percentuais as fontes apontam que 90% dos cativos de Valença viviam em seus ranchos (pequenas casas com condições precárias), ou nas casas de seus senhores, os outros 10% é que realmente viviam nas senzalas em comum. Não havia canaviais, o trabalho ocorria nas roças de mandioca e cultivo de outros produtos. A figura do feitor estava ausente, sendo substituída pelo próprio senhor na maioria das vezes.

Em Valença, os cativos construíram famílias estáveis e outras não tão duradoras, tinham seus momentos de lazer, como festejos, rodas de capoeira, samba, bebiam aguardente, dançavam, cantavam e se divertiam, como outro ser humano qualquer. Circulavam "livremente" por toda a região comercializando produtos, prestando serviços para seus senhores e interagindo com pessoas de diferentes status jurídicos. Essa "liberdade" ainda que limitada e provisória, pois eles tinham dia e hora para voltar, permitia a muitos cativos aproveitar para socializar com amigos e familiares e também utilizar o tempo para adquirir algum dinheiro prestando serviços a outros senhores ou vendendo produtos de suas roças. As roças, também chamadas por eles de "brejos", eram pequenos pedaços de terra cedidos pelos senhores, sob o sistema de meia, ou seja, metade de tudo que produzisse era do senhor (Também chamada pelos historiadores de Brecha Camponesa). Alguns desses pedaços de terra eram cedidos pelos senhores, outros eram comprados pelos escravos.

Além das roças, houveram outros benefícios conquistados pelos cativos que foram frutos de acordos e negociações entre eles e seus senhores. Este aspecto (os acordos entre senhores e escravos da região) foi um dos mais importantes que destacamos neste trabalho, porque embora essas negociações tivessem para os senhores a finalidade de dominar de forma sutil, o escravo e fazê-lo produzir cada vez mais, servindo como uma espécie de inventivo, bônus, para o escravo foi a chance de adquirir benefícios como bens materiais e ascensão social. Se para os senhores as atitudes paternais tiveram a intenção velada de dominação, para o escravo foi a chance de aproveitar-se das brechas do sistema para melhorar suas condições de vida e quem sabe alcançar a liberdade, tendo em vista que os acordos traziam-lhes ganhos financeiros.

Obviamente que assim como na maioria dos lugares existiu a violência e opressão através de castigos físicos e psicológicos, como mostramos ao longo do texto, senhores

perversos que maltratavam seus escravos e agiam com requinte de crueldade, como foi o caso do senhor de Galdino, o cativo castigado mesmo estando doente. Em contrapartida os escravos valencianos não foram seres inertes, muito pelo contrário, resistiram de variadas maneiras, inclusive apelando para o crime, como o próprio Galdino que acabou assassinando o seu senhor para defender-se.

A violência como sustentáculo da escravidão foi algo comum a todos os lugares em que a escravidão existiu, porém mesmo ela, ocorreu em graus diferenciados e nem sempre entre senhores e cativos, outras parcelas da população por vezes eram vítimas ou algozes. Mostramos, por exemplo, conflitos entre os próprios escravos (intraclasse) e com os demais indivíduos da sociedade visto que os escravizados estavam em contato direto com todos os setores sociais. Chamamos a atenção para o fato de que os encargos da escravidão potencializavam esses conflitos. Devemos ressaltar que não deixamos de abordar neste trabalho que em Valença não faltou solidariedade dos escravos entre si, com pessoas libertas e livres. Mesmo que a vida em cativeiro tivesse seus sofrimentos, os sujeitos escravizados construíram famílias e lutaram para preservar seus relacionamentos e defender seus entes queridos mesmo que isso custasse sua própria vida. Os laços de amizade e compadrio também não foram ausentes, pois os cativos buscavam firmar redes de solidariedade para que em momentos de desalento e desespero pudessem contar com os seus.

As experiências de cativeiro vivenciadas pelos escravizados Efigênia, Custódio, Cypriano, Victor, Gregório, Antônia e Galdino fazem parte de tantas outras abordadas neste texto, pois buscamos narrar o cotidiano dos cativos na região de Valença, apontando para as suas formas de luta, resistência e acomodação, suas vivências de modo individual e coletivo. Ao longo deste texto evidenciamos também que as relações sociais entre senhores e escravizados foram muito além de apenas ações violentas, a violência existiu em vários níveis desse sistema e ficou documentada nas fontes, porém as negociações e acordos também regeram essas relações.

O ato de negociar com os cativos, ainda que fosse visto como laços frágeis, podendo ser desfeitos a qualquer momento foram de extrema importância, pois eram ações vistas como "paternalistas" por parte dos senhores, porém foram aproveitados pelos escravizados como forma de garantir direitos e conquistas que além de melhorar suas condições de vida, algumas vezes os possibilitou ascensão social e econômica. Todas essas ações por parte dos senhores, dos cativos, de homens libertos e livres no conjunto ajudam a entender, como era constituído o cotidiano da escravidão na região de Valença. Essas assertivas demonstram a complexidade do sistema escravista e a necessidade de estudá-lo nas diversas regiões, pontuando suas

semelhanças e diferenças, a fim de compreender o sistema escravista brasileiro e suas diversas faces.

O texto pretendeu trazer à tona histórias da vida real, protagonizadas por escravizados em Valença que nem sempre tiveram finais felizes, entretanto tivemos a missão de recompor essas experiências de cativeiro trazendo para o texto em certa medida, os sentimentos e emoções que eles viveram, porém tiveram que calar, como o grito de "liberdade" que ficou preso nas vozes silenciadas de muitos deles e aqui saem dos empoeirados documentos escritos para falar.

6 FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB

1. **Seção de Arquivo Colonial e Provincial: -(1850-1888)**

   1.1. Fundo: Câmara:
   Correspondências da Câmara-Valença-Ano: 1850-1888.

   1.2. Fundo: Justiça – (1850-1888).
   Correspondências de juízes – Valença

2. **Seção Judiciária:**

   2.1. Série: Processos criminais– Valença-1850-1888.

   2.2. Série: Inventários e Testamentos – Valença-1850-1888.

7 REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação*: abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente*: Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. Petrópolis, Vozes, 1988.

ALVES, Adriana Dantas Reis. As *mulheres negras por cima.* O caso de Luzia Jeje. Escravidão, família e mobilidade social – Bahia, c. 1780 – c. 1830. Niterói, Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, departamento de História, 2010.

BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano*: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização brasileira. 2003.

CAMPOS, João da Silva. *Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus*. Conselho Federal de Cultura. Rio de Janeiro. 1981.

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura Escravidão, e Capitalismo.* 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1982.

CARDOSO, Claudiana dos Santos. Escravidão Nas Terras Do Una: Histórias de escravos e libertos nas zonas rurais de Valença-Ba (1850-1888)". IN: *Tramas negras*: história, antropologia e educação para as relações raciais. Cruz das Almas-Ba. Ed 1. EDUEFRB. 2016.

CASTELLUCCI Jr, Wellington. *Pescadores e Roceiros:* Escravos e Forros em Itaparica na segunda metade do século *XIX (1860-1888).* São Paulo: Annablume: Fapesb Salvador, 2008.

_____. *Tramas, Terra e Liberdade:* família escrava e alforrias na Ilha de Itaparica no século *XIX*, p.63-107. Afro-Ásia 2010.

_____. Entre veredas e arrabaldes*:* Histórias de escravos e forros na comarca de Nazaré. Bahia, 1830-1850. *In: História e Perspectivas.* Uberlândia. jul-dez de 2008. p. 263-264.

CASTRO, J. A. de Azevedo. *Breves anotações à Lei do Elemento Servil nº 2040 de 28 de setembro de 1871*. Rio de Janeiro.

Censo da Comarca de Valença de 1872. *Centro Brasileiro de Análise e planejamento*. - CEBRAP . São Paulo.

COLEÇÕES de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro. Typografia Nacional (1869, 1871,1872, 1885).Disponível em: *www2.camara.leg.br. Acesso: 03/05/2016).*
Código Criminal do Império do Brazil de 1830. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccvil_03/le is/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em: 18 de fev. 2017; Código Penal dos Estados Unidos do Brasil de 1890. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacaoes.action?id=66049>. Acesso em: 18/02/2017**.** Ver os artigos: art. 257 e art. 269.

COSTA, Alex Andrade. *Tramas e Contendas*. Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baía de Camamú, 1800 -1850. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (FFCH-UFBA). Salvador, 2016.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade:* uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *Precariedade estrutural*: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). Departamento de História, UNICAMP. História Social, n. 19, segundo semestre de 2010.

DAUWE, Fabiano. *A libertação gradual e a saída viável*. Os múltiplos sentidos da liberdade pelo fundo de emancipação de escravos. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2004.

DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial.* Tese (Doutorado) Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2007.

_____. *Farinha, madeira e cabotagem:* a Capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial. Ilhéus: Editus, 2011.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da Liberdade*: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2006.

FERREIRA, Jackson. *Por hoje se acaba a lida:* Suicídio Escravo na Bahia (1850-1888). *Afro-Ásia*, 31 (2004), 197-234.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em Comum*. Escravidão e Liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888). São Paulo. Editora: UNES, 2011.

FONTELLA, Leandro Goya. FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Acomodação, Negação e Adaptação*: Debate Historiográfico entre Gilberto Freyre, Jacob Gorender e a Historiografia do Escravo Real. (Historiografia da Escravidão no Brasil**).**

FREIRE, Luiz Cleber Moraes. *Nem tanto ao mar nem tanto à terra*: Agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888. Ed. 1. UEFS-Editora. Feira de Santana, 2012.

GALVÃO, Araken Vaz. *Valença: Memória de uma cidade*. Prefeitura Municipal de Valença. Valença-Ba. 1999.

GENOVESE, Eugene D. *O mundo dos senhores de escravos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

_____. *A terra prometida:* O mundo que os escravos criaram. Paz e Terra V. 1. , 1988

GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas, Sinais:* Morfologia e História. São Paulo, Cia. das Letras, 1989.

GOMES, Flávio dos Santos. *Mocambos e quilombos:* Uma história do campesinato negro no Brasil. 1ª ed.- São Paulo. Claro Enigma, 2015. – (Coleção Agenda Brasileira).

_____. *Jogando a Rede, Revendo as Malhas*: Fugas e Fugitivos no Brasil Escravista. Tempo. Rio de Janeiro. Vol, 1. 1996.

GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX: Sociedade e Política*. Dissertação de Mestrado. UFBA, Salvador, 2000.

GOULART, José Alípio. *Da Fuga ao Suicídio*: Aspectos de Rebeldia dos escravos no Brasil. Rio de Janeiro, Conquista, INL, 1973.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não:* Histórias de Mulheres da Sociedade Escravista Brasileira. São Paulo, Cia. das Letras, 2005.

GUIMARÃES, Elione. "*Amores Ilícitos* – os crimes passionais na comunidade escrava. Juiz de Fora, Minas Gerais, segunda metade do século XIX in Vária História, nº 25, julho de 2011.

HORA, Raiza Cristina Canuta. *Sob os olhos do Bonfim*: africanos em suas vivências matrimoniais, familiares e sociabilidades na cidade da Bahia nos séculos *XVIII e XIX (1750-1810)*. Salvador; 2015.

LARA, Silvia Hunold. *Blowin' In The Wind*: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. Pesquisa financiada pelo CNPq. Departamento de História da PUC-SP (12). out. 1995.

_____. *Campos da violência:* escravos e senhores na Capitânia do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MACHADO, Maria Helena P. Toledo. *O Plano e o Pânico:* Os Movimentos Sociais na Década da Abolição. Rio de Janeiro: Editora EFRJ, EDUSP, 1994.

_____. *Crime e Escravidão:* trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MATOS, Maria Izilda S. de. "Outras histórias: as mulheres e os estudos de gênero – percursos e possibilidades". In: MATOS, M.I.S; SOLER, M. A. (Orgas.). *Gênero em debate: trajetórias e perspectivas na historiografia contemporânea.* São Paulo. Educ. 1997.

MATTOS, Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio:* os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século *XIX.* Ed. 2, Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1998.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

OLIVEIRA, Edgard Otacílio da Silva. *Valença:* Dos primórdios á contemporaneidade. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo, 2006.

OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. O liberto: O seu mundo e os outros. São Paulo, Corrupio, 1988.

OLIVEIRA, Waldir Freitas. *A Industrial Cidade de Valença:* Um surto de industrialização na Bahia do século *XIX*. Salvador: UFBA, 1985.

PAIVA, Eduardo França. *Coartações e alforrias nas minas gerais do século XVIII:* as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. Revista de História, 133. (1995).

PROENÇA. Wander de Lara. *Escravidão no Brasil: Debates Historiográficos Contemporâneos*. Anais eletrônicos da XXIV . Semana de História: Pensando o Brasil no Centenário de Caio Prado Júnior.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor:* escravos e forros no alto sertão da Bahia – 1830-1888. São Paulo: Anablume/Fapesp, 2003.

_____. *Cartas de alforria:* para não ter o desgosto de ficar em cativeiro. Rev. Bras. Hist. vol.26 no.52 São Paulo Dec. 2006.

PIROLA, Ricardo Figueiredo. *A Lei de 10 de junho de 1835*. Justiça escravidão e Pena de Morte. Campinas, 2012.

REIS, Adriana Dantas. *As mulheres negras por cima*. O caso de Luzia gege. Escravidão, família e mobilidade social: Bahia – c. 1780 - c. 1830. Universidade Federal Fluminense. Tese de Doutorado. 2010.

REIS, João José. "Nos achamos em campo a tratar da liberdade: a resistência negra no Brasil oitocentista". In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: SENAC São Paulo, 2000.

_____.SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito*: resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Histórias da vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX*. Salvador: Centro de estudos Baianos, 2001.

_____.*Uma negra que fugio, e consta que já tem dous filhos*: fuga e família entre escravos na Bahia. Revista: Afro-Ásia, vol. 23 (1999).

RIBEIRO. João Luiz. *Morte aos escravos:* No Império, a pena capital atingiu majoritariamente negros, pobres, descendentes de escravos e mestiços. Revista Eletrônica de História. 01 de Junho de 2013.

SANTANA, Clíssio Santos. *Ele queria viver como se fosse homem livre*: Escravidão e liberdade no termo da Cachoeira-Ba (150-1888). UFBA, Slavador. 2014.

SANTOS, Silvana Andrade. *Moenda, Alguidar de Ferro e Demais Acessórios de Fazer Farinha*. A produção de Farinha de Mandioca na Industrial Cidade de Valença (1850-1888). Monografia Defendida na Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2013.

_____. Nos *terrenos arenosos e no infame comércio*: os desdobramentos do fim do tráfico transatlântico em Valença (Bahia, 1831-1866). Dissertação apresentada ao

Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, 2016.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da Família no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor:* Esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, Sudeste, século XIX**.** Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 1999. (Coleção História do Brasil).

SCOTT, James C. *A dominação e a arte da resistência:* discursos ocultos. Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013.

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, Roceiros e Rebeldes.* Bauru, SP: EDUSC, 2001.

THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum:* estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TRINDADE, Claudia. *A reforma prisional na Bahia oitocentista Revista de História,* São Paulo, nº 158 (2008), pp. 157-198.

_____. TRINDADE, Cláudia Moraes. *Para além da ordem: o cotidiano prisional da Bahia oitocentista a partir da correspondência de presos*. HISTÓRIA, São Paulo, 28 (2): 2009.

VELLASCO, Ivan de Andrade. *As Seduções da Ordem:* violência, criminalidade e administração da justiça – Minas Gerais, século XIX. São Paulo, Edusc, 2004.

VILHENA, Luís dos Santos. *Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e etnográfico paranaense*. 1979.

VOMERI, Janete Pereira de Souza. *Valença-Bahia:* Dados históricos da sua fundação. Disponível em: http://www.webartigos.com/artigos/valenca-bahia-dados-historicos-da-sua-fundacao/68210/#ixzz4r30s9c1e. Acesso: 10/12/2016.

WISSENBACH, Maria Cristina. *Sonhos Africanos*. Vivências Ladinas: Escravos e Forros no Município de São Paulo – 1850-1880. São Paulo: Hucitec, 2009.